





PORTUGAL

VOL. I
PROPOSTA DE INSCRIÇÃO
Elaborado pelo Município de Vila Viçosa

Março de 2020





Preâmbulo

MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa

Quando candidatamos um bem a Património Mundial da Humanidade da UNESCO estamos incidindo retroactivamente sobre aqueles que ao longo dos tempos foram construindo e habitando a urbe no passado, e também, de uma forma antecipada, sobre aqueles que no futuro terão a responsabilidade e o compromisso do crescimento, da sustentabilidade, da continuidade e da preservação dos seus valores universais excepcionais.

Por isso, valorizar e classificar património é uma forma sublime de imortalizar os seus autores e também uma maneira de permitir o acesso e a fruição, duradoura e contínua, a esse legado.

A presente candidatura corresponde a um desiderato antigo que se ilustra pela determinação, pela perseverança, pelo espírito insubmisso e pelo esforço empreendedor, assim como pela enorme capacidade de ambição. Todo este longo processo, teve a virtude de manter viva a consciência que a sociedade calipolense tem do próprio passado e do seu presente, ou melhor, de si mesma.

Ora, é bom recordar que o património cultural calipolense excedeu os limites do nosso país e é hoje em dia amplamente reconhecido no âmbito internacional. Por isso, de certa forma, Vila Viçosa não é só dos calipolenses, nem apenas dos portugueses. É de todos os que sentem o seu património cultural como um legado comum da Humanidade. Por isso, a nossa responsabilidade é local, nacional e internacional.

A candidatura da “vila ducal renascentista” esteve sempre imbuída no espírito e na determinação de reforçar a unidade e a solidez da comunidade local em torno deste desígnio colectivo. De reinterpretar o passado, para afirmar a continuidade. De utilizar o património cultural a favor do presente. De renovar a legitimidade e a pertinência histórica, cultural, social e económica deste Município, com os olhos postos no futuro.

Índice

0. SUMÁRIO EXECUTIVO

19

1. IDENTIFICAÇÃO DO BEM

33

País

34

Região

34

Nome do bem

35

Coordenadas geográficas ao segundo

35

**Mapas e planos com a indicação dos limites do bem proposto para inscrição
e da zona de proteção**

36

Área do bem proposto para inscrição e da zona de proteção proposta (em hectares)

37

2. DESCRIÇÃO

43

Descrição do bem

44

Implantação

44

Descrição do núcleo urbano histórico

44

A Tapada Real

50

Integração na paisagem

57

Os monumentos

60

Espaços públicos

122

O património arquitetónico situado na zona de proteção

129

Atividades económicas

138

Património natural

139

Histórico e evolução

140

A vila Ducal

140

A Tapada Real: História

154

Cronologia histórica

160

O património associado à vila ducal

165

3. JUSTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO

183

Breve síntese (3.1.a)

184

Informação factual

184

As qualidades que justificam a inscrição

184

Critérios de acordo com os quais a inscrição é proposta (3.1.b)

186

Declaração de Integridade (3.1.c)

196

Declaração de Autenticidade (3.1.d)

199

Requisitos de proteção e gestão (3.1.e)

204

Análise Comparativa (3.2)

206

Projeto de declaração de Valor Universal Excecional (3.3)

216

4. ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO BEM E FATORES QUE O AFETAM

229

Estado de conservação

230

Monumentos

230

Edifícios habitacionais no núcleo histórico

231

Fatores que afetam o bem

233

Pressões devidas ao desenvolvimento

233

Pressões de natureza ambiental

233

Catástrofes naturais e preparação para os riscos

236

Visita responsável aos bens do Património Mundial

239

Número de habitantes no bem e na zona tampão

240

5. PROTEÇÃO E GESTÃO DO BEM

243

Direito de propriedade

244

Classificação de proteção

245

Proteção legal ao património cultural

247

Proteção legal decorrente da proposta de inscrição na lista do Património Mundial

250

Meios de aplicação das medidas de proteção

251

**Planos atuais envolvendo a autarquia
e a região em que está situado o bem proposto**

252

Plano Diretor Municipal

253

Plano de Urbanização de Vila Viçosa

253

**Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização
do Centro Histórico de Vila Viçosa**

254

Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação

256

Ocupação do Espaço Público e Regulamento da Publicidade

256

Conclusões

257

Plano de gestão do bem e exposição dos objetivos de gestão

259

Fontes e níveis de financiamento

260

**Fontes de competências especializadas e de formação
em técnicas de conservação e de gestão**

261

Instalações e infraestruturas para os visitantes

262

Política e programas de valorização do bem

263

Níveis de qualificação dos empregados

265

6. MONITORIZAÇÃO

267

Indicadores chave para medir o estado de conservação

268

Disposições administrativas para a monitorização do bem

270

Resultados dos exercícios anteriores de apresentação de relatórios

271

7. DOCUMENTAÇÃO

273

**Inventário de fotografias e de imagens audiovisuais
e formulário de autorização de reprodução**

274

**Textos relativos à classificação para fins de proteção,
exemplares dos planos de gestão do bem ou dos sistemas de gestão,
documentados e extratos de outros planos respeitantes ao bem**

282

Plano de Gestão

282

Lei do Património Cultural Português e diplomas de desenvolvimento da lei

283

Planos de ordenamento do território

284

Forma e data dos dossiês ou dos inventários mais recentes sobre o bem

290

**Endereço do local onde estão guardados o inventário,
os dossiês e os arquivos**

292

Bibliografia

293

8. COORDENADAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS

299

Responsável pela preparação da proposta

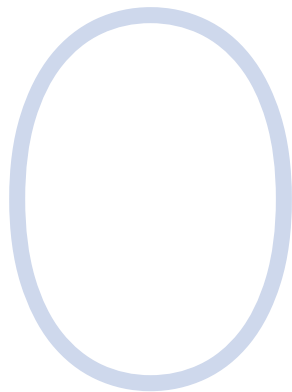
300

Instituição/agência oficial local

300

Outras instituições locais e regionais

301



Sumário executivo

ESTADO PARTE

Portugal

REGIÃO

Alentejo

NOME DO BEM

Vila Viçosa – vila ducal renascentista

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Castelo de Vila Viçosa:

62.394,28 N (Latitude); 98.368,53 O (Longitude).

Paço Ducal de Vila Viçosa (Terreiro do Paço):

61.803,27 N (Latitude); 98.106,22 O (Longitude).

DESCRIÇÃO TEXTUAL DOS LIMITES DO BEM PROPOSTO PARA INSCRIÇÃO

O Bem proposto para inscrição desenvolve-se em duas áreas: o núcleo urbano histórico de Vila Viçosa e a Tapada Real.

Os limites do núcleo histórico de Vila Viçosa são apresentados em planta anexa (Figura 7).

A Tapada Real é totalmente murada, sendo de fácil identificação. Os seus limites estão indicados na planta anexa (Figura 6).

A zona de proteção do Bem proposto para inscrição desenvolve-se em área urbana e rural, estando os seus limites indicados nas plantas anexas (Figura 6) e (Figura 7).

MAPAS COM OS LIMITES DO BEM E RESPECTIVA ZONA DE PROTEÇÃO

Apresentam-se nas páginas seguintes.

CRITÉRIOS DE ACORDO COM OS QUAIS O BEM É PROPOSTO PARA INSCRIÇÃO

CRITÉRIOS: (I), (II), (IV) E (VI)

PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE VALOR UNIVERSAL EXCEPCIONAL

A) BREVE SÍNTESE

A vila ducal renascentista

A expansão urbanística realizada em Vila Viçosa no século XVI constitui (a par de cidades europeias, como por exemplo Ferrara e Urbino em Itália, inscritas na Lista do Património Mundial) um dos primeiros exemplos de concretização dos ideais urbanísticos renascentistas que se expandiu, progressivamente, a outras latitudes (como são o caso de Mazagão ou El-Jadida, em Marrocos, ou a Ilha de Moçambique, em Moçambique).

O Palácio Ducal e a praça que o enquadra, as Igrejas, os Conventos e a Fortaleza, idealizados e construídos no início do século XVI, não foram intervenções pontuais, mas sim os elementos de um conjunto pensado como um todo. Cada edifício foi objeto de uma rigorosa atenção nas suas inter-relações com o contexto urbano; não tratados isoladamente, mas articulados e inseridos no tecido unitário da cidade vista como um cenário de construções, ou uma “cidade ideal”, explicitando uma imagem de propaganda dos Duques de Bragança com objetivos políticos concretos. Esta conceção fez de Vila Viçosa o primeiro exemplo na Península Ibérica, e um

dos primeiros na Europa, de uma perfeita vila ducal renascentista (Rafael Moreira, 1997:50).

Enquadramento paisagístico – a ligação à Tapada Real

O projeto renascentista, implementado no século XVI, que deu nova feição a Vila Viçosa, assume um significado e singularidade que o tornam único, a nível mundial, pelo enquadramento histórico e paisagístico que lhe proporciona a Tapada Real, reserva cinegética de grandes dimensões, cuja integridade tem resistido à passagem do tempo.

A “cidade ideal” em mármore

A extração e a utilização do mármore são uma constante em Vila Viçosa, ao longo de muitos séculos, tendo im-

primido uma especial ambiência à urbe, que atrai, perdura e deslumbra pela sua beleza e luminosidade.

No Paço Ducal, as formas renascentistas não são construídas com suportes fingidos, como sucedia na época, em quase toda a parte, mas sim lavradas no mais nobre dos materiais de construção: o mármore arrancado das pedreiras vizinhas (Rafael Moreira, 1997:52).

No núcleo histórico, toda a composição e criatividade da arquitetura, toda a originalidade da construção e todo o urbanismo de Vila Viçosa, espelham este valioso e único substrato geológico que se pode vivenciar contemporaneamente.

Com a utilização generalizada do mármore, que reveste interiores e exteriores de edifícios e que se espraia por ruas, largos e praças, Vila Viçosa ganhou uma feição particular e única.

O património associado à Vila Ducal

A presença da Casa de Bragança em Vila Viçosa, desde finais do século XIV até ao início do século XX, justifica a densidade das ações de patrocínio ducal, ainda hoje reconhecíveis, donde se destacam:

- O legado musical – D. João, oitavo Duque de Bragança, e 1.º Rei da dinastia de Bragança, reuniu a maior biblioteca musical da Europa do seu tempo, que fez acrescer à herdada de seu avô e de seu pai;
- A pintura a *fresco* – As especificidades ornamentais do património histórico-artístico de Vila Viçosa, com ênfase nos abundantes casos de pintura a *fresco* e de decoração de estuque e esgrafito que enriquecem numerosos espaços sacros e civis, constituem um dos seus traços de maior autenticidade e integridade;
- A azulejaria – Vila Viçosa encerra, nos espaços interiores dos inúmeros edifícios religiosos e civis, um património azulejar do maior interesse, que ilustra o percurso evolutivo do azulejo português até ao século XVIII, testemunhando influências hispano-árabes, e contactos com a Espanha, a Flandres e com a Itália;
- A armaria e as coleções de carruagens – No Paço Ducal encontra-se uma extensa e valiosa coleção de armas. Para além do seu valor intrínseco, esta vasta coleção de armas enri-

quece o significado e a singularidade de Vila Viçosa, como testemunho da história e da cultura universais. Também a coleção de carruagens antigas exposta em Vila Viçosa, nas antigas cocheira e cavalariças é um manifesto histórico e artístico relevante que reforça a singularidade da vila ducal.

B) JUSTIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

CRITÉRIO (I)

“O bem proposto deve representar uma obra-prima do génio da criatividade humana”.

Vila Viçosa representa uma obra-prima do génio da criatividade humana pois a parte da cidade desenhada e construída no século XVI, ampliando o antigo burgo medieval, é um dos primeiros exemplos de concretização dos ideais urbanísticos renascentistas, nomeadamente porque:

- A cidade, com as suas ruas convergindo para o recinto do Palácio Ducal, reflete princípios de conformação urbana defendidos no século anterior por uma das figuras mais proeminentes do renascimento italiano, com projeção mundial: Leon Battista Alberti (1404-1472);
- Os principais edifícios e espaços urbanos construídos no século XVI (incluindo o Palácio Ducal, a Praça, ou terreiro fronteiro, a Igreja das Chagas, ou Panteão das Duquesas, o Convento dos Agostinhos (Panteão dos Duques), constituem elementos artisticamente articulados de um conjunto idealizado como “cidade ideal”, expressão do poder político da Casa de Bragança;
- O Palácio Ducal, que na sua genealogia constitui, no momento inaugural, a materialização de um espaço mudéjar ou luso-mourisco, vertido pela contaminação de tipologias homólogas, que D. Jaime assimilou nos anos de exílio em Espanha (1483-1496), o qual, por razões sumptuárias sofre, em 1537, uma profunda transformação segundo parâme-

tros renascentistas, dando concretização à imagem ideal da casa romana, divulgada nos círculos arquitetónicos do fim do século XV, em particular nas ilustrações da edição de Vitruvius por Fra Giocondo (Veneza, 1511). Em 1583, com o Duque D. Teodósio II, o arquiteto Nicolau de Frias remodela globalmente a residência e a composição do alçado, configurando um discurso arquitetónico maneirista severo e ritmado;

- O Castelo Artilheiro (ou Fortaleza Nova), construído entre 1535-37, que substituiu o velho castelo medieval, é uma fortaleza muito inovadora para a época, com merlões de secção parabólica de acordo com os estudos pirolásticos de Leonardo da Vinci e das propostas de arquitetura militar de Francisco Giorgio di Martini.

CRITÉRIO (II)

“O bem proposto deve testemunhar uma considerável troca de influências durante um dado período ou numa área cultural determinada, no domínio do desenvolvimento da arquitetura ou da tecnologia, das artes monumentais, da planificação das cidades ou da criação de paisagens”.

Em Vila Viçosa, constituem testemunhos principais de um intercâmbio de influências considerável:

- A expansão urbanística realizada no século XVI, segundo parâmetros renascentistas;
- O Castelo Artilheiro, de influência italiana, segundo protótipos do Quattrocento;
- As especificidades ornamentais do património histórico-artístico de Vila Viçosa, com ênfase nos abundantes casos de pintura a fresco e de decoração de estuque e esgrafito e a azulejaria que enriquecem numerosos espaços sacros e civis;
- A biblioteca musical que representa o que de mais relevante se editava na Europa dos séculos XVI e XVII.

Em todos estes testemunhos, maioritariamente autênticos e íntegros, se constata, quer a erudição de uma corte com projeção humanística e inspiração italianizante, quer o favorecimento das artes pela presença mecenática da Casa de Bra-

gança, sob cuja proteção se instalaram gerações de artistas e artífices, portugueses e estrangeiros (nomeadamente italianos e flamengos), incluindo pintores, douradores e estucadores.

CRITÉRIO (IV)

“O bem a classificar deve constituir um exemplo eminente de um tipo de construção ou de conjunto arquitetónico, ou tecnológico, ou de paisagem que ilustre um ou vários períodos significativos da história humana”.

Vila Viçosa destaca-se pelas suas conceções urbanísticas e arquitetónicas raras no panorama mundial e ilustra, em cada uma das suas cinco principais fases de crescimento, vários períodos da história humana, da idade média ao século XX. Ao percorrer esta vila é ainda possível conhecer e compreender:

- a. O núcleo urbano original intramuros, de fundação e características medievais, mas com um traçado ortogonal dos finais do século XIII, em parte subsistente;
- b. A primeira expansão extramuros, realizada ao longo dos séculos XIV e XV, de origem ainda medieval, de forma fusiforme, envolvendo a estrada que ligava o Alandroal a Estremoz;
- c. A expansão urbana quinhentista que dá um novo caráter à cidade, abrindo duas praças com funções diferenciadas, sendo uma delas, a do Paço Ducal, de maior importância simbólica e representativa do poder político senhorial (princípios do século XVI); e a outra no limite Sul da quadrícula, a eixo da alcáçova e da designada Porta de Évora;
- d. As obras de fortificação do século XVII, abauladas, que implicaram modificações diversas no tecido envolvente que, contudo, não destruíram as características essenciais da malha urbana consolidada no século anterior;
- e. As alterações realizadas em meados do século XX, criando uma nova realidade urbana pela transformação da Praça da República (antes rainha D. Amélia, fronteira à igreja jesuíta de São Bartolomeu/S. João Evangelista), em alameda, forçando novas perspetivas estéticas e de valor simbólico entre o novo centro cívico e o castelo, génese da urbe.

Em todas as fases acima enunciadas está presente um conhecimento erudito no modo de fazer cidade. No entanto, é sobretudo à expansão de início do século XVI que reconhecemos atualmente um valor de testemunho de correntes arquitetônicas e urbanísticas com relevo internacional.

CRITÉRIO (VI)

“O bem a classificar deve estar direta ou materialmente associado a acontecimentos ou a tradições vivas, a ideias, a crenças, ou a obras artísticas e literárias com um significado universal excepcional”.

Vila Viçosa está intimamente associada ao culto da Imaculada Conceição ou Nossa Senhora da Conceição, o qual decorre do dogma católico que considera a Virgem Maria sem mancha de pecado original.

Em 1385, D. Nuno Álvares Pereira (1360-1431) mandou construir a Igreja de Nossa Senhora do Castelo em Vila Viçosa e fez consagrar aquele templo católico a Nossa Senhora da Conceição; a igreja matriz de Vila Viçosa passou, desde então, a constituir testemunho físico da fé dos portugueses na ajuda divina que tiveram para vencer as dificuldades da guerra que travaram, entre 1383 e 1385, e afirmar a independência de Portugal.

Em 1640, após Portugal ter estado ligado à coroa espanhola durante 60 anos, assiste-se a um levantamento popular para restauração da independência, tendo o 8.º Duque de Bragança, D. João II (1604-1656), sido aclamado Rei de Portugal, como D. João IV, dando início à última dinastia dos reis portugueses.

Em 1646, em plena Guerra da Restauração contra Espanha, o rei de Portugal, D. João IV, jurou e proclamou, por provisão régia de 25 de março, que Nossa Senhora da Conceição seria a rainha e Padroeira de Portugal e de todos os seus territórios ultramarinos. Essa provisão régia foi confirmada em 1671 pelo Papa Clemente X na Bula papal *Eximia dilectissimi*.

A partir do rei D. João IV, os reis subsequentes nunca mais colocaram a coroa real na cabeça, sendo que a coroa, em ocasiões solenes era apenas posta sobre uma almofada, ao lado direito do rei.

A solenidade da Imaculada Conceição, arreigada na memória coletiva dos portugueses e ligada

a dois momentos altos que decidiram a independência de Portugal, em 1385 e em 1640, tem a sua expressão física no santuário de Vila Viçosa, donde irradiou para vários países de língua oficial portuguesa, como é o caso do Brasil, onde ainda hoje é celebrado o dia da Imaculada Conceição, em 8 de dezembro, sendo feriado em dezenas de municípios.

O culto mantém-se localmente vivo. Todos os anos, em 8 de dezembro, há uma grande peregrinação ao Santuário de Vila Viçosa para celebrar o dia da Imaculada Conceição, Padroeira de Portugal.

Em 14 de maio de 1982, o Papa João Paulo II visitou o Santuário de Nossa Senhora da Conceição, em Vila Viçosa, confirmando a importância universal desta tradição local e nacional.

C) DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Elementos necessários para exprimir o valor universal excecional

O núcleo histórico de Vila Viçosa mantém, com elevado grau de integridade, todos os elementos necessários para exprimir o seu valor universal.

Os elementos fundamentais do projeto **urbano renascentista** estão ainda presentes, incluindo:

- A forma urbana definida pelo traçado das ruas e pelo parcelamento dos terrenos;
- As relações entre os diferentes espaços urbanos, nomeadamente a posição das praças e a articulação com a estrutura urbana medieval;
- Os edifícios de maior importância, conformando os principais espaços urbanos;
- A forma e o aspeto dos edifícios residenciais, mantendo-se ainda íntegros os volumes, as escalas, o uso do mármore e da cal e, em muitos casos, a decoração;
- A articulação com o meio envolvente em várias frentes, mantendo-se íntegra a relação com a Tapada Real;
- O sistema defensivo, incluindo o Castelo artilhado e os vários baluartes.

A morfologia urbana e as relações topográficas e paisagísticas criadas no século XVI ainda apre-

sentam elevado grau de integridade, posto que, apesar das naturais evoluções ao longo de cinco séculos, ainda é possível apreciar:

- A relação entre o Paço Ducal e a grande praça que o enquadra, onde se localizam importantes edifícios religiosos;
- A relação entre esse núcleo monumental com o antigo traçado urbanístico medieval e o novo tecido urbano renascentista;
- A relação entre a vila e o seu castelo, e ainda;
- A relação íntima entre todos esses elementos e a paisagem envolvente, donde se destaca a Tapada Real, que ainda mantém a sua conformação espacial, os edifícios de apoio, a maioria da flora e da fauna, mostrando ainda um conjunto notável de micro arquiteturas de matriz renascentista.

Por outro lado, ainda se conservam íntegros muitos dos programas decorativos implementados nos edifícios por ação direta dos duques de Bragança, ou por sua influência, incluindo pintura a fresco e revestimentos azulejares, bem como também se conservam em arquivo ou em espaços museológicos bens móveis (obras de arte, manuscritos, livros e outros objetos de interesse artístico, histórico ou arqueológico, incluindo as coleções de carruagens e a de armas) que constituem importante atributo histórico que espelham a elevada integridade do património cultural.

A forma, a concepção e os usos resistiram à passagem do tempo

Naturalmente que, como em todas as cidades vivas, a evolução urbanística realizou-se, quer por adição (de novos quarteirões e de novas construções), quer por transformação do existente (aumento de pisos, modificações funcionais, etc.). Contudo, constata-se que a passagem do tempo e os vários acontecimentos históricos vividos pela vila não modificaram as mais importantes características do projeto urbanístico seiscentista, ao qual é atualmente reconhecido pelos especialistas portugueses um significado universal (com interesse histórico, urbanístico, arquitetónico, artístico, paisagístico e científico). O projeto urbanístico renascentista e os principais monumentos de Vila Viçosa não só se encontram íntegros nas suas linhas fundamentais, como também continuam a influenciar o caráter e a ambiência da Vila.

Os trabalhos de reabilitação física e funcional dos edifícios residenciais não têm alterado significativamente os materiais originais e essa situação é reforçada pelas normas urbanísticas em vigor que preconizam o uso da cal como elemento preponderante de revestimento de fachadas e a aplicação das cores tradicionais, nomeadamente vermelhos, castanhos, azuis, verdes ou cinzentos em embasamentos, portões, portas e janelas. O recente plano de salvaguarda criou normas urbanísticas que proíbem, no futuro, as modificações que vinham a ser realizadas nas últimas décadas em algumas portas e janelas (usando materiais correntes produzidos pela indústria), ou a colocação de aparelhos de ar condicionado.

O mármore continua ser intensivamente usado, quer em edifícios quer em espaços públicos.

Atendendo a que a vida económica da vila já não está centrada na antiga casa senhorial, foi preciso encontrar novas funções para os principais edifícios, capazes de assegurar a sua conservação a longo prazo:

- O Paço Ducal e o Castelo, constituem equipamentos museológicos e bibliotecários;
- O Convento das Chagas foi adaptado a pouxada, mantendo a Igreja a sua função de panteão;
- O Convento dos Agostinhos é usado como Seminário; a Igreja mantém a sua função de panteão dos Duques de Bragança;
- O Paço dos Bispos-Deões é usado como equipamento cultural, pois nele se instalou o arquivo histórico da Fundação da Casa de Bragança;
- O edifício dos Paços do Concelho continua a ser usado pela Câmara Municipal;
- Os palácios senhoriais já não usados como residência, foram adaptados a unidades hoteleiras ou a funções sociais e culturais.

Eventuais efeitos negativos do crescimento: ameaças e oportunidades

O centro histórico de Vila Viçosa evidencia algumas ameaças decorrentes do envelhecimento dos edifícios, registando-se alguns casos de degradação de imóveis residenciais. Também se regista um decréscimo de atratividade do centro histórico, em detrimento das áreas de expansão, com consequente envelhecimento da população residente.

No entanto, as dinâmicas de valorização do património cultural têm afirmado Vila Viçosa como destino turístico patrimonial, atraindo novos investimentos e criando novos empregos.

A presente candidatura enquadra-se no esforço que tem sido realizado para valorização do património cultural como dinamizador do desenvolvimento e impulsionador de novas dinâmicas económicas capazes de favorecer a qualidade de vida da população local e a preservação dos seus valores culturais.

A Tapada Real tem vindo a revelar-se, para além da sua função agro-pastoril e de reserva de caça, como um elemento de referência de património natural e paisagístico.

Gestão da integridade

A proteção legal dos principais monumentos de Vila Viçosa, através da figura legal da classificação, iniciou-se em 1910 e intensificou-se nas últimas duas décadas por ação conjugada do Ministério da Cultura e do Município de Vila Viçosa.

O sistema de classificação do património arquitetónico tem contribuído para manter a integridade dos monumentos. Os 20 monumentos classificados de valor nacional são protegidos pelo Estado e os 6 monumentos classificados com valor local são protegidos pela Câmara Municipal de Vila Viçosa. A ação dos proprietários na conservação e restauro dos monumentos tem sido, de forma geral, favorável.

A preservação da integridade futura de Vila Viçosa baseia-se nos seguintes vetores, já atualmente implementados:

- Na proteção legal, através da classificação dos seus monumentos mais representativos e da classificação de toda a área do Bem proposto para inscrição como monumento nacional;
- No estabelecimento de uma extensa zona de proteção, assegurando uma tutela jurídica reforçada sobre o âmbito espacial do Bem proposto para inscrição;
- No envolvimento da comunidade local no processo de identificação, preservação e valorização do seu património cultural, fortalecendo assim as condições efetivas para proteção de um património de importância internacional;
- Na implementação dos planos urbanísticos em vigor, em especial do plano de salva-

guarda e valorização, o qual possui normas urbanísticas e modelos de gestão adaptados às características específicas das áreas e dos monumentos a proteger.

A reduzida dimensão do núcleo histórico permite um maior controlo urbanístico das transformações exigidas pela evolução da vida, dos materiais e das técnicas.

D) DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Introdução

Vila Viçosa é um raro exemplo mundial de cidade onde ainda podemos apreciar, em toda a sua autenticidade, um projeto urbanístico singular que conciliou um modelo renascentista de urbe com um núcleo urbano medieval pré existente, gerado em torno do paço da alcáçova. A autenticidade de Vila Viçosa, e os valores que lhe estão atualmente associados, não se restringem a esse momento histórico. Ultrapassam-no para integrar todas as fases do crescimento da vila até meados do século XX, bem como o meio geográfico envolvente próximo.

O principal atributo da autenticidade decorre do facto de o conjunto urbanístico e paisagístico constituído pela vila ducal e pela reserva de caça que lhe é adjacente, constituir expressão física, rara a nível mundial, de uma vila renascentista de fundação que concilia a clareza dos mais avançados modelos de referência da época com a tradição das vilas do sul de Portugal (Nuno Portas, 2007:10).

Localização e enquadramento

Em Vila Viçosa, a relação da vila com a paisagem envolvente tem-se mantido ao longo dos séculos, muito devido à presença da grande reserva de caça que se situa na sua proximidade.

A paisagem envolvente manteve a maioria das suas características, para isso contribuindo a manutenção da atividade agrícola em áreas adjacentes e a presença da Tapada Real.

O crescimento da vila não levou à destruição dos testemunhos antigos (como aconteceu em muitas grandes cidades).

Forma e conceção

A autenticidade de Vila Viçosa é atualmente reconhecida e consensual entre estudiosos (incluindo historiadores, arquitetos, arqueólogos, paisagistas, e outros profissionais) que baseiam as suas pesquisas na análise de novas e variadas fontes de informação e que têm realçado:

- A fusão entre os valores eruditos decorrentes do projeto urbanístico singular do século XVI com os valores tradicionais, que resultam do saber fazer popular e do emprego das formas e dos materiais mais disponíveis na região, nomeadamente o mármore;
- A articulação entre a vila e o seu enquadramento geográfico;
- A permanência de vestígios físicos que atestam os pressupostos que estiveram na base de cada período da sua história;
- A forma e a conceção dos edifícios de maior importância e a sua implantação no tecido urbano;
- A forma e os materiais tradicionais – especialmente o mármore – usados nas construções residenciais e que ainda hoje se mantêm;
- A ambiência da vila que continua a ser marcada pelos vestígios urbanísticos, arquitetónicos, artísticos e sociais resultantes da presença, durante cerca de cinco séculos, da maior casa senhorial portuguesa.

A cronologia de desenvolvimento urbano de Vila Viçosa continua a ser identificável por apresentar um grau elevado de autenticidade e integridade, sem prejuízo de se reconhecerem transformações diversas motivadas pela contínua adaptação das construções às exigências económicas, sociais e culturais da comunidade.

- O aglomerado mais antigo, intramuros, embora amputado parcialmente para permitir a implantação do sistema de fortificações seiscentistas, ainda apresenta parte da forma urbana definida pelo traçado das ruas e um número significativo de edifícios com características arquitetónicas medievais;
- A primeira expansão, fora do perímetro das muralhas, realizada ao longo do século XV

também mantém o seu traçado original e, maioritariamente, o cadastro. Apesar das construções terem assumido uma natural evolução, esta processou-se de forma coerente, não se alterando o tecido urbano medieval desta área;

- A expansão urbana quinhentista manteve-se até aos nossos dias, quer pela preservação do plano urbanístico, quer pela conservação dos edifícios mais importantes (paço ducal, palácio dos bispos deões, igrejas, conventos, misericórdia, paços do concelho) e pela preservação das características arquitetónicas essenciais dos edifícios residenciais comuns e aristocráticos;
- As alterações e expansões funcionais realizadas em meados do século XX, apesar de terem alterado a Praça da República para a transformar em alameda, não destruíram os principais elementos da implantação quinhentista. Abriram, porém, novas perspetivas espaciais, estéticas e simbólicas entre este novo centro cívico da vila e o Castelo;
- A morfologia urbana das sucessivas fases do crescimento de Vila Viçosa são ainda perfeitamente legíveis e a posição relativa dos diversos edifícios construídos no século XVI (Paço Ducal, Igrejas, Conventos, Castelo) ainda se mantêm, permitindo a compreensão dos ideais renascentistas que estiveram na sua génese.

As fortificações de Vila Viçosa são espelho da contínua capacidade do homem em adaptar as construções do passado às exigências do presente, quando está em causa a defesa do território.

- Ao observarmos os vestígios das antigas fortificações é ainda possível identificar as diferentes campanhas de obras em três períodos históricos:
- O Castelo de finais do século XIII;
- O Castelo Artilheiro, construído no século XVI sob o impulso de D. Jaime, 4.º Duque de Bragança;
- As diversas construções complementares, em finais do século XVII, incluindo trincheiras, para proteger as fortificações então existentes.

Os restauros e as intervenções arquitetónicas realizadas em meados do século XX, apesar de atualmente sujeitos à crítica por terem reconfi-

gurado algumas zonas sem bases históricas ou científicas, não apagaram a autenticidade dos elementos mais significantes, nomeadamente a cinta de muralhas medievais e o Castelo Artilheiro.

Materiais e substância

O principal material usado nas construção de paredes estruturais é a alvenaria de pedra. Este material é usado em quase todos os edifícios antigos, incluindo o Paço Ducal, os edifícios religiosos, as casas senhoriais e a arquitetura residencial corrente. A cor predominante dos paramentos é o branco e as coberturas são normalmente em telha de barro vermelha.

A singularidade de Vila Viçosa é motivada pela presença extensiva do mármore, o qual é usado no revestimento das fachadas dos edifícios monumentais ou em cunhais, socos, bacias de varandas, ombreiras e vergas das janelas, dos edifícios correntes.

Usos e funções

Na área do Bem proposto para inscrição, as funções permanecem maioritariamente estáveis, pois o núcleo histórico continua a ter um caráter essencialmente residencial e a Tapada Real mantém-se como reserva de caça.

O projeto urbanístico renascentista de Vila Viçosa criou uma inequívoca ordem e hierarquia de usos e funções, nomeadamente:

- O Paço Ducal, símbolo do poder senhorial, é enquadrado por uma generosa praça, onde ainda se localizam dois importantes estabelecimentos religiosos;
- Na proximidade do Paço Ducal implantam-se as residências senhoriais;
- No tecido urbano da vila situam-se os edifícios residenciais mais modestos, maioritariamente com dois pisos, sendo o piso térreo muitas vezes ocupado com comércio.

Atualmente essa hierarquia ainda é legível, sendo que:

- O Paço Ducal e o Castelo, que perderam as suas funções originais, estão abertos à visita pública como importantes estruturas museológicas e bibliotecárias;

- Os edifícios religiosos mantêm, maioritariamente, as suas funções originais;
- As residências nobres também conservam, na sua generalidade, as funções habitacionais originais, encontram-se algumas delas com novos usos compatíveis com as suas características;
- Os edifícios residenciais correntes ainda preservam a sua utilização primitiva.

Preservação da autenticidade e fontes de informação

As primeiras classificações de monumentos de Vila Viçosa, que incluíram o Castelo, ocorreram em 1910, considerando o seu valor cultural no espaço nacional.

Na década de 1940, por ocasião da celebração do terceiro centenário da restauração da independência nacional, foram classificadas a Igreja e o Claustro do Convento das Chagas e a Igreja dos Agostinhos.

Na década de 1970 foi classificado o Paço Ducal e só mais recentemente, quando os serviços que tutelam a salvaguarda do património cultural ganharam a convicção do valor nacional e internacional do núcleo urbano histórico é que se incrementaram as classificações dos restantes monumentos.

As intervenções de conservação, restauro e reabilitação ocorridas, desde o início do século XX, sempre foram efetuadas de acordo com os conceitos vigentes em cada época. A maioria dessas intervenções está amplamente documentada e arquivada no Sistema de Inventário do Património Arquitetónico, gerido pela Direção-Geral do Património Cultural. Esse acervo documental é de vital importância como fonte de informação para futuras intervenções de restauro do património monumental.

Valorização e sensibilização para a importância da autenticidade

Para preservar a autenticidade de Vila Viçosa e contribuir para a permanente identificação dos seus valores, a Câmara Municipal de Vila Viçosa tem feito um esforço para:

- Sensibilizar a comunidade local para os valores culturais do concelho, criando simulta-

neamente os meios legais, administrativos, jurídicos e financeiros para a sua proteção e gestão harmoniosa;

- Aumentar o orgulho e o respeito da comunidade local pelos valores da paisagem urbana histórica de Vila Viçosa;
- Aprofundar o conhecimento e a identificação dos valores a preservar; são exemplo desse esforço os trabalhos realizados em articulação com a Administração Central para inventariação do património do núcleo urbano (envolvendo a colaboração da extinta Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais) e o procedimento de classificação dos bens imóveis que unitariamente representam um valor cultural de significado para a Nação (envolvendo as entidades com tutela sobre o património cultural nacional);
- Divulgar o significado e a singularidade dos valores culturais de Vila Viçosa.

E) REQUISITOS PARA PROTEÇÃO E GESTÃO

A área do Bem proposto para inscrição, e a respetiva zona de proteção, estão atualmente protegidas pela Lei do Património Cultural Português (LPCP).

Nesses dois âmbitos espaciais podemos distinguir:

- 19 Monumentos classificados individualmente, com valor nacional, cuja proteção incumbe ao Estado;
- 1 Conjunto de edifícios religiosos (Os Passos de Cristo), classificado com valor nacional, cuja proteção incumbe igualmente ao Estado;
- 6 Monumentos classificados individualmente, com valor local, cuja proteção incumbe à Câmara Municipal de Vila Viçosa;
- O centro histórico, incluindo maioritariamente edifícios residenciais, cuja proteção é reforçada com regulamentação urbanística que tem por objetivo a sua salvaguarda;
- A Tapada Real, onde se incluem áreas silvo-pastoris e florestais, protegida pelos regulamentos dos planos diretores municipais de Vila Viçosa, de Borba e de Elvas, não sendo permitido aí edificar;

- A zona de proteção, onde, para além da tutela dos organismos responsáveis pela salvaguarda do património cultural, se aplicam restrições igualmente decorrentes dos planos diretores municipais.

As principais autoridades com responsabilidades na proteção e gestão do Bem proposto para inscrição são:

- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, de nível local;
- A Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA), de nível regional, dependente do Ministro da Cultura;
- A Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), de nível nacional, igualmente dependente do Ministro da Cultura.

A Câmara Municipal de Vila Viçosa é a entidade local com competências para assegurar a salvaguarda do núcleo urbano histórico, no quadro mais geral do desenvolvimento da vila.

Possui uma estrutura de governança composta por eleitos locais, apoiados por departamentos técnicos, administrativos e financeiros.

Para garantir uma adequada proteção do núcleo urbano histórico, a Câmara Municipal de Vila Viçosa dispõe de um conjunto articulado de planos e regulamentos, nomeadamente:

- O Plano Diretor Municipal;
- O Plano de Urbanização;
- O Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico;
- O Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

A Câmara Municipal de Vila Viçosa criou um pequeno núcleo técnico com a especial missão de congregar os esforços das várias entidades interessadas na implementação do plano de gestão e na sua monitorização permanente, procedendo ainda à elaboração de relatórios periódicos de avaliação da situação.

A Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) e a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), ambas dependentes do membro do governo português que tutela a Cultura, têm por missão assegurar a gestão, salvaguarda, valorização, conservação e restauro dos bens que integrem o

património cultural imóvel. Esses serviços realizam a sua ação nos termos da Lei do Património Cultural Português (datada de 8 de setembro de 2001) e respetiva legislação de desenvolvimento, nomeadamente:

- Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro de 2009, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda;
- Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho de 2009, que estabelece o regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação.

A gestão da Tapada Real é assegurada pela Fundação da Casa de Bragança, pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública, entidade que persegue fins culturais, artísticos e sociais com objetivos de beneficência e utilidade pública. Essa fundação é ainda proprietária de vários monumentos, incluindo o Paço Ducal, a Igreja dos Agostinhos e o Castelo, tendo garantido a sua preservação e fruição pública desde a sua criação, em 1933, até à presente data.

A gestão destes bens pela Fundação da Casa de Bragança não prejudica a tutela exercida pela DRCA e pela DGPC, posto que qualquer obra de conservação preventiva, restauro ou alteração, a realizar em monumentos ou sítios classificados, carece da prévia autorização destas entidades do Ministério da Cultura.

De acordo com a lei portuguesa existe um procedimento de aprovação das intervenções a realizar em imóveis individualmente classificados, conjuntos ou sítios que segue os seguintes passos:

1. Os projetos de conservação preventiva, restauro ou alteração, da iniciativa de particulares, são sempre submetidos à Câmara Municipal de Vila Viçosa;
2. A Câmara Municipal solicita o parecer da DRCA;
3. A DRCA elabora os pareceres técnicos e submete o pedido à aprovação da DGPC;
4. A Câmara Municipal de Vila Viçosa só pode autorizar as obras, depois de ter obtido parecer favorável da DRCA;

5. A Câmara Municipal fiscaliza as obras para verificar o cumprimento dos projetos aprovados;

6. Uma vez concluídos os trabalhos, a CMVV certifica o cumprimento dos projetos e emite a permissão de uso dos imóveis.

A Câmara Municipal de Vila Viçosa elaborou o plano de gestão do Bem proposto para inscrição e da respetiva zona de proteção. Esse plano é o principal instrumento para a conservação e gestão sustentável do património cultural, quer do núcleo urbano histórico, quer da Tapada Real. O seu objetivo é o de assegurar a proteção e o reforço do valor universal excecional da vila ducal renascentista, favorecendo o seu desenvolvimento através de uma estratégia adequada às paisagens urbanas históricas. O plano de gestão articula a conservação do património cultural com o desenvolvimento da vila, a qual não está sujeita a pressões demográficas ou de crescimento.

Instituição local oficial

Câmara Municipal de Vila Viçosa
Paços do Concelho
Praça da República
7160-207 Vila Viçosa
Telefone: 268 889 310
E-mail: geral@cm-vilaviçosa.pt



1

Identificação do bem

Fig. 1 – Vila Viçosa, Terreiro do Paço. Foto FL, 2018.



Fig. 2 – Localização de Portugal na Europa.



Fig. 3 – Localização do município de Vila Viçosa no mapa de Portugal.

1.a PAÍS

Vila Viçosa, Vila ducal renascentista localiza-se em Portugal.

1.b REGIÃO

Vila Viçosa, Vila ducal renascentista localiza-se na região do Alentejo.

O bem que se pretende classificar compreende duas partes. O núcleo urbano histórico de Vila Viçosa, que se situa no concelho de Vila Viçosa, e a Tapada Real, que se situa nos concelhos de Vila Viçosa, de Borba e de Elvas (Figura 6).

1.c NOME DO BEM

O bem que se pretende classificar designa-se por Vila Viçosa, Vila ducal renascentista.

1.d COORDENADAS GEOGRÁFICAS AO SEGUNDO

ID	Nome do elemento constitutivo	Município	Coordenadas do Ponto Central	Área da zona candidata à inscrição (ha)	Área da zona de proteção (ha)	N.º da carta
001	Núcleo urbano histórico	Município de Vila Viçosa	M=62107.41 P=-98400.16	72.54ha	1.610ha	---
002	Tapada Real	Município de Vila Viçosa, Borba e Elvas	M=64169.30 P=-99349.98	1301.30ha		---

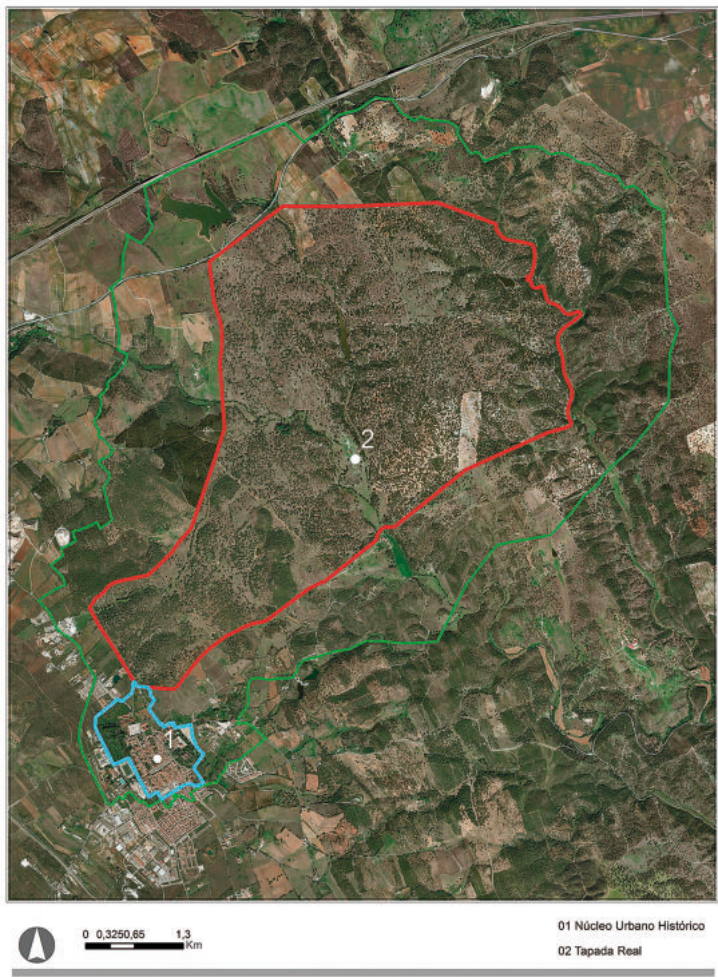


Fig. 4 – Localização dos pontos centrais do Núcleo urbano Histórico (1) e da Tapada Real (2).

3.e MAPAS E PLANOS COM A INDICAÇÃO DOS LIMITES DO BEM PROPOSTO PARA INSCRIÇÃO E DA ZONA DE PROTEÇÃO

A área proposta para inclusão na Lista do Património Mundial da Unesco e a respetiva zona de proteção estão indicadas nas cartas oficiais de Portugal à escala 1:25.000. O núcleo histórico está indicado numa planta topográfica à escala 1:2.000 e numa imagem de satélite. Esses desenhos e outros de caracterização dessas áreas, acompanham este dossier.

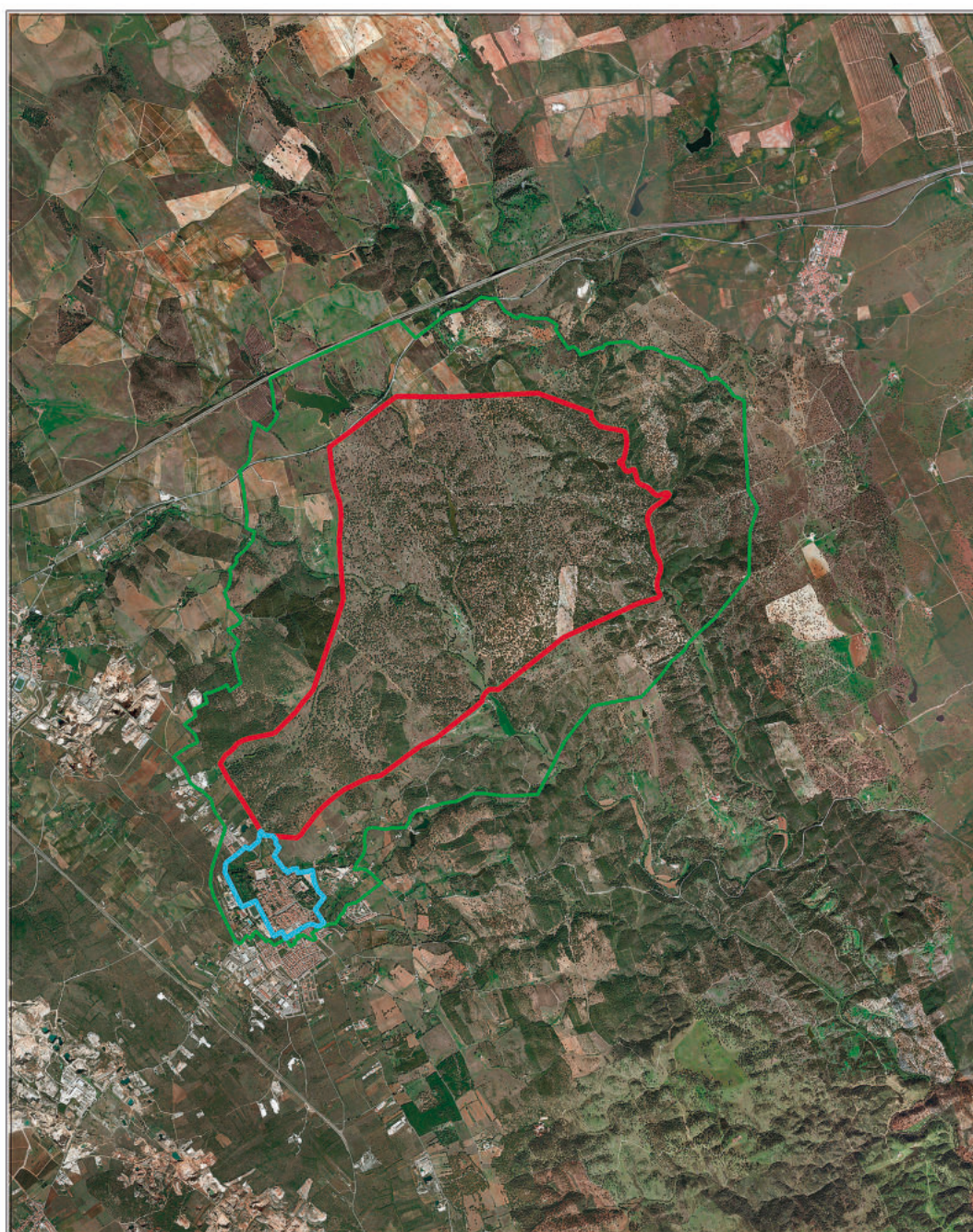
Quadro 1 – Lista dos mapas e plantas anexos ao documento

ID	Designação	DESENHO	
		Escala	Formato DIN
01	Localização de Portugal na Europa	1/3.500.000	A4
02	Localização de Vila Viçosa em Portugal	1/3.500.000	A4
03	Localização do bem proposto nos municípios de Vila Viçosa, Borba e Elvas	1/25.000	A1
04	Imagem de satélite com os limites do bem proposto e da respetiva zona de proteção	1/75.000	A4
05	Planta de enquadramento do Bem proposto nos instrumentos de gestão territorial	1/25.000	A1
06	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta do limite e da zona de proteção	1/2.000	A1
07	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta do cadastro de propriedade	1/2.000	A1
08	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta do traçado urbano	1/2.000	A1
09	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta dos bens imóveis classificados	1/2.000	A1
10	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta de sensibilidade arqueológica	1/2.000	A1
11	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta dos imóveis com pintura mural	1/2.000	A1
12	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta dos imóveis com azulejo	1/2.000	A1

ID	Designação	DESENHO	
		Escala	Formato DIN
13	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta do estado de conservação dos imóveis	1/2.000	A1
14	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta com a indicação do número de pisos do edificado	1/2.000	A1
15	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta dos elementos arquitetónicos de decoração das fachadas	1/2.000	A1
16	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta dos elementos paisagísticos do núcleo	1/2.000	A1
17	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta com indicação dos usos dominantes dos imóveis	1/2.000	A1
18	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta com indicação do material de revestimento das fachadas dos imóveis	1/2.000	A1
19	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta com indicação do material de revestimento das coberturas dos imóveis	1/2.000	A1
20	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta com indicação das adulterações realizadas nos imóveis	1/2.000	A1
21	Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa: Planta com indicação do tipo de adulterações realizadas nos imóveis	1/2.000	A1

3.f ÁREA DO BEM PROPOSTO PARA INSCRIÇÃO E DA ZONA DE PROTEÇÃO PROPOSTA (EM HECTARES)

- Área do bem proposto: 1.374ha
- Zona de proteção: 1.610ha
- Total: 2.984ha



0 0,5 1 2 Km

Limite do Bem proposto e Zona de Proteção

 Bem proposto: Núcleo urbano histórico

 Bem proposto: Tapada Real

 Zona de proteção

Fig. 5 – Limites do bem proposto para inscrição e limites da zona de proteção sobre fotografia aérea.

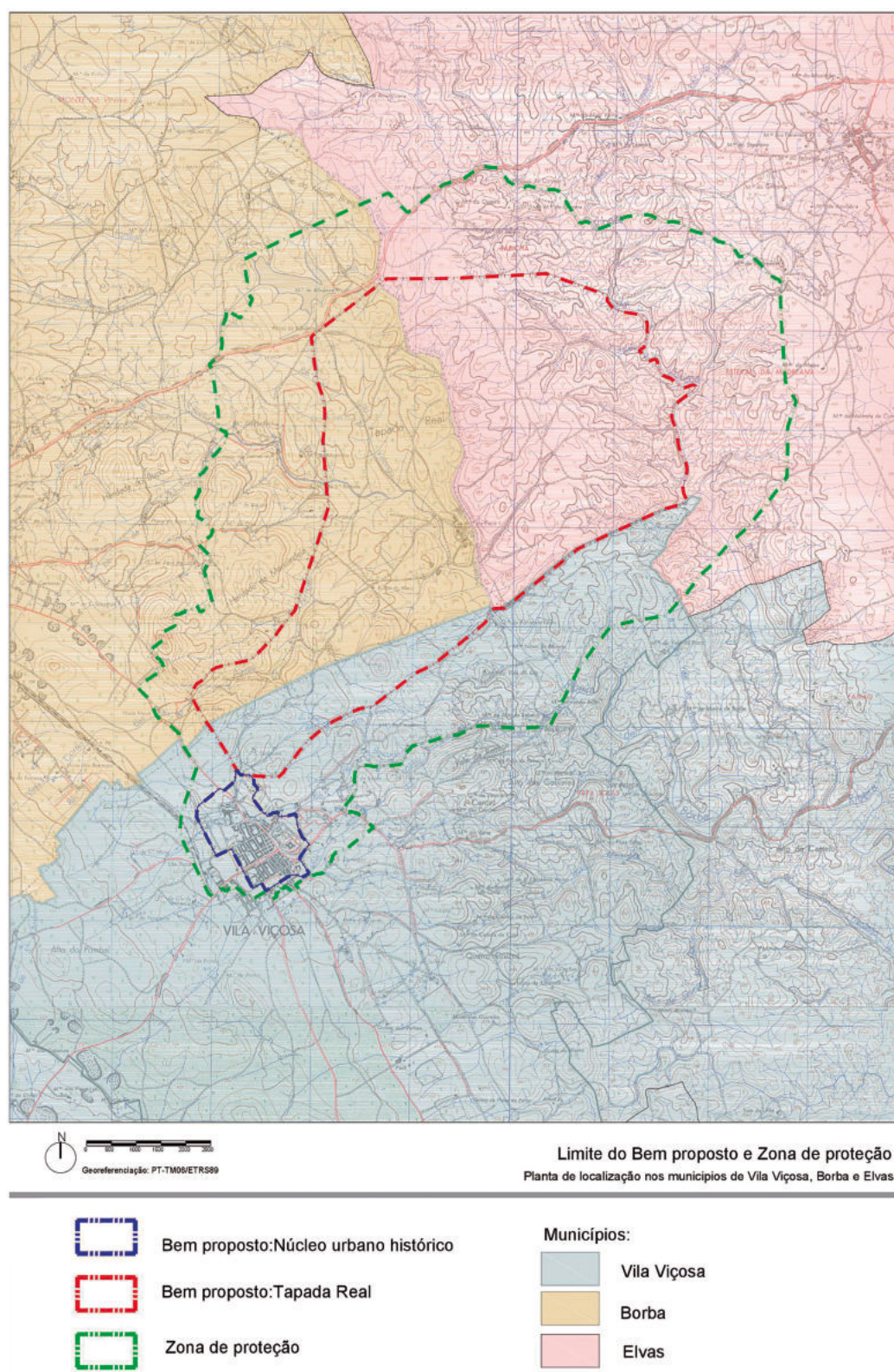
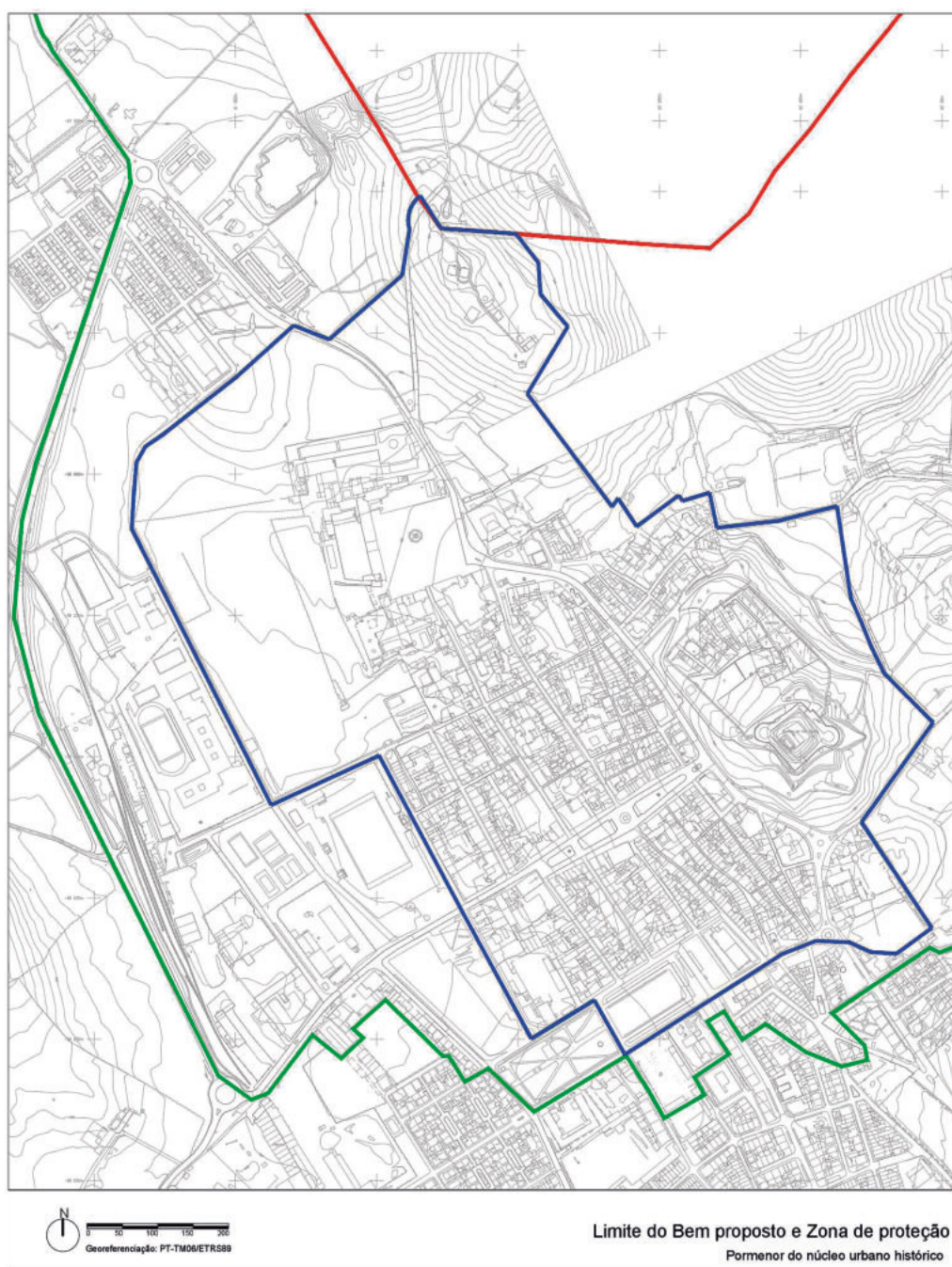


Fig. 6 – Planta: Limites do bem proposto para inscrição e limites da zona de proteção, com indicação dos municípios abrangidos.



- Bem proposto: Núcleo urbano histórico
- Bem proposto: Tapada Real
- Zona de proteção

Fig. 7 – Planta: Limites do bem proposto para inscrição e limites da zona de proteção na área do núcleo urbano histórico de Vila Viçosa.



2

Descrição

Fig. 8 – Vila Viçosa, Convento das Chagas. Pormenor do revestimento azulejar do interior da nave da igreja; em plano avançado o púlpito com balaustrada e taça renascentista. Foto FL, 2018.

2.a DESCRIÇÃO DO BEM

2.a.i IMPLANTAÇÃO

A área proposta para inscrição na Lista do Património Mundial integra:

- O **núcleo urbano histórico de Vila Viçosa**, anterior às áreas de crescimento consolidadas na segunda metade do século XX;
- A **Tapada Real**, que apresenta uma superfície distribuída pelos municípios de Vila Viçosa, Borba e Elvas.

O **núcleo urbano** histórico de Vila Viçosa situa-se numa planície que tem como ponto mais elevado a colina onde se implanta o castelo. A sua topografia permite a visualização de uma gigantesca extensão de território, alcançando inclusive algumas serras da Estremadura espanhola e a fertilidade dos solo terá sido uma das razões da implantação da vila naquele local - daí derivará o topónimo Vila Viçosa / Vale Viçoso.

O aglomerado urbano português denominado Vila Viçosa é sede administrativa do concelho que também apresenta a mesma designação de Vila Viçosa.

A **Tapada Real** situa-se a nordeste do núcleo urbano de Vila Viçosa e prolonga-se por uma extensa área que abrange também os concelhos de Borba e de Elvas.

Os concelhos de Vila Viçosa, de Borba e de Elvas situam-se na região portuguesa denominada Alentejo.

2.a.ii DESCRIÇÃO DO NÚCLEO URBANO HISTÓRICO

A matriz do primitivo núcleo urbano histórico desenvolveu-se, agregado à alcáçova dentro da cinta de muralhas, sua estrutura defensiva, enquanto dispositivo medieval estratégico numa área territorial fronteiriça e que até ao século XVII reforçou esta característica morfológica, num primeiro momento na colina do Castelo e, posteriormente, orientando o seu crescimento para poente, tendo sido configurado, durante muitos séculos, pela existência de duas ribeiras, a norte a de Alcarrache e a sul a do Rossio (Figura 10).

O Paço Ducal do Reguengo e o Convento dos Agostinhos constituíram, no entanto, exceções, pois foram edificadas a

Fig. 9 – Vista aérea de Vila Viçosa: em segundo plano marca-se o aglomerado urbano correspondente à cidade de Borba. Foto CMVV / Francisco Piqueiro - Foto Engenho, 2007.





Fig. 10 – Vila Viçosa, vista aérea. O núcleo urbano histórico consolida-se, num primeiro momento na colina do Castelo e depois para poente, tendo sido configurado, durante muitos séculos, pela existência de duas ribeiras, a norte a de Alcarrache e a sul a do Rossio, cujos antigos percursos são esquematicamente sinalizados na imagem. Fonte: CMVV.

norte da ribeira de Alcarrache, em função do domínio predial da Casa de Bragança.

Apesar desses limites físicos terem sido vencidos pelo homem com obras de encanamento desses cursos de água, a morfologia espacial da vila antiga foi-se mantendo até ao século XX, altura em que são urbanizados terrenos na zona a sul.

O núcleo histórico é formado por duas agregações urbanas distintas, equivalente a duas fases de desenvolvimento do aglomerado:

- A primeira de traçado medieval, que representa o núcleo urbano até finais do século XV (Figura 11);
- A segunda de traçado renascentista, que emerge no século XVI e que se manteve até ao século XX (Figura 12).

A estrutura urbana medieval engloba:

- O primitivo núcleo urbano edificado no interior da muralha com alinhamento viário geométrico, onde se situa a Igreja de Nossa Senhora da Conceição (séc. XIV), à volta da qual se desenvolve o cemitério e onde situava a antiga Judiaria;
- O agregado resultante do crescimento inicial da vila para fora da muralha, que se foi desenvolvendo para oeste em ruas paralelas à estrada que liga Estremoz ao Alandroal, até à Rua da Corredoura (atual Rua Florbela Espanca) e Rua António José de Almeida (Figura 120).



Fig. 11 – Vila Viçosa, vista aérea. Localização da estrutura urbana medieval (de finais do século XV). Fonte: CMVV.

Esta consistente malha urbana de raiz medieval sofreu algumas alterações não correspondendo hoje ao seu traçado original; grande parte destas modificações foi realizada durante o período do Estado Novo (meados do século XX), sendo que as mais significativas se localizaram na zona da antiga Estrada de Évora (perpendicular à estrada que liga Estremoz ao Alandroal), onde vieram a ser demolidos edifícios, para duplicar a praça quinhentista, de modo a dar visibilidade aos monumentos e possibilitar a vista para o Castelo e para a Igreja de São Bartolomeu / São João Evangelista, no objetivo de ser construída uma alameda monumental.

Decorrente do derrubamento de alguns quarteirões e realinhamento da própria praça, foram

levantados novos prédios - como é o caso da sede dos Correios e do Cineteatro - e remodeladas as fachadas de outros, em especial as do lado norte, utilizando, nalguns casos, mármore dos prédios substituídos. Também ao longo da Avenida dos Duques de Bragança (Figura 122) se encontram exemplares de edifícios construídos durante a mesma época, como é o caso dos imóveis ocupados pela Caixa de Crédito Agrícola e pela Escola EB1 do Castelo o que indica, de modo taxativo, que as transformações urbanísticas realizadas durante o Estado Novo passaram também por este arruamento.

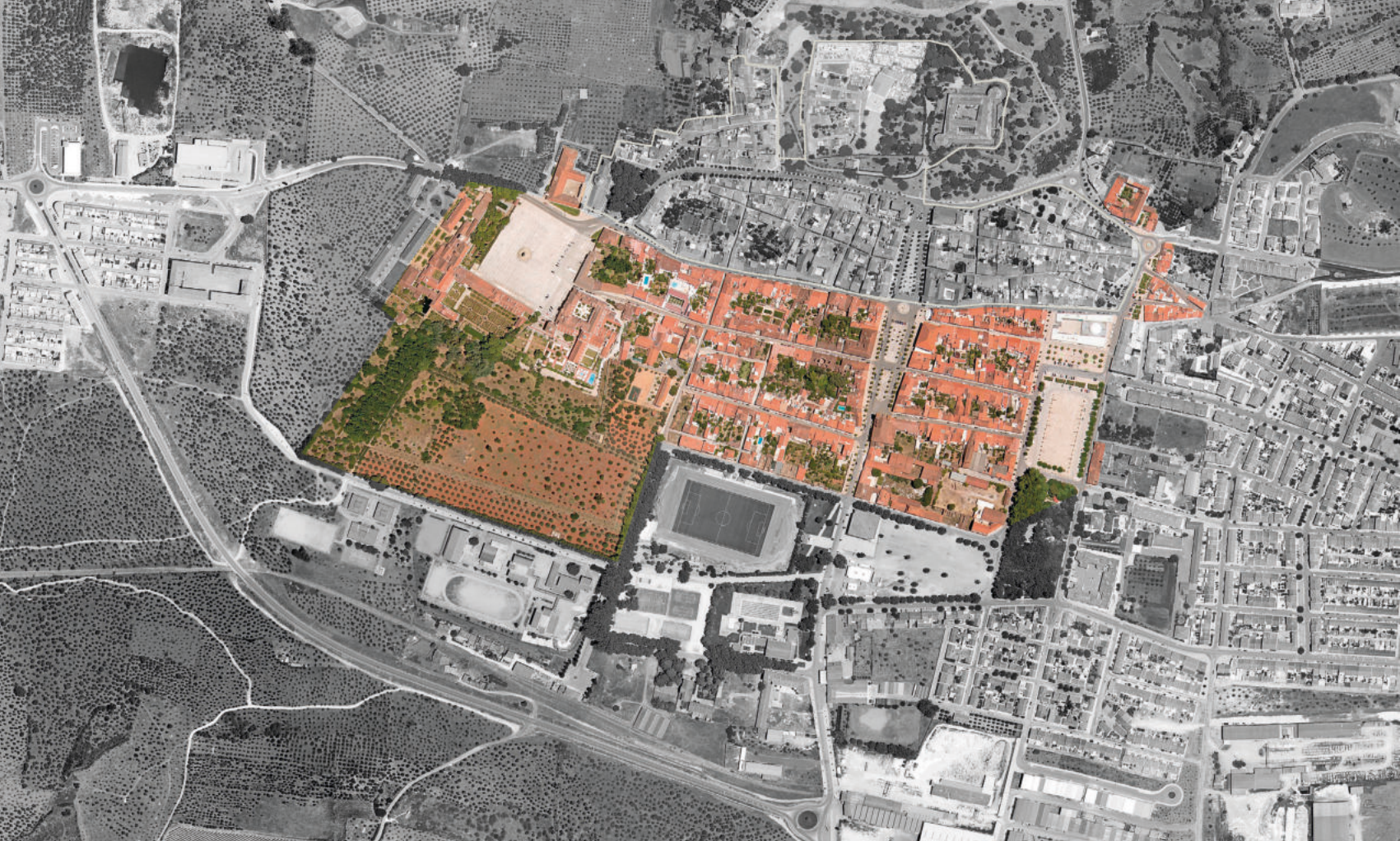


Fig. 12 – Vila Viçosa. Localização da malha urbana renascentista (segunda metade do século XVI). Fonte: CMVV.

A malha urbana renascentista apresenta as seguintes características:

- A expansão da vila ducal cresceu para oeste em ruas paralelas às desenhadas durante a época medieval, continuando os arruamentos já existentes; numa morfologia e assentamento correspondendo à *ensanche*;
- O desenvolvimento dos quarteirões é reticular e linear, com praças ou largos bem definidos nos extremos (Terreiro do Paço e Rossio) e praça aberta no centro (atual Praça da República);
- A malha urbana apresenta-se regrada, tomando como ponto fulcral o Terreiro do Paço e o respetivo enquadramento da residência Ducal na configuração da estrutura viária; existem duas ruas que, apontadas ao Paço

Ducal, atravessam todo o núcleo urbano histórico renascentista: a Rua Florbela Espanca (antes Rua da Corredoura) e a Rua Dr. Couto Jardim (antiga Rua dos Fidalgos), tendo esta última o seu fim num dos espaços públicos de maior importância da vila - o Terreiro do Paço;

- As larguras das ruas e a profundidade dos quarteirões não são constantes; há ruas mais largas que servem lotes de maior frente e profundidade para as casas senhoriais (ditas dos fidalgos), com edifícios de tipologia em pátio frontal e maiores quintais ou que permitiam intercalar as estruturas claustrais dos conventos, respeitando sempre a ortogonalidade urbana da pólis;
- A maioria dos monumentos está integrada na malha urbana, com implantação não iso-



Fig. 13 – Vila Viçosa, Bairro operário, na zona de proteção do bem proposto para inscrição. Foto FL, 2018.



Fig. 14 – Vila Viçosa, a zona das chamadas aldeias, na área de proteção do bem proposto para inscrição. Foto FL, 2018.

lada, deixando aos largos e praças o papel simbólico que, na visão medieval (ou na futura visão barroca) cabia aos edifícios religiosos ou cívicos;

- Verifica-se uma predominância da unidade do sistema urbano sobre as suas diferenças sociais ou de usos, residindo nessa unidade conceptual da expansão a sua singularidade face a outros exemplos da mesma época, vinculados à tratadística.

Já durante o século XX a vila continua o seu crescimento para oeste e para sul, seguindo de algum modo a lógica de traçado preexistente, de uma forma mais disseminada para oeste e mais densa para sul. O alargamento para oeste veio a incluir no seu traçado algumas estruturas preexistentes no exterior da Cerca Nova dos séculos

XVI e XVIII, como é o caso da Igreja de Nossa Senhora da Lapa (Figura 125), da Capela de São João Baptista da Carrasqueira (Figura 123) e de um conjunto de habitações existentes junto do Largo Gago Coutinho, cujo quarteirão foi fechado com o levantamento, a sul, do bairro operário na década de 1940 (Figura 13). Foram os anos 70 do século XX que viram a construção de maior quantidade de edifícios, que se estenderam para sul do bairro operário, nas traseiras da Fábrica de São Paulo (Figura 127) e junto da zona das chamadas aldeias (Figura 14), tendo implicado a alteração do traçado nesta zona. A década de 1990 foi ainda responsável pela construção de um pequeno conjunto de edifícios, a nascente, nas traseiras do antigo Convento da Esperança.

2.a.iii A TAPADA REAL

“Si alguna vez mi pluma, sy mi lira... Infundida mi voz plectro sonoro / El monte cantarè, Delfos segundo
... De tanta caça fertil sitio abunda...En regalada carcel dilatada...
Cinco milhas de largo y de entorno / Doze contiene el sitio inacessible
Por la muralla que ciñe en torno / por quatro puertas de vistoso adornol / Permite el muro transito apazible...
Y pues de toda a Europa al ombro pesa / Señor vuestra grandeza soberana, /
oya lo que excellencia Portuguesa / Parece dicho en lengua castellana...”

Lope de Vega,
“Descripcion de la Tapada insigne, Monte Y Recreacion del Excellentissimo Señor Duque de Vergança”, 1621



Fig. 15 – Dom Theodosio V. Duque de Bragança. (1510?–1563); desenho de Carlos António Leoni; gravado por R. Gaillard; no peitoral uma cartela com Nossa Senhora, Lisboa ca 1754. BNP.

A ideologia senhorial inscrevia na prática dos seus lares e ócios o exercício da caça com uma forte componente cerimonial, incrementada a partir da renascença, instruída por uma nova relação com a natureza, que levou à definição tipológica da vila suburbana, implantada no campo. O exemplo de D. Teodósio I (1510?-1563) constitui exemplo superlativo no esplendor da organização, na hierarquia e diversidade dos cargos para o exercício cinegético: o séquito do seu enquadramento nas atividades venatórias atingia o número de cerca de 120 participantes. Segundo D. António de Caetano de Sousa que transcreve uma relação de época o acompanhamento era constituído pelo responsável desta operação, o caçador-mor, 24 caçadores, 24 moços de caça a pé e de cavalo, falcoeiros, estribeiro-mor com um ou dois pagens, 24 moços da estribeira, 24 cavaleiros da guarda do duque com lança, 12 homens da guarda de pé (vd. HGCRP, tomo VI, p.46).

Diferentes eram as coutadas que a Casa possuía em diferentes concelhos como o fosse Arraiolos, Portel, Vila Boim, e no termo de Monsaraz: Roncão, Pombinhos e Salamanquis; Em Évora Monte, na sequência do terramoto havido em 1531, o 4.º duque D. Jaime ordenou a reconstrução do castelo medieval, que se vem a transformar num pavilhão de Caça, nesta lógica de marcação de território para a atividade. A vila havia sido doada por D. Nuno Álvares Pereira a seu neto D. Fernando, 3.º conde de Arraiolos, vindo depois a integrar o património do ducado. A fortaleza de inspiração renascentista deve-se ao risco dos arquitetos

Diogo de Arruda em colaboração com o seu irmão Francisco, este conhecido pela autoria do risco da Torre de Belém (1514), de obras militares em Marrocos e da presumível responsabilidade da obra do castelo roqueiro de Vila Viçosa. A escolha destes arquitetos deverá sido determinada pelo contato de D. Jaime, que em 1513, comandou a esquadra que fez a conquista de Azamor e Mazagão, em Marrocos.

Configurada em quatro torreões cilíndricos, dispostos, geometricamente, em perímetro quadrangular, em cujos alçados a cinta que os envolve, a marcar os seus pisos, que são rematados, por sua vez, sobre a entrada principal com os Nós, que sinalizam a divisa heráldica da Casa de Bragança, e se tornam marca de apropriação simbólica do território senhorial. Como D. Jaime vem a falecer um ano depois, ou seja, em 1532 é já no ducado de seu filho, D. Teodósio I, que as obras vão terminar, tornando-se um pouso magnífico para as incursões de cinegéticas. Esta construção deve ser relacionada com a que este duque que vem a criar um palacete onde um mirante revela a apropriação da arquitetura renascentista com um alinhamento em loggia à italiana, incorporação que está condizente com as práticas de recreio que a época impulsionava.

A Tapada Real de Vila Viçosa situa-se a Nordeste do núcleo urbano histórico.

Encontra-se dividida em duas partes: a Tapada Pequena ou Tapada de Cima e a Tapada Grande ou Tapada de Baixo. A primeira está mais próxima

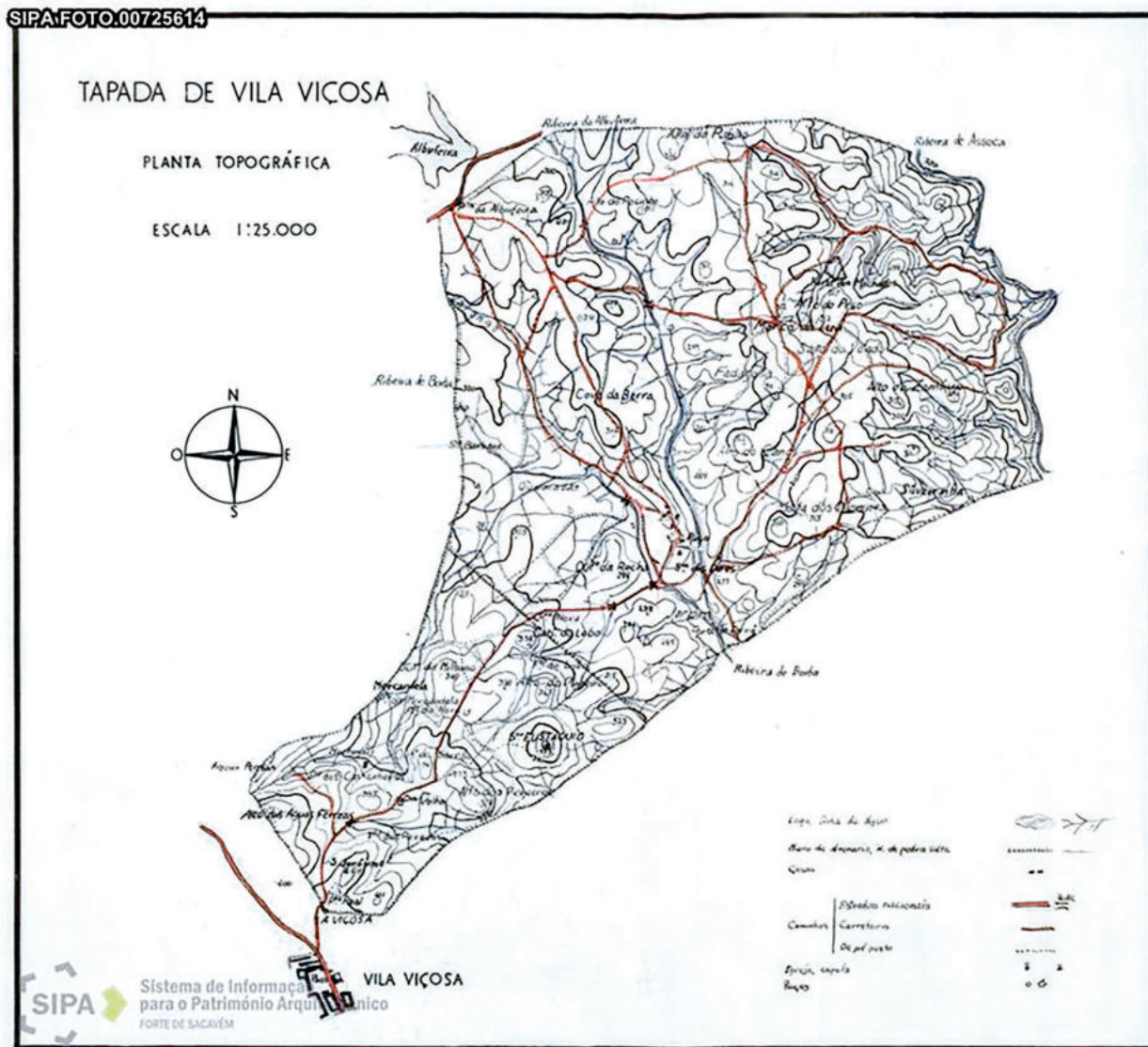


Fig. 16 – Tapada Real de Vila Viçosa. Planta Topográfica (DGPC: SIPA FOTO.00725614).

da cidade e contém a maior parte dos elementos construídos como pequenas casas, um forno de cal e capelas em dois dos seus outeiros. Na segunda fica o monte onde se inclui o principal edifício da Tapada: o paço e uma capela na sua proximidade.

O antigo couro de caça, que originalmente compreendia a Herdade do Mato, entre as ribeiras de Borba e da Asseca, foi muito ampliado por diversos senhores da Casa de Bragança, e abarca atualmente uma área superior a 1500 hectares,

ocupando terrenos que se distribuem pelos concelhos de Vila Viçosa, Borba e Elvas.

O alto muro que envolve a Tapada Real é rasgado por seis portas: a Porta de São Bento (também conhecida como Porta da Tapada ou Porta Real) a Porta de Santa Bárbara ou Porta Velha, a Porta de Mercandela, a Porta de Santo António, a Porta do Ferro e a Porta da Albufeira, no extremo oposto à primeira.

A Porta de São Bento (Figura 17. Vila Viçosa, Tapada Real. Porta de São Bento. Foto FL, 2018.),



Fig. 17 – Vila Viçosa, Tapada Real. Porta de São Bento. Foto FL, 2018.



Fig. 18 – Tapada Real.
Capela de Santo Eustáquio. Foto FCB.



Fig. 19 – Vila Viçosa, Tapada Real. Inscrição em latim na Ermida de Santo Eustáquio, da época de D. Teodósio II, datada de 1626. Foto DGPC; SIPA, 00795523.

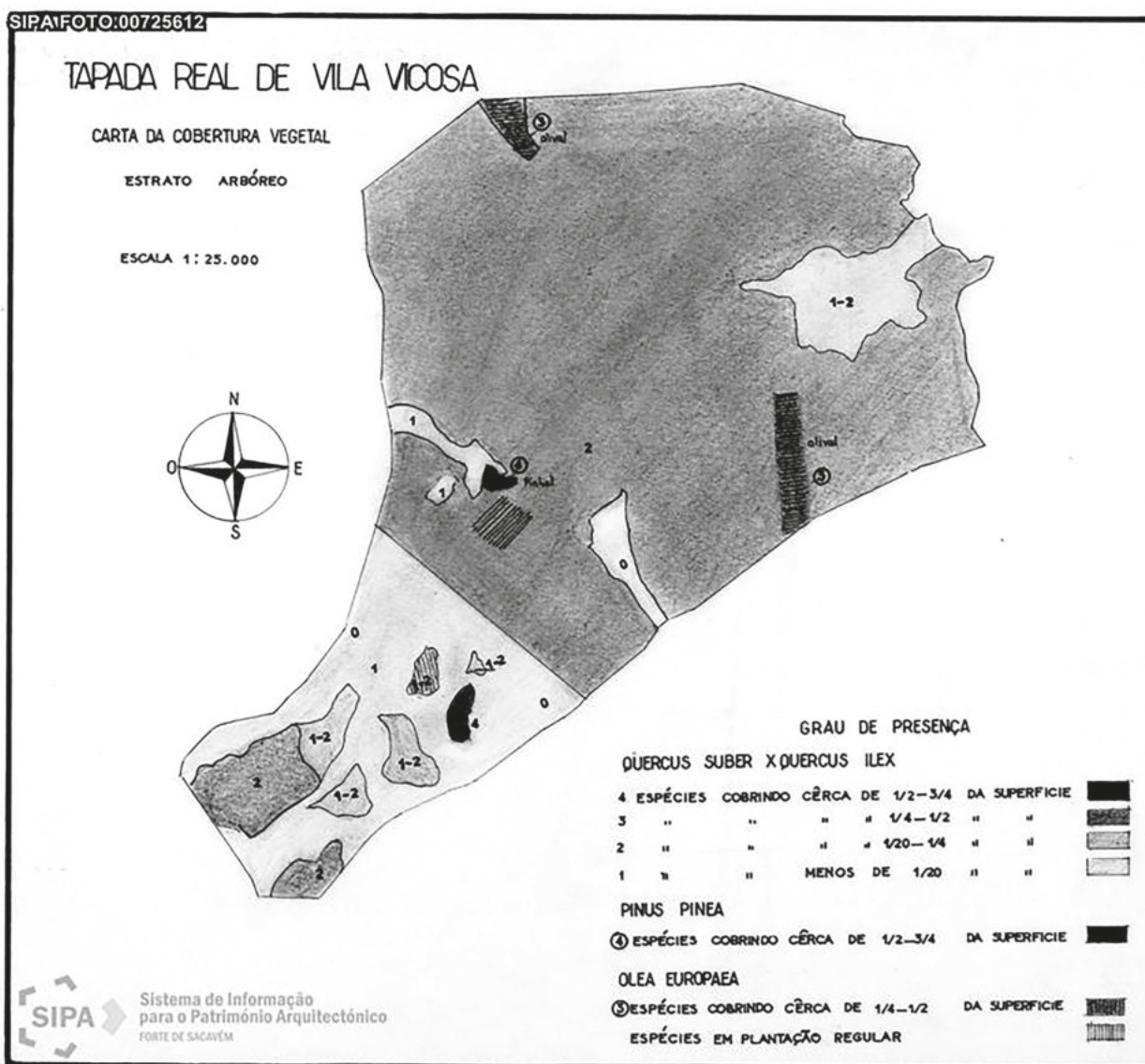


Fig. 20 – Tapada Real de Vila Viçosa. Carta da cobertura vegetal (DGPC: SIPA FOTO.00725612).

classificada como Monumento de Interesse Municipal, servia o Paço Ducal, constituindo a entrada principal da Tapada. Situada no Alto de São Bento, no topo mais próximo da zona urbana e a norte desta, dá acesso à chamada Tapada de Cima. Construída no século XVIII, a porta integrou as obras de melhoramentos que D. João V, 11.º Duque de Bragança, realizou no palácio (v.g. a capela) e

respetiva envolvente a partir de 1729. O conjunto, em mármore da região, consta de um grande vão apilastrado de verga reta, com frontão interrompido e contracurvado de volutas fechadas, de estilo tardo barroco, onde se destaca, ao centro, um imponente brasão régio. No alçado posterior encontra-se a data de 1752, supostamente o ano do acabamento da obra.

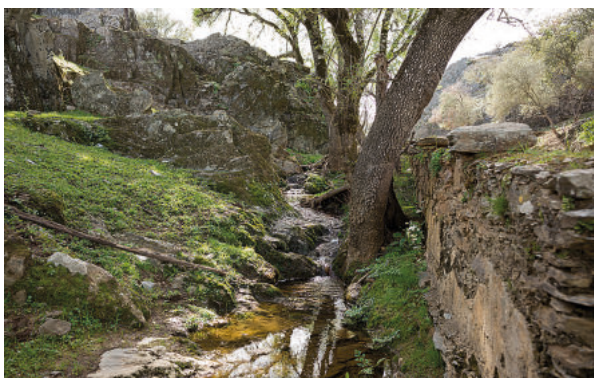


Fig. 21 – Vistas parciais da Tapada Real. Fotos FL, 2018.

A Tapada Real conta ainda com três ermidas – Santo Eustáquio, São Jerónimo, Nossa Senhora de Belém – e o palacete de caça mandado construir por D. Teodósio I, em 1540, junto à ribeira de Borba.

Com uma fauna e flora riquíssimas, a Tapada Real foi, desde sempre, povoada por espécies venatórias – veados, gamos e javalis –, que fizeram

as delícias dos monarcas da dinastia brigantina e de comitivas reais.

As espécies arbóreas prevalentes são o sobreiro (*quercus suber*), a azinheira (*quercus ilex*), o pinheiro (*pinus pinea*) e a oliveira (*olea europaea*).



Fig. 22 – Vila Viçosa, Tapada Real (Tapada de Cima), Fonte das Águas Férreas, in *Album de Vila Viçosa oferecido a S.M. El-Rei, o Senhor Don Luiz I, pelo Conde de Lipa photographo de S.A.R. o Senhor Infante Don Augusto*, c.1861, Biblioteca da Ajuda.

Fig. 23 – Vila Viçosa, Tapada Real (Tapada de Cima), Fonte das Águas Férreas, junto à ribeira do mesmo nome, de estrutura convexa, poliédrica com frontão rematado por pequena cruz. Foto FL, 2018.

2.a.iv INTEGRAÇÃO NA PAISAGEM

O núcleo urbano histórico de Vila Viçosa e a Tapada Real são o resultado da intervenção humana num território cujas características topográficas, hidrológicas e geomorfológicas participam e contribuem para a sua diversidade e identidade.

A presença de uma planície fértil onde corriam duas ribeiras constituiu certamente motivo de fixação humana para uma população dependente dos produtos agrícolas. A pequena elevação nessa planície foi o local escolhido para o primitivo povoamento medieval, onde vem a ser levantada a Alcáçova.

Vila Viçosa apresenta aspetos de integração entre cidade e envolvente rural singulares, nomeadamente:

- A Tapada Real, prédio rústico integrado no património da Fundação da Casa de Bragança, que ainda conserva o seu perfil original de parque de lazer senhorial com fauna e flora, original e autóctone;
- As praças, os largos, os jardins públicos e privados e as ruas arborizadas ligam a urbe ao campo e abrem perspetivas estéticas múltiplas e variadas. A estrutura ecológica municipal encontra-se coerentemente articulada e revela um bom índice de permeabilidade do solo, garantido pela existência de espaços onde prevalece o solo vivo. A maioria destes espaços verdes está implantada sobre as linhas de água, testemunhando assim, uma clara consciência de princípios de planeamento urbano articulado com os sistemas naturais. O desenho do espaço urbano traduz o valor estruturante da água na Vila. Ao longo destes espaços abertos localizam-se diversos indicadores de água – fontes, tanques, valas e chafarizes – que definem um património cultural que estabelece uma estreita ligação com os espaços rurais, nomeadamente as quintas envolventes;
- As hortas, os montes, as propriedades agrícolas, as noras, os aquedutos e os moinhos, situados na envolvente próxima, constituem um sistema de construções que sublinham a íntima relação social e económica de Vila Viçosa com o território rural circundante, a qual se tem mantido ao longo da história.

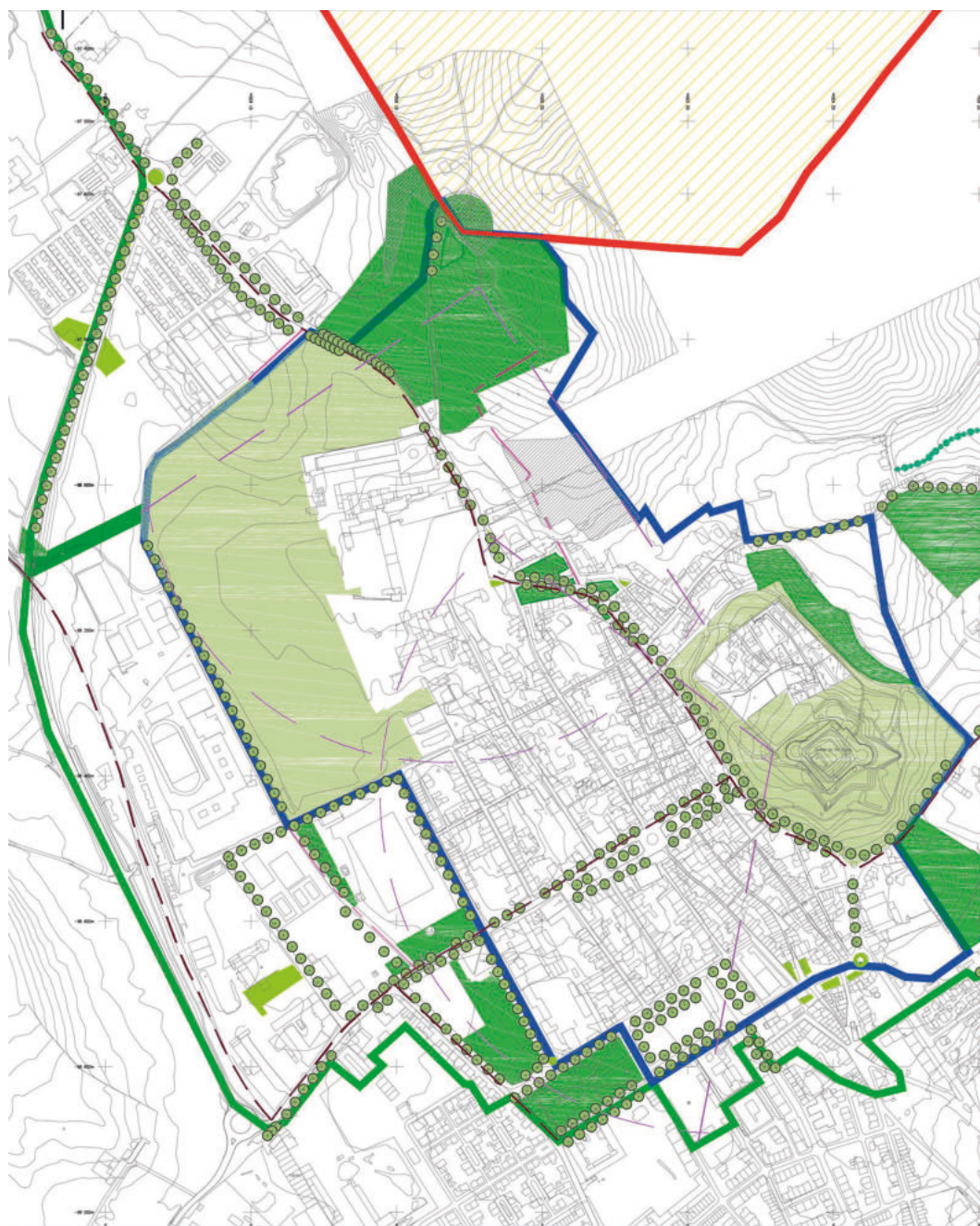
O desenho da paisagem de Vila Viçosa é singular pela unidade das diferentes escalas de intervenção. O sistema agrícola, os jardins, a Tapada e toda a ideia de natureza e da sua fruição, quer emotiva, quer estética, estão bem presentes neste ideário e nesta construção do espaço. Reconhece-se uma intencionalidade de ordenação do espaço exterior num contexto renascentista de cidade, na sua relação direta com o campo, dando aos dois elementos uma notória continuidade, que remonta à época romana.

Enfim, Vila Viçosa não é só importante pelos jardins, urbanismo, arquitetura, música e outros aspetos patrimoniais e culturais, é também importante porque podemos estar perante o primeiro exemplo de um ordenamento da paisagem, um espaço que se organiza para viver a cidade e para se viver da cidade.

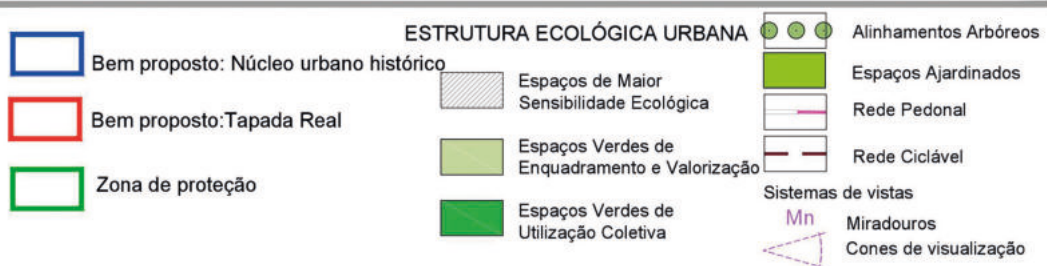
A história de Vila Viçosa, mormente no que concerne à matriz do espaço urbano e à dimensão do desenho da valência paisagística, alcança uma posição singular a nível internacional. De facto, se compararmos a situação de Vila Viçosa com a realidade de outros casos apercebemo-nos da posição peculiar que a bela e viçosa *Callipole* ocupa no contexto internacional. Nesta vila, a espacialidade é resultante de um modelo que conjuga o conhecimento da natureza do sítio, a consciência e a identidade do lugar. É precisamente nesta identidade e nesta cultura própria, que radica o seu caráter único e singular. Ou, em síntese, uma “vila ducal renascentista” que nunca deixou de ser vila, que se sustenta no arquétipo das *Villae* renascentistas italianas, que os Médici impulsionaram na Toscana, sob um imaginário humanista e literário.

Na génese matricial desta estética existe uma rede de hortos do paço ducal, pomares, tapadas, hortas, cercas conventuais, pátios de casas do aglomerado urbano e quintas de recreio, sem esquecer a Tapada Real, os quais se encontram associados ao sistema hidráulico relacionado com o abastecimento coletivo de água, potenciado certamente pela situação do município no Anticlinal de Estremoz.

Nesta organização espacial emerge a presença notória da amenidade das espacialidades, vinculada ao ambiente de deleite e aos espaços, que combinam recreio com produção, caracterizadas pela sua utilidade, qualidade e simplicidade da sua linguagem compositiva, que se estendem por



Núcleo urbano histórico de Vila Viçosa
Planta de elementos paisagísticos



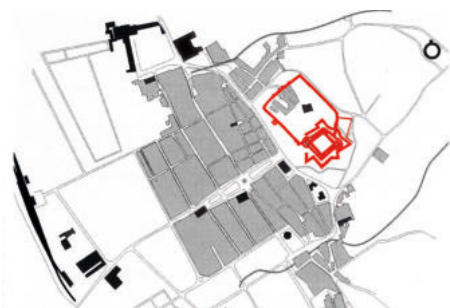
toda a área geográfica do concelho e que ainda hoje são perfeitamente visíveis.

Nestes espaços a água tem um papel de relevo, condicionando a sua tipologia e a própria localização. Este ideário mostra uma impressionante arquitetura da *“pedra e da água”*, traduzindo em poucas palavras, ou na sua plena significação, a relação dos recursos pétreos e o sistema hidráulico, tão presentes no espaço calipolense. Na verdade, as descrições de autores coevos, referem-se às qualidades estéticas dos jardins e mencionam uns “jogos de água” e esculturas com várias bicas que lançavam copiosos jatos de água, configurando uma autêntica “escultura de jardim”. A comprová-lo, António Cadornega (1640-1680) -Descrição da sua patria Villa-Viçosa acabada no anno de 1683 -volta a mencionar a existência de esculturas de pedra, de lagos, de noras, de casas de fresco, de tanques de locais de prazer (v.g. o tanque do Reguengo) e de engenhos sempre associados à frescura e à presença da água, configurando o movimento e a sonoridade dos “jogos de água”.

A vegetação é predominantemente de espécies com interesse utilitário (hortícolas, frutícolas), mas também pontuam espécies ornamentais e ervas aromáticas, classificadas como as “mais cheirosas de todo Portugal”. Esta estética configura uma espacialidade rica em sombras, cores e aromas. Há, pois, nesta inconfundível ambiência toda uma concentração de características estéticas e paisagísticas estruturantes, que são alimentadas pela valorização do sentido do olfato e do perfume.

 **Fig. 24** – Vila Viçosa, Inventário do Conjunto Urbano, Planta de elementos paisagísticos, CMVV, 2018. As praças, os largos, os jardins públicos e privados e as ruas arborizadas ligam a urbe ao campo e abrem perspectivas estéticas múltiplas e variadas.

2.a.v OS MONUMENTOS



2.a.v.i ESTRUTURAS FORTIFICADAS

As estruturas fortificadas de Vila Viçosa, iniciadas no século XIII, passaram por quatro períodos:

- O castelo medieval de Vila Viçosa foi construído no século XIII (talvez ainda no reinado de D. Afonso III), seguindo-se uma cerca de muralhas no reinado de D. Dinis;
- A partir de 1520, sob impulso de D. Jaime, 4.º duque de Bragança, e com projeto de um dos arquitetos da família Arruda (Diogo ou Francisco), o castelo foi transformado numa fortaleza de artilharia, de gosto e influência italianos (Figura 25 e Figura 26), semelhante ao cenográfico paço-castelo de Évora Monte, saído da mão da mesma estirpe de arquitetos régios. A obra prolongou-se até 1537 e transformou a torre de menagem gótica numa estrutura singular, de planta quadrangular reforçada nos ângulos por torres cilíndricas; O Castelo Artilheiro faz lembrar o Castelo de Aguz, a sul de Safim, em Marrocos, tendo semelhanças com os estudos de arquitetura militar de Leonardo da Vinci e do influente Tratado de Francesco de Giorgio Martini, vd. Trattati di architettura ingegneria e arte militare (1479-1480); Na primeira metade do século XVI, D. Teodósio assistiu à conclusão da obra do Castelo Artilheiro de Vila Viçosa, estrutura militar profundamente inovadora, sendo o primeiro sistema defensivo a ser construído parcialmente enterrado, para

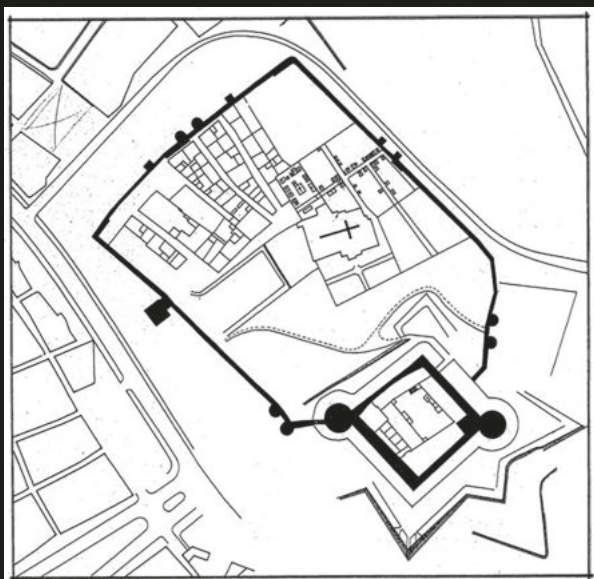


Fig. 25 – Planta do Castelo de Vila Viçosa. Fonte DGPC; SIPA DES. 00053508.

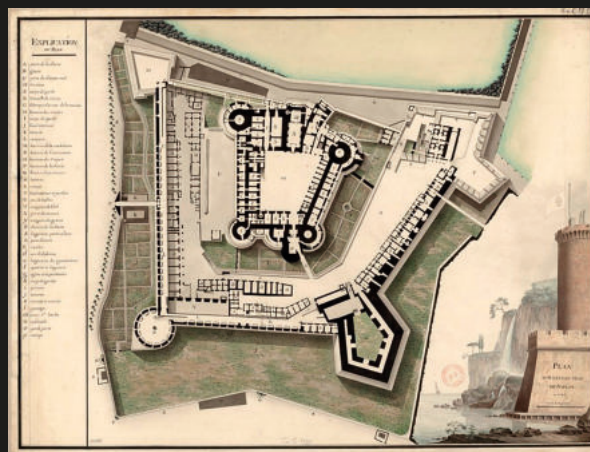


Fig. 26 – Napóles. Planta do Castel-Nuovo de 1787. Ver a analogia relativamente a Vila Viçosa, nomeadamente a adição à anterior fortificação (1497) do baluarte Vauban (1633-1707), reportado ao arquiteto e engenheiro militar francês.

beneficiar de tiro rasante ao solo. Por isso, assinala o fim do primado das muralhas à maneira medieval, onde a verticalidade, a altura e a espessura dos muros eram a condição necessária e suficiente para garantir a eficácia defensiva. No caso de Vila Viçosa, estamos perante o anúncio da fortificação à maneira moderna. A planta do Castelo Artileiro, à sua época, configurava uma estrutura defensiva que pertencia a um pequeno conjunto de fortificações de vanguarda, que exploravam as potencialidades do tiro flanqueado, praticado a partir dos dois torreões de planta ultra-semicircular, capazes de assegurar a defesa integral dos muros da fortificação. A nível nacional, a opção do sistema defensivo que mais se aproxima do modelo de Vila Viçosa é o Castelo de Alfaiates, reformado por volta de 1525, segundo o risco de Martim Teixeira. Já no âmbito mundial, para além do acima referido caso de Castelo de Aguz ou “Castelo Mascarenhas” (hoje Souira Kedima, em Marrocos), construído pelos portugueses em 1521, ou pouco depois, sobrelava o marcado paralelismo que se observa entre Vila Viçosa e o Castelo de Riga, na Letónia.

Mas, o mais extraordinário paralelo que conhecemos para a arquitetura do Castelo de Vila Viçosa situa-se no norte da Europa, não muito longe de Riga, na Noruega: o Castelo de Steinvikholm, erguido pelo Arcebispo de Nidaros, Olaf Engelbrektsson. Mas, se ao nível da **planta**, o Castelo de Vila Viçosa conhece, como vimos, diferentes paralelos, com os quais dialoga, já na sua opção, de se “**erguer enterrado**”, revela uma singular modernidade. A exceção desta estrutura radica precisamente nesta dupla conjugação (Mário Jorge Barroca, 2018). Tudo ajuíza, pois, que o Castelo de Vila Viçosa é uma fortificação bastante inovadora e que suscita uma problemática muito rica e diversificada, sendo considerada cada vez mais importante para a compreensão das grandes fortificações modernas na Europa;

- No século XVII, na guerra que conduziu à definitiva independência de Portugal, a fortaleza foi objeto de uma grande reforma, repartida por duas fases, ambas resultantes dos projetos do arquiteto militar francês Vauban (1633-1707): a primeira iniciou-se em 1643 e foi orientada por João Pascashio Cosmader



Fig. 27 – Vila Viçosa, porta ogival de acesso ao Castelo. Foto FL, 2015.

ou, Joannes Cieremans (1602-1648), que se tornou coronel de engenheiros do Exército do Reino; a segunda, a coordenação ficou a dever-se à ação do Conde e depois Duque de Schomberg (1615-1690), na década de 1660. Este último programa contou com a construção de revelins e fortins que envolvem a estrutura medieval e também parte da cidade baixa (Figura 28);

- No século XX, seguindo metodologias de restauro do património monumental correntes na Europa, sob o impulso neogótico procedeu-se à reconstrução das antigas muralhas medievais, potenciando o seu valor simbólico, como valores identitários da construção da nacionalidade.



Fig. 28 – Planta de Vila Viçosa (1763). Situation der stadt und fortification der citadel von Villa Viçosa den 1.ten January 1763 (Situação da cidade e fortificação da cidadela de Villa Viçosa a 1 de janeiro de 1763). João de Roemer. Fonte: Centro de Informação Geo espacial do Exército: 2966-2A-26A-38 (DIE).

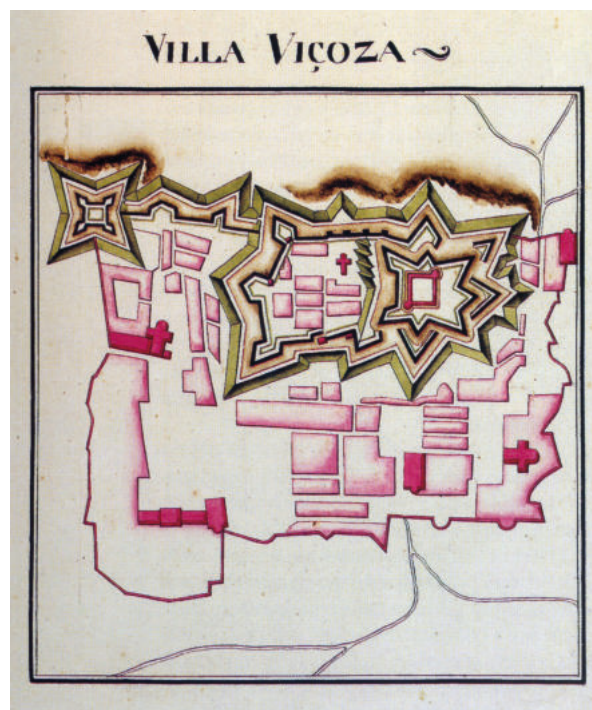


Fig. 29 – Planta de Vila Viçosa (1839), onde se evidencia no primeiro plano, a malha reticular do programa urbanístico. Autor desconhecido.



Fig. 30 – Vila Viçosa, Castelo Artilheiro, ou “Roc-
ca” vista do fosso e do baluarte cilíndrico. Foto FL,
2015.

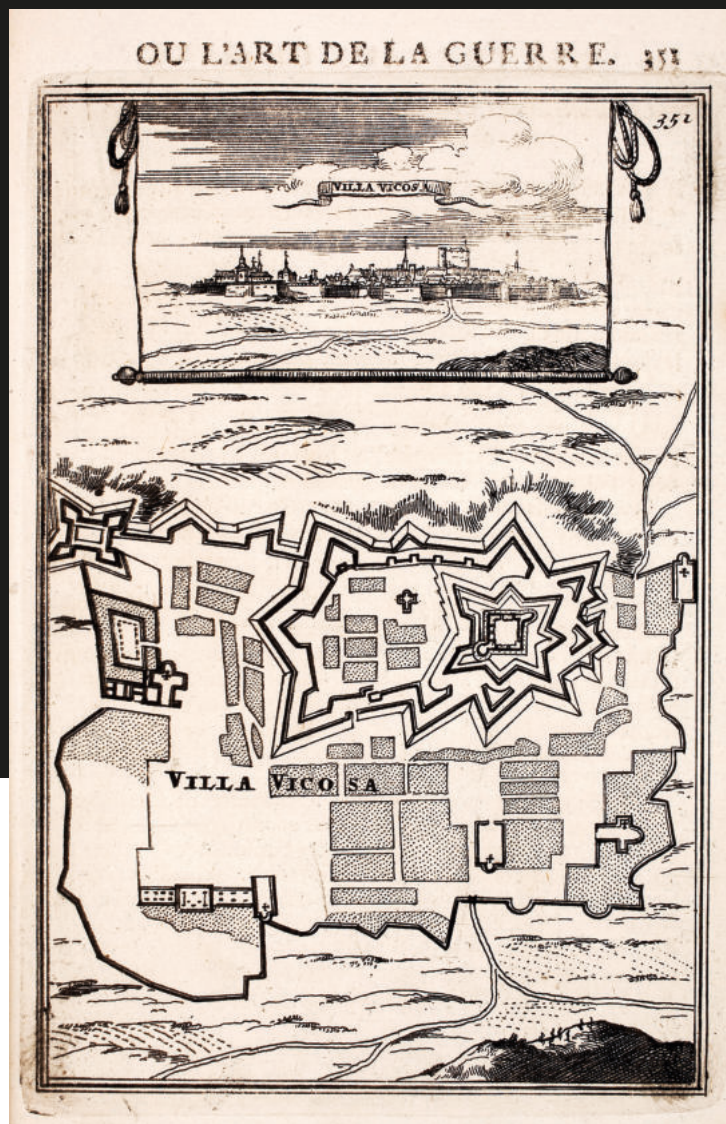


Fig. 31 – Vila Viçosa. Planta com a representação gráfica do Castelo e baluar-
tes depois da reforma de Nicolau de Langres, e em baixo a implantação urba-
na da expansão da urbe século XVII.



Fig. 32 – Retrato de Frederico Armando Schomberg (1615-1690) que foi mestre de Campo general do Alentejo, e comandante das tropas estrangeiras, 1660-1668. Atribuído a Jacques de la Roche, século XVIII, Palácio de Versailles.

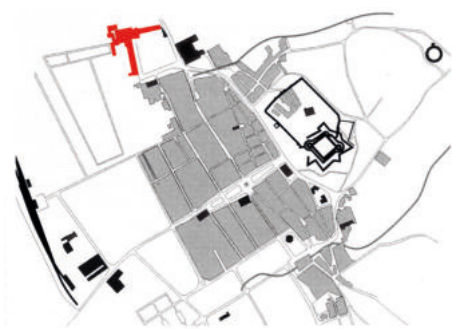


1 Fig. 33 – Vila Viçosa, Castelo Artilheiro, vista da porta principal com aparelho rústico à romana que revela contágio morfológico dos tratados italianos. Foto FL, 2015.

2 Fig. 34 – Castelo de Vila Viçosa, dependências usadas pelo Museu-Biblioteca da Casa de Bragança para expor coleções de caça (espécies naturais e armas) e de arqueologia. Foto FL, 2018.

3 Fig. 35 – Castelo de Vila Viçosa, Sala das Colunas com exposição de troféus de caça. Foto FL, 2018.





2.a.v.2 O PAÇO DUCAL

“O Palácio é notável, bello exterior e interiormente, e o mais aprazível comodo que aqui vimos por Hespanha (ao menos quanto a mim), exceptuando, porém, o paço de Madrid [...]”.

Cardeal Alexandrino, 1571



Fig. 36 – Vila Viçosa, vista do Terreiro do Paço, in *Album de Vila Viçosa oferecido a S.M. El-Rei, o Senhor Don Luiz I, pelo Conde de Lipa photographo de S.A.R. o Senhor Infante Don Augusto*, c.1861, Biblioteca da Ajuda.

Foi no início do século XVI que D. Jaime I (1479-1532), 4º Duque de Bragança, na sequência da reabilitação manuelina e do regresso da Andaluzia, decidiu edificar uma nova residência em Vila Viçosa, que substituisse o espaço que habitava no castelo da vila. Situado na Horta do Reguengo, fora dos muros do aglomerado urbano medieval, o palácio emergente implementava-se num local caracterizado por extensos olivais e por abundância de água.

Este primeiro edifício, construído e decorado segundo um gosto manuelino, de acentuação luso-mourisca (do qual se conservam o claustro e a zona da capela bem como as atuais salas da Armaria), foi remodelado pelo duque D. Teodósio I (1505 ?-1563), cerca de 1535, num projeto que incluía também a praça fronteira, bem como os edifícios religiosos adjacentes, num conjunto pensado como um todo. O paço ducal adotou então uma linguagem clássica renascentista, com a fachada revestida a mármore.

No final do século XVI, o duque D. Teodósio II (1568-1630) patrocinou novas obras de ampliação da residência por ocasião do seu casamento com D. Ana Velasco Y Girón, filha do 5.º duque de Frias (condestável de Castela), sendo acrescentado um

novo corpo a sul do paço velho, designado na época como Casas Novas. O projeto desta obra foi executado por Nicolau de Frias (c.1555-1634), arquiteto régio, cujas traças desenhadas para o “reordenamento global da fachada” lhe conferiram a sua feição atual. A direção da fábrica construtiva seria posteriormente entregue a Pedro Vaz Pereira e a Manuel Pereira Alvenêo, mestres arquitetos locais.

A obra promoveu um edifício de grandes dimensões, com uma monumental fachada maneirista de dois registos, um da ordem toscana, outro da ordem jónica, à qual foi acrescentado um terceiro piso em 1610.

Nos primeiros anos do século XVII, o palácio recebeu um erudito revestimento ornamental, considerado “um dos mais ricos acervos de pintura mural de fresco e têmpera que se encontra na paisagem artística portuguesa. Este conjunto de pinturas é maioritariamente fiel aos cânones estéticos do Maneirismo italianizante” (Vitor Serão, 1997:15), estende-se pelas alas novas do paço ducal, nomeadamente a Galeria de D. Catarina, 6.ª duquesa de Bragança, e os tetos das salas de Medusa e de David. Estas composições, repletas de motivos de grotesco foram executadas entre

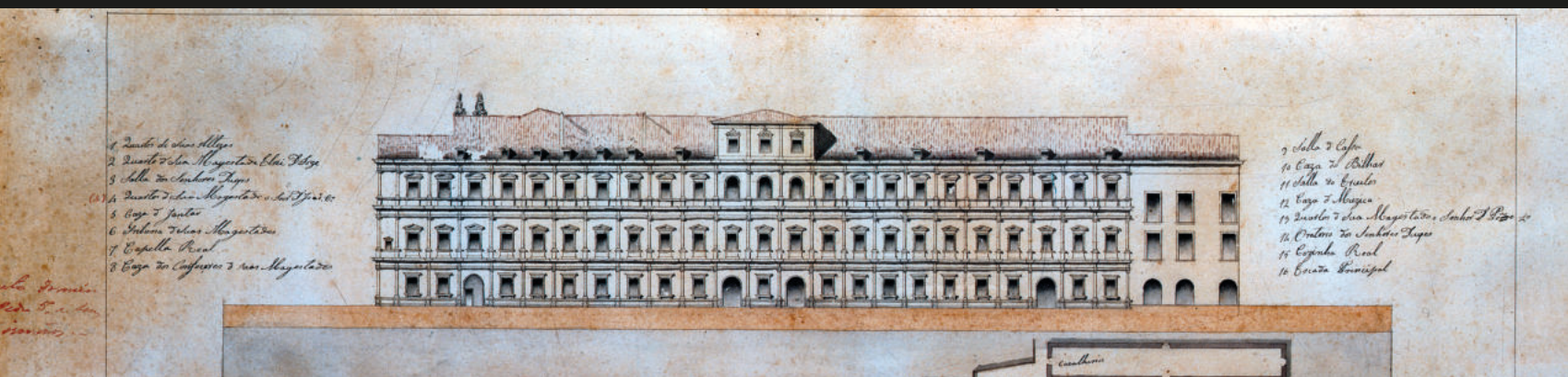


Fig. 37 – Paço Ducal de Vila Viçosa. Alçado da autoria de Nicolau Pires, 1845, Arquivo Histórico da Casa de Bragança.

1600 e 1640 por diferentes pintores. A Tomás Luís (c. 1560-c. 1612), afamado pintor lisboeta, são atribuídos os tetos da Sala da Medusa e a glorieta da duquesa D. Catarina, “duas notáveis decorações murais”. José de Avelar Rebelo (c. 1600-1657) pintaria os tetos das Câmaras da Música do paço, uma obra já patrocinada pelo 8.º duque D. João, futuro rei D. João IV.

A partir de 1640, quando o Duque de Bragança se tornou o primeiro rei da quarta dinastia, o Paço de Vila Viçosa passou a ser utilizado pela Coroa para estadias sazonais.

No reinado de D. João V (1689-1750), em 1716, o monarca ordenou que se realizassem novas obras no palácio, e ainda assim na Tapada, só terminadas ao tempo de D. José (1714-1777).

O palácio voltaria a ser remodelado com alguma extensão na época de D. Maria I, com o levantamento da casa de jantar e o remato do ático colocado ao centro, por cima do 3.º piso. No final do século XIX, sendo então um dos locais preferidos pela Família Real para as suas temporadas fora da capital do reino, particularmente no período de D. Carlos I (1863-1908), que reinou a partir de 1886 e que aqui passava largas temporadas.

Em meados do século XX, por disposição testamentária do último rei de Portugal, D. Manuel II, foi criada a Fundação da Casa de Bragança, que passou a tutelar o Paço de Vila Viçosa, que a partir de então funciona como museu.

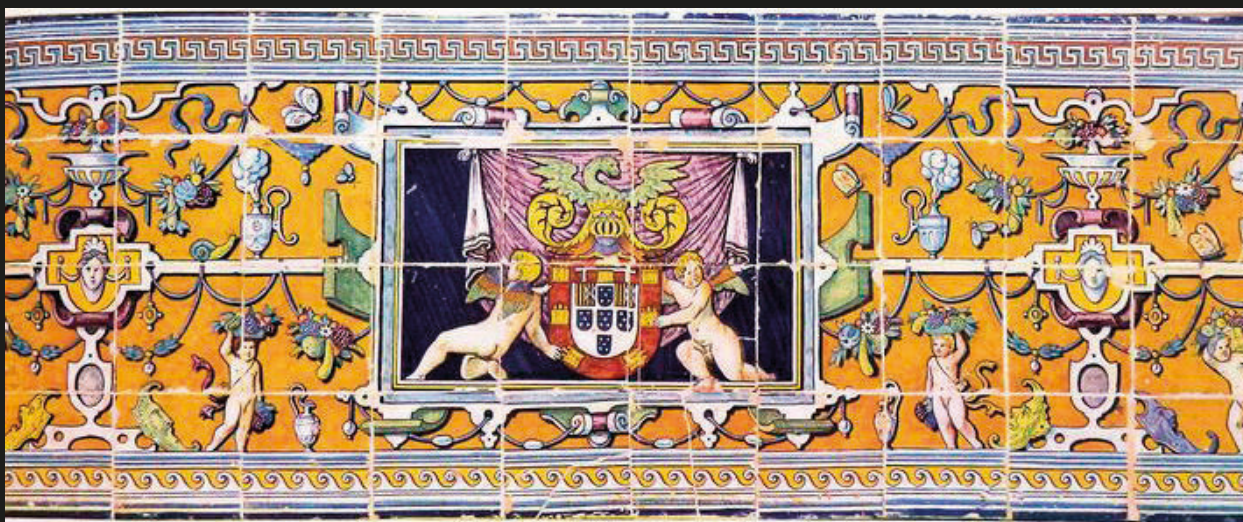


Fig. 38 – Vila Viçosa. Painel azulejar com as armas ducais ao centro, da época de D. Teodósio I, seu encomendante; manufatura de Antuérpia, 1558. Foto FCB, 2007.



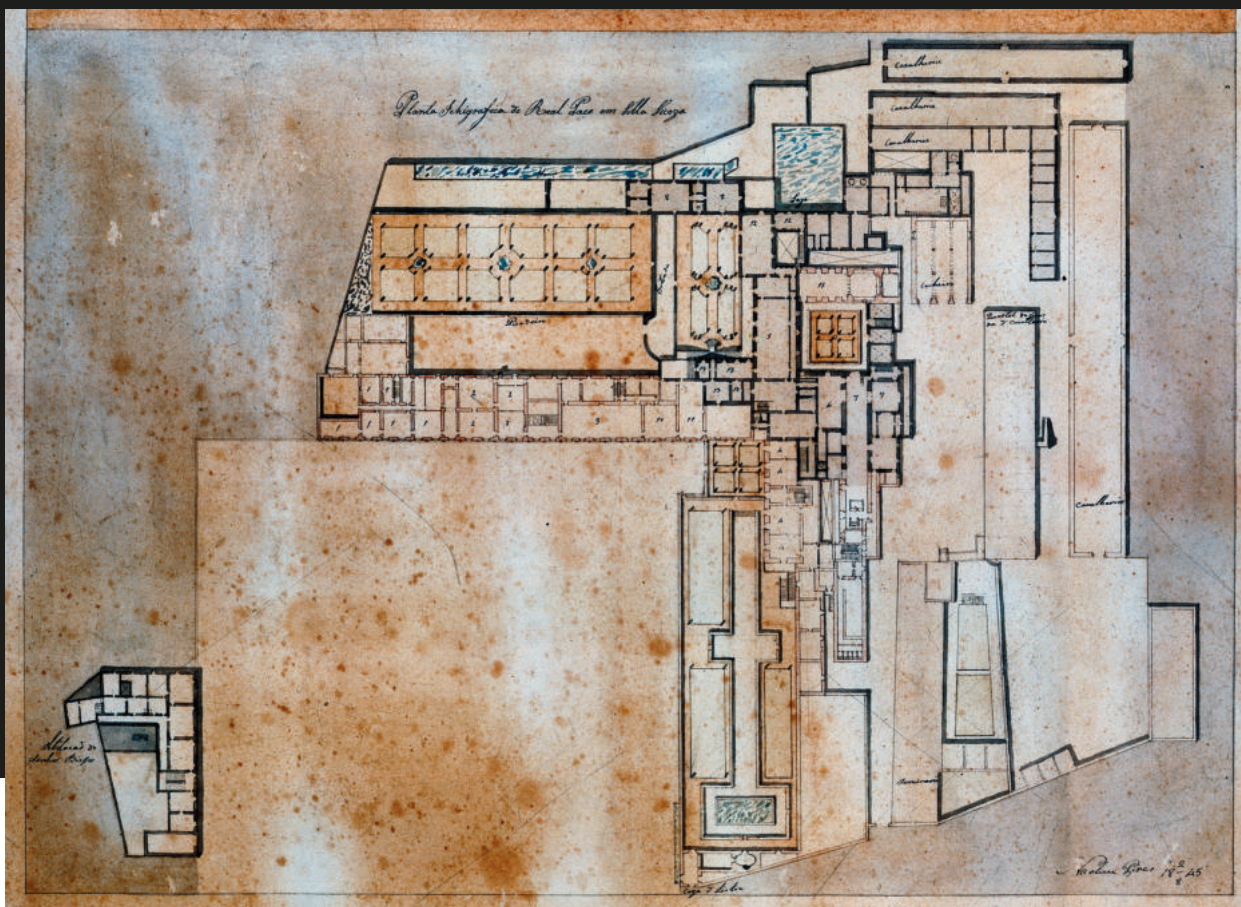
Fig. 39 – Paço Ducal de Vila Viçosa. Fachada principal em mármore, seguindo uma linguagem maneirista. Foto FL, 2018.



Fig. 40 – Retrato da sexta duquesa de Bragança, D. Catarina (1540–1614), casada com seu primo, o Duque D. João I.



Fig. 41 – Paço Ducal de Vila Viçosa, vendo-se em primeiro plano a estátua equestre de D. João IV, Rei de Portugal, e a torre da Capela Real, à direita, construída no reinado de D. José I. Foto FL, 2018.



▲ Fig. 42 – Paço Ducal de Vila Viçosa. Planta da autoria de Nicolau Pires, 1845, Arquivo Histórico da Casa de Bragança.

> Fig. 43 – Paço Ducal de Vila Viçosa. Entrada lateral de acesso ao complexo de serviços palatinos: Cozinha, cocheiras e cavalariças; Colégio dos Santos Reis Magos. De configuração manuelina denominada Porta dos Nós: Simbolizando estes três nós a posição da Casa Ducal em relação à Casa Real. Foto FL, 2015.





^ Fig. 44 – Paço Ducal de Vila Viçosa, muro de delimitação do jardim do Bosque, a norte, antigo Jardim da Duquesa. Foto FL, 2018.

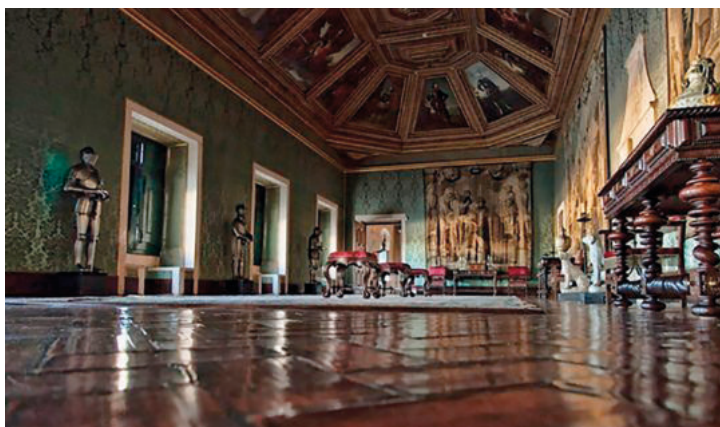
> Fig. 45 – Paço Ducal de Vila Viçosa, Capela, recebeu um extenso programa de reabilitação arquitetónica na época do príncipe regente D. João, nos princípios do séc. XIX, da responsabilidade de José da Costa e Silva; na abóboda pintura fresquista neoclassizante de Manuel da Costa. Foto FCB.





^ Fig. 46 – Palácio Ducal de Vila Viçosa, escadaria nobre com representação da tomada da cidade de Azamor, em Marrocos, empresa capitaneada pelo 4.º duque D. Jaime. Foto FCB.

> Fig. 47 – Palácio Ducal de Vila Viçosa, sala dos Tudescos; teto em caixotões que recebe pinturas dos duques de Bragança, encomendadas por D. João V, em 1725, a Domenico Duprà (1689–1770). Foto FCB.





^ Fig. 48 – Paço Ducal de Vila Viçosa. Arruamento do Jardim do Bosque, antigo Jardim da Duquesa. Foto FL, 2018.

> Fig. 49 – Paço Ducal de Vila Viçosa. Jardim do Bosque, antigo Jardim da Duquesa. Foto FL, 2018.





1 Fig. 50 – Paço Ducal de Vila Viçosa. Portal nobre rusticado da Casa de Fresco e Lago do Tritão no Jardim do Bosque, antigo Jardim da Duquesa; na parede, revestimento azulejar com a série icónica dos reis de Portugal, da época mariana, ao gosto neoclássico. Foto FL, 2018.



2 Fig. 51 – Paço Ducal de Vila Viçosa. Casa de Fresco com gruta e enquadramento de escultura mitológica e festões post renascentistas; Jardim do Bosque, antigo Jardim da Duquesa. Foto FL, 2018.



3 Fig. 52 – Portada do Tratado de Sebastiano Serlio: *Tercero y Quatro Libro de Architectura*, 1552.

2.a.v.3 ARQUITETURA RELIGIOSA

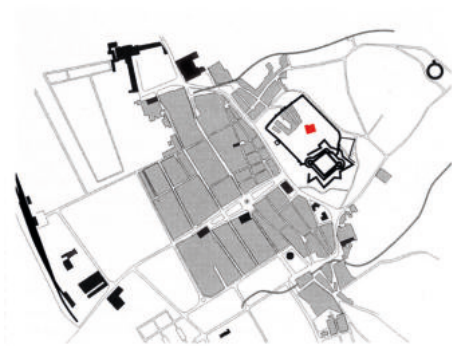
A área proposta para inscrição e a respetiva zona de proteção apresentam um elevado número de edifícios religiosos, protegidos juridicamente através da classificação, nomeadamente:

1. No **recinto muralhado** implanta-se a Igreja de Nossa Senhora da Conceição (Largo do Castelo);
2. Na **malha urbana medieval**, fora do recinto muralhado, localizam-se duas igrejas, ambas de fundação posterior ao núcleo medieval, mas perfeitamente encaixadas na malha urbana pré existente:
 - a. Igreja do Espírito Santo, ou Igreja da Misericórdia de Vila Viçosa (Praça da República e Avenida Bento de Jesus Caraça), classificada em 2013;
 - b. Igreja e Convento de Santa Cruz (Rua Florbela Espanca), classificado em 2012;

3. Na **malha urbana renascentista**, a maioria das igrejas contribuem para a conformação dos largos ou praças onde se situam:
- a. Igreja dos Agostinhos (Terreiro do Paço), classificado em 1944;
 - b. Igreja e Claustro do Convento das Chagas (Terreiro do Paço), classificado em 1944;
 - c. Igreja de S. Bartolomeu ou Igreja de S. João Evangelista (Praça da República), classificada em 1945;
 - d. Igreja da Esperança (Largo Mouzinho de Albuquerque), classificada em 1944.
4. Na **Tapada Real** localizam-se três ermidas: de São Jerónimo; de Santo Eustáquio e de Nossa Senhora de Belém. Junto à Tapada fica a Ermida de S. Bento (Alto de S. Bento), classificada em 2013.

5. Na **zona de proteção** localizam-se outros edifícios religiosos que contribuem para a singularidade do bem proposto.
- Capela de S. João Batista (Campo da Restauração), classificada em 1997;
 - Igreja de Nossa Senhora da Lapa, Hospedaria do Peregrino, Moradia do Capelão e do Eremita, classificada em 2002;
 - Igreja, Convento e Cerca de Nossa Senhora da Piedade (Largo dos Capuchos), classificados em 2012;
 - Igreja de S. Domingos (Vila Viçosa), classificada em 2013;
 - Igreja/Ermida de S. Luís (Largo dos Capuchos), classificada em 2011.

Apresentam-se seguidamente fichas de caracterização desse património classificado com função religiosa.



IGREJA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

O Santuário de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa é também conhecido por Solar da Padroeira, por nele se encontrar a imagem de Nossa Senhora da Conceição, protetora de Portugal.

O edifício atual da igreja, situada dentro dos muros medievais do castelo da vila, resulta da reforma levada a cabo em 1569, substituindo a pequena igreja medieval existente junto da alcáçova, que tinha como invocação Santa Maria do Castelo. As obras estenderam-se até 1598, depois com um surto intensivo de melhoramentos a partir de 1641, ano em que um alvará do Conselho da Fazenda lhe atribui um orçamento elevado de 400 mil réis, nesta época é o mestre pedreiro Álvaro Fernandes o superintendente do estaleiro, sendo porém Jerónimo Rodrigues o presumido autor da remodelação pós restauração. Integrando a tipologia sistematizada pelo historiador George Kübler de um subgrupo das igrejas salão, que o leva a incluir no grupo – Estremoz, Monsaraz, Évora, Olivença e Veiros.

Segundo a tradição, a imagem da padroeira terá sido oferecida pelo Condestável do Reino, D. Nuno Álvares Pereira (1360-1431), que a terá adquirido em Inglaterra.



Fig. 53 – Vila Viçosa, Igreja de Nossa Senhora da Conceição, dentro dos muros da cerca medieval do castelo da vila; no primeiro plano à direita, o solar dos Caminha. Postal ilustrado da década de 1940.

A mesma imagem teve a honra de, por provisão régia de D. João IV, referendada em cortes gerais, ter sido proclamada Padroeira de Portugal, em 25 de Março de 1646. A partir de então não mais os monarcas portugueses da Dinastia de Bragança voltaram a colocar a coroa real nas suas cabeças.

A notável imagem, em pedra de ançã, encontra-se no altar-mor da igreja, estando tradicionalmente coberta por ricas vestimentas (muitas delas oferecidas pelas Rainhas e demais damas da Casa Real).

As capelas foram objecto de intervenções decorativas que lhes conferiram uma linguagem maneirista e barroca.

O Terramoto de 1755 provocou fortes danos e as obras de reconstrução prolongaram-se até 1870.

De planta longitudinal, a igreja apresenta três naves de cinco tramos com arcaria suportada por colunas dóricas, capelas laterais, e capela-mor mais estreita, flanqueada por absidiolos. A fachada, rematada por frontão triangular, é seccionada

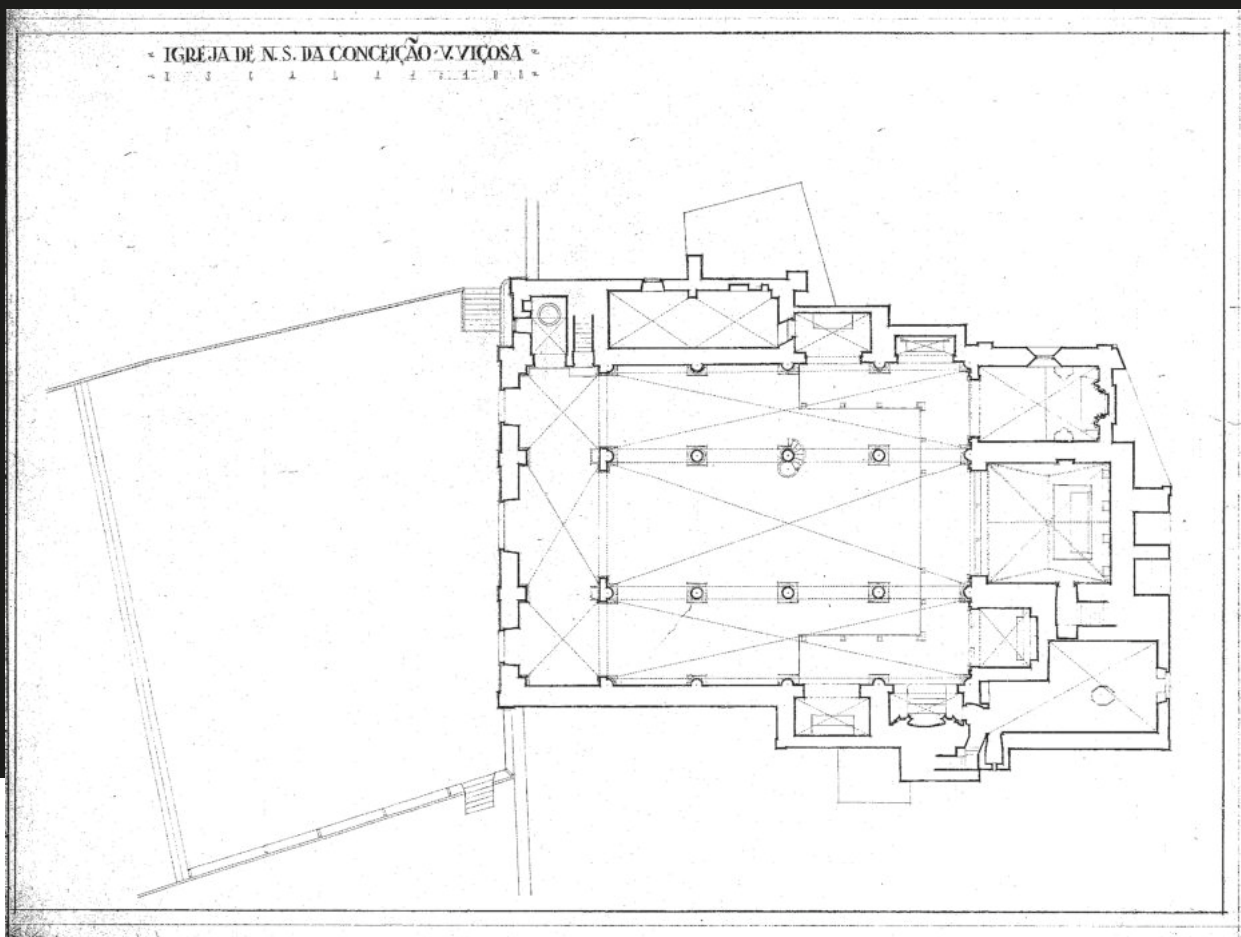


Fig. 54 – Vila Viçosa, Igreja de Nossa Senhora da Conceição, planta geral (DGPC: SIPA DES.00001140, s.a., s. d.) e, em baixo, nave central. Foto FL, 2018.

por pilastras de cantaria, que se prolongam pelo tímpano do frontão, definindo três panos. O central é mais largo, mas todos eles são marcados pela abertura de um portal de verga recta e por uma janela rectangular. O eixo principal é ainda mais acentuado por uma janela quadrangular que se abre no tímpano. À esquerda, e num plano ligeiramente recuado, ergue-se a torre sineira, com cunhais de cantaria e remate em coruchéu.

A capela-mor apresenta abóbada de cruzaria de ogivas datáveis de cerca de 1570.

Algumas das capelas laterais revelam grande unidade decorativa, com azulejos seiscentistas, com pinturas murais na abóbada e retábulos de talha dourada, também do século XVII. Entre elas,





Fig. 55 – O Santuário de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa é também conhecido por Solar da Padroeira, por nele se encontrar a imagem de Nossa Senhora da Conceição, padroeira de Portugal. Foto FL, 2015.



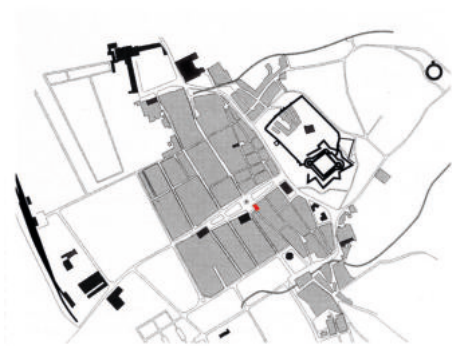
Fig. 56 – Vila Viçosa, Igreja de Nossa Senhora da Conceição, púlpito na nave central colocado no fuste da coluna da ordem dórica, do segundo tramo, do lado do Evangelho (c.1569).

destaca-se a capela do Santíssimo Nome de Jesus, que apresenta panos murários revestidos por silhares de azulejos assinados por Policarpo de Oliveira Bernardes (1695 – 1778), pintura mural na abóbada e retábulo de talha dourada, da época tardo barroca.

Há uma grande peregrinação anual ao Santuário de Vila Viçosa que se celebra todos os anos, a 8 de Dezembro, dia da solenidade da Imaculada Conceição, Padroeira Principal de Portugal.

Fig. 57 – Vila Viçosa, Igreja de Nossa Senhora da Conceição. Pormenor da arcaria da nave e coro alto. Fonte: DGPC: SIPA FOTO.00895307, Manuel Ribeiro, 2007.





IGREJA DO ESPÍRITO SANTO, OU IGREJA DA MISERICÓRDIA DE VILA VIÇOSA

A igreja primitiva foi erguida em meados do século XVI.

A fachada atual resulta de uma remodelação da 2ª metade do século XVIII. O elemento de destaque, ainda quinhentista, é um elegante portal de mármore enquadrado por entablamento clássico sobre colunas dóricas, encimado por janelão a eixo sob empena triangular. À direita da fachada levanta-se uma torre sineira recuada que, tal como o janelão, é também resultante da intervenção setecentista. As antigas dependências da igreja e hospital desenvolvem-se junto das fachadas lateral esquerda e posterior, em torno de um pátio central quadrangular.

O interior é de nave única com coro-alto, coberta por abóbada de cruzaria de ogivas, com muros integralmente revestidos por azulejos policromos de tapete com padrão de massaroca e representações do Santíssimo numa custódia. Alguns destes painéis azulejares foram mutilados pela intervenção setecentista, quando o púlpito foi deslocado para permitir a construção da capela de Nossa Senhora do Loreto, revestida a talha dourada. A igreja integra ainda as capelas do Santíssimo Sacramento, de Nossa Senhora do Rosário e



Fig. 58 – Vila Viçosa, Igreja e antigo hospital da Misericórdia. Fachada principal voltada para a Praça da República (antes Praça Nova de São Bartolomeu), e para a Avenida Bento de Jesus Caraça e com fachada lateral para a Rua Gomes Jardim (antes Rua de Três). Foto FL, 2016.

Fig. 59 – Vila Viçosa, Igreja da Misericórdia. Portal na fachada norte, da ordem dórica. Foto FL, 2019.





Fig. 61 – Vila Viçosa, Igreja da Misericórdia. Pormenor do portal na fachada norte com inscrição, entre os triglífos da arquitrave: “ESTA IGREJA HE DA MISERICORDIA”. Foto FL, 2019.

do Sagrado Coração de Jesus (antiga Capela das Almas), esta com retábulo em mármore.

A Capela-mor é sobrelevada, com silhares de azulejos de padrão policromo e decorações pintadas de motivos brutescos e ferroneries característicos do Maneirismo, e coberta por falsa abóbada de berço. Abriga o retábulo-mor em talha dourada barroca, de estilo nacional. A sacristia das Almas é revestida a azulejos figurativos com alguns elementos rococós atribuídos à oficina de Policarpo de Oliveira Bernardes, um dos principais artistas do denominado “Ciclo dos Mestres” joaninos. A atual Sala do Despacho era uma antiga enfermaria do hospital, ficando encostada às dependências hospitalares.

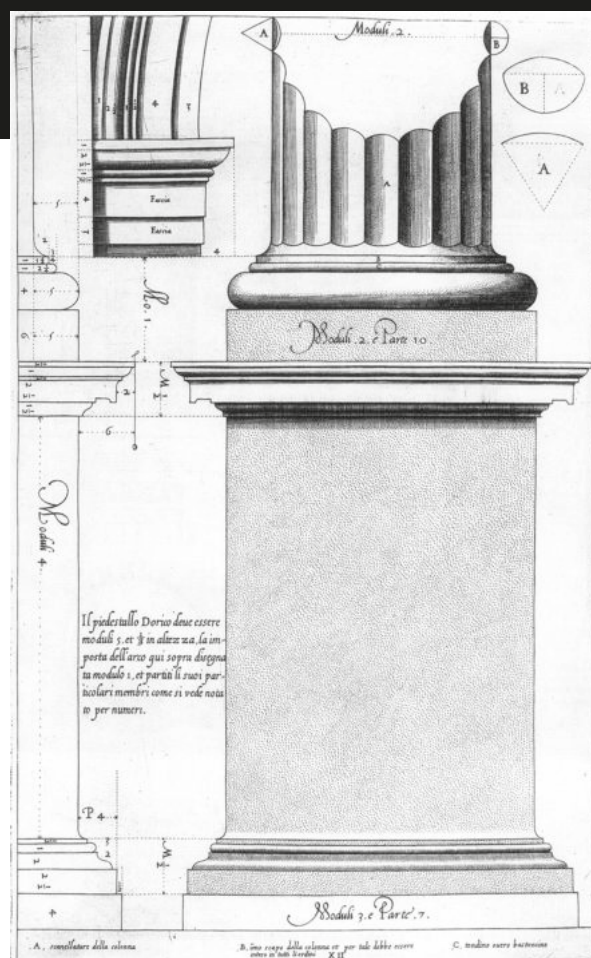


Fig. 60 – G: B. Vignola, *Regola delle cinque ordine d'Architettura*, Roma, 1562 (1.a ed.), intercolúnio com pedestal e fuste estriado da ordem dórica.



^ Fig. 62 – Vila Viçosa, Igreja da Misericórdia. Alçado interior do lado do Evangelho revestido a azulejo com padrão de tapete, vendo-se o púlpito em mármore assente sobre mísulas sobredimensionadas, 1608. Foto FL, 2019.

> Fig. 63 – Vila Viçosa, Igreja da Misericórdia, Vestíbulo, subcoro, capitel da ordem toscana e arquitrave. Foto FL, 2019.





Fig. 65 – Vila Viçosa, Igreja da Misericórdia. Retábulo de talha dourada em estilo joanino com duas cariátides a sustentar o pórtico do camarim; no lado do Evangelho. Foto FL, 2019.



Fig. 66 – Vila Viçosa, Igreja da Santa Casa da Misericórdia. Interior: retábulo de Nossa Senhora do Loreto: pormenor da decoração das pilstras, a permanência do ornamento de filiação maneirista. Foto DGPC:SIPA 00802265.



1



2



3

1 Fig. 67 – Vila Viçosa, Igreja da Misericórdia. Interior com revestimento azulejar, vendo-se o coro alto, suportado por uma colunata da ordem toscana. Foto DGPC:SIPA 00802279.

2 Fig. 68 – Vila Viçosa, Igreja da Santa Casa da Misericórdia. Interior: tribuna do retábulo-mor, pinturas murais do lado do Evangelho. Foto DGPC:SIPA 00802297.

3 Fig. 69 – Vila Viçosa, Igreja da Misericórdia. Sacristia da Capela das Almas, com arcaiz em pau-santo. Foto DGPC:SIPA 00802301, s.a., 2006.



IGREJA E CONVENTO DE SANTA CRUZ

O Convento de Santa Cruz, da ordem de Santo Agostinho, foi fundado no início do século XVI, por iniciativa de D. Margarida de Jesus, madre do Mosteiro de Santa Mônica de Évora, que em 1525 trouxe para Vila Viçosa o primeiro grupo de religiosas que haveriam de formar a comunidade de agostinhas, vindas do Convento de Santa Mônica, em Évora. A obra de edificação foi iniciada no segundo quartel de Quinhentos.

A igreja é de planta retangular desenvolvendo-se longitudinalmente, à qual foi adossado o edifício conventual, de planta quadrangular, integrando o claustro no centro.

A igreja, de dimensões modestas, apresenta uma fachada de linhas clássicas, sem programa decorativo, enquadrando ao centro o portal principal de inspiração serliana, com frontão triangular, encimado por uma janela de moldura quadrada com grade de ferro que ilumina o interior da igreja. Lateralmente, foi adossada a torre sineira, encimada por coruchéu.

O interior, de nave única, é coberto por abóbada de berço e as paredes estão totalmente revestidas por painéis de azulejo seiscentista, azul e branco. Junto ao arco formeiro foram edificados dois altares laterais. A capela-mor possui presbitério com retábulo de talha dourada e policroma, com



Fig. 70 – Vila Viçosa, Convento de Santa Cruz. Foto FL, 2018.



Fig. 71 – Vila Viçosa, Convento de Santa Cruz no cruzamento da Rua Florbela Espanca (antiga Rua da Corredoura) com a Rua Públia Hortênsia de Castro (antes Rua do Parlatório). Foto FL, 2018.



Fig. 72 – Vila Viçosa, Igreja de Santa Cruz. Portal principal. Foto FL, 2018.



Fig. 73 – Vila Viçosa, Espaço conventual da Igreja de Santa Cruz. Foto DGPC: SIPA 007449286.

embasamento em mármore e quatro fustes adornados por atlantes, motivos vegetalistas e aves.

O templo é nitidamente uma obra quinhentista de linhas depuradas e eruditas.

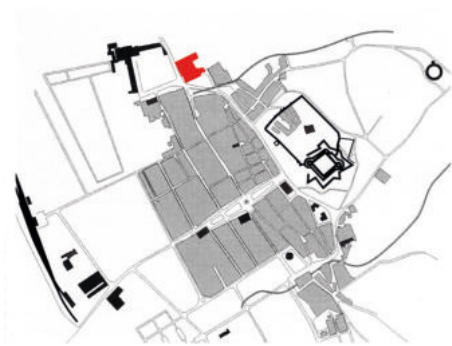
O espaço conventual foi edificado em volta do claustro, dividido por dois pisos com cinco tramos que assentam sobre arcos de volta perfeita. A fachada principal da zona de dependências, disposta paralelamente à fachada do templo, é ritmada pela disposição simétrica de janelas.

Ao longo do século XVIII, o espaço das dependências voltou a ser alterado. No ano de 1707 os dormitórios eram ampliados, numa obra dirigida por Domingos Nunes, e no último quartel da

centúria foram inúmeras as obras de reparação do espaço conventual.

Depois da edificação do núcleo primitivo do convento, a área conventual foi alargada por duas vezes para os arruamentos adjacentes. Apesar do alargamento da cerca nas centúrias que se seguiram à sua edificação, o convento de Santa Cruz demonstra uma perfeita integração urbanística no traçado da vila ducal.

Nesta vila, a forte tradição cristã ainda está bem visível, sobretudo, no importante e original acervo do Museu de Arte Sacra de Vila Viçosa, instalado na Igreja de Santa Cruz, sob a égide da Igreja Católica (Arquidiocese de Évora). Situado no interior dos limites do bem objeto desta candidatura, foi inaugurado a 8 de Dezembro de 1955 e resultou de um processo de cooperação exemplar, que envolveu a Arquidiocese de Évora, o Município de Vila Viçosa, a Misericórdia local, o Grupo Amigos de Vila Viçosa e a comunidade religiosa, sendo as peças encomendadas a artistas e artesãos com o esforço e o empenho dos fiéis.



IGREJA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA E CONVENTO DOS AGOSTINHOS

O Mosteiro de Santo Agostinho foi a primeira casa de religiosos a ser instituída em Vila Viçosa. A sua edificação iniciou-se em 1267, e o templo monacal foi dedicado a Nossa Senhora da Graça.

O primitivo templo de Nossa Senhora da Graça situava-se junto ao designado Terreiro de Santo Agostinho, mais a oeste da atual localização. No entanto, quando em 1502 o duque D. Jaime I deu início a obras de ampliação do Paço Ducal, decidiu que este edifício deveria ser reconstruído no exato local onde estava implantada a Igreja dos Agostinhos. Desta forma, a estrutura do templo teve que ser alterada, e a sua fachada foi reedificada, passando a estar voltada para o novo Terreiro do Paço.

Da estrutura primitiva da igreja subsistem alguns elementos originários da campanha de obras executada no primeiro quartel do século XVI.

Ao reestruturar o templo agostinho, edificando a sua fachada em “perfeita correspondência” com o frontispício do paço ducal, a intenção de D. Jaime era transformar a Igreja de Nossa Senhora da Graça num “(...) verdadeiro panteão consagrado à perpetuação da memória dos Bragança”.

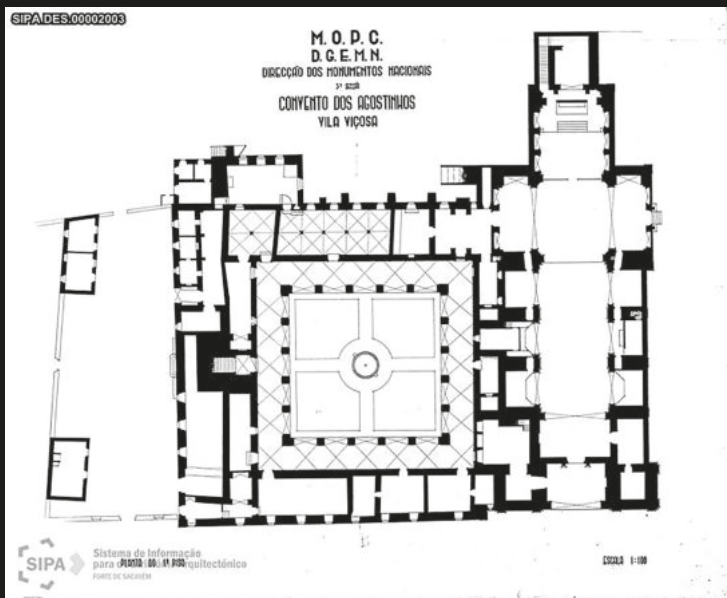


Fig. 74 – Igreja de Nossa Senhora da Graça e Convento dos Agostinhos. Planta do piso térreo (DGPC: SIPA DES.00002003, s.a., s.d.).



Fig. 75 – Vila Viçosa, Igreja de Nossa Senhora da Graça. Foto FL, 2016.



Fig. 76 – Vila Viçosa, Igreja de Nossa Senhora da Graça. Vista geral do interior. Foto FL, 2018.



Fig. 77 – Igreja de Nossa Senhora da Graça ou dos Agostinhos, capela revestimento azulejar barroca atribuída a António de Oliveira Bernardes (1662–1732), com a hagiografia de São Nicolau de Tolentino. Foto FL, 2019.



Fig. 78 – Igreja de Nossa Senhora da Graça ou dos Agostinhos, tumulária ducal e seus descendentes. Foto FL, 2019.

No entanto, o desejo do duque D. Jaime só viria a materializar-se na centúria seguinte, quando em 1635 o duque D. João, futuro rei D. João IV, deu início a uma grande intervenção no espaço do templo, permitindo desta forma a edificação de um novo panteão familiar. Destaca-se no entanto que o mecenato do duque visava apenas renovar o panteão familiar, pensando-se o resto da obra como um trabalho complementar. Assim, só depois da morte do primeiro monarca da Dinastia de Bragança era concluída a obra da estrutura do templo.

A igreja da Graça de Vila Viçosa desenvolve-se em planimetria rectangular de nave única, com capelas laterais intercomunicantes, transepto, e um cruzeiro que é rematado por cúpula octo-

gonal. A fachada apresenta um modelo chão em que o corpo central é ladeado por duas robustas torres, possuindo um nártex onde foi edificado o portal principal.

No espaço interior, também de linhas chãs muito depuradas, destaca-se o panteão dos Bragança, com os túmulos inseridos em edículas ladeadas por grandes pilastras jónicas. A maior parte dos jazigos está disposta nos lados da capela-mor, mas dois deles foram edificados nos topos do transepto.

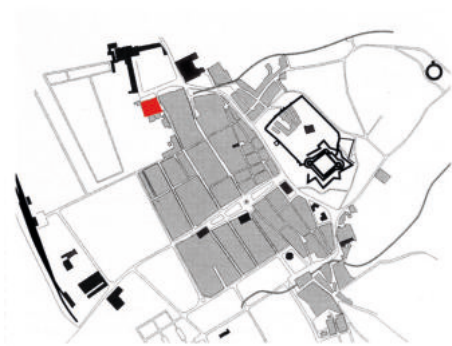
A estrutura deste panteão deriva evidentemente da obra executada por Jerónimo de Ruão na capela-mor de Santa Maria de Belém, na década de 60 do século XVI, para albergar os túmulos dos últimos monarcas da dinastia de Avis.



Fig. 79 – Igreja de Nossa Senhora da Graça ou dos Agostinhos, túmulo policromado do 1.º duque de Bragança, de configuração renascentista, sobrepujado pelo seu escudo heráldico, na 3.ª capela do lado do Evangelho, junto ao transepto. Foto FL, 2019

Fig. 80 – Vila Viçosa, Convento dos Agostinhos e Igreja de Nossa Senhora da Graça. Foto FL, 2018.





IGREJA E CONVENTO DAS CHAGAS

Erigido em 1514, por D. Jaime, 4.º Duque de Bragança, para ser o Panteão das Duquesas de Bragança, o Real Convento das Chagas de Cristo, como também é conhecido, foi ocupado em 1535 pelas clarissas provenientes do Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Beja.

Ali se recolheram jovens da melhor nobreza do reino que ingressavam na vida religiosa, muitas delas nascidas de relações extraconjugais.

Apesar do despojamento característico desta ordem religiosa, as muitas doações transformaram este convento num dos mais prósperos e opulentos do país.

A igreja, de estilo renascença, possui fachadas contrafortadas e portal apilastrado em mármore da região. O claustro clássico, datado do reinado de D. João III, tem dois pisos vazados por arcarias geminadas. À volta do claustro, para onde deitam várias capelas, desenvolvem-se as dependências conventuais. A igreja, de nave única, é revestida por azulejos datados de 1626. A abóbada é decorada com pinturas a fresco. A capela-mor, coberta por abóbada estrelada, possui um retábulo de estilo nacional, da época de D. João V.

O edifício conventual foi adaptado à hotelaria, nele funcionando a Pousada D. João IV.

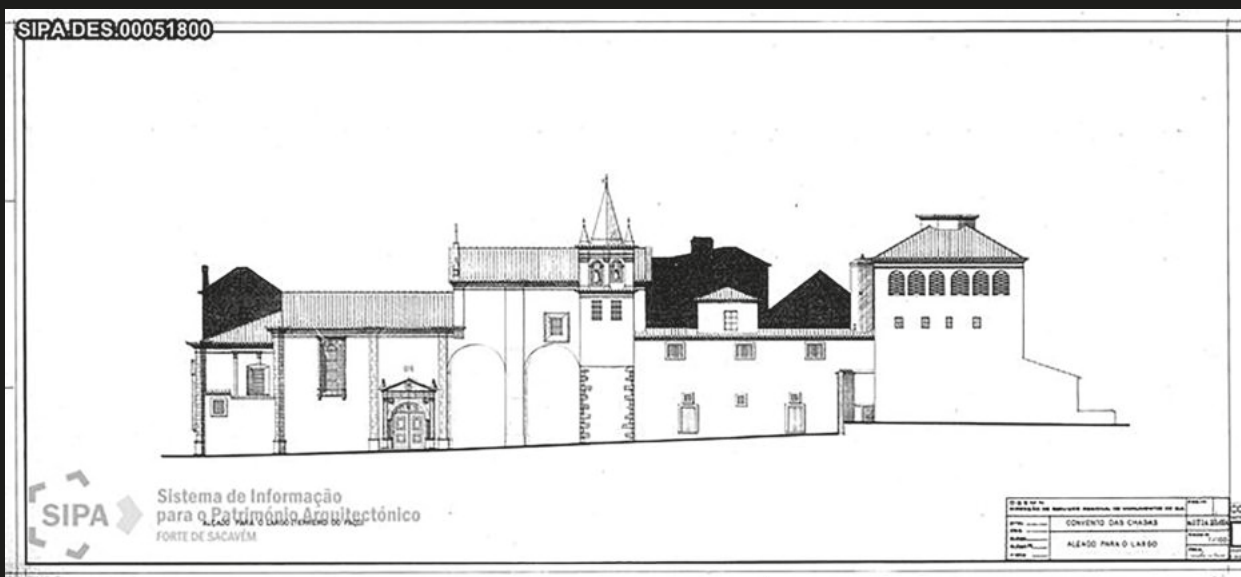


Fig. 81 – Vila Viçosa, Convento das Chagas. Alçado norte para o Terreiro do Paço (DGPC: SIPA DES.00051800, s.a., s.d.).



Fig. 82 – Vila Viçosa, Igreja e Convento das Chagas, fachada norte. Foto FL, 2018.



Fig. 83 – Vila Viçosa, Convento das Chagas, Ala nascente do Claustro com abóbadas de volta perfeita e colunas reportáveis ao léxico clássico e à época do 5.º duque, D. Teodósio I. Foto FL, 2019

Fig. 84 – Convento das Chagas. Medalhão com pomba do Espírito Santo na capela do piso superior do claustro, ala este, em estuque policromado com vestígios de dourado. Foto DGPC: SIPA 00778661, s.a., 2006.

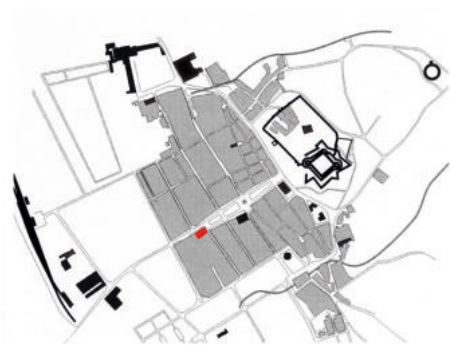




Fig. 85 – Vila Viçosa, Convento das Chagas. Portal principal, renascentista, da igreja. Foto FL, 2018.

v Fig. 86 – Vila Viçosa, Convento das Chagas. Teto com nervuras ogivais e pintura a fresco de brutesco da igreja. Foto FL, 2018.





IGREJA DE SÃO BARTOLOMEU OU DE S. JOÃO EVANGELISTA

Na Praça da República ergue-se este templo seiscentista, também conhecido como Igreja do Colégio ou de São Bartolomeu, edificado por ordem dos Duques de Bragança (1636), para acolher o colégio jesuíta de São João Evangelista, fundado anos antes, em 1601.

A imponente fachada, revestida com os mármorees da região, é rasgada por três ordens de janelas e o mesmo número de portais, ladeados por colunas dóricas.

Flanqueada por duas torres sineiras quadrangulares, conta ainda na fachada com o relógio ali colocado em 1822, pela autarquia.

No seu interior, o templo é um exemplar clássico da arquitetura barroca, destacando-se o retábulo do altar-mor feito em talha dourada pelo calipolense Bartolomeu Gomes, em 1726.

Fig. 87 – Vila Viçosa, Igreja do Colégio ou de São Bartolomeu. Púlpito com balaústres e taça es-
triada, de inspiração maneirista, cronografada de
1661. Foto FL, 2019.



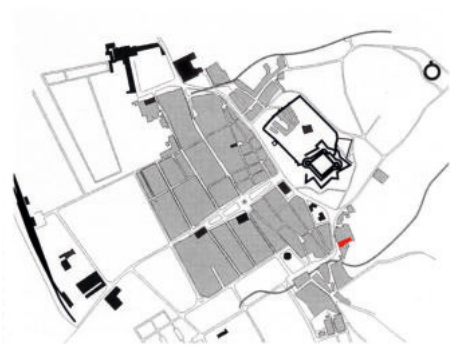
Fig. 88 – Vila Viçosa, Igreja do Colégio ou de São Bartolomeu. Fachada prin-
cipal voltada a ponte, in *Album de Vila Viçosa oferecido a S.M. El-Rei, o*
Senhor Don Luiz I, pelo Conde de Lipa photographo de S.A.R. o Senhor Infante
Don Augusto, c.1861, Biblioteca da Ajuda.



Fig. 89 – Vila Viçosa, Igreja do Colégio ou de São Bartolomeu. Fachada principal voltada a poente. Foto FL, 2016.

> Fig. 90 – Vila Viçosa, Igreja do Colégio ou de São Bartolomeu. Nave e capela-mor, retábulo feito em talha dourada pelo calipolense Bartolomeu Gomes, em 1726, em estilo híbrido, nacional e D. João V. Foto FL, 2016.





IGREJA DA ESPERANÇA

Parte integrante do convento feminino franciscano de Vila Viçosa, a igreja da Esperança foi edificada entre 1553 (data da aquisição dos terrenos pela duquesa de Bragança, D. Isabel de Lencastre) e 1570 (ano em que as obras estavam concluídas). Trata-se de um templo originalmente muito depurado, que foi depois sendo objecto de várias campanhas decorativas. Desenvolve-se em planta longitudinal, de nave única e capela-mor coberta por cúpula hemisférica. Respeitando a tipologia habitual da arquitetura conventual feminina, a entrada principal encontra-se num dos alçados laterais, com portal de verga recta encimado por baixo relevo tardo-renascentista representando a Virgem com o Menino, ladeada pelos Anjos Custódios São Rafael e São Gabriel.

No interior, a nave única é revestida por azulejos de tape-te geométrico da segunda metade do século XVII. Há ainda a assinalar outros padrões nas capelas de Nossa Senhora da Assunção e na capela dos Terceiros. Os panos murários exibem, ainda, diversas telas, do mesmo período.

A abóbada de berço da nave e a cúpula da abside apresentam composições de pintura mural com motivos de grutesco e outros que envolvem os quadros com representações de episódios bíblicos. O retábulo-mor, de talha dourada, é



Fig. 91 – Vila Viçosa, Igreja do Convento da Esperança. Capela Mor, com azulejaria, retábulo de talha dourada e pintura a fresco (DGPC: SIPA, FOTO 00895299, s.a., s.d.).



Fig. 92 – Vila Viçosa, Igreja do Convento da Esperança, nave com azulejaria enxaquetada. Foto FL, 2018.

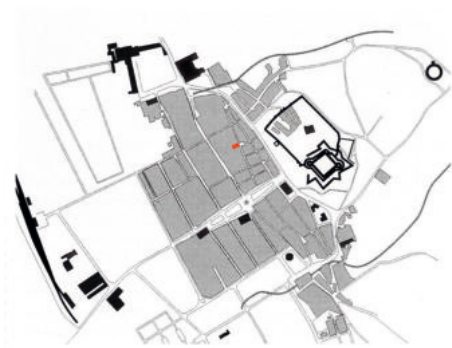
característico do denominado proto-barroco ou estilo nacional, remontando a sua feitura aos anos finais do reinado de D. Pedro II.

No final da nave é ainda visível a grade do coro que separa a igreja de fora (acessível aos leigos) da igreja de dentro (onde permaneciam as religiosas).

A igreja foi cedida à Venerável Ordem Terceira de São Francisco, ficando as dependências conventuais na posse da Fazenda Pública, que as adquiriu no ano seguinte.



Fig. 93 – Vila Viçosa, Igreja e convento da Esperança; no primeiro plano trecho do aqueduto com arcos ao romano de volta perfeita. Foto FL, 2018.



IGREJA DE SANTO ANTÓNIO

A igreja de Santo António de Vila Viçosa, de estrutura arquitetónica de raiz renascentista, fica situada no coração da vila e no interior dos limites do bem proposto. O templo, dotado de uma nave de planta retangular, foi fundado por D. João I, 6.º duque de Bragança, cerca de 1564, para servir de oratório desta casa ducal. Após a sua morte, passou a ser utilizado pela sua viúva, D. Catarina de Bragança, e demais nobreza, para assistir às celebrações litúrgicas. Possui um valioso revestimento azulejar e, sobretudo, um dos mais singulares programas fresquistas em todo o Portugal da segunda metade do século XVI, com um marcado espírito italianizante.

Atualmente continua a ser local de culto e capela mortuária.



Fig. 94 – Vila Viçosa, Igreja de Santo António, elegante fachada em estilo chão, finais do século XVI. Foto FL, 2019.



Fig. 95 – Vila Viçosa, Igreja de Santo António, abóbada de nervuras, com liernes e terceletes; pintura a fresco e douramento com repertório ornamental maneirista. Foto FL, 2019.



1 **Fig. 96** – Vila Viçosa, Igreja de Santo António. Alçado interior do lado do Evangelho revestido a azulejo com padrão de tape-te, vendo-se o púlpito com balaústres estilizados em mármore. Foto FL, 2019.

2 **Fig. 97** – Vila Viçosa, Igreja de Santo António, balaustrada do coro alto com micro colunas de fuste invertido e mísulas de influência miguelangelesca. Foto FL, 2019.



ERMIDA DE SÃO BENTO

A atual Ermida de São Bento resulta da completa reformulação, no início do século XVIII, de um templo de fundação quinhentista, de inspiração palladiana. Erguido no alto de um cabeço situado a norte do núcleo urbanístico, nas imediações da Tapada Real e do arruinado Fortim de Caracena, este templo primitivo terá sido fundado pelos Duques de Bragança, proprietários dos terrenos, à semelhança do que sucedeu com as construções vizinhas, como a antiga ermida de São Jerónimo, erguida junto da Tapada pelo Duque D. Jaime em c. 1535, ou a ermida de Santa Maria de Belém, fundada pelo Duque D. João I, em 1570.



Fig. 98 – Vila Viçosa, Ermida de São Bento. Foto FL, 2018.

PASSOS DA VIA SACRA DE VILA VIÇOSA

- Passo 1 - Largo Mouzinho de Albuquerque (antigo Rossio);
- Passo 2 - Rua Padre Joaquim Espanca (antiga Rua de António Homem), entre o nº 10 e o nº 12;
- Passo 3 - Rua Dr. Couto Jardim (antiga Rua dos Fidalgos), entre o nº 47 e o nº 51;
- Passo 4 - Largo José Sande (antigo Terreiro do Patacão);
- Passo 5 - Largo Mariano Prezado (antigo Largo da Saboaria), entre o nº 12A e o nº 18.



Fig. 99 – Vila Viçosa, o Passo situado no Largo José Sande é uma das cinco capelinhas que constituem os Passos da Via Sacra de Vila Viçosa. Foto FL, 2018.

Os Passos da Via Sacra de Vila Viçosa representam diferentes passos da Paixão de Cristo e pontuam um trajeto urbano percorrido pelos fiéis para reviver e meditar sobre a Paixão de Cristo (caminhada desde o Pretório até ao Monte Calvário, carregando a cruz).

Cada uma das cinco capelinhas exibe planta retangular e decoração exterior barroca. Foram executadas por ordem da Irmandade do Senhor

Jesus dos Passos instituída, em 1610, por D. Teodósio II, Duque de Bragança, e posteriormente reformuladas em 1741, com o acrescento dos pórticos de mármore, com frontões interrompidos e volutas a apoiar o ático, da presumida autoria do arquiteto José Francisco de Abreu.

Atualmente a Procissão dos Passos continua a realizar-se, percorrendo as ruas da vila no segundo domingo da Quaresma.



2.a.v.4 ARQUITETURA RESIDENCIAL

Na arquitetura residencial corrente não se identifica uma tipologia residencial predominante; antes convivem entre si casas unifamiliares e plurifamiliares, casas abastadas, palacetes e palácios, assumindo o conjunto alguma diversidade. Os jardins são vedados, na parte posterior ou lateral da casa, apenas acessíveis através da casa ou pelo pátio. A sul da Praça da República predominam as casas plurifamiliares de lote largo, algumas delas com a chaminé na fachada como é usual na tipologia de raiz alentejana.

A norte a variedade é maior não se identificando um tipo mais frequente, convivendo entre si casas plurifamiliares de lote largo, lotes unifamiliares - tanto térreos como de dois e três pisos - e algumas casas abastadas já na proximidade com o Paço Ducal.

AS CASAS NOBRES

A fundação, por D. Jaime I, 4.º duque de Bragança, do Paço do Reguengo originou uma redefinição do espaço urbano de Vila Viçosa. No Terreiro do Paço, como espaço de representação da casa brigantina, a maior casa nobre portuguesa, situaram-se o Palácio Ducal, o Convento das Chagas e o Convento de Santo Agostinho e o Palácio dos Bispos Deões.

Por volta de 1542 a duquesa D. Joana de Mendonça (mulher de D. Jaime I), mandou construir, em espaço adjacente ao Convento das Chagas um palácio para viver a sua viuvez. Assim, nascia o palácio que é atualmente usado como arquivo histórico da Fundação da Casa de Bragança (encontra-se classificado como Monumento de Interesse Público). Em 1743, D. João V destinou o edifício a residência dos deões da Colegiada de São Jerónimo, sendo então realizadas diversas obras de transformação da estrutura, que lhe acrescentaram um novo espaço numa das extremidades. Do edifício quinhentista resta apenas um dos salões no 1º piso com abóbada renascentista; a disposição em “L” e o tratamento dos alçados resultam dos acrescentos realizados no séc. XVIII.

As mais antigas casas nobres são as que situam à volta da atual Praça Martim de Sousa, no Largo 25 de Abril e no extremo sul do Largo Mariano Prezado, ou seja, na ligação



Fig. 101 – Vila Viçosa, Paço dos Bispos deões, atual arquivo histórico da Fundação da Casa de Bragança. Foto FL, 2018.



Fig. 102 – Vila Viçosa, Palácio dos Matos Azambuja, também conhecido por Casa dos Arcos, com *loggia* renascentista à italiana, a encimar a entrada nobre. Foto FL, 2018.



Fig. 103 – Vila Viçosa, Paço dos Lucena, na Avenida Duques de Bragança. Fachada principal, com arcaria no piso nobre do corpo recuado. Foto FL, 2018.



Fig. 104 – Vila Viçosa, O Paço dos Noronha, na Rua Dr. Couto Jardim, na fachada voltada a norte retoma-se o arquétipo da loggia renascentista à italiana, inscrita no claustro ajardinado (apresenta a típica galeria de arcos voltada para o jardim lateral). Foto FL, 2014.



Fig. 105 – Vila Viçosa, Palácio dos Sousa Câmara, no lado norte da Praça da República (antiga Praça Velha). Foto FL, 2018.

entre o Terreiro do Paço e a vila medieval. Um desses palácios é o hoje conhecido como dos Matos Azambuja, ou por **Casa dos Arcos** (classificado como Imóvel de Interesse Público). A casa desenvolve-se em planta quadrangular dividida em dois pisos. A estrutura do palacete dispõe-se em torno de um pátio interior rectangular. A fachada principal possui, no piso térreo, um portal de moldura rectangular com friso aberto ao centro, ladeado por janelas com grades de ferro. No registo superior foram rasgadas três janelas de sacada, cuja moldura se assemelha à do portal, com guarda de ferro. Do lado esquerdo da fachada, sobre uma porta, foi edificada uma *loggia*.

O edifício conjuga-se com um precioso e amplo jardim traseiro, onde existem engenhos de água e zonas de fresco.

Situado quase em frente fica o palácio que pertenceu à família **Lucena** e data da segunda metade do século XVI. O elemento mais característico é de novo a sucessão de arcarias voltadas para um pátio de entrada que une os dois corpos do edifício.

Em dois dos arruamentos principais que têm ligação com o Terreiro do Paço – a Rua da Corredoura (atual Florbela Espanca) e a Rua dos Fidalgos (atual Rua Dr. Couto Jardim) destacam-se:



Fig. 106 – Vila Viçosa, Palácio dos Silveira Meneses, na Rua Dr. Couto Jardim (antes Rua dos Fidalgos), n.º 9 a 11, após obras que tiveram por objetivo suspender o processo de degradação. Foto FL, 2018.



Fig. 107 – Vila Viçosa, à direita, Palácio Bobadela na Rua Florbela Espanca (antiga Rua da Corredoura). Foto FL, 2018.

- O **Paço dos Noronha**, construído no fim do século XVI por D. Cristóvão de Noronha;
- O **Palácio dos Sousa Câmara**, cuja fachada principal deita para a Praça da República e que teve como arquiteto José Francisco de Abreu (o mesmo do edifício dos paços municipais da vila);
- O **Solar dos Sanches Baena**, que se admite ser do século XVI, está atualmente transformado em lar de idosos. Este solar possui uma nora, uma Casa de Fresco (pequeno espaço de lazer) e um aqueduto de signifi-

vo porte, que servia a horta. A Casa de Fresco, classificada como Imóvel de Interesse Municipal, representa um testemunho singular da decoração artística e aristocrática do final do século XVI;

- O antigo **Paço dos Condes de Machado** e
- O antigo **Paço dos Mascarenhas**, transformado em hotel.

A maioria destas casas nobres respeita a estrutura de dois pisos com fenestração maior no piso superior.

ARQUITETURA MODERNA

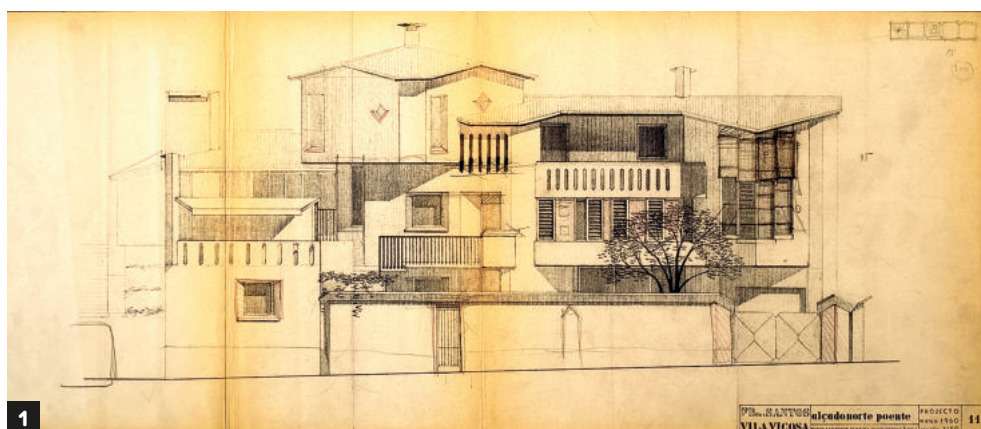
Entre 1958 e 1962, três arquitetos portugueses (Teotónio Pereira, Nuno Portas e Pedro Vieira de Almeida) projetaram para o magistrado Dr. Barata dos Santos uma casa, situada num espaço com um pronunciado declive e próximo do Castelo de Vila Viçosa.

Reunindo a diversidade dos valores das construções tradicionais e também os da modernidade, esta casa passou a constituir o *ex-líbris* da arquitetura moderna em Vila Viçosa e representa o exemplo de uma experiência inovadora e de uma abordagem metodologicamente original no que se refere à organização do espaço doméstico. A casa é provavelmente uma dessas obras em que o desenvolvimento de certos ciclos da cultura arquitetônica alcança um estatuto de originalidade que a distingue com evidência de outros argumentos construtivos. Trata-se de uma edificação em equilíbrio e diálogo com o contexto histórico que a rodeia, constituindo uma resposta contemporânea e original face ao problema da intervenção, e do projeto na malha arquitetônica tradicional.

A edificação foi classificada, em 2017, como Monumento de Interesse Público.

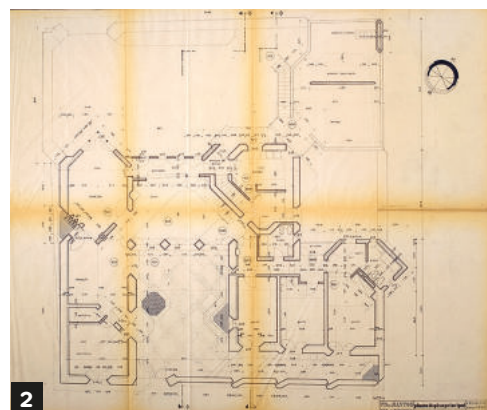


Fig. 108 – Vila Viçosa, Fachada norte da moradia do magistrado Dr. Barata dos Santos, em Vila Viçosa, 1958–62. A integração contextual na pré-existência arquitetónica. Foto FL, 2015.



1 **Fig. 109** – Vila Viçosa, Fachada norte da moradia do magistrado Dr. Barata dos Santos, em Vila Viçosa, 1958–62. Fonte: DGPC; SIPA.

2 **Fig. 110** – Vila Viçosa, Planta da moradia do magistrado Dr. Barata dos Santos, em Vila Viçosa, 1958–62. Fonte: DGPC; SIPA.



2.a.v.5 OUTROS MONUMENTOS

O PELOURINHO

O Pelourinho de Vila Viçosa (Figura 111) implanta-se no terreno parcialmente ajardinado diante da torre de Menagem do Castelo. Foi colocado nesse local em 1941, após as obras de abertura da Avenida Duques de Bragança.

De rara beleza e de indiscutível valor artístico e documental, o Pelourinho manuelino de Vila Viçosa, Classificado como Monumento Nacional, é um símbolo do poder local e da justiça oficial. Trata-se de um exemplar notável e único na sua traça e um dos mais belos e elegantes pelourinhos que subsistem em Portugal, constituindo um verdadeiro *ex-libris* desta Vila-Museu. Construído no seguimento do Foral Novo,



outorgado por D. Manuel a este concelho alentejano em 1512, o monumento é rematado por uma elegante roca esferóide, também de mármore, aberta, golpeada e enfeitada de festões e folhas de acanto. O seu fuste de seção quadrangular é talhado em pedra xistosa inteira com oito metros de altura e assenta sobre uma base de mármore ornada de quatro toscas figuras de rã esculpidas à moda românica.

Fig. 111 – Vila Viçosa, Pelourinho de Vila Viçosa cujo coroamento revela inspirada morfologia da época manuelina. Foto FL, 2019.



Fig. 112 – Vila Viçosa, Antigo Lagar da Cooperativa dos Olivicultores de Vila Viçosa. Foto FL, 2014.

EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

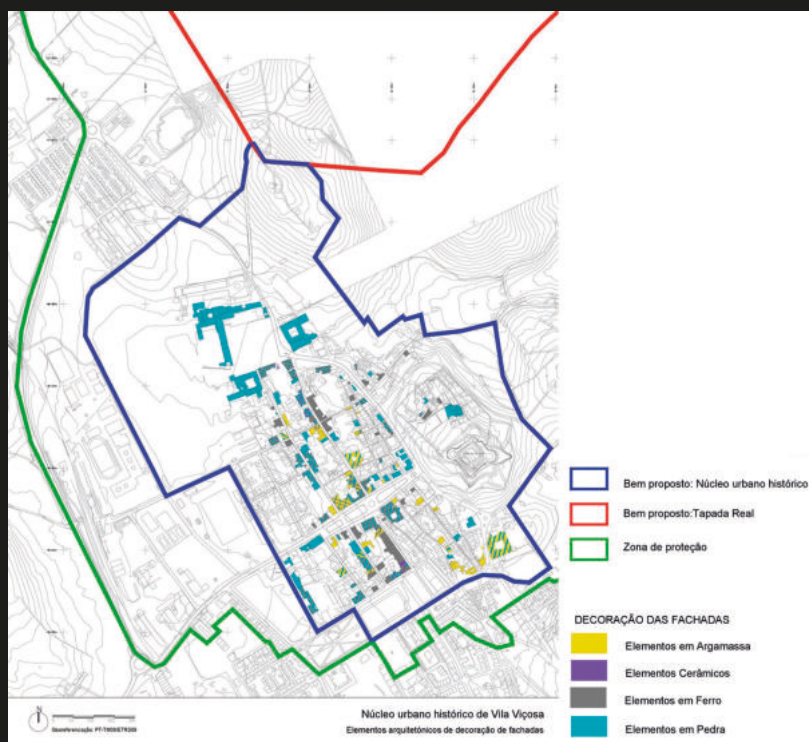
O edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa (Figura 146) encontra-se inserido em pleno centro urbano, na antiga Praça Nova de São Bartolomeu, hoje Praça da República.

A atual construção substituiu os primitivos Paços do Concelho demolidos durante a Guerra da Restauração dada a necessidade de efetuar o reforço das linhas de defesa. A construção do presente imóvel, desde logo destinado a servir como Paços do Concelho, iniciou-se em 1754 e terminou em 1757, tendo por arquiteto José Francisco Abreu, natural de Elvas.

ANTIGO LAGAR DA COOPERATIVA DOS OLIVICULTORES DE VILA VIÇOSA

O conjunto edificado, situado no antigo Largo da Feira, atual Largo Gago Coutinho, corresponde a um interessante conjunto arquitetónico que deverá ter tido origem no século XVIII, mas ao qual foram sendo introduzidas, ao longo dos anos, diversas transformações.

O imóvel original, utilizado como armazém de azeitona e lagar da cooperativa agrícola de Vila Viçosa, foi alterado, entre 2009 e 2012, para acolher uma unidade hoteleira.



ELEMENTOS ARQUITETÓNICOS DE DECORAÇÃO DE FACHADAS

Um dos aspetos característicos de Vila Viçosa, quer da sua arquitetura monumental, quer dos edifícios residenciais mais modestos é a riqueza dos elementos arquitetónicos de decoração de fachadas, incluindo a utilização extensiva do mármore, as argamassas (em cunhais, socos e frisos), os revestimentos azulejares e os gradeamentos metálicos (ferro forjado ou fundido).



Fig. 113 – Vila Viçosa, Inventário do Conjunto Urbano, Elementos arquitetónicos de decoração de fachadas. (DGPC: SIPA)

Fig. 114 – Vila Viçosa, Porta decorada e fachada revestida com azulejos. Foto FL, 2018.

Fig. 115 – Vila Viçosa, Pilastra decorada. Foto FL, 2018.



2.a.vi ESPAÇOS PÚBLICOS

Constituem elementos caracterizadores do espaço público de Vila Viçosa:

- As ruas orientadas no sentido norte-sul atravessadas por travessas de menor largura; as mais importantes são aquelas que se constituem como espinhas dorsais de novas unidades de crescimento (Estrada de Évora, atuais Rua dos Combatentes da Grande Guerra e Rua Alexandre Herculano) ou aquelas que constituem fronteiras entre estas unidades (Rua da Corredoura – atual Florbela Espanca);
- Um conjunto articulado de largos e praças (Terreiro do Paço, Praça da República e Largo D. João IV).

Os espaços públicos constituem, no núcleo urbano histórico de Vila Viçosa, elementos preponderantes da sua identidade e autenticidade. Podemos identificar cinco situações que relacionam a génese histórica desses espaços, a morfologia urbana e a utilização atual.

- **Largos e praças** – No primeiro nível englobamos o Terreiro do Paço, a Praça da República e o Largo D. João IV. O Terreiro do Paço constitui um local simbólico de representação e é usado para comemorações, feiras e outros acontecimentos. A Praça da República deixou de ser efetivamente uma praça para passar a ser um eixo central a partir do qual irradia a vida social e económica. O Largo D. João IV tem um carácter funcional, pois é onde se localiza o atual mercado.
- **Ruas medievais** – Abrangendo as ruas do recinto muralhado (até ao século XIV) e as ruas da expansão urbana até finais do século XV.
- **Eixo de separação entre a cidade medieval e a cidade renascentista** – eixo constituído pela Rua Florbela Espanca e a Rua António José de Almeida (que estabelece a ligação privilegiada entre os largos e praças, apresentando usos diversificados, onde predomina o comércio).
- **Ruas da expansão renascentista** – Abrangendo as ruas do tecido urbano da segunda metade do século XVI.
- **Espaços resultantes das transformações urbanísticas operadas em meados do século**

XX – incluindo o prolongamento da Praça da República (Avenida Bento de Jesus Caraça) e a Avenida Duques de Bragança (via de atravessamento rodoviário norte-sul, de traçado recente, onde se localizam alguns serviços).

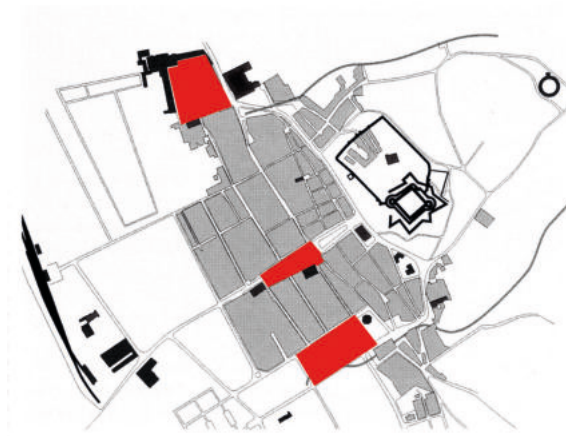
Atualmente, o núcleo urbano histórico está rodeado por um conjunto de espaços verdes de proteção que asseguram a ligação entre os espaços urbanos e os espaços rurais, incluindo nomeadamente:

- O Jardim da Mata (a poente do Largo D. João IV);
- A Avenida da Estação e a alameda arborizada do Campo da Restauração (a poente da malha urbana renascentista). A Câmara Municipal de Vila Viçosa concluiu em 2019 uma intervenção de requalificação urbanística na envolvente da alameda do Campo da Restauração e do Cruzeiro de Vila Viçosa, situadas na zona de proteção do Bem proposto para inscrição, cujo programa de intervenção constou de zonas pedonais e de circulação, do ordenamento do estacionamento, do enquadramento paisagístico, da colocação de mobiliário urbano, da zona de paragem de autocarros e da drenagem de águas pluviais.

LARGOS E PRAÇAS

Terreiro do Paço, Praça da República e Largo D. João IV

Localização



Características e valores

Os dois espaços urbanos representativos da vila, verdadeiros quarteirões vazios articulados com os quarteirões residenciais, são o Terreiro do Paço e a Praça da República, onde a forma do espaço público se sobrepõe ao das edificações que o conformam. O antigo Rossio (atual Largo D. João IV) é o terceiro espaço que equilibra a composição urbana.

Uso público

O Terreiro do Paço constitui um local simbólico de representação e é usado para comemorações, feiras e outros acontecimentos culturais. A Praça da República é o espaço central da vila para onde confluem as vias comerciais. O Largo D. João IV funciona como espaço secundário, animado pela presença do mercado.

Imagens recentes



1 Fig. 116 – I Feira Renascentista de Vila Viçosa, em julho de 2015. O Terreiro do Paço constitui um local simbólico de representação e é usado para comemorações, feiras e outros acontecimentos culturais. Foto FL, 2015.



2 Fig. 117 – Vila Viçosa, a Praça da República e a Avenida Bento de Jesus Caraça constituem o espaço central da vila para onde confluem as vias comerciais. Foto FL, 2015.

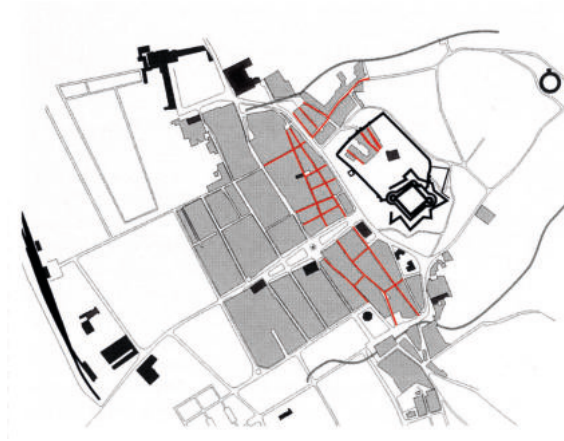


3 Fig. 118 – Vila Viçosa, área sul. O Largo D. João IV funciona como espaço secundário, animado pela presença do mercado. Foto FL, 2018.

RUAS MEDIEVAIS

Rua dos Combatentes da Grande Guerra e Rua Alexandre Herculano
Rua de Santo António e Rua Câmara Pestana

Localização



Características
e valores

Da anterior malha medieval situada no interior do recinto muralhado apenas restam três vias. Constituem, no entanto, expressão física da primeira ocupação urbana do território. As ruas da primeira expansão extramuros (século XV) mantêm grande parte da sua integridade e autenticidade.

Uso público

As ruas da malha urbana medieval são usadas essencialmente pela função residencial. Não sendo adequadas ao tráfego automóvel, mantêm-se tranquilas e com uma ambiência tradicional.

Imagens recentes

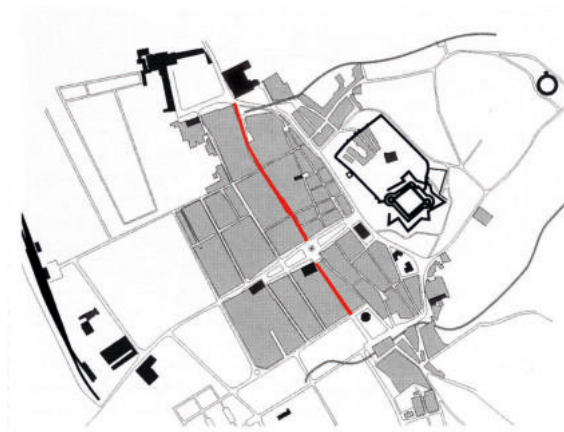


Fig. 119 – Vila Viçosa, Rua de Santo António. Foto FL, 2018.

EIXO DE SEPARAÇÃO ENTRE A CIDADE MEDIEVAL E A CIDADE RENASCENTISTA

Rua Florbela Espanca e a Rua Antônio José de Almeida

Localização



Características e valores

Constitui uma fronteira entre a malha medieval e o tecido urbano quinhentista. É uma via estruturante do ponto de vista do seu perfil, da sua relação com as componentes da malha urbana envolvente e das funções que nela se localizam. Estabelece a ligação entre os largos e praças.

Uso público

Esta rua é muito usada pela população, quer por permitir as ligações pedonais entre diversos espaços e funções da vila, quer pela concentração de comércio.

Imagens recentes



Fig. 120 – Vila Viçosa, Rua Florbela Espanca (antiga Rua da Corredoura). Foto FL, 2016.

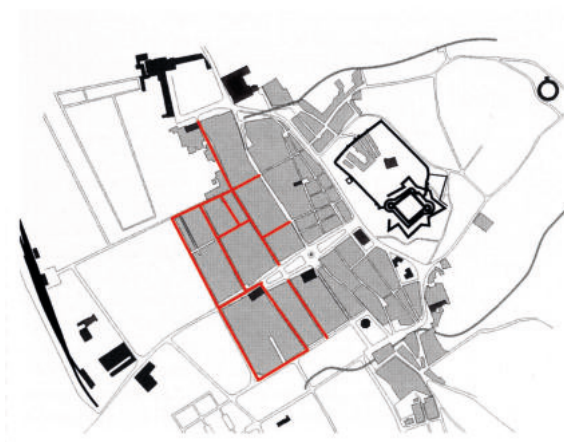
RUAS DA EXPANSÃO RENASCENTISTA

Rua Dr. Couto Jardim e Rua Padre Joaquim Espanca

Rua Agostinho Cabral

Rua Martim Afonso de Sousa

Localização



Características
e valores

Na Rua Dr. Couto Jardim (antiga Rua dos Fidalgos), que parte do Terreiro do Paço para o terreiro de São Bartolomeu (atual Praça da República), situam-se importantes casas nobres que respeitam, quer os alinhamentos, quer a estrutura de dois pisos – térreo e nobre – com fenestração maior no piso superior. A Rua Agostinho Cabral e a Rua Martim Afonso de Sousa são ruas características do tecido urbano renascentista, orientando-se no sentido noroeste/sudoeste. As edificações têm maioritariamente dois pisos e destinam-se a habitação, com raras lojas no piso térreo.

Uso público

Estas ruas são essencialmente residenciais e mantêm as características originais.

Imagens recentes

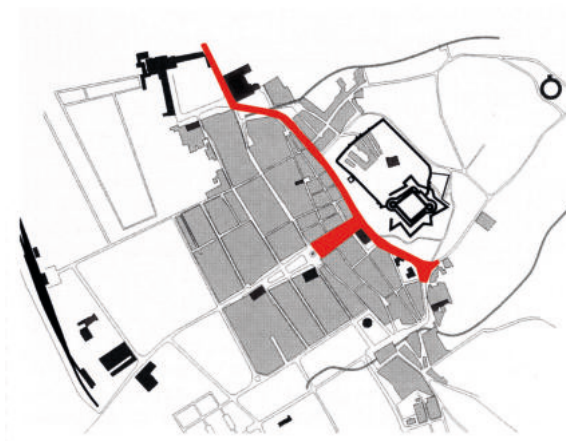


Fig. 121 – Vila Viçosa, Rua Dr. Couto Jardim (antiga Rua dos Fidalgos, a presença dominante da arquitetura senhorial pós renascentista). Foto FL, 2014.

ESPAÇOS RESULTANTES DAS TRANSFORMAÇÕES URBANÍSTICAS OPERADAS EM MEADOS DO SÉCULO XX

Avenida Bento de Jesus Caraça e a Avenida Duques de Bragança

Localização



Características e valores

A Avenida Bento de Jesus Caraça, que prolonga a Praça da República no sentido nordeste, resulta do sacrifício de três quarteirões do tecido urbano medieval. Com essa transformação urbana foi criada uma alameda aberta e arborizada com uma placa central de utilização pública.

A Avenida Duques de Bragança resultou, na mesma época, de um desafogo da envolvente próxima do castelo, quer para potenciar a sua apreciação estética, quer para permitir maior desafogo rodoviário.

Uso público

A Avenida Bento de Jesus Caraça é usada pela população como espaço de estar. A Avenida dos Duques de Bragança constitui um eixo de atravessamento rodoviário substituindo a antiga função do eixo urbano medieval que ligava Estremoz ao Alandroal.

Imagens recentes



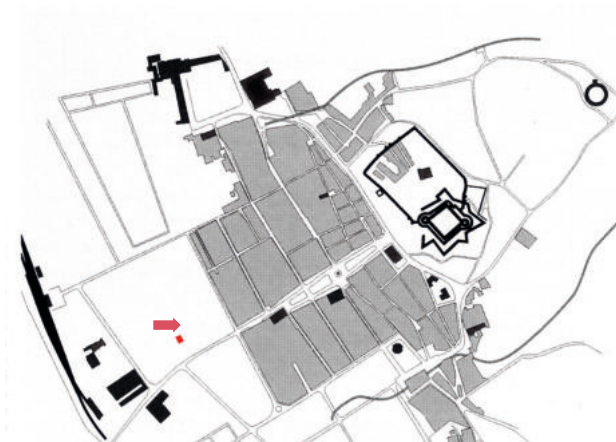
Fig. 122 – Vila Viçosa, Avenida Duques de Bragança.
Via de atravessamento rodoviário norte-sul. Foto FL, 2015.

2.a.vii O PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO SITUADO NA ZONA DE PROTEÇÃO

Na parte urbana de Vila Viçosa, incluída na zona de proteção proposta, existem vários edifícios religiosos classificados que atestam a importância da religião católica e a sua íntima ligação, quer à história da vila ducal, quer à comunidade local.

Capela de S. João Batista (Campo da Restauração), classificada em 1997.

Localização



Características e valores

A Capela de São João Baptista de Vila Viçosa terá sido fundada na década de 70 do século XVI por uma irmandade local, dedicada ao mesmo santo, instituída na mesma época. Este pequeno templo de linhas maneiristas apresenta um programa decorativo de grande qualidade, estando o seu interior repleto de pinturas murais.

O espaço interior, unificado, tem cruzeiro central fechado com cúpula. As paredes são totalmente revestidas por lambril de azulejos de tapete e por pinturas a fresco, que se estendem pelas coberturas.

Imagens recentes



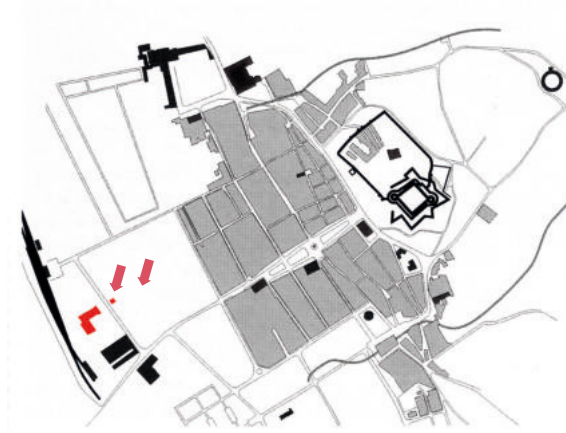
1 Fig. 123 – Vila Viçosa, Capela de S. João Batista. Vista de nascente. Foto FL, 2016.



2 Fig. 124 – Vila Viçosa, Capela de S. João Batista. Interior. Foto FL, 2018.

Igreja de Nossa Senhora da Lapa dos Milagres, Hospedaria do Peregrino, Moradia do Capelão e do Ermita (Vila Viçosa), classificada em 2002. Cruzeiro de Vila Viçosa (Campo da Restauração), classificado em 1910.

Localização



Características e valores

A Igreja de Nossa Senhora da Lapa dos Milagres é o templo de construção mais recente da vila. Está situada no denominado Campo da Restauração. Os seus fundadores foram os padres missionários Ângelo de Sequeira, António de Sousa e Silva e Francisco José Martins, este último capelão da Capela Real do Paço Ducal, sendo concluída em 1764, embora os acabamentos interiores continuassem por mais quinze anos.

É uma obra do arquiteto elvense, José Francisco de Abreu, responsável pelo edifício dos Paços do Concelho. A igreja é um fiel exemplo do tardo-barroco do Alentejo e a sua construção evidencia uma notória e harmoniosa proporcionalidade.

O cruzeiro de Vila Viçosa ergue-se diante da igreja da Senhora da Lapa. Sobre um singelo soco quadrangular ergue-se a base do cruzeiro, constituída por pedestal moldurado de grandes dimensões, suportando uma cruz latina em mármore, onde se enrola uma serpente alada. Trata-se de uma obra quinhentista, datável da primeira metade do século XVI, que reflete importantes aspetos da espiritualidade coeva, com ênfase para a esperança da Salvação através da Paixão de Cristo.

Imagens recentes



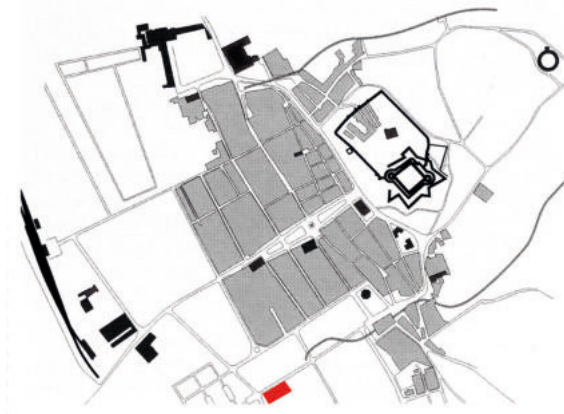
1 Fig. 125 – Cruzeiro de Vila Viçosa e Igreja de Nossa Senhora da Lapa. Foto FL, 2018.



2 Fig. 126 – Vila Viçosa, Santuário de Nossa Senhora da Lapa dos Milagres. Fachada principal (pormenor) com portal nobre e janelão articulado; arquiteto José Francisco de Abreu, c. 1756. Foto FL, 2018.

**Convento de Nossa Senhora do Amparo, ou de S. Paulo,
ou Fábrica de São Paulo, classificado em 2015.**

Localização



Características
e valores

A edificação do Convento de Nossa Senhora do Amparo foi iniciada por volta de 1590, mas só em 1613 foi inaugurado o imóvel, para o qual muito contribuiu a ação mecénica de D. Teodósio II, sétimo duque de Bragança (1568-1630). A obra integra-se no movimento de expansão urbana quinhentista de Vila Viçosa. O Convento estava lançado na forma de imenso quadrilátero, circundando o claustro, no qual a igreja constituía o lado virado para o Rossio.

No início do século XX, as ruínas do primitivo convento foram aproveitadas para aí instalar uma unidade industrial (Sociedade Fabril Alentejana, Lda., ou SOFAL).

No edifício será brevemente instalada uma unidade hoteleira, a qual aproveitará os vestígios relevantes da época conventual e do período industrial.

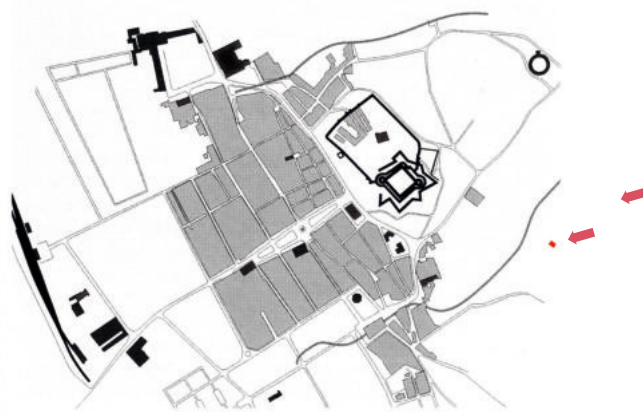
Imagens recentes



Fig. 127 – Vila Viçosa, Convento de Nossa Senhora do Amparo, ou de S. Paulo, ou Fábrica de São Paulo. Foto FL, 2014.

Igreja ou Ermida de S. Domingos (Vila Viçosa), classificada em 2013.

Localização



Características
e valores

A data de fundação da Ermida de São Domingos remonta a meados do século XVI, à época do duque D. Teodósio I. O templo conserva, sem grandes alterações, a planimetria original. A planta dispõe-se longitudinalmente, composta pelos volumes do nãrtex, da nave e da capela-mor, à qual se adossam dependências laterais. O átrio é aberto por um grande arco de volta perfeita, terminando em empena. A fachada principal é rasgada por portal de moldura rectangular sem decoração, no eixo do qual foi colocada a sineira. A nave, um espaço único que se diferencia da capela-mor, é coberta por uma abóbada totalmente revestida com pintura a fresco executada no século XVIII. Este conjunto pictórico é composto por nove quadros com cenas da vida de São Domingos (Idem, ibidem) pintadas em *trompe l'oeil* e emolduradas por elementos de arquitetura em perspectiva. Ao centro da capela-mor foi colocado o altar, encimado por um nicho onde originalmente se encontrava um retábulo. Este espaço é coberto por cúpula, decorada com motivos de brutesco pintados a fresco, pintados nos últimos anos do século XVII.

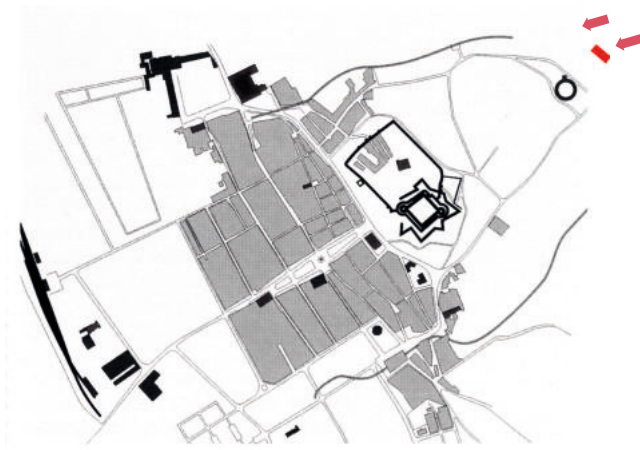
Imagens recentes



Fig. 128 – Vila Viçosa, Igreja ou Ermida de São Domingos, fundada por D. Teodósio I, meados do século XVII. Foto FL, 2019.

Igreja, Convento e Cerca de Nossa Senhora da Piedade (Largo dos Capuchos), classificados em 2012.

Localização



Características
e valores

As origens do antigo convento dos frades capuchos de Vila Viçosa remontam a 1500, ano em que D. Jaime de Bragança mandou edificar o primeiro edifício para os frades castelhanos. Todo o complexo conventual foi objeto de importantes obras no século XVIII. Com a extinção das ordens religiosas em 1834 o imóvel ficou devoluto, e foi cedido à Irmandade do Senhor Jesus da Piedade, passando por diversos proprietários até ser adquirido por um particular em 1969.

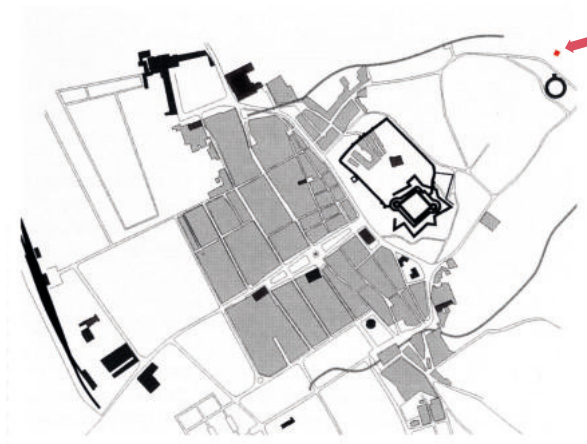
Imagens recentes



Fig. 129 – Vila Viçosa, Igreja e Convento de Nossa Senhora da Piedade. Foto FL, 2014.

Capela ou Ermida de S. Luís (Largo dos Capuchos).

Localização



Características
e valores

A pequena Capela de São Luís foi fundada em 1560 tendo inicialmente sido utilizada como capela privada de D. António Gouveia, fidalgo da Casa de Bragança e secretário do Duque D. Teodósio I. No topo da sacristia existiu, até 1858, uma varanda destinada aos notáveis da terra. Deste local privilegiado era possível assistir às largadas de touros que se faziam no Largo dos Capuchos por ocasião do arraial celebrado todos os anos no dia 1 de setembro. Atualmente continua a realizar-se, no segundo fim de semana de setembro, a “Festa dos Capuchos” em honra de Nossa Senhora da Piedade dos Capuchos.

Apresenta uma planta retangular de pequena dimensão, com cabeceira voltada a Norte. A capela tem adossada, do lado poente, um muro com portão e, do lado nascente, uns edifícios de arquitetura vernacular de grande simplicidade formal, um dos quais correspondendo à antiga sacristia.

Imagens recentes

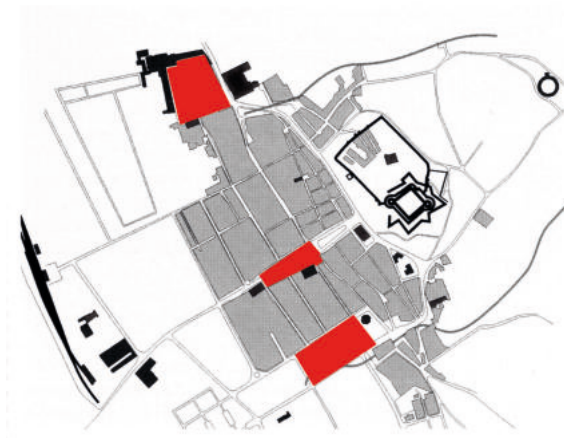


Fig. 130 – Vila Viçosa, Capela ou Ermida de S. Luís: a elementaridade da arquitetura chã. Foto DGPC.

LARGOS E PRAÇAS

Terreiro do Paço, Praça da República e Largo D. João IV

Localização



Características
e valores

Os dois espaços urbanos representativos da vila, verdadeiros quarteirões vazios articulados com os quarteirões residenciais, são o Terreiro do Paço e a Praça da República, onde a forma do espaço público se sobrepõe ao das edificações que o conformam. O antigo Rossio (atual Largo D. João IV) é o terceiro espaço que equilibra a composição urbana.

Uso público

O Terreiro do Paço constitui um local simbólico de representação e é usado para comemorações, feiras e outros acontecimentos culturais. A Praça da República é o espaço central da vila para onde confluem as vias comerciais. O Largo D. João IV funciona como espaço secundário, animado pela presença do mercado.

Imagens recentes



2.a.viii ATIVIDADES ECONÓMICAS

A economia do concelho de Vila Viçosa assenta essencialmente em três eixos:

- Na **indústria de extração e transformação do mármore**. O mármore de Vila Viçosa é reconhecido a nível mundial, e Vila Viçosa é conhecida a nível nacional como *Capital do Mármore*. Vila Viçosa detinha, em 2015, 33 pedreiras ativas. Esta atividade, basilar na economia concelhia, é responsável por centenas de empregos em empresas de extração e/ou transformação, tendo igualmente efeitos indutores sobre outros sectores, identificando-se a presença de outras atividades com ela relacionadas, nomeadamente, a fabricação ou reparação de máquinas e ferramentas;
- O segundo sector económico mais importante do concelho é o **turismo**, recebendo Vila Viçosa anualmente cerca de cem mil turistas. O património cultural é uma das principais motivações da visita e o Paço Ducal a primeira referência. A oferta de alojamento turístico tem vindo a melhorar, embora tenha ainda alguma possibilidade de expansão, especialmente em estabelecimentos hoteleiros de qualidade de gama média;
- A **agropecuária** é ainda uma importante fonte de receitas para o concelho. As atividades agrícolas, silvícolas e pecuárias têm vindo a perder importância. No entanto, estas atividades mantêm relevância ao nível do emprego sazonal, maioritariamente de mulheres, e enquanto fonte de rendimento complementar de muitas famílias. Este sector desempenha ainda uma função insubstituível enquanto fator de sustentabilidade paisagística. O azeite é o principal produto agrícola de Vila Viçosa, evidenciando-se também a produção de cereais, as árvores de fruto e a extração de cortiça. Em termos de pecuária, destacam-se as exportações de gado ovino.

2.a.ix PATRIMÓNIO NATURAL

Em Vila Viçosa termina a formação geológica conhecida como anticlinal de Estremoz, que na sua orientação noroeste-sudeste (com cerca de 45x8 quilómetros) atravessa os concelhos de Sousel, Estremoz e Borba.

O anticlinal condiciona fortemente o relevo, pois a pressão tectónica que originou esta formação conduziu à presença de curvas de nível muito acentuadas e de grandes elevações que constituem obstáculos naturais de circulação.

No concelho de Vila Viçosa temos vales muito cavados e curvas de nível muito acentuadas que dificultam a circulação entre pontos vizinhos. Como os declives são acentuados e os subsolos xistosos predominam, os solos não se encharcam de água, que escoar diretamente para os cursos de água que, por isso, aumentam significativamente o seu caudal. A paisagem é dominada pelos afloramentos de xisto e pelas estevas que monopolizam o coberto vegetal.

A fixação humana aproveitou as vantagens desta condição geográfica, geradora de duas riquezas:

- O mármore, que originou uma importante indústria extrativa, com reflexos na paisagem rural (com pedreiras ativas e inativas) e urbana (com uma intensiva utilização do mármore como material construtivo);
- A fertilidade dos solos, que aliás originou o topónimo de Vila Viçosa. Ricos vales com solos barrentos e argilosos predominam em todo o território, reforçados pela densa rede hidrográfica.

O núcleo urbano histórico de Vila Viçosa implanta-se em vale fértil. O seu castelo em rochas mais resistentes.

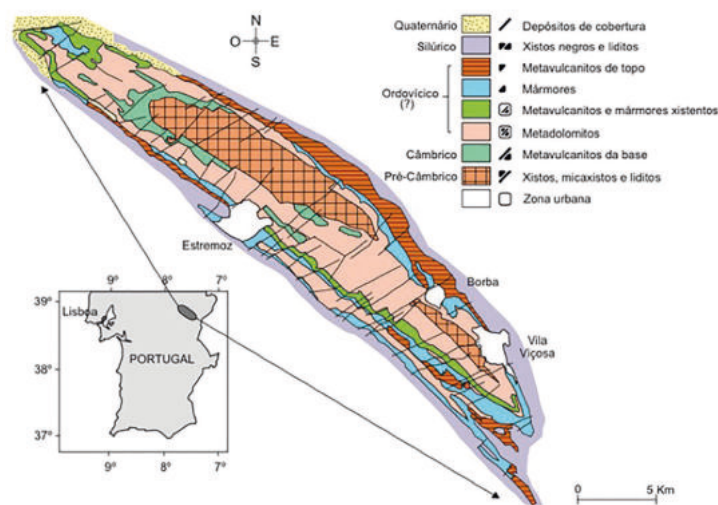


Fig. 131 – Carta geológica do Anticlinal de Estremoz.

2.b HISTÓRICO E EVOLUÇÃO

2.b.i A VILA DUCAL

Perde-se no tempo a origem da presença humana da região hoje designada por Vila Viçosa. Com efeito, ali se detetam vestígios de uma ocupação antiquíssima, o que torna natural que a região tivesse vida própria à data da fundação de Portugal.

O local de implantação da atual Vila Viçosa terá sido habitado por diversos povos até à sua romanização. É do período romano que datam quase integralmente os vestígios arqueológicos existentes nesta Vila desses tempos recuados.

O centro da antiga aldeia romana seria ao redor do Poço do Alandroal, local que terá sido o centro do aglomerado populacional existente até ao século XIII. Após o domínio romano, sobreveio, por volta de 715, a presença árabe até 1217. Nesse ano, a aldeia sarracena é conquistada aos mouros pelos cavaleiros de Avis, durante o reinado de D. Sancho I. Até 1267, é a Ordem de Avis quem administra estas terras, tendo o processo de repovoamento ficado comprometido por alguns anos, devido à inexistência de uma estrutura defensiva que protegesse quem aqui se quisesse fixar. Até então, o local continuará a ser ocupado maioritariamente por mouros, agora sob a autoridade do Rei de Portugal.

No reinado de D. Afonso III (1210-1279), estende-se a linha da reconquista até ao Algarve, ficando este monarca com a posse definitiva do Alto Alentejo. Este monarca empenha-se na repovoação das terras incultas, desertas ou pouco habitadas, dando-lhes forais a fim de atrair para elas colonos e consolidar as linhas de defesa do território. Em 1250, outorga foral a Estremoz, ficando a Aldeia dos Bugios a fazer parte do termo do seu concelho, que significa da mourama (dos mouros), localizada no local onde é agora Vila Viçosa, mais precisamente, entre o que é hoje o Convento da Esperança e as ruínas do Convento de São Paulo (a Sul da vila). No entanto, devido à grande extensão territorial do concelho de Estremoz, o soberano achou conveniente demarcar um novo concelho no mesmo alfoz, com maiores vantagens e privilégios.

Em 1267 começou o processo de divisão de terras da futura Vila Viçosa. Nesse ano, aquele monarca determinou, atra-



Fig. 132 – Rei D. Afonso III (1248–1279), que outorgou o foral a Vila Viçosa, 1270, in *Genealogia dos Reis de Portugal*, por António de Holanda (1530–1534). British Library–Ms 12531.

vés dos sesmeiros, o loteamento e distribuição de terrenos para construção de novas moradias, no ponto mais elevado do, ao tempo designado, Vale Viçoso, denunciando uma intenção de fortificação e defesa do local.

O mais antigo testemunho da vida na zona é o Foral, que, em 1270, lhe foi atribuído por D. Afonso III. Trata-se, pois, da fundação oficial do novo concelho, para o qual eram então atraídos mais povoadores. O Vale Viçoso apresentava-se como local estratégico na fronteira portuguesa, que era necessário povoar para melhor defender. Por isso, a criação do novo município, que se tornava independente de Estremoz, não foi obra do acaso, mas deve inserir-se na política territorial posterior à assinatura do Tratado de Badajoz, que ocorrera em 1267. Por este Tratado definiam-se as fronteiras do Alentejo, frente ao reino de Leão e Castela, e tornava-se indispensável que o Vale Viçoso fosse povoado, como forma de defesa de eventuais futuros ataques. Assim deve ser entendido o esforço feito pelo monarca bolonhês para atrair população à zona, o que estabelece, desde os primórdios da nacionalidade, uma relação íntima entre a história de Vila Viçosa e a de Portugal, consolidação territorial que levou a que lhe fosse atribuído, em 1253, a designação de rei do Algarve, “Pela Graça de Deus, Afonso III, Rei de Portugal e do Algarve”, refletindo a dinâmica da Reconquista cristã.

A partir de então, a povoação caminharia ao ritmo da História do reino, sendo testemunha de momentos decisivos no processo histórico português. A importância crescente do aglomerado ao longo dos primeiros séculos da nacionalidade está bem patente na construção da alcáçova e da cerca velha que foram edificados por D. Dinis em

1290, sendo este primeiro castelo notavelmente melhorado por D. Fernando I (1345-1383), que converteu Vila Viçosa num quartel general contra as pretensões territoriais de Castela.

No reinado de D. Dinis (1261-1325), Vila Viçosa era ainda um pequeno burgo, constituindo mais uma povoação característica do Portugal medievo. Deve acentuar-se que o núcleo matricial fortificado do castelo que entretanto surge, traz a Vila Viçosa a segurança defensiva necessária para o seu desenvolvimento urbano e permite o arranque da evolução de uma experiência de ocupação do espaço público verdadeiramente singular.

A sua situação estratégica levaria à construção da necessária fortaleza defensiva, a par de várias outras em zonas de fronteira, a que D. Dinis prestou particular atenção. De facto, ela viria a tornar-se fundamental no período compreendido entre 1383 e 1385, na guerra que opôs os dois reinos vizinhos. Lugar estratégico à defesa do país, como se de porta de entrada se tratasse, foi ponto de apoio fundamental ao condestável do Reino, D. Nuno Álvares Pereira (1360-1431).

Viria este, precisamente, (o Condestável do reino) a estar na origem do grande crescimento do burgo medieval, de que obteve a posse a partir de 1385. Posteriormente, em 1422, em doação a seu neto D. Fernando, Nuno Álvares Pereira atribuiria, entre outras muitas possessões, a terra de Vila Viçosa, para perpetuação da linhagem. Quis o destino que este terceiro filho de D. Afonso, conde de Barcelos, viesse a ser o seu herdeiro em 1461, por já ter morrido o irmão mais velho. Deste modo, o Senhor de Vila Viçosa viria a herdar a Casa Ducal de Bragança, fundada em 1442 e cujo primeiro duque fora seu pai.



Fig. 133 – Vila Viçosa, núcleo urbano original, intramuros, final do século XIV. A presente planta esquemática, bem como as plantas seguintes (Figura 135; Figura 137; Figura 139; Figura 141; Figura 143) foram elaboradas com base nos conceitos defendidos pelo Prof. Doutor Manuel C. Teixeira em “A evolução urbana de Vila Viçosa”, publicada na Revista *Monumentos* n.º 27, 2007, pp. 15–22.



Fig. 135 – Vila Viçosa, a matriz do arrabalde extramuros, primeira metade do século XV.



Fig. 134 – Vila Viçosa, núcleo urbano original, intramuros, final do século XIV. Aspeto da rua principal. O aglomerado mais antigo veio a ser reduzido parcialmente para permitir a implantação do sistema de fortificações seiscentistas. Apresenta, ainda, parte da forma urbana definida pelo traçado das ruas tendencialmente regular e um número significativo de edifícios residenciais com características arquitetónicas medievais. Foto FL, 2015.



Fig. 136 – Vila Viçosa, via principal do início do arrabalde extramuros, primeira metade do século XV. Atual Rua Alexandre Herculano (antiga Rua da Freira). Foto FL, 2014.



Fig. 137 – Vila Viçosa, o desenvolvimento do arrabalde extramuros, primeira metade do século XV.



Fig. 139 – Vila Viçosa, a expansão urbana em finais do século XV.



Fig. 138 – Vila Viçosa, o arrabalde extramuros do século XV. Imagem de uma rua transversal (atual travessa da Esperança). Foto FL, 2014.



Fig. 140 – Vila Viçosa, arruamento do arrabalde extramuros, primeira metade do século XV. Atual Rua Câmara Pestana. A primeira expansão fora das muralhas realizada ao longo do século XV mantém o seu traçado original e, maioritariamente, o cadastro. Apesar das construções terem assumido uma natural evolução, esta processou-se de forma coerente, não se alterando o carácter medieval desta área. Foto FL, 2014.

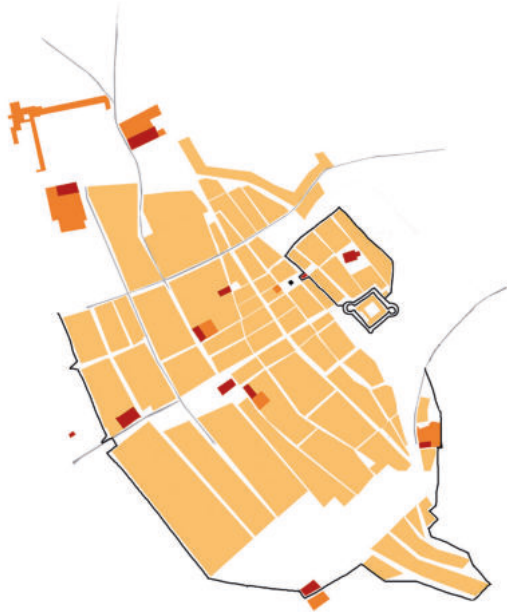


Fig. 141 – Vila Viçosa. O desenvolvimento urbano quinhentista.

Vila Viçosa encontra-se indissociavelmente unida à Casa de Bragança. A vila encastra-se ao grande domínio senhorial constituído por D. Afonso (1377-1461), 1.º Duque, a quem, sucedeu, seu filho D. Fernando I. Deste modo se reforça, mais uma vez, a presença de Vila Viçosa na História de Portugal, agora integrando uma das duas casas mais poderosas do reino, equiparada ou suplantando as de Castela, Navarra e Aragão. Terra de fronteira, de posição estratégica, justificaria, em 1455, a ascensão a marquês de Vila Viçosa, de D. Fernando, que assim se assumiu como responsável de Portugal frente a eventuais investidas de Castela, com o título de Duque de Bragança, Marquês de Vila Viçosa e Conde de Arraiolos, e em tal contexto foi feito “fronteiro das províncias de Entre Douro e Minho e de Trás-os-Montes”, assumindo papel decisivo nas cortes de D. Duarte e de D. Afonso V.

Privilegiando esta vila com a sua presença, D. Fernando (1403-1478), 2.º Duque de Bragança, iniciava nela a sede da grande casa que herdara, tendo sido protagonista das expedições a Marrocos nos primórdios da expansão, de tal modo que, sua filha D. Beatriz, marquesa de Vila Real, vem desposar D. Pedro de Meneses, I Governador de Ceuta (1415) e ele próprio vem a ser nomeado capitão de Ceuta de 1445-1451. Tal explica que desde então em Vila Viçosa se desenvolvesse toda uma Corte que girava à volta dessa grande Casa Senhorial. Quando ali morreu, o senhor D. Fernando deixava a semente do desenvolvimento de Vila Viçosa como sede de uma corte ducal que de Bragança tinha o nome. O que se expressa nesta análise: “todos os descendentes diretos de Nuno Álvares Pereira na análise da afirmação política e consolidação do poder social da casa de Bragança, tendo embora em atenção que os protagonistas decisivos foram os titulares da casa”.

A terra alentejana continuou a ser palco do interesse do 3.º Duque de Bragança, também D. Fernando, segundo do nome, mas virá a sofrer, no entanto, um sério revés com a morte deste nobre que, acusado pelo rei D. João II de alta traição, veio a ser degolado na Praça Pública de Évora em 1483, no rescaldo do processo de centralização política iniciado pelo monarca. Tal como todas as outras possessões do ducado, também Vila Viçosa reverteu para a Coroa. Aires de Miranda foi o primeiro beneficiado dela, logo em 1484, recebendo, por mercê régia, as respetivas rendas e, posteriormente, a alcaidaria-mor. Da sua juris-

Fig. 142 – Vila Viçosa, o desenvolvimento urbano quinhentista. Atual Rua Florbela Espanca (antes Rua da Corredoura). A expansão urbana quinhentista manteve-se até aos nossos dias, quer pela preservação do plano urbanístico, quer pela conservação dos edifícios mais importantes (palácio ducal, igrejas, conventos), assim como pela preservação das características arquitetónicas essenciais dos edifícios de residência senhorial. Foto FL, 2014.

dição, D. João II viria a fazer doação em 1489, a seu cunhado, D. Manuel, Duque de Beja e futuro D. Manuel I (1469-1521). O processo de modernização da gestão política do Estado parecia, assim, afastar da história nacional a velha sede da Casa Ducal de Bragança.

Contudo, poucos meses depois da aclamação de D. Manuel I como sucessor de D. João II, em 1497, a Casa de Bragança ver-se-ia reabilitada e os seus membros regressaram ao reino. Com esta decisão, o monarca Venturoso, apesar de com enorme esforço económico, reconstituiu, na sua grande maioria, o poder da antiga casa senhorial, quer através de doações diretas ao Duque reabilitado, quer através de compra ou ainda de escambos, realizados com detentores de riquezas que, antes de 1483, lhe haviam pertencido. Foi desse modo que Vila Viçosa também regressou à Casa de Bragança, agora liderada por D. Jaime (1479-1532), seu 4.º Duque. Prova da continuidade da preferência dos Duques pela Vila foi o início da construção do novo Paço do Reguengo em 1501, no qual D. Jaime estabeleceria a sua residência, extra muralhas. Reabilitada a Casa, de novo se estabeleceram em Vila Viçosa muitos Senhores que formavam a sua Corte. A vitalidade da terra sofreu então um novo arranque, de que é prova o Foral Novo dado por D. Manuel em 1512 (substituindo o de 1270), e que classificava a Vila como um dos “lugares principais” do reino, correspondendo-lhe um texto escrito em “pergaminho, iluminado, encadernado, com brochas e coitos”.

A partir de então, Vila Viçosa não mais perderia o seu brilho de sede da Casa Ducal, com crescimento urbanístico que é marcado por grandes casas nobres e respetivos jardins. Do mesmo modo se criaram igrejas e mosteiros, para além de se estabelecer a Misericórdia local, cujos testemunhos chegaram aos nossos dias. O mesmo se diga do correspondente fortalecimento, em termos de praça militar.

Com efeito, a marca indelével deixada pela Casa de Bragança, resultante do caráter sistémico da presença senhorial, é ainda hoje bem visível em Vila Viçosa e constituiu a força motora da sua organização social e espacial, alcançando um caráter excecional no contexto nacional. De-teve um estatuto ímpar a partir da segunda metade do século XVI, que se prolongou durante a Monarquia Dual (1580-1640), e que modificou o quotidiano dos calipolenses. Um dos locais mais importantes do reino no século XVI e um centro



Fig. 143 – Vila Viçosa, no contexto das guerras da Restauração, as obras de fortificação seiscentistas.



Fig. 144 – Vila Viçosa, vista aérea do Castelo Artilheiro com morfologia renascentista (séc. XVI). Foto CMVV / Francisco Piqueiro – Foto Engenho, 2007.



Fig. 145 – Retrato de D. João IV (1604–1656), fundador da 4.^a Dinastia ou de Bragança, reinou de 1640–1654. Pintura a óleo atribuída ao atelier de P.P. Rubens. Castelo Real de Varsóvia.

de projeção de poder seria certamente a Casa e “Estado” de Bragança. Todas estas razões tornam verdadeira a expressão metafórica que considera esta vila alentejana a “vila ducal”, numa aliança que se manteria ao longo dos tempos e terá reconhecimento literário e simbólico como a Corte na Aldeia.

De resto a mesma ligação de Vila Viçosa à história de Portugal não fez mais do que acentuar-se, devido ao facto de ter desempenhado um papel decisivo na restauração da independência do Reino, em 1640.

Com efeito, a Casa de Bragança assume-se, igualmente como um fervoroso e indefetível centro de afirmação dos valores patrióticos, e da memória e identidade nacionais, antes de se estabe-

lecer como foco da exitosa conspiração contra o domínio filipino, que triunfará no 1.º de Dezembro de 1640. No período pós restauração, quando se procurava a legitimidade dinástica brigantina (da Casa de Bragança) e se vivia um novo ciclo de instabilidade frente à vizinha Espanha, Vila Viçosa foi mais uma vez chamada à empresa da mobilização e adesão para esta causa e ao exercício defensivo, que cumpriu inteiramente.

A ascensão ao trono de Portugal de D. João (1604-1656), 8.º Duque de Bragança, como D. João IV, em 1640, terá feito sustentar a progressiva linha ascendente que até então marcara a Corte da Casa Ducal em Vila Viçosa. Com a saída dos Duques, a terra foi igualmente deixada por muita fidalguia, ao seu serviço, que agora buscava a corte régia.



Fig. 146 – Vila Viçosa, Paços do Concelho ou Casa da Câmara, Praça da República (antes Praça Velha). Obra da autoria do arquiteto José Francisco de Abreu, c. 1765, o qual foi igualmente responsável pelo edifício que lhe fica em frente, palácio dos Sousa da Câmara; no primeiro plano a Fonte da Praça datada de 1630, de equilibrado maneirismo (anteriormente designada Fonte do Carrascal). Foto FL, 2015.

O esplendor de outrora ficava definitivamente comprometido. Enfim, Vila Viçosa viu-se privada da sua principal razão de ser.

No entanto, a herança ducal manteve-se através da ação da nova dinastia que deu a Vila Viçosa uma particularidade única nacional: ao entregar a Coroa dos Reis Portugueses a Nossa Senhora da Conceição, no ano de 1646, o primeiro monarca de Bragança abria a Vila Viçosa uma nova dimensão - o culto mariano, de que a igreja de Nossa Senhora da Conceição, ao castelo, passou a ser santuário. Nobre característica essa que ainda hoje se mantém.

Em meados do século XVIII a construção do aparatoso edifício dos Paços do Concelho na Praça Nova, com a incorporação de novas residências

nobres, parece sinalizar outro momento de afirmação política e social.

E bem assim, já no século XIX, a transformação funcional do convento de Nossa Senhora do Amparo, em unidade fabril, ilustra a procura da vila de uma modernização industrial, a servir um processo de desenvolvimento. Em pleno século XX as rochas ornamentais trouxeram à Vila empregabilidade e valorização da mão-de-obra, gerando um processo de sustentabilidade económica e laboral, num eixo de modernização da região, nomeadamente tecnológica, que induz uma marcante expansão suburbana.

Em 1940, por ocasião das Comemorações do Duplo Centenário, seja o da fundação da nacionalidade, seja o da Restauração de 1640, o rei



Fig. 148 – Vila Viçosa, estátua equestre do Rei D. João IV, da autoria do escultor Francisco Franco, com pedestal do arquiteto Porfírio Pardal Monteiro, erigida no Terreiro do Paço. Foto FL, 2015.

Fig. 150 – Vila Viçosa, antiga Praça Nova de São Bartolomeu, hoje Praça da República, in *Album de Vila Viçosa oferecido a S.M. El-Rei, o Senhor Don Luiz I, pelo Conde de Lipa photographo de S.A.R. o Senhor Infante Don Augusto*. c.1861, Biblioteca da Ajuda.



Fig. 149 – Capa da edição impressa de 1707 da obra *Manejo & Governo da Cavalaria* escrito pello Conde Galeão Gualdo Priorato Com annotações de Dom João Mascarenhas que foi Conde do Sabugal do Conselho de Guerra d' ElRei Dom Affonso 6º. D. João de Mascarenhas foi tenente-general e general da cavalaria do Alentejo na segunda metade da década de 1640.



Fig. 151 – Vila Viçosa, Praça da República (antiga Praça Velha) antes da intervenção urbanística realizada na década de 1940 (fotografia de autor desconhecido). Ao fundo vê-se o Castelo e a meio, do lado direito, a igreja da Misericórdia, alinhada com fachadas de duas casas senhoriais.



Fig. 152 – Vila Viçosa, Praça da República em 1953, depois da intervenção urbanística realizada na década de 1940 (fotografia de autor desconhecido). As alterações e a expansão realizada em meados do século XX, apesar de terem alterado a Praça da República para a transformar em alameda, não destruíram os principais arruamentos do tecido urbano quinhentista situados a norte. Abriam, porém, novas perspectivas espaciais, estéticas e simbólicas entre este novo centro cívico da vila e o castelo. Fonte DGPC, SIPA FOTO 00833030.



^ Fig. 153 – Vila Viçosa, vista urbana, destacando-se ao fundo o Terreiro do Paço e à direita, do outro lado da praça, o Mosteiro de Santo Agostinho (fotografia de autor desconhecido, 1942). Fonte DGPC, SIPA FOTO 00163063.



v Fig. 154 – Vila Viçosa, vendo-se ao fundo, no centro, a Igreja Santuário de Nossa Senhora da Conceição, dentro do perímetro amuralhado do castelo, que se encontra contíguo (fotografia de autor desconhecido, 1943). Fonte DGPC, SIPA FOTO 00162771.

Em inúmeros episódios, e em múltiplos momentos, a história de Vila Viçosa cruzou-se com as transformações, o progresso e a emancipação de Portugal. Em grande medida, este incomensurável legado não é só de Vila Viçosa, é também de Portugal e de todos aqueles que, mesmo estando longe, se sentem tocados pela matriz política, cultural, artística e arquitectónica que daqui irradiou.

Em síntese, Vila Viçosa encontra-se ligada a acontecimentos de enorme relevância da história política e social de Portugal que influenciaram decisivamente o futuro da independência do reino de Portugal.

> Fig. 155 – Vila Viçosa, Praça da República e Avenida Bento de Jesus Caraça (antes a Estacada). Foto CMVV / Francisco Pi-queiro - Foto Engenho, 2007.



2.b.ii A TAPADA REAL: HISTÓRIA

Em 1501, com o levantamento extra-muralhas do paço do Reguengo, situado numa área agrícola contígua à envolvente do primitivo núcleo urbano da Vila, decorrente do regresso de D. Jaime, 4.º duque e da consequente mutação do entendimento do imaginário residencial familiar, de índole civilista e de perceção urbanística humanista, a estratégia para afirmação do aparato da casa ducal vai implementar-se, através destes instrumentos. Neste contexto territorial emerge o impulso para a definição da Tapada, que vemos desde logo a ser delimitada com muros de taipa, nas herdades do sítio do Mato, no objetivo de estabelecer o couto ou reserva cinegética, prática comum dos domínios senhoriais ibéricos. Hoje, a Tapada de Vila Viçosa é considerada a maior reserva de caça grossa da Europa. O Duque D. Teodósio I (1505 ?-1563) protegeu-a pelo muito interesse que tinha nesta atividade, mantendo, segundo regras codificadas as funções e comportamentos de mais de 100 caçadores. Para tanto aí mandou construir, junto da ribeira de Borba, um pavilhão de caça, com um Touril anexo (Figura 159. Capela e Pavilhão de caça mandado construir pelo Duque D. Teodósio I (1505 ?-1563), na Tapada Real, vendo-se igualmente o Mirante em *loggia* renascentista, e o Touril anexo. Fotos FL, 2018.), notável pelo seu mirante em *loggia* renascentista, tendo concretizado a incorporação de terrenos em várias léguas.

Já com D. João I, 6.º Duque, foram anexadas outras herdades com a preocupação de aproximar mais os terrenos do centro da vila, pelo que a antiga cerca foi demolida, aumentando-se o seu perímetro e substituindo-se por muros de alvenaria de pedra. Por esta altura, o rei D. Sebastião visitou-o já na residência da Tapada. A definição do Couto obteve confirmação régia, em 1587, por parte de Filipe II. Em 1603 o Duque D. Teodósio II (1568-1630), que era titular da maior casa senhorial do país, veio a casar com Dona Ana de Velasco, filha do Duque de Frias, condestável do Reino de Castela.

Nessa altura, Sebastião Vogado, descreveu-a deste modo: “há dentro desta Tapada muito boas cazas e capaces do Duque se agazalhar nellas, quando quer estar dias nellas e tem hũa ermida...” (BNP, Reservados, *Memórias da Caza de*



1 Fig. 156 – Retrato do 5.º Duque de Bragança D. Teodósio I inscrito nos artesoados do teto da Sala dos Tudescos, Paço Ducal. Pintura a óleo da autoria de Domenico Duprà, c. 1720, l. Fonte: Wikimedia Commons.

2 Fig. 157 – Retrato de grande aparato senhorial de Dona Ana de Velasco y Téllez-Girón, 7.ª duquesa de Vila Viçosa, pelo seu casamento com D. Teodósio II; da autoria de Juan Pantoja de la Cruz, 1603.

3 Fig. 158 – Aspeto da Tapada Real, vendo-se no alto do outeiro a Ermida de Santo Eustáquio, com uma morfologia circular renascentista. Foto: FCB.

Braganza, Cod. 1554). Já em 1625, mandou construir, no designado monte de Santo Eustáquio, uma outra ermida votiva deste mártir cristão, que se tornou, graças à *Legenda Aurea* de Jacopo de Voragine (c. 1260), santo patrono dos caçadores. A ermida desenvolve uma planta circular, em forma de templete, e acolheu um programa fresquista de assinalável relevo. Na Tapada eram exploradas, neste período, cerca de sete hortas, cuja produção se destinava ao sustento do Colégio dos Santos Reis Magos, a escola de música brigantina.

Em 1729, o rei D. João V que patrocinara obras profundas na reforma da Capela ducal, veio a custear um muro novo para a Tapada, de modo a que



Fig. 159 – Capela e Pavilhão de caça mandado construir pelo Duque D. Teodósio I (1505 ?-1563), na Tapada Real, vendo-se igualmente o Mirante em *loggia* renascentista, e o Touril anexo. Fotos FL, 2018.



Fig. 160 – Veado, Infanta D. Antónia (1845–1913), 1858. Desenho a carvão sobre papel. Museu Biblioteca da Casa de Bragança, Paço Ducal de Vila Viçosa 2522.

Fig. 161 – O sobreiro, pintura a pastel da autoria de D. Carlos I, captada na Tapada, (1905). Foto FCB.



as espécies venatórias não pudessem saltar para fora da cerca, e, no Outeiro de São Bento se veio a colocar a sua Porta principal. Aqui mesmo se construíram residências para os couteiros e uma Enfermaria. O cargo de couteiro-mor da Casa de Bragança, desde o reinado de D. Pedro II, passou a pertencer aos condes das Galveias, cujo primeiro senhor do título, Diniz de Mello e Castro (1624-1709), foi governador do Alentejo.

Durante todos os reinados da dinastia de Bragança era muito visitada pelos seus monarcas, nomeadamente pelo Rei D. José I, e sua mulher

D. Mariana Vitória, que se interessava particularmente pela caça e era excelente atiradora. A rainha D. Maria I passou em Vila Viçosa cerca de três meses no ano de 1806 e as caçadas desempenharam um papel importante nos divertimentos da corte. Na época do rei D. Luís I as caçadas voltaram ao seu aparato tradicional, tanto mais que os monarcas espanhóis se tornaram seus convidados habituais (1862), tradição que se manteve até D. Manuel II.

O rei D. Carlos, logo enquanto Duque de Bragança, aqui passava longas temporadas (v.g. de



6 de Novembro a 10 de Fevereiro de 1888, isto é, dois anos depois do seu casamento com Amélia de Orleães).

O rei que era um qualificado pintor e aguarelista, além de um apaixonado pela fotografia, deixou-nos belos registos da vila, dos seus monumentos e trechos quotidiano, bem como de atividades na Tapada – a célebre pintura a pastel “O Sobreiro”, uma das obras primas do naturalismo português, aqui foi realizado em 1905, assim como a ilustração dos menus nas jornadas de caça, como é o exemplo que se inspira no Monte da Lua, perto do pavilhão de caça (hoje encontram-se na coleção do Palácio Ducal de Vila Viçosa).

A reconhecida vocação artística de D. Carlos manifesta-se, ainda, em outros domínios, como é o caso do desenho. Com efeito, *O Álbum de Jornadas 1885* reúne uma extraordinária coleção de desenhos sobre Vila Viçosa, com breves legendas explicativas, de grande qualidade técnica, estética e histórica. Por isso, a iconografia desta vila não pode prescindir deste conjunto de desenhos que o penúltimo rei de Portugal lhe dedicou no final do século XIX (Raquel Henriques da Silva, 2007:184).

Fig. 162 – Menu iluminado com motivo alusivo à caça, tirado no Marco da Lua, aguarela da autoria do rei D. Carlos I, com inscrição autógrafa: *Dejeuner au Marco da Lua, 19 decembre 1906*.



^ Fig. 163 – O rei D. Carlos I numa caçada na Tapada Real de Vila Viçosa. Foto FCB.

> Fig. 164 – Retrato de D. Carlos I e o seu Estado Maior, pelo pintor Carlos Reis (1904), que pertence à coleção do Paço Ducal, inv. n.º 1154.



2.b.iii CRONOLOGIA HISTÓRICA

Época romana	Lápides e vestígios arqueológicos comprovam a presença de um povoado romano no local da atual vila; para lá da água abundante, a região era rica em pedreiras e barreiras já exploradas neste período.
715	A toponímia local e alguns registos epigráficos e arqueológicos atestam a colonização árabe-berbere da zona.
1217	Reconquista por D. Afonso II, rei de Portugal.
1258	D. Afonso III, rei de Portugal, concede carta de foral a Estremoz, estando Borba e Vila Viçosa compreendidas no seu termo; atraídos pela fertilidade do local os vizinhos fixam-se nas terras então denominadas de “Val-Viçoso”.
1267	D. Afonso III aprova a elevação de Val-Viçoso a sede de concelho, dando-lhe o nome de Vila Viçosa; os monges de Santo Agostinho resolvem fundar um mosteiro na nova vila iniciando-se a sua construção em maio deste ano.
1270, 5 de junho	Foral outorgado por D. Afonso III, reservando para si, pela sua fertilidade, dois reguengos, um deles no local onde mais tarde se ergueria o Convento de Santo Agostinho e o Paço Ducal; provável início da construção do castelo; é nesta altura que a vila se começa a expandir sofrendo profundas alterações.
1297	Doação do padroado das igrejas da vila à Ordem de Aviz.
1370	D. Fernando, rei de Portugal, entrega o castelo da vila e a sua alcaidaria a Gonçalo Pires de Azambuja, para contrair matrimónio com D. Leonor Teles de Menezes, dois anos depois, a quem doa o castelo de Vila Viçosa, entre outros.
1385	O condestável D. Nuno Álvares Pereira transfere a sua residência para Vila Viçosa, nomeando para alcaide da vila Afonso Pires Negro. D. João I, rei de Portugal, transfere o senhorio da vila para D. Nuno Álvares Pereira, bem como os de Borba, Estremoz, Évora-Monte e Montemor-o-Novo.
1422	D. Nuno Álvares Pereira passa o senhorio de Vila Viçosa a seu neto D. Fernando, conde de Arraiolos.
1442	O infante D. Pedro concede a seu irmão, D. Afonso, o título de 1.º duque de Bragança.
Século XV, meados	Tendo em consideração a excelente posição estratégica e defensiva de Vila Viçosa (junto a Castela, não longe do Algarve e protegida pelas fortalezas de Évora-Monte, Arraiolos, Estremoz e Borba), o duque D. Afonso aí faz construir o seu o Paço.
1461	O ducado de Bragança passa para o segundo filho do duque D. Afonso, D. Fernando, à data conde de Arraiolos e marquês de Vila Viçosa; D. Fernando, mantendo-se fiel à escolha de seu pai, elege a vila para sua residência elevando-a ao novo estatuto de “vila ducal”.

1478	Falecimento de D. Fernando, passando o ducado para seu filho D. Fernando, então duque de Guimarães; D. Fernando, 3.º duque de Bragança mantém Vila Viçosa como a sua sede residencial, aliando a Casa de Bragança à de Viseu, dado o seu matrimónio com D. Isabel, filha dos duques de Viseu.
1483	Execução do duque de Bragança na Praça Pública de Évora, a mando de D. João II, rei de Portugal, revertendo todos os bens da casa para a coroa. Duque D. Fernando II executado. Extinção da casa de Bragança. D. Isabel envia os seus filhos para Castela.
1489	D. João II, rei de Portugal, doa a jurisdição da casa dos duques de Bragança a D. Manuel, duque de Beja.
1495 - 1497	D. Manuel, rei de Portugal, reabilita a Casa de Bragança restituindo-lhe todos os seus bens, contrariando a vontade expressa do seu antecessor; declara D. Jaime, seu sobrinho materno e filho do malogrado duque de Bragança, D. Fernando II, seu herdeiro presuntivo concedendo-lhe a prerrogativa de usar armas reais. D. Jaime regressa a Portugal, indo ao encontro de D. Manuel a Setúbal. Restituição da Casa de Bragança. Carta de confirmação dos padroados das igrejas e mosteiros de Guimarães ao duque D. Jaime. Concessão régia do posto fronteiro-mor. Carta de doação da vila de Guimarães. Carta de confirmação das mercês concedidas anteriormente aos Duques de Bragança. Carta de confirmação da concessão da vila de Ourém. Carta de doação régia do condado de Arraiolos, e das vilas de Evoramonte, Vila Formosa, Assumar, Lamegal e Vila Viçosa. Carta de fronteiro-mor das comarcas de Entre-Douro-e-Minho, e Trás-os-Montes. Carta de confirmação da concessão da vila de Borba. Carta do Rei D. Manuel a Lopo de Sousa, dando instruções acerca do casamento de D. Jaime com D. Joana de Aragão (que não se concretizaria).
1498	D. Jaime é jurado herdeiro do reino.
1500	Carta régia que formaliza a restituição da Casa de Bragança. Contrato de casamento entre D. Jaime e D. Leonor de Mendonça. D. Jaime acompanha a futura rainha D. Maria desde a vila de Moura até Alcácer do Sal, onde se celebra o casamento real. Contrato de casamento entre D. Jaime e D. Leonor de Mendonça; o casamento celebra-se dois anos mais tarde.
1501 - 1640	Estabelecem-se os limites urbanos de Vila Viçosa, cuja história, nesta época, se encontra intimamente ligada à Casa de Bragança.
1501	Início da edificação do novo paço a mando de D. Jaime, 4.º Duque de Bragança.
1512	Vila Viçosa obtém novo foral. Morte de D. Leonor de Mendonça.
1513	Carta régia nomeando D. Jaime «Capitão-mor e Geral» da armada destacada para conquistar Azamor. Partida da armada portuguesa para conquistar Azamor.

1515	D. Jaime, quarto titular da Casa de Bragança, terá inicialmente criado a Tapada Real de Vila Viçosa que ao longo dos séculos sofreu sucessivas ampliações.
1520	Casamento de D. Jaime com D. Joana de Mendonça. Carta do geral frei Gabriel Veneto, atribuindo a D. Jaime toda a autoridade sobre o Mosteiro de Santo Agostinho, de Vila Viçosa.
1522	D. Jaime é enviado pelo rei D. João III para ir buscar a princesa D. Leonor à raia.
1524	Contrato de casamento entre D. João III e D. Catarina de Áustria.
1526	Alvará régio que permite a D. Jaime transmitir qualquer dos seus títulos ao seu filho primogénito.
1532	Testamento de D. Jaime. Morte D. Jaime. Visita do rei D. João III ao Paço de Vila Viçosa. Instrumento de concerto entre a duquesa D. Joana de Mendonça e D. Teodósio I, acerca do testamento de D. Jaime.
1533	D. Teodósio I toma posse da vila de Guimarães. Carta de doação de D. Teodósio à duquesa D. Joana de Mendonça da vila e castelo de Alter do Chão. Alvará régio acerca da precedência dos filhos de D. Jaime.
1535	D. Teodósio é nomeado condestável na ausência do infante D. Luís.
1536	Contrato de casamento entre D. Isabel e D. Duarte.
1537	Celebração do casamento entre D. Isabel e D. Duarte.
1538	Batizado do infante D. Dinis, de quem D. Teodósio é padrinho.
1540	Testamento de D. Duarte, com indicação do rol dos moradores da sua casa. Carta régia em que D. João III escolhe D. Teodósio para fronteiro-mor das comarcas de Entre-Douro-e-Minho e Trás-os-Montes.
1542	Contrato de casamento de D. Teodósio com D. Isabel de Lencastre.
1543	Desposórios da infanta D. Maria. A princesa é levada até Elvas por D. Teodósio.
1547	Nascimento de D. João, futuro duque de Bragança.
1550	Contrato de casamento entre D. Joana (irmã de D. Teodósio) e D. Bernardino de Cardenas (Marquês de Elche).
1557	Carta de camareiro-mor do rei D. João III a D. Constantino.
1558	Nomeação de D. Constantino como vice-rei da Índia. Morte da duquesa D. Isabel de Lencastre.
1559	Contrato de casamento entre D. Teodósio e D. Brites de Lencastre. O contrato de dote foi assinado a 11 de Setembro. Alvará régio emitido a pedido do duque D. Teodósio, acerca do modo como deveria ocorrer a sucessão de sua casa.

1562	Minuta do contrato de casamento de D. Constantino e D. Maria, filha dos Marquesses de Ferreira. D. Teodósio concede ao filho D. João o título de duque de Barcelos. Alvará régio que isentava D. Teodósio de pagar qualquer dízima na alfândega de Lisboa, por produtos que mandasse vir de qualquer parte. Contrato de casamento entre D. João e D. Catarina.
1563	Testamento de D. Teodósio. Morte de D. Teodósio. Celebração do casamento entre D. João, novo duque de Bragança, e D. Catarina.
1571	Visita do cardeal Alexandrino, legado do papa a Vila Viçosa.
1575	Morte de D. Constantino.
1577	O rei D. Sebastião encontra-se com o duque D. João em Estremoz. No dia seguinte, deslocam-se a Vila Viçosa, para que o rei visite D. Catarina.
1578	Cardeal D. Henrique sobe ao trono e indica que o duque de Bragança deve ser tratado por Excelência.
1581	O duque D. João dirige-se a Elvas a saudar o rei D. Filipe I.
1583	Juramento do duque D. João como condestável. O duque de Bragança D. João faz o seu testamento e falece no mesmo dia.
1599	Testamento D. Teotónio.
1604	Contrato de casamento entre D. Isabel (filha de D. Teodósio e D. Brites) com D. Miguel Luís de Meneses, marquês de Vila Real e futuro duque de Caminha.
1609	Testamento da duquesa D. Catarina.
1614	Morte da duquesa D. Catarina.
1640 – 1668	A Restauração da Independência de Portugal, em 1640, marca o final de uma época de esplendor de Vila Viçosa. Para tal contribuiu a saída da Casa de Bragança da vila, e da fidalguia que a apoiava, posto que D. João IV, duque de Bragança, foi aclamado rei. Assiste-se neste período a um esforço de fortificação da vila. Toda a área edificada em torno do castelo foi assim alterada a N. e a E., ficando bastante semelhante à existente hoje em dia, exceptuando alguns baluartes demolidos já no século XX. Realizaram-se ainda algumas obras de restauro, remodelação ou ampliação do Paço Ducal ou da Tapada Real, assim como de embelezamento dos espaços públicos.
1646	Consagração de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa como Padroeira e Rainha de Portugal.
1662	Novas reformas levadas a cabo na zona do castelo que incluíram uma nova estrela de muralhas de pedra e cal, à qual se adossou uma outra exterior de barbacã feita de aterros com parapeitos de taipa; o lado N. foi também reforçado com meias luas e cortinas em vários pontos.
1665	Derrota das tropas castelhanas na Batalha de Montes Claros.
1668	Reconhecimento da independência de Portugal por parte de Castela.
1676	Nomeação de Cristóvão de Brito Pereira para governador efetivo da praça de Vila Viçosa.

1715, 6 de Abril	Constituição da paz com Castela, à qual se segue a época próspera do reinado de D. João V.
1716 – 1729	Empenho por parte de D. João V, rei de Portugal, em continuar as obras de melhoramento da Casa de Bragança que não pararam durante este tempo.
1735	D. João V procede a obras no castelo da vila.
1751, 19 de Maio	D. José I, rei de Portugal, ordena que se façam obras de alargamento da Tapada Real até ao Outeiro de São Bento.
1755, 1 de novembro	O terramoto que afectou Lisboa faz-se sentir também em Vila Viçosa. A nave e a abóboda central da Igreja da Nossa Senhora da Conceição abateram.
1759, 3 de Setembro	Com a expulsão dos Jesuítas, a Casa de Bragança toma posse do colégio permitindo o acesso da população ao culto público.
1777	Notícias da demolição da Cerca Nova na zona do Rossio de São Paulo por ordem da Casa de Bragança, com o objectivo de aproveitamento de materiais em ampliação praticada no Paço Ducal.
1816	É comunicado pelo governador da Praça de Vila Viçosa ao governador de armas do Alentejo o estado de ruína em que se encontrava o castelo, consequência direta das Invasões Francesas.
1908	Regicídio, em 1 de Fevereiro, quando o rei D. Carlos, a rainha D. ^a Amélia e os príncipes D. Luís Filipe e D. Manuel voltavam do Paço Ducal de Vila Viçosa.
1933	Criação da Fundação da Casa de Bragança, por vontade testamentária de D. Manuel II, um ano após a sua morte.
Década de 1940	Assiste-se a importantes alterações na morfologia urbana com a demolição de algumas casas para a abertura da Avenida dos Duques de Bragança e ampliação da Praça da República; verificam-se também intervenções de restauro no castelo da vila.

2.b.iv O PATRIMÓNIO ASSOCIADO À VILA DUCAL

2.b.iv.1 A DIMENSÃO PAISAGÍSTICA

A história urbana de Vila Viçosa, assim como a história da sua paisagem, espelham-se nos valores urbanísticos e paisagísticos que se continuam a vivenciar hoje em dia.

Vários estudos, que se têm desenvolvido sobre esta vila, indicam que estamos na presença de uma estrutura urbana assim como de um projeto de paisagem singular no contexto da história da construção da paisagem e do desenho urbano em Portugal, os quais ganham protagonismo no contexto internacional uma vez que consideramos que o levantamento do conjunto monumental do Paço (edifício – capela, colégio dos Santos Reis Magos, cocheira, e cavalariças, Tanque do Reguengo, pomares, hortas, hortos e Tapada) foi determinante para a definição da formação urbana matricial de Vila Viçosa a qual funcionou como uma memória que orientou o crescimento da Vila, assim como para a implementação de um desenho de paisagem a partir de fatores simbólicos, produtivos e de recreio, em contexto de domínio senhorial.

Pensado como um todo, este complexo palatino e configuração urbana define-se a partir de uma retícula que procura inscrever no território a estratégia ducal da Casa de Bragança, a qual define também a paisagem senhorial, que se expande para além daquele conjunto, mas que simultaneamente o fortalece e é dele consequência.

No interior daquela matriz encontra-se um conjunto de estruturas arquitetónicas e paisagísticas, tanto religiosas como profanas, que ainda hoje se podem usufruir.

Não se consegue dissociar esta realidade paisagística de uma postura cultural mais abrangente que entendia a afirmação do poder, não só através do desenho da paisagem e do desenho urbano, mas associada a um conjunto de outras ações como são: a escola de música, que se desenvolve a partir de quinhentos; os riquíssimos programas azulejares e de frescos que se encontram em Vila Viçosa; uma política de desenvolvimento da agricultura e do sector secundário que se implementou a partir da casa ducal.

Vila Viçosa é uma vila ducal renascentista que se reinventa a partir de uma cultura própria. A sua excecionalidade advém-lhe disso mesmo.

Não há jardins soberbos a acompanhar a arquitetura senhorial mas há uma rede de hortos, pomares, hortas, cercas conventuais, quintas de recreio, matas aos quais se associam sistemas hidráulicos engenhosos (captação, armazenamento, distribuição da água, moinhos, pisões), vinculados a um

saber antigo, determinados pela natureza geológica do lugar.

E se as tipologias de espaço aberto com maior dimensão estão associadas ao palácio ducal e a estruturas religiosas, outros há, mais pequenas, que irrompem na malha regular que desenha a vila e na geometria que desenha o espaço rural determinada pelo relevo, vegetação e pela natureza dos solos.

Estes hortos, hortas, tapadas, cercas conventuais localizadas e construídas a partir dos factores de produção (água, solo, microclima) respondem à necessidade de produção e desenharam a paisagem desta região em contraponto com a restante paisagem do Alentejo. Esta diferenciação resulta da presença do anticlinal de Estremoz que vai originar uma estrutura fundiária de menores dimensões devido à presença da água e consequentemente de solos mais ricos.

Heinrich Freindrich Link nas suas *Notas de uma viagem a Portugal e através de França e Espanha (1798)* no capítulo XIII *De Elvas a Estremoz. Arraiolos e Montemor-o-Novo* sublinha-o de forma muito clara, referindo-se à região de Estremoz:

Perto de Estremoz (...) a região torna-se mais agradável, melhor cultivada e tem muitas oliveiras. As montanhas elevam-se de novo e um calcário laminoso branco ou também preto, de que se extrai um mármore muito bom, surge frequentemente nas rochas. (...) A região é especialmente agradável e está bem cultivada do lado que dá para Lisboa, vêem-se muitos laranjais e loureiros. Isto só perdura enquanto o solo calcário se mantém. Assim que se pisam de novo as montanhas compostas de um granito xistoso, deixa-se para trás todo e qualquer tipo de

cultura e encontram-se desertos cobertos de estevas.¹

Mas já em 1683, António de Oliveira Cadornega, nas primeiras linhas da sua *Descrição da muito populoza e sempre leal Vila Viçosa Corte dos Serenissimos Duques dos Estados de Bragança e Barcellos* revela-nos esta espacialidade:

A muito populosa e sempre leal Vila Viçosa, paço de morada e esclarecida Casa de Bragança, o seu apelido mostra a amenidade de seu sítio em a fertilidade de pomares, hortas, vinhas e olivais, que são dos mais deleitosos que ai em toda a numerosa Província do Alentejo.²

Esta frase de Cadornega ajuda-nos a compreender, ou melhor, a expressar aquilo que defendemos.

A vila ducal renascentista, enquanto representação do poder senhorial, afirma-se através de uma geometria e de uma adjetivação da linguagem paisagística, urbanística e arquitectónica. Centremo-nos na dimensão paisagística.

Como acima referimos a maioria das vilas ducalis expressam o seu poder através de uma linguagem paisagística, onde o desenho de jardins, a partir de códigos teóricos e abstractos, tem grande significado.

Aqui, em Vila Viçosa, essa afirmação de poder é feita, no que se refere à dimensão paisagística, a partir das espacialidades vinculadas à produção. Respondendo a um dos desideratos do espaço de recreio no contexto mediterrâneo que se pode resumir numa frase: o que é útil não deixa de ser belo e o que é belo não deixa de ser útil. Lema que se vincula ao ideário clássico do mediterrâneo, mas que prevaleceu de forma muito objectiva e concreta no desenho do jardim em Portugal e que em Vila Viçosa ainda é perfeitamente legível. O que no contexto internacional faz de Vila Viçosa um espaço único.

Esta trama de paisagem deleitosa expande-se desde o interior da vila até a todo o termo de Vila

Viçosa. É marcada pelos hortos do Paço Ducal, pelas cercas conventuais e pela Tapada que funcionam como uma matriz fundacional que pela sua simplicidade compositiva se opõe a uma linguagem urbanística e arquitectónica edificada, estas sim com uma adjetivação plástica erudita. Este contraste é determinante na diferenciação da espacialidade de Vila Viçosa. Pois à imponência do terreiro do Paço e de todo o seu enquadramento urbanístico sucede-se uma espacialidade da simplicidade onde a qualidade do espaço (hortos, tapadas, cercas conventuais, pomares) resulta mais da qualidade intrínseca de cada um dos componentes que constroem o espaço do que de um desenho abstracto, teórico, tratadístico. É a água, ou melhor a necessidade de rega, que determina toda a composição e a própria localização destes espaços. É o sistema hidráulico que desenha a composição. É sobre ele, e com ele, que se constroem as arquiteturas de prazer – casas de fresco, tanques. Estas, por vezes, apresentam uma linguagem decorativa erudita que mais uma vez contrasta como a simplicidade da composição global do espaço. A vegetação como referimos anteriormente é predominantemente de espécies com interesse utilitário (horticolas, frutícolas), onde pontuam espécies ornamentais. Ambas contribuem para uma espacialidade rica em sombras, aromas e cores. Se no complexo palatino estes espaços se apresentam com composições mais elaboradas nos espaços que pontuam no interior dos quarteirões apenas assistimos, porque o espaço é menor, a uma condensação desta ambiência.

A este contínuo de espaços que combinam recreio e produção e que se localizam tanto no espaço urbano como no espaço rural associam-se outros dispositivos de produção como são os moinhos e as pisões. Estas estruturas em conjunto revelam a existência de um plano e um desenho de paisagem onde as componentes de produção, recreio e proteção (exemplo desta estratégia é a Tapada que desde sempre é entendida como uma estrutura de produção, proteção e recreio), não eram vistas como dicotómicas, mas a partir de uma visão integrada.

É esta visão de conjunto, não dicotómica, à qual se associa uma cultura erudita ligada à música e às artes decorativas que faz com que Vila Viçosa surja como a concretização do ideal de Obra Total e como tal adquire uma dimensão patrimonial que extravasa a dimensão nacional.

(adaptação de um texto original de Aurora Carapinha, Professora na Universidade de Évora)

¹ Heinrich Friedrich LINK, *Notas de uma viagem a Portugal e através de França e Espanha*, Biblioteca Nacional, Lisboa, 2005.p.90.

² António de Oliveira de CADORNEGA, *Descrição de Vila Viçosa*, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, 1983, p.23.

2.b.iv.2 O LEGADO MUSICAL

D. Teodósio II, o sétimo Duque criou o Seminário dos Santos Reis Magos para alimentar o esplendor musical da sua capela que queria alinhada pelas escolas das Sés mais importantes do país (Évora, Lisboa, Viseu e Braga). Com este estabelecimento fomentador do ensino musical veio a estimular a educação de seu filho, o Duque de Barcelos, depois D. João, oitavo Duque de Bragança, e 1.º Rei da dinastia de Bragança, que teve como primeiro professor Robert Tornar, um discípulo de Gery de Ghersem e de Mathieu na Capela Real flamenga, em Madrid. Projeto que se inscreve na modelação de um perfil baseado “na ponderação, equanimidade e disciplina moral” propiciador de uma capacidade vocacionada e adequada a um futuro monarca (segundo o preceituado pelo Doutor Francisco de Moncón, *Libro primero del espejo del Principe Christiano*, 1537).

D. João reuniu a maior biblioteca musical da Europa do seu tempo, que fez crescer à herdada de seu avô e de seu pai. O catálogo remanescente, editado em Lisboa em 1649, elenca em cerca de 500 pp., uma lista impressionante de várias centenas de Missas, Motetes, *Magnificats*, Salmos, Canções, Villancicos, Madrigais, árias, peças instrumentais, tratados teóricos e descrições detalhadas de mais de 200 impressos e de 4.000 composições manuscritas individuais (o que pode ser considerado apenas um terço do total da Biblioteca). Traduz uma política de aquisição de edições impressas que pudessem cobrir tudo o que de mais relevante se editava nos principais prelos europeus. O catálogo testemunha e é uma fonte de grande relevo não só, sobre a informação bibliográfica relativa à edição musical europeia, mas também, sobre a identificação de dados concernentes aos padrões compositivos em Latim e polifonia vernacular religiosa na península ibérica, entre os princípios do século XVI e meados do século XVII.

D. João intervém em polémicas críticas sobre teoria musical que saíram impressas em italiano e espanhol (*Defensa de la musica moderna contra la errada opinion del obispo Cyrillo Franco*, 1649; *Respuestas a las dudas que se pusieron a la missa Panis quem ego dabo Palestrina*, 1654).

A dimensão mecenática da sua orientação é a mais determinante para a música e os músicos em Portugal no século XVII. Patrocinou a edição das obras polifónicas de Duarte Lobo nos prelos de Plantin (Antuérpia) e as de João Lourenço Rebelo, impressas por Balmonti, em Roma e bem assim algumas obras de Frei Manuel Cardoso e de Filipe Magalhães, por Paulo Craesbeck, estabelecido em Lisboa. Manuel de Gallégos no seu *Tempo da Memória*, 1635, escrito na altura do casamento de D. João com D. Luísa de Gusmão, Duquesa de Medina Sidónia, enfatiza o seu patrocínio às Artes e em especial à música.

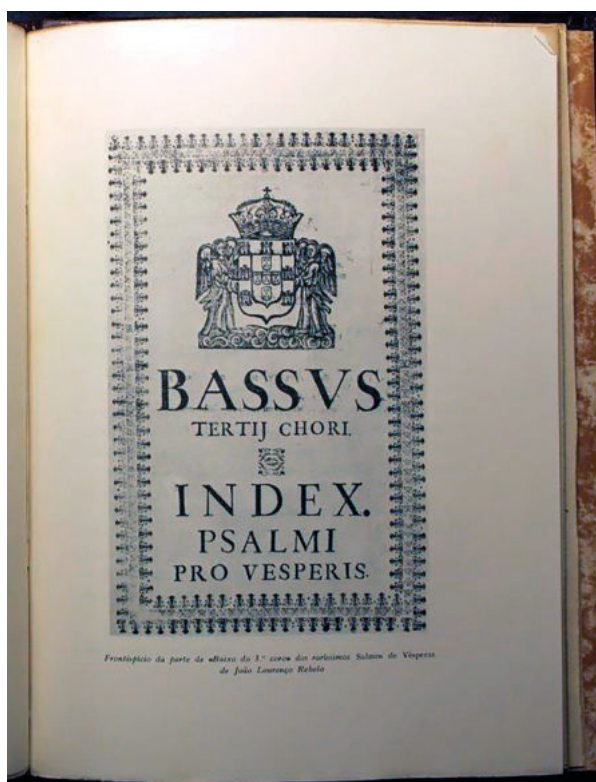


Fig. 165 – Frontispício e página do Índice da parte do “Baixo do 3.º Coro” dos Salmos de Vésperas de João Lourenço Rebelo, músico da Capela Ducal.



A inclusão no complexo palatino (c. 1633), das Salas da Música Profana, ou das “Delícias da Música” e da Música Religiosa, ou do “Cântico dos Cânticos”, com alegorias pintadas a fresco por Avelar Rebelo (1600-1657), de configuração proto barroca, nas quais passou a guardar a sua imponente Biblioteca musical, e da Saleta de Provas (de instrumentos), testemunham a extraordinária relevância, de escala europeia e de enriquecimento patrimonial material e imaterial, que reflete o seu mecenato.

A conjugação destes aspetos permitem alcançar o património musical da “vila paçã” a um patamar verdadeiramente excecional, que o torna único a nível nacional e internacional. Tomando como ponto de partida a riqueza e a variedade do seu espólio e, sobretudo, o que existe hoje em dia no Arquivo Musical do Palácio Ducal, fácil se torna entrever a relevância do seu espólio: as

obras de Roberto Tornar ou de Fernando de Almeida apenas existem aqui; os manuscritos de obras de música sacra para a Basílica de Maфра, são realmente únicos; as obras de música teatral luso-brasileira, do período colonial, desapareceram quase por completo, quer em Portugal, quer no Brasil, com exceção das existentes no Arquivo Musical; o único exemplar conhecido em Portugal do texto da ópera *Augurio di felicità*, encontra-se no Paço Ducal; os Atos I e II da ópera italiana *Lucio Silla*, de W. A. Mozart, existem em Vila Viçosa; a isto há que juntar que esta ópera, tais como as óperas *Ascanio in Alba* e *Mitridate re di Ponto*, existentes na Biblioteca da Ajuda, foram compostas por Mozart em Milão, na segunda metade do século XVIII, sendo as obras portuguesas de inestimável valor para os estudiosos da produção mozartiana. Todo este acervo musical foi muito disseminado, quer em Portugal, quer na Europa e no Brasil.



1 Fig. 166 – Retrato do cantor, compositor e músico João Lourenço Rebelo, na corte de D. João IV, da autoria de José de Avelar Rebelo, pintor régio, c. 1646, na coleção do Paço Ducal de Vila Viçosa.

2 Fig. 167 – Partitura musical. Salmos, por João Lourenço Rebelo, 1657, que foi pertencente ao Colégio da Companhia de Jesus de Santa Antão, Lisboa. Real Biblioteca da Ajuda.

3 Fig. 168 – Paço Ducal de Vila Viçosa. Sala dos encantos da Música Sacra, teto pintado por Avelar Rebelo, 1630, época do 8.º Duque de Bragança, D. João II, depois rei D. João IV. Foto FCB.

4 Fig. 169 – Paço Ducal de Vila Viçosa. Sala da prova da Música, Pavilhão da Música (antiga *loggia* renascentista com teto de caixotões, armoriado e com reservas alegóricas onde na época de D. Teodósio II terá funcionado o Colégio dos Santos Reis Magos). Foto FCB.

2.b.iv.3 PINTURA A FRESCO

Vila Viçosa apresenta um acervo de pintura a fresco da época maneirista que ainda hoje se conserva, tanto em algumas alas mais antigas do Paço dos Duques de Bragança (nas salas de Medusa e de David, nas câmaras de música, na *gallerietta* da Duquesa D. Ana de Velasco e no oratório da Duquesa D. Catarina), como em espaços religiosos ligados à casa ducal (na Igreja de Santo António, nos mosteiros de Nossa Senhora da Esperança e das Chagas e na Ermida de Santo Eustáquio) e ainda em solares privados (por exemplo na Casa dos Sanches de Baena). A pintura a fresco é testemunho evidente do panorama artístico da vila, com importância europeia, ao longo da segunda metade do século XVI e inícios do seguinte.

As especificidades ornamentais do património histórico-artístico de Vila Viçosa, com ênfase nos abundantes casos de pintura a *fresco* e de decoração de estuque e esgrafito que enriquecem numerosos espaços sacros e civis, constituem um dos seus traços de maior autenticidade e integridade. Trata-se de uma mais-valia patrimonial de uma vila que, sob o patrocínio dos Duques de Bragança, adquiriu e cimentou ao longo da Idade Moderna singularidades artísticas com marca caracterizadora em períodos como o Renascimento, o Maneirismo e o Barroco.

O mundo da alegoria histórico-mitológico dos frescos de Vila Viçosa apresenta paralelismo com o que se fazia de mais relevante em Roma, Génova, Parma, Florença e outros centros maneiristas italianos.

Estamos, em suma, perante uma corte ilustrada e muito evoluída de gostos, em que a arte da pintura a fresco se pôde exprimir como uma mais-valia de qualificação estatutária. Vistos no seu conjunto, os murais de Vila Viçosa constituem um dos altos cumes do Maneirismo em Portugal, num ambiente propício, em termos de opções estéticas e circulação de modelos, a que esta modalidade pictural se expandisse em qualidade e força, servindo os interesses culturais da Casa de Bragança, os seus propósitos de afirmação política e de estratégia nacionalista.



Fig. 170 – Vila Viçosa, Igreja de Santo António, pormenor da pintura a fresco da abóboda, por Giraldo Fernandes de Prado, c. 1585. (DGPC: SIPA FOTO 00895288, Manuel Ribeiro, 2007).

1 Fig. 171 – Paço Ducal de Vila Viçosa, Oratório da Duquesa D. Catarina de Bragança, decoração fresquista, ao gosto maneirista, por Tomás Luís, 1602–1603. Foto FCB.

2 Fig. 172 – Paço Ducal de Vila Viçosa, Glorieta Gallerietta de D. Ana de Velasco, decoração fresquista por Tomás Luís, 1603. Foto FCB.



1



2



2.b.iv.4 AZULEJARIA

Os espaços interiores do Paço dos Duques de Bragança e dos inúmeros edifícios religiosos de Vila Viçosa, construídos maioritariamente ao longo dos séculos XVI a XVIII, e ainda vários edifícios privados integram um património azulejar que ilustra o percurso evolutivo do azulejo português até ao século XVIII, apresentando uma dimensão de grande escala e importância internacional.

Recepcionada através do sul da península ibérica, na versão hispano-árabe, nas técnicas de aresta e corda seca, a produção matricial encontra-se registada, logo nos princípios do século XVI, sobretudo no revestimento do Paço do Reguengo: O painel armoriado com o brasão do 4.º Duque, D. Jaime (existe outro exemplar no Museu Nacional do Azulejo) constitui documento precioso da memória da encomenda e da ilustração de um gosto de inscrição funcional e sumptuária, que deveria aportar significativa marca identitária à arquitetura portuguesa.

Outro conjunto de relevância crucial para a definição do patrocínio artístico cosmopolita do 5.º Duque, D. Teodósio I, é o que se encontra atualmente na Sala das Provas da Música, do Paço Ducal, tratando o tema da *História de Tobias* (Figura 175. Paço Ducal de Vila Viçosa, Sala da Música, painel de azulejos representando Tobias e o peixe e Tobias em casa de Gabael. Foto FCB., Figura 176. Paço Ducal de Vila Viçosa, Sala da

Fig. 174 – Palácio Ducal de Vila Viçosa. Painel retangular de azulejos hispano mouriscos, com composição heráldica, Brasão de D. Jaime, 4.º Duque de Bragança. Silhar encomendado em Sevilha, cerca de 1510, para o 4.º Duque de Bragança, D. Jaime (1479–1532), destinado ao novo Paço do Reguengo. Fonte: Creative Commons.



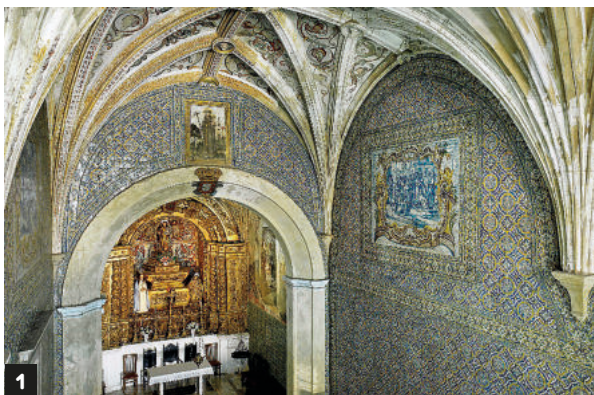
1 Fig. 175 – Paço Ducal de Vila Viçosa, Sala da Música, painel de azulejos representando *Tobias e o peixe* e *Tobias em casa de Gabael*. Foto FCB.

2 Fig. 176 – Paço Ducal de Vila Viçosa, Sala da Música, pormenor do painel de azulejos representando *Tobias e Ana* e *Tobias e o anjo despedem-se de Tobite*, 1558. Foto FCB.

Música, pormenor do painel de azulejos representando Tobias e Ana e Tobias e o anjo despedem-se de Tobite, 1558. Foto FCB.). É oriundo da Flandres, com autoria de Ian Bogaerts e data de 1558.

Esses azulejos devem ser articulados com a coleção de majólica italiana integrante do espólio do Museu da Casa de Bragança, (manufatura) produção que expressa, do mesmo modo, uma filiação no maneirismo internacional.

Destacam-se ainda os azulejos do fabrico da manufatura de Talavera de la Reina oferecidos ao sétimo Duque D. Teodósio II, por seu sogro, o Duque de Frias, condestável do reino de Castela, quando do seu casamento com Dona Ana de Velasco (1602). Dispostos nas Salas de David e da Medusa são idênticos aos que foram executados para os palácios de Oropesa, daqueles senhores,

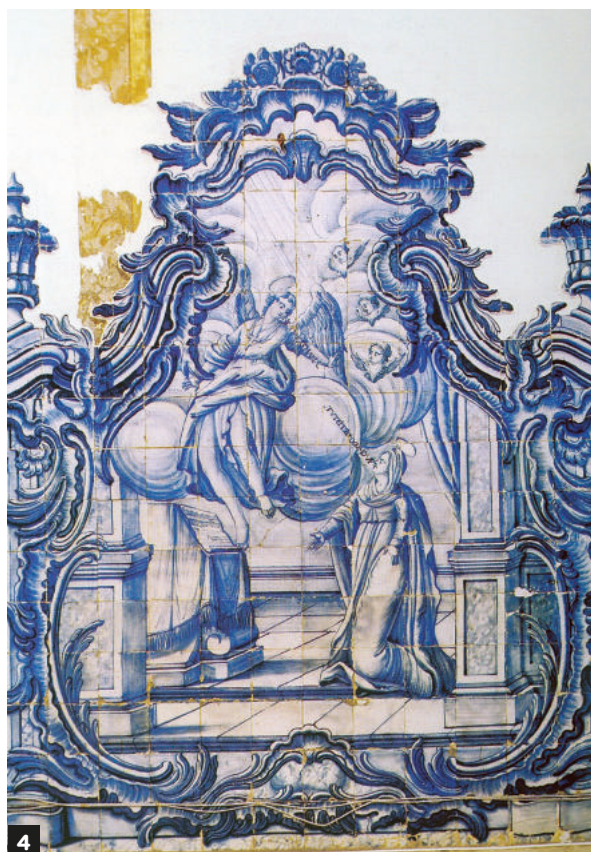
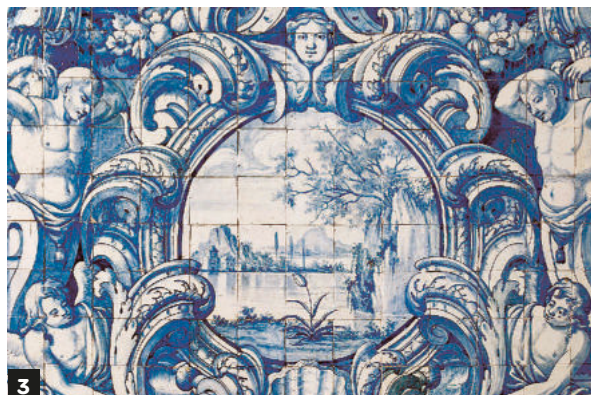


1 Fig. 177 – Igreja de Santo António, em Vila Viçosa. Nave e arco cruzeiro. Paredes revestidas de azulejo de padrão de produção nacional da primeira metade do século XVII; cartela encimante com a representação de Santo António com o Menino Jesus. Fonte: DGPC: SIPA FOTO 00895326, Manuel Ribeiro, 2007.

2 Fig. 178 – Vila Viçosa, Igreja de Nossa Senhora da Conceição, Capela do Santíssimo Nome de Jesus, pormenor do revestimento de azulejos da autoria de Policarpo de Oliveira Bernardes (c. 1740), marcados pelas opulentas cartelas barrocas. Fonte: DGPC: SIPA FOTO 00895328, Manuel Ribeiro, 2007.

e o dos Duques do Infantado em Guadalajara. Os revestimentos de padrão ou enxaquetados, da Igreja das Chagas, da Igreja de Santo António, da Igreja da Esperança ou o conjunto armoriado com as armas dos Pereiras Sousas e Brito, no solar da Rua de Santa Luzia evidenciam léxico pluralístico, que informam a pujança da criatividade da azulejaria nacional neste período.

Na igreja matriz de Nossa Senhora da Conceição observamos painéis assinados pelo ceramista Oliveira Bernardes (c.1740) que acusam a robustez ornamental da época barroca (Figura 178. Vila Vi-



3 Fig. 179 – Vila Viçosa, Igreja de Santo António, coro-alto, painel ilustrando um dos passos da vida de Santo António, envolvidas por *cartouches* rococó, da segunda metade do século XVIII. Fonte: DGPC: SIPA FOTO 00895325, Manuel Ribeiro, 2007.

4 Fig. 180 – Vila Viçosa, Igreja de Nossa Senhora da Conceição, capela-mor, Anunciação, segundo painel do lado do Evangelho, da época rococó. Fonte: DGPC: SIPA, Manuel Ribeiro, 2007.

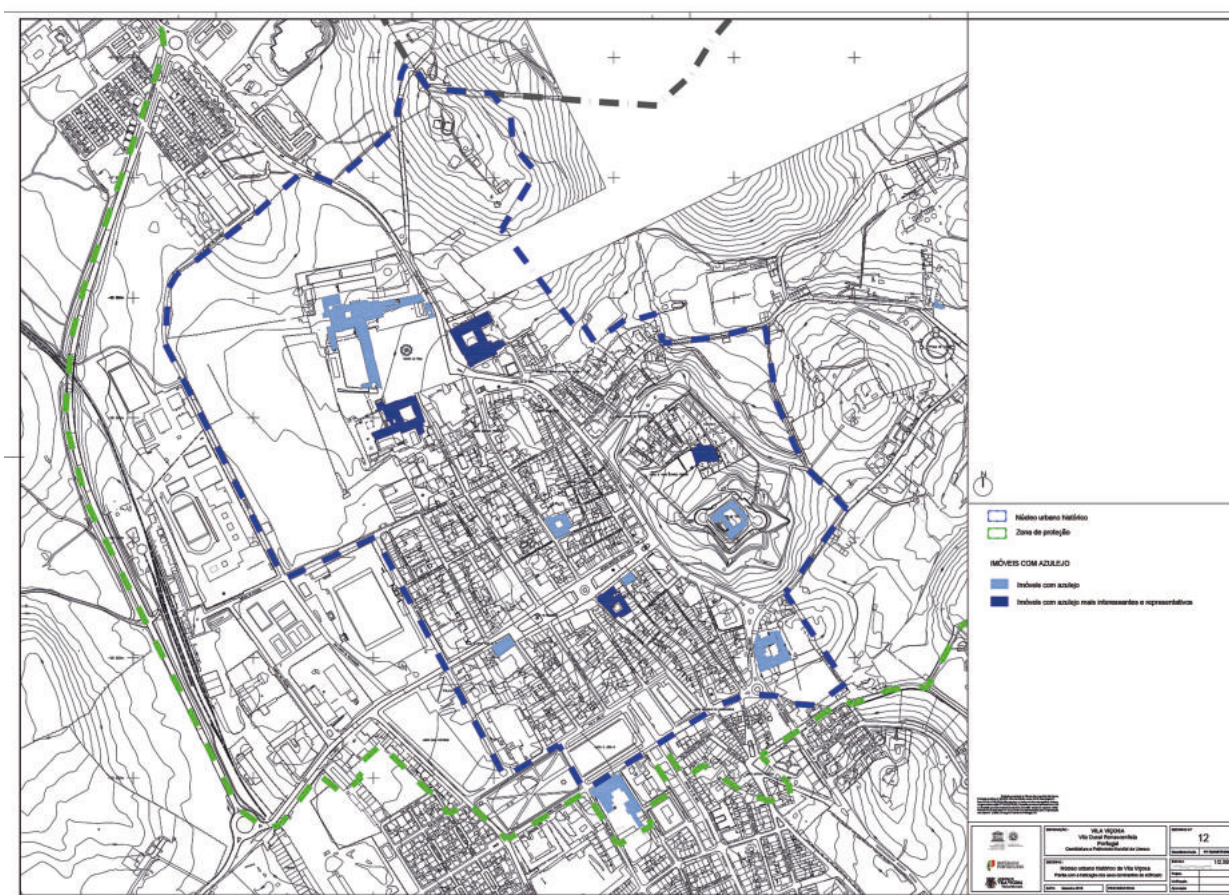


Figura 181. Vila Viçosa, Inventário do Conjunto Urbano, Planta indicando os imóveis com azulejo, CMVV, 2018. O património azulejar de Vila Viçosa, conservado nos seus locais de origem, ilustra a evolução do azulejo em Portugal até ao século XVIII.

çosa, Igreja de Nossa Senhora da Conceição, Capela do Santíssimo Nome de Jesus, pormenor do revestimento de azulejos da autoria de Policarpo de Oliveira Bernardes (c. 1740), marcados pelas opulentas cartelas barrocas. Fonte: DGPC: SIPA FOTO 00895328, Manuel Ribeiro, 2007). Da mesma data, são também os que decoram a porta da grade e portaria do convento das Chagas, o frontal de altar da Igreja do Convento dos Capuchos e ainda assim, na Igreja dos Agostinhos, os silhares historiados que revestem a Capela dos Mascarenhas da Gama. Da época neoclássica, ou do designado estilo D. Maria I, é a notável série dos reis de Portugal que se encontra no Paço Ducal, junto do Ninfeo, e que pertenceram ao rei D. Manuel II.

Resulta, pois, evidente, que na paisagem cultural de Vila Viçosa encontram-se vários núcleos de

azulejos, com especial destaque para os do Paço Ducal, que constituem um elemento fundamental de construção identitária e que representam conjuntos únicos e de particular relevância em Portugal e no Mundo. Vila Viçosa destaca-se no contexto da longa história da azulejaria portuguesa pelo caráter de exceção de determinados núcleos, representativos da produção de majólica europeia do século XVI e da encomenda atualizada aos grandes centros cerâmicos de então: Antuérpia e Talavera. Enfim, no âmbito da criação azulejar, a “vila ducal” ocupa um lugar de destaque no movimento do desenvolvimento artístico e da transmigração de estilos do azulejo, como é o caso ímpar do Palácio Ducal, podendo ser considerado como um “arquivo” de uma expressão de grande valor artístico que permanece quase intata em Vila Viçosa.



2.b.iv.5 A PRESENÇA DO MÁRMORE

Do ponto de vista geológico, Vila Viçosa fica situada no flanco SE do anticlinal de Estremoz, estrutura geológica responsável pelas características únicas da região, a nível nacional, com uma importante jazida de rochas ornamentais.

A presença do mármore em Vila Viçosa é de grande relevância económica e constitui igualmente fator de identidade territorial e de suporte à emergência artística e cultural, nomeadamente porque:

- Do ponto de vista económico a atividade de exploração dos mármore é responsável por um dos principais polos de desenvolvimento da região do Alentejo, encontrando-se os principais fatores das dinâmicas económicas regionais direta ou indiretamente relacionadas com a exploração das rochas ornamentais;
- Do ponto de vista cultural reconhece-se hoje uma notável continuidade histórica da atividade extrativa (desde a época romana), que marcou de forma indelével o quotidiano de muitas gerações, cuja memória se reflete não só nos objetos de uso quotidiano, mas também nas inúmeras obras de arquitetura civil, religiosa e militar, sem esquecer, obviamente, a escultura. Reconhece-se assim que a realidade socioeconómica impulsionou uma matriz civilizacional, no contexto do eco sistema;
- O mármore é ainda agente mobilizador artístico, pois é notória a onnipresença desta pedra natural, associada à cal,

Fig. 182 –. Para promover o Mármore Português e a perceção sobre os processos de extração e transformação desta rocha ornamental de Qualidade, foi criado em 2000 o Museu do Mármore de Vila Viçosa. Recentemente, o Museu foi instalado na Pedreira da Gradinha, junto à saída para Borba, com o nome de Museu do Mármore “Raquel de Castro”. Foto CMVV.

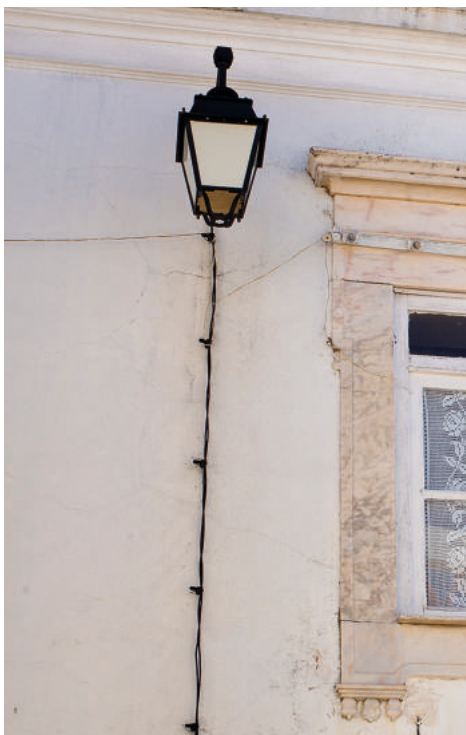


Fig. 183 – Vila Viçosa. No aglomerado urbano tudo nos surge construído em mármore, numa espécie de revestimento lançado sobre toda a vila. Fotos FL, 2015 e 2018.

em Vila Viçosa, tão característica da área mediterrânica. São de mármore: as calçadas das ruas e os lancis dos passeios; os simples socos dos muros e as soleiras das portas dos edifícios; as colunas e as cornijas das fachadas das igrejas e dos solares, e das igrejas, em que se salientam a dos Agostinhos e a de S. João Evangelista, assim como a totalidade do revestimento do longo e imponente alçado do Paço dos Duques, designado de bardilho de Montes Claros, cuja cor azulada foi revelada pelo seu recente restauro (2011).

A unidade do conjunto urbano e a importância do património edificado foram enformados pela matéria. Uma vila de mármore que se expressa na metáfora decorrente das profundas modificações patrocinadas pelo duque D. Teodósio I, em que se patenteia esta realidade: “Uma «cidade ideal» em mármore. Vila Viçosa, a primeira corte ducal do Renascimento português” (Rafael Moreira, 1997). Nesta povoação tudo nos surge construído em mármore, numa espécie de revestimento lançado sobre todo o conjunto urbano (José Manuel Fernandes, 2004:205). Com efeito, virando agora a nossa atenção para a excecional continuidade histórica da extração e da indústria do mármore, verificamos que a dimensão das várias reestruturações de Vila Viçosa, o volume do construído e a qualidade dos edifícios, onde domina o tom branco, evidenciam a proliferação deste produto natural, assim como uma secular tradição e inovação na arte de trabalhar o mármore.

2.b.iv.6 ARMARIA

A coleção de armas do Paço Ducal é a de maior importância, a seguir à do Museu Militar em Lisboa. Sabe-se que logo no século XVI, estava colocada no paço do Castelo, objeto de reformas arquitetónicas significativas de marca renascentista. Referências antigas como uma “Casa de Armas” testemunham esta relevância, e, logo em 1618, se regista que na fortaleza intramuros “havia mais de mil piques, dous mil arcabuzes, setecentos arcabuzes, para mil & quinhentos homens armados, de peito & espaldar & Murrião”, (Francisco de Moraes Sardinha, *Parnaso de Vila Viçosa*), dimensão que exigiria um espaço de armazenamento considerável. Durante os reinados dos últimos reis as armas encontravam-se dispersas pela Sala dos Tudescos, pelo Gabinete de Trabalho do rei D. Carlos (nos Quartos Novos) e pelas Salas da Música, no pavilhão que se inscreve no Reguengo. Hoje concentram-se no piso térreo do designado Paço de D. Jaime, com entrada pela Calçada que conduz à Clastra, e que forma o Museu da Armaria. Através da leitura iconográfica do fresco da Tomada de Azamor, na escadaria nobre, que representa a campanha marroquina do 4.º duque, aquilatamos da expressiva formação militar e do armamento que exigiria a manutenção de um exército pela casa ducal, de que é testemunho a documentação sobre volumosas encomendas na Flandres e na Alemanha. Ainda hoje se conserva um falconete bastardo armoriado com o brasão do Duque D. Teodósio, fundido no século XVI, na Bélgica por Remigy de Halut de Malines.

Para além do seu valor intrínseco, esta vasta coleção de armas enriquece o significado e a singularidade de Vila Viçosa, como testemunho da história e da cultura universais, na dimensão senhorial e da linhagem da Casa Ducal.



Fig. 184 – Arcabuz (em cima) e polvorinho (em baixo). (Museu do Paço Ducal de Vila Viçosa, Armaria).

2.b.iv.7 AS COLEÇÕES DE CARRUAGENS

A coleção de carruagens antigas exposta em Vila Viçosa, na expressão do seu aparato, é um testemunho histórico e artístico relevante que reforça a singularidade da vila ducal.

Sabemos que no século XVII as cocheiras do Paço já se encontravam acolhidas, segundo uma descrição coeva, num edifício de grande envergadura arquitetónica, situado logo depois da saída da capela ducal. Atualmente este espaço ainda se mantém, mas a coleção de carruagens foi desdobrada, por acordo entre a Fundação da Casa de Bragança e o Museu Nacional dos Coches (1984), em mais dois outros espaços. Um deles, a cavalaria que foi construída na época da rainha D. Maria I, pelo arquiteto pombalino, Reinado Manuel dos Santos (1731-1791), no período em que se procedeu à remodelação da Casa de Jantar, e bem assim do remate do corpo central da fachada principal. Indicam-se assim objetos instrumentais às práticas cinegéticas e de cerimonial ligados à representação e aparato da principal nobreza do reino.

Ali se expõe um conjunto notável de carruagens como sejam coches, berlindas, viaturas de gala dos séculos XIX e XX, bem como importantes exemplares de carros de campo e caça, que ilustram, de modo muito documentado, a história deste tipo de transportes, cujo segmento das viaturas de aparato é particularmente demonstrativo. As berlindas que se afirmam como meio de transporte muito ágil, pela sua tecnologia de suspensão, adequada à locomoção em meios urbanos, revelando-se um acervo histórico fundamental para a compreensão dos dispositivos de aparato nos séculos XVII e XIX.



Fig. 185 – Landau de D. Pedro V, cujas armas estão representadas nas portadas, é uma viatura de aparato, trabalho inglês do século XIX. Museu de Carruagens, instalado no Paço Ducal de Vila Viçosa. Foto FCB.

2.b.iv.8 DOÇARIA: PATRIMÓNIO EM VALORIZAÇÃO

A doçaria conventual alentejana inscreve-se na apreciação universal com a sua oferta tradicional de séculos e, em Vila Viçosa, na base dos frutos secos da região a **Tiborna**, com os seus embrulhos artísticos de papel de seda recortados, mantêm-se em produção caseira ainda muito viva.

Por seu lado a **Sericá** identifica outro doce de excelência internacional cujas origens remontam à antiga Índia Portuguesa, tendo por base a receita trazida por D. Constantino de Bragança (1528-1575), filho do 4.º Duque de Bragança D. Jaime, que foi vice-rei da Índia (e aqui protetor do célebre poeta Luís de Camões). Abundantemente polvilhado de canela, repercute a intensa circulação mundial de especiarias na época das grandes viagens marítimas, não sem ilustrar uma particular forma de fusão cultural gastronómica. Dois indicadores documentais são suscetíveis de demonstrar tal assimilação: Por mercê do rei D. Manuel I, a seu primo o duque de Bragança, a partir de 1521, são lhe concedidas todos os anos “especiarias e drogas”, entre as quais uma arroba de cravo, uma arroba de gengibre, duas de pimenta e **uma de canela** (vd., ANTT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 18, fl. 47v); Quando do casamento, em 1537, de D. Isabel, irmã do duque D. Teodósio I com o infante D. Duarte, irmão do rei D. João III, os grandiosos festejos realizados, foram acompanhados da respetiva logística em que a ucharia foi instrumento decisivo para a aparatosa recepção de Sua Majestade, e que o esplendor da casa impunha. Nas grandes construções levantadas para o efeito estavam montados talhos de grande dimensão, cozinhas, copas, segundo uma descrição da época, fazendo-se salientar as avultadas quantidades dos “cheiros, adubos e mostardas” para os temperos, e **toda a maneira de especiaria e mel branco**, para os requeijões e queijadas. A fazer supor que neste enunciado se incluíam, certamente, os sericás muito recentemente introduzidos na prática da doçaria da Casa de Bragança. (“Festas e apercebimentos de 1537”, Cód. 1544, BNP).

Refira-se que na época de D. Teodósio I a Casa Ducal empregava quatro cozinheiros, os mesmos que o infante D. Duarte. À ucharia estavam agregados “2 homens das compras”, 13 caçadores e 110 moços da caça a cavalo - número mais significativo do que aqueles que apresentavam as casas principescas na altura. Daí que a importância da mesa do espaço doméstico se revelasse fundamental para a demonstração da grandeza senhorial da família.



Fig. 186 – Retrato de D. Constantino de Bragança, in Lafiteau: *Histoire des découvertes et conquêtes des portugais dans le nouveau monde*. Tome IV. Paris Amsterdam. Wetsein, & G. Smith. 1736.

Fig. 188 – Cozinha do Paço Ducal de Vila Viçosa. Foto FCB.

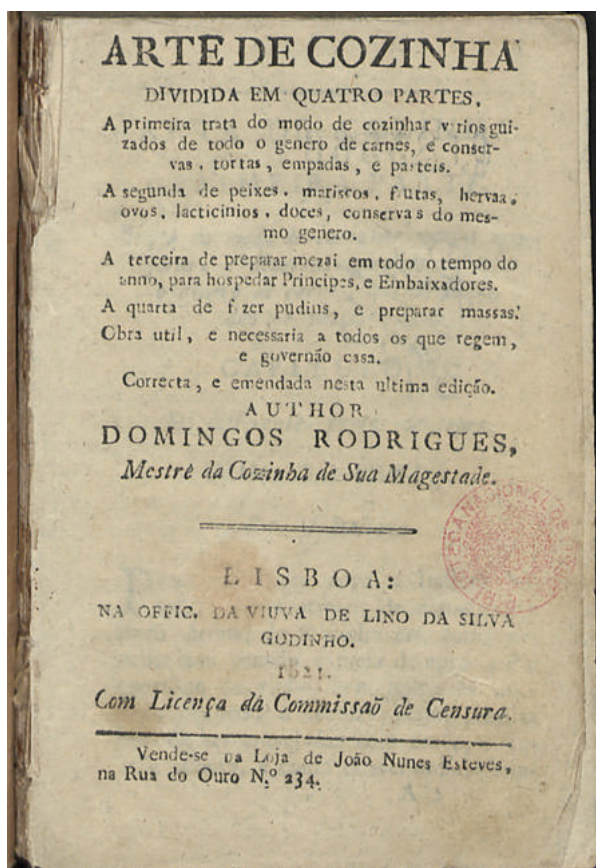


Fig. 187 – A Arte de Cozinha, por Domingos Rodrigues.

O elenco dos servidores, no que respeita ao serviço da mesa, era muito extenso e aqui de novo a Casa de Bragança, assumia um protagonismo assinalável. Vejamos a listagem impressionante dos cargos: vedor, copeiro-mor, trinchante, copeiro, servidor da toalha.

No século XVII o número de empregados dos Bragança já foi contabilizado em cerca de 500 pessoas que aguenta o confronto, nomeadamente com as casas reais e senhoriais europeias, como é o caso dos Montefeltro de Urbino, que ocupava 350, o mesmo acontecendo com os Gonzaga de Mantova com o mesmo número. Ultrapassado, é certo, mas, no século XV pelos Sforza de Milão, onde eram registadas cerca de 600 pessoas (MSC., 2000, p. 101).

Para esta leitura é fundamental verificar os dados revelados nas Provas da História Genealógica (ACS, Tomo IV, Parte I, pp. 235-261) onde se apresenta o “Regimento dos Officaes da Casa do Duque Dom Theodosio I” e as “Instruções do Duque Dom João II do Officio de seu estribeiro mor”, que permitem organizar o serviço do Paço nas seguintes rubricas principais: alimentação, logística, vestuário e dormida, cavalaria, caça e apoio do sagrado.

Cadornega p. 90, por seu lado, acrescentou a estes cargos o de “pasteleiro mor que coordenava vários pasteiros” o que poderá também tornar verosímil a inclusão do sericá na ementa de doçaria da Casa Ducal.

Registe-se que o primeiro tratado de Cozinha é editado, em Portugal neste contexto. Rodrigues, Domingos, 1637-1719, *Arte de cozinha dividida em quatro partes, a primeira trata do modo de cozinhar varios guizados de todo o genero de carnes, e conservas, tortas, empadas, e pasteis. A segunda de peixes, mariscos, frutas, hervaa [sic], ovos, lacticinios, doces, conservas do mesmo genero. A terceira de preparar mezai [sic] em todo o tempo do anno, para hospedar principes, e embaixadores. A quarta de fazer pudins, e preparar massas. Correcta, e emendada nesta ultima edição.* / Author Domingos Rodrigues... 1683- Lisboa.



3

Justificação da inscrição

Fig. 189 – Vila Viçosa, Paço Ducal de Vila Viçosa, visto a partir da Igreja de Nossa Senhora da Graça, ou dos Agostinhos. Foto FL, 2018.

3.a BREVE SÍNTESE (3.1.a)

3.a.i INFORMAÇÃO FACTUAL

As partes constituintes do Bem

A área proposta para inscrição na Lista do Património Mundial integra:

- O *núcleo urbano histórico de Vila Viçosa*, anterior às áreas de crescimento consolidadas na segunda metade do século XX;
- A *Tapada Real*, que apresenta uma superfície distribuída pelos municípios de Vila Viçosa, Borba e Elvas.

O *núcleo urbano histórico de Vila Viçosa* situa-se numa planície que tem como ponto mais elevado a colina onde se implanta o castelo.

A *Tapada Real* situa-se a nordeste do núcleo urbano de Vila Viçosa e prolonga-se por uma extensa área que abrange também os concelhos de Borba e de Elvas.

Coordenadas geográficas

Castelo de Vila Viçosa:

62.394,28 N (Latitude); 98.368,53 O (Longitude).

Paço Ducal de Vila Viçosa (Terreiro do Paço):

61.803,27 N (Latitude); 98.106,22 O (Longitude).

Ponto central no Núcleo urbano histórico:

62.107,41 N (Latitude); 98.400,16 O (Longitude).

Ponto central na Tapada Real:

64.169,30 N (Latitude); 99.349,98 O (Longitude).

Os limites do bem

O núcleo urbano histórico engloba o tecido urbano medieval e as áreas de expansão urbanística renascentista. Desenvolve-se numa área aproximadamente retangular com 1090 metros no sentido norte-sul e 690 metros no sentido este-oeste.

A Tapada Real é totalmente murada, sendo de fácil identificação.

Área do centro histórico

- 72,54 hectares

Área da Tapada Real

- 1301,30 hectares

Número de monumentos protegidos

Na área do Bem proposto para inscrição existem atualmente:

- 14 monumentos e 1 conjunto de imóveis com valor nacional, cuja preservação é garantida pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) e pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), departamentos da administração central do Estado com atribuições na área da salvaguarda do património cultural;
- 4 monumentos com valor local, cuja preservação é garantida pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.

Na zona de proteção existem ainda:

- 5 monumentos com valor nacional, cuja preservação é garantida pelos departamentos da administração central do Estado com atribuições na área da salvaguarda do património cultural (DRCA e DGPC);
- 2 monumentos com valor local, cuja preservação é garantida pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.

3.a.ii AS QUALIDADES QUE JUSTIFICAM A INSCRIÇÃO

A vila ducal renascentista

A expansão urbanística realizada em Vila Viçosa no século XVI constitui (a par de cidades europeias, como por exemplo Ferrara e Urbino em Itália, inscritas na Lista do Património Mundial) um dos primeiros exemplos de concretização dos ideais urbanísticos renascentistas que se expandiu, progressivamente, a outras latitudes (como são

o caso de Mazagão ou El-Jadida, em Marrocos ou a Ilha de Moçambique, em Moçambique).

O Palácio Ducal e a praça que o enquadra, as Igrejas, os Conventos e a Fortaleza, idealizados e construídos no início do século XVI, não foram intervenções pontuais, mas sim os elementos de um conjunto pensado como um todo. Cada edifício foi objeto de uma rigorosa atenção nas suas inter-relações com o contexto urbano; não tratados isoladamente, mas articulados e inseridos no tecido unitário da cidade vista como um cenário de construções, ou uma “cidade ideal”, explicitando uma imagem de propaganda da família com objetivos políticos concretos. Esta conceção fez de Vila Viçosa o primeiro exemplo na Península Ibérica, e um dos primeiros na Europa, de uma perfeita vila ducal renascentista (Rafael Moreira, 1997:50).

Enquadramento paisagístico – a ligação à Tapada Real

O projeto renascentista, implementado no século XVI, que deu nova feição a Vila Viçosa, assume um significado e singularidade que o tornam único, a nível mundial, pelo enquadramento histórico e paisagístico que lhe proporciona a Tapada Real, reserva cinegética de grandes dimensões, cuja integridade tem resistido à passagem do tempo.

A “cidade ideal” em mármore

A extração e a utilização do mármore são uma constante em Vila Viçosa, ao longo de muitos séculos, tendo imprimido uma especial ambiência à urbe, que atrai, perdura e deslumbra pela sua beleza e luminosidade.

No Paço Ducal, as formas renascentistas não são construídas com suportes fingidos, como sucedia na época, em quase toda a parte, mas sim lavradas no mais nobre dos materiais de construção: o mármore arrancado das pedreiras vizinhas (Rafael Moreira, 1997:52).

No núcleo histórico, toda a composição e criatividade da arquitetura, toda a originalidade da construção e todo o urbanismo de Vila Viçosa, espelham este valioso e único substrato geológico que se pode vivenciar contemporaneamente.

Com a utilização generalizada do mármore, que reveste interiores e exteriores de edifícios e que se espraia por ruas, largos e praças, Vila Viçosa ganhou uma feição particular e única.

O património associado à Vila Ducal

A presença da Casa de Bragança em Vila Viçosa, desde finais do século XIV até ao início do século XX, justifica a densidade das ações de patrocínio ducal, ainda hoje reconhecíveis, donde se destacam:

- O legado musical – D. João, oitavo Duque de Bragança, e 1.º Rei da dinastia de Bragança, reuniu a maior biblioteca musical da Europa do seu tempo, que fez acrescer à herdada de seu avô e de seu pai;
- A pintura a *fresco* – As especificidades ornamentais do património histórico-artístico de Vila Viçosa, com ênfase nos abundantes casos de pintura a *fresco* e de decoração de estuque e esgrafito que enriquecem numerosos espaços sacros e civis, constituem um dos seus traços de maior autenticidade e integridade;
- A azulejaria – Vila Viçosa encerra, nos espaços interiores dos inúmeros edifícios religiosos e civis, um património azulejar do maior interesse, que ilustra o percurso evolutivo do azulejo português até ao século XVIII, testemunhando influências hispano-árabes, e contactos com a Espanha, a Flandres e com a Itália;
- A armaria e as coleções de carruagens – No Paço Ducal encontra-se uma extensa e valiosa coleção de armas. Para além do seu valor intrínseco, esta vasta coleção de armas enriquece o significado e a singularidade de Vila Viçosa, como testemunho da história e da cultura universais. Também a coleção de carruagens antigas exposta em Vila Viçosa, nas antigas cocheiras e cavalariças é um manifesto histórico e artístico relevante que reforça a singularidade da vila ducal.

3.b CRITÉRIOS DE ACORDO COM OS QUAIS A INSCRIÇÃO É PROPOSTA (3.1.B)

INTRODUÇÃO

VILA VIÇOSA E O RENASCIMENTO EUROPEU

Tendo em conta a homologia de ambiente cultural e científico existente entre o Paço da Ribeira, em Lisboa, e o existente na residência dos duques de Bragança, em Vila Viçosa, ao longo do século XVI, verificamos as influências que se afirmaram e as apropriações verificadas na corte brigantina suscetíveis de reforçarem uma tendência humanista aqui germinada e que foi o suporte para a receptividade das linguagens renascentistas, quer no âmbito da arquitetura, quer na pintura, na azulejaria e na montagem de uma livreria reveladora das preocupações literárias e históricas.

As aulas na corte e as lições no paço a jovens nobres formatam também o tipo de consumo de livros científicos, e a educação *lato sensu* incluía focagem em matérias de ciência, de que tiraram partido os infantes irmãos de D. João III ou do próprio D. João de Castro (1500-1547), depois vice-rei da Índia. O paço quinhentista da Ribeira constitui um território de aprendizagem de tópicos científicos abrangendo uma gama significativa de autores e dos seus livros mais emblemáticos, desde Plínio, numa perspetiva enciclopédica, as obras referenciais de Ptolomeu ou Pompónio Mela, ou a Cosmografia de Sacrobosco. Aqui ainda se incluía, na óptica que mais nos interessa, o *De Architectura* de Vitruvius (c. 80 a.C.-15 a.C.) e bem assim, os textos de Arquimedes.

Neste ambiente, em Vila Viçosa, segundo os estudos pioneiros de Luís de Matos (1911-1995) foi individualizado um corpo de cientistas notáveis: o matemático Domingos Perez, o astrónomo António Maldonado de Ontiveros e António Rodrigues, registado como construtor de instrumentos científicos. O próprio inventário da Livreria de D. Teodósio I revela que a sua composição extravasava em muito os campos da teologia e da religião, da filosofia e não sem denotar especial incidência nos textos científicos. Esta orientação é demonstrativa da dinâmica aquisitiva por parte da Casa de Bragança, no século XVI, se atentarmos no exemplo de Pedro Nunes, o cientista mais erudito do Portugal de Quinhentos que era detentor de

uma livreria com um acervo assinalável – notada ao tempo foi a sua conhecida agilidade para a obtenção de livros para as suas investigações e conhece-se o seu azedume em não conseguir acesso a uma das obras imprescindíveis ao seu estudo, não deixando de lastimar, ao contrário, a proliferação de edições com conteúdos subsidiários.

Do referido matemático, Domingos Perez, que serviu a Casa de Bragança aparece referenciado no frontispício de algumas das suas obras como “Este livro hé de Domingos Perez licenciado em Mathematica e Theologia e mestre que foi do Senhor Dom Duarte e dos infantes e suas irmãs (este D. Duarte veio a desposar (1537), D. Isabel (1510-1576), uma irmã do duque D. Teodósio I); outras duas obras são referenciadas como lhe tendo pertencido: o *Almagesto* (1515) e a *Opera Varie* (1535), além de um acervo relevante como campo da astronomia e dos instrumentos científicos: Gemma Frisius, *De radio astronomica et geometrica* e bem assim o *De radio astronomico e do geómetra* Rojas Sarmiento, *Commentariorum in Astrolabium*.

Como figura central para a receção e consolidação do renascimento em Vila Viçosa vamos encontrá-la no exemplo de D. Jaime (1479-1532), 4.º duque de Bragança, onde se vislumbra uma apetência para a cultura da Antiguidade e da sua relevância para a sua época: fosse o entendimento da história como ensinamento do presente, ou a afirmação mecénica como adesão a uma cultura moderna. A primeira manifesta-se com clareza nos considerandos da *Cronica do Condestabre de Portugal Nuno Alvarez Pereyra, principiador da Casa q[ue] é do duque de Bragãça sem*

mudar da antiguidade de suas palavras, nem estilo, a qual saiu em edição patrocinada pelo próprio D. Jaime.

Sobressai assim, no contexto letrado europeu e da cultura aristocrática, apropriados à exaltação da estirpe e da linhagem brigantina; com eficácia para a sua exemplaridade, num momento em que a corte brigantina regressava de Espanha (1496), depois do seu exílio, motivado pela turbulência política que levou à execução do 3.º duque D. Fernando II (1483), no gesto intempestivo do rei D. João I. A sua condução política e a prudência da sua administração deriva sobretudo da experiência e dos exemplos do passado registados pela história. A dimensão heroica do condestável D. Nuno Álvares Pereira transvasa-se no contexto da valorização dos grandes vultos da Antiguidade, que, no Renascimento se sobrepunham aos exemplos de exaltação do Cristianismo e da sua martiriologia.

O interesse pelo alargamento do mundo, ainda sob a égide da Cristandade, manifestado na cronística induziu um conhecimento, veiculado pelo latim, para a desocultação das coordenadas geográficas e culturais. Citem-se dois exemplos: a participação de D. Jaime, na Conquista de Azamor, no norte de Marrocos (1513). Facto histórico exemplar para a memória brigantina – na projeção da centralidade da corte – que mereceu a decoração fresquista na escadaria nobre do paço do Reguengo, em Vila Viçosa; Outro exemplo para a apetência na atualização e nos valores veiculados pelo renascimento, traduz-se na circunstância de o duque D. Jaime manter um seu “criado” em Roma, cuja missão era enviar notícias e informações, que na capital do papado emergiam nesta dinâmica.

Aparentemente contraditória é a sua conhecida espiritualidade medieval, associada à Ordem de São Francisco, mas o seu legado moral e de costumes deve ser visto numa perspetiva dinâmica. Os valores humanísticos da integridade e da relevância da individualidade regidos por princípios éticos entroncam-se na ideologia pré-renascentista e renascentista – uma arqueologia

dos princípios do *ethos* civil, que fomentou uma receção dos postulados do antropocentrismo a preparar o eu como sujeito da História. Uma referência particular é devida ao pequeno, *Tractado de como San Francisco busco y hallo a su muy q(eu)rida señora la Santa pobreza...*, cuja tradução e primeira publicação foi custeada pelo duque D. Jaime, figura que demonstrou também uma espiritualidade pautada pelos ideais franciscanos, e uma proximidade com os rigoristas Irmãos da Estrita Observância. Recorde-se que foi sob o seu ducado e a suas instâncias, que em 1500, foi fundado, em Vila Viçosa, logo depois do seu regresso a Portugal, o convento de Nossa Senhora da Piedade: D. Jaime ordenou mesmo a construção de uma cela para si, o chamado “oratório do Duque”.

VILA VIÇOSA: A RELEVANTE IMPORTÂNCIA URBANÍSTICA E ARQUITETÓNICA

Em 1532 D. João III fez enviar às vilas de todo o país uma ordenança que deveria ser comunicada oralmente às populações. Tendo sido escolhidas as praças para a sua leitura pública, constatamos que o país já possuía uma rede de municípios com este dispositivo urbano susceptível de congregar a população para que participasse. E assim aconteceu em Vila Viçosa, a demonstrar a configuração e centralidade do Terreiro do Paço (Figura 202. Vila Viçosa. Vista aérea com o Terreiro do Paço ao centro, do lado direito. Foto CMVV / Francisco Piqueiro - Foto Engenho, 2007.) na vida da povoação.

Pela sua configuração regular, devemos classificar o Terreiro do Paço como praça renascentista, levando em conta as recentes transformações urbanas ocorridas com a construção do Paço do Reguengo, a partir de 1501. A sua delimitação e morfologia estaria razoavelmente consolidada nessa época para merecer tal denominação.

Um metabolismo de expansão é perceptível com a definição a sul, de uma outra praça, no

limite da *ensanche* e da nova Rua dos Fidalgos. A designada Praça Velha (Figura 151. Vila Viçosa, Praça da República (antiga Praça Velha) antes da intervenção urbanística realizada na década de 1940 (fotografia de autor desconhecido). Ao fundo vê-se o Castelo e a meio, do lado direito, a igreja da Misericórdia, alinhada com fachadas de duas casas senhoriais.) vai ver consolidada arquitetonicamente, no seu espaço, a Igreja da Misericórdia (Figura 58) patrocinada pelo duque D. Jaime, e depois por seu filho D. Teodósio, que assim financia o levantamento do novo templo renascentista, ao romano, onde fontes tratadísticas podem ser invocadas para o projecto do edifício, referindo a obra de Diego de Sagredo, *Medidas del Romano*, de 1526, ou a absorção de elementos linguísticos experimentados por Miguel Ângelo, como é o caso das sobre dimensionadas mísulas do púlpito na nave da igreja, do lado do Evangelho (Figura 62).

Data deste período a remodelação e requalificação do primitivo paço mudéjar, ao Reguengo, a demonstrar o crescendo do poder familiar, a posicionar-se como primeira casa senhorial do reino. A dimensão cultural e mecenática, de recorte humanista, consolida uma atitude de modernidade transposta pela renascença e que a constituição do seu opulento morgado ilustra (1542). Como se viu a identificação da casa ducal, como corte literária, espelhada nas múltiplas faces de culto das artes e humanidades é indicador desta receção de um novo código, induzido pelo *Quattrocento*, que acompanha a ascensão senhorial dos Bragança. O Terreiro do Paço, que já foi definido como um espaço de usufruto público e de referencial qualidade arquitetónica e urbanística, enquanto convergência de um determinado território urbano (GUIDONI, Enrico (1992), “Gli spazi, i monumenti, i materiali: storia e interpretazione”, in *La piazza storica italiana. Analisi di un sistema complesso*. A cura di Laura Barbiani. Venezia: Marsilio, pp. 51-52).

Tal afirmação territorial, numa definitiva afirmação estatutária resulta de um processo de ali-

nhamento da casa brigantina com o poder central, manifestamente, com o pólo urbanístico e arquitetónico entretanto implantado na Ribeira, depois da família real ter abandonado o paço da Alcáçova, ou castelo de São Jorge, impulsionando a configuração da nova Praça da Ribeira, ou Terreiro do Paço, topónimo que também usava.

As guerras da Restauração, e os confrontos com as tropas espanholas levaram à destruição de arruamentos medievais em torno do núcleo primitivo da vila, com o objectivo de serem executadas obras de fortificação defensiva, intensificadas a partir de 1664. A planta de Nicolau de Langres (Figura 192) revela-nos a sua localização. Neste contexto de escrutínio das praças ou terreiros, invoque-se o rossio, situado a sul, no Carascal que era o limite do arrabalde da vila, na envolvente da igreja de São Bartolomeu/São João Evangelista.

Às Portas do Castelo: a praça velha vai declinar-se com o adro de São Bartolomeu/São João Evangelista (Figura 89), a igreja dos jesuítas, já inventariada em 1560 pela arranque da construção de um novo edifício, que em continuadas obras demonstra o seu prospecto maneirista, e que na toponímia vem a caracterizar “o terreiro dos padres da Companhia”. A dialogar com o terreiro fronteiro da igreja da Misericórdia e a constituir um espaço de mercado e de actividades urbanas, nomeadamente de convívio e eventos festivos pontuais.

Quanto ao designado Terreiro do Paço passará por um processo de metamorfose que lhe virão a conferir maior articulação e consolidação arquitetónica. Na igreja e no convento dos Agostinhos (Figura 201), na face oposta à do Paço, à semelhança do convento das Chagas (Figura 82), para ser panteão das duquesas de Bragança, aqui veio a transformar-se o primitivo mosteiro, datado de 1267, sob o orago de Nossa Senhora da Graça.

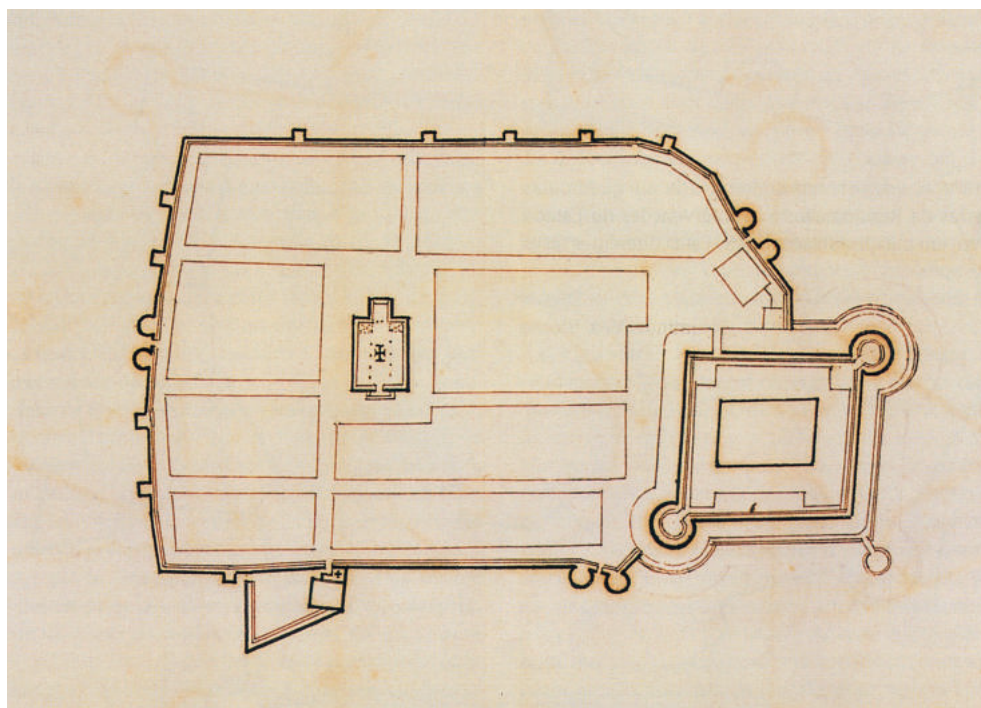
A partir de 1677 ainda no ciclo pós restauração a igreja vai reconfigurar-se integralmente, tendo sido consagrada como panteão dos duques da Casa de

Bragança, intenção já anteriormente manifestada pelo quarto duque. A exaltação da memória da linhagem da família atravessa o propósito de monumentalidade que o templo acusa. A escala, de grandes dimensões, a acompanhar a mole arquitetónica do Paço, e mesmo a linguagem utilizada no projeto induzem a pensar que o autor do risco possa ter sido Teodósio de Frias (1555-1634) como defende o historiador Miguel Soromenho. Este arquiteto, anteriormente, trabalhara já nas pousadas ducais de Vendas Novas. Leve-se em atenção que este mestre era filho de Nicolau de Frias, o autor do risco do Paço Ducal, na sua configuração actual.

Na face sul do Terreiro do Paço elevou-se em 1542 a construção (Figura 101), contígua ao Convento das Chagas, destinada a albergar a D. Joana de Mendonça, viúva de D. Jaime. Por volta de 1586 o 5.º duque D. Teodósio I reafectou-o a hospedaria ducal, onde se instalavam os grandes dignitários de visita a Vila Viçosa.

Foi já no século XVIII, em 1743, que o rei D. João V, na sequência de obras de envergadura na capela ducal, destinou o palácio a albergar os deões da Colegiada de S. Jerónimo, tendo aquelas imposto a feição volumétrica que hoje conhecemos. E que se articula com equilíbrio a toda a envolvente [não sem falar da remodelação sumptuosa da Cozinha real, junto das antigas cocheiras].

Quanto ao arranjo da ala sudoeste do paço ducal, que se ergue na plataforma do Jardim da Duquesa, no seu alinhamento de cotas com os edifícios pré-existentes, nomeadamente a fachada do monumental solar foi efectuado na época de D. José I sendo datadas de 1762 - o antigo torreão mudéjar fronteiro ao Jardim da Duquesa, ou Jardim do Bosque é substituído por uma nova ala designada por Quartos Novos, tendo a intervenção terminado em 1770, ainda no mesmo reinado; de feição marcadamente pombalina, regular e com um programa ornamental elementar, sobressai, no entanto, a torre sineira da capela de cúpula bulbosa inexpressiva.



VILA VIÇOSA, VILA DUCAL RENASCENTISTA É PROPOSTA PARA INSCRIÇÃO SOB OS CRITÉRIOS I, II, IV E VI.

3.b.i.1 CRITÉRIO (I)

“O bem proposto deve representar uma obra-prima do génio da criatividade humana”.

Vila Viçosa representa uma obra-prima do génio da criatividade humana pois a parte da cidade desenhada e construída no século XVI, ampliando o antigo burgo medieval, é um dos primeiros exemplos mundiais de concretização dos ideais urbanísticos renascentistas, nomeadamente porque:

- A cidade, com as suas ruas convergindo para o recinto do Palácio Ducal, reflete princípios de conformação urbana defendidos no século anterior por uma das figuras mais proeminentes do renascimento italiano, com projeção mundial: Leon Battista Alberti (1404-1472);
- Os principais edifícios e espaços urbanos construídos no século XVI (incluindo o Palácio Ducal, a Praça, ou terreiro fronteiriço, a Igreja das Chagas, ou Panteão

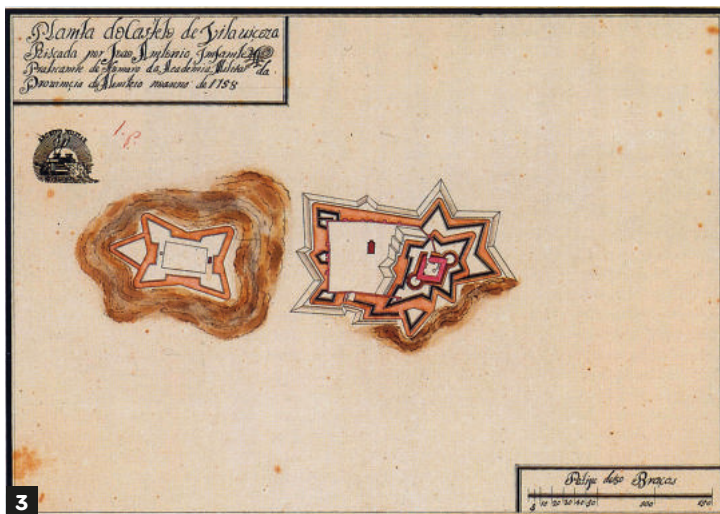
Fig. 190 – Planta da área amuralhada de Vila Viçosa (cerca de 1661). In Nicolau de Langres, *Desenhos e Plantas de Todas as Praças do Reino de Portugal*, pelo Tenente-General Nicolao de Langres, francez que servio na guerra da Acclamação, s.d., fl. 42.



1 Fig. 191 – Vila Viçosa, Castelo Artilheiro, bastião nascente que batia o fosso da entrada principal, sobre a direita, e o fosso da entrada secundária, sobre a esquerda, morfologia determinada pelas aquisições da pirobalística. (Foto FL, 2015).



2 Fig. 192 – Planta de Vila Viçosa e suas fortificações (cerca de 1661). In Nicolau de Langres, *Desenhos e Plantas de Todas as Praças do Reino de Portugal, pelo Tenente-General Nicolao de Langres, francez que servio na guerra da Acclamação*, s.d., fl. 51.



3 Fig. 193 – Planta do Castello de Villa Viçosa, riscada por João António Infante, Praticante de Numero da Academia Militar da Provincia do Alemtejo no anno de 1758.

das Duquesas, o Convento dos Agostinhos, (Panteão dos Duques) constituem elementos artisticamente articulados de um conjunto idealizado como “cidade ideal”, expressão do poder político da Casa de Bragança;

- O Palácio Ducal, que na sua genealogia constitui, no momento inaugural, a materialização de um espaço mudéjar ou luso-mourisco, vertido pela contaminação de tipologias homólogas, que D. Jaime assimilou nos anos de exílio em Espanha (1483-1496), o qual, por razões sumptuárias sofre, em 1537, uma profunda transformação segundo parâmetros renascentistas, dando concretização à imagem ideal da casa romana, divulgada nos círculos arquitetónicos do fim do século XV,

em particular nas ilustrações da edição de Vitruvius por Fra Giocondo (Veneza, 1511). Em 1583, com o Duque D. Teodósio II, o arquiteto Nicolau de Frias remodela globalmente a residência e a composição do alçado, configurando um discurso arquitetónico maneirista severo e ritmado;

- O Castelo Artilheiro (ou Fortaleza Nova), construído entre 1535-37, que substituiu o velho castelo medieval, é uma fortaleza muito inovadora para a época, com merlões de secção parabólica de acordo com os estudos pirobalísticos de Leonardo da Vinci e das propostas de arquitetura militar de Francisco Giorgio di Martini.



3.b.i.2 CRITÉRIO (II)

“O bem proposto deve testemunhar uma considerável troca de influências durante um dado período ou numa área cultural determinada, no domínio do desenvolvimento da arquitetura ou da tecnologia, das artes monumentais, da planificação das cidades ou da criação de paisagens”.

Em Vila Viçosa, constituem testemunhos principais de um intercâmbio de influências considerável:

- A expansão urbanística realizada no século XVI, segundo parâmetros renascentistas;
- O Castelo Artilheiro, de influência italiana, segundo protótipos do Quattrocento;
- As especificidades ornamentais do património histórico-artístico de Vila Viçosa, com ênfase nos abundantes casos de pintura a fresco e de decoração de estuque e esgrafito e a azulejaria que enriquecem numerosos espaços sacros e civis;
- A biblioteca musical que representa o que de mais relevante se editava na Europa dos séculos XVI e XVII.

Em todos estes testemunhos, maioritariamente autênticos e íntegros, se constata, quer a erudição de uma corte com projeção humanística e inspiração italianizante, quer o favorecimento das artes pela presença mecénica da Casa de Bragança, sob cuja proteção se instalaram gerações de artistas e artífices, portugueses e estrangeiros (nomeadamente italianos e flamengos), incluindo pintores, douradores e estucadores.

1 Fig. 194 – Vila Viçosa. Vista aérea: com a densidade da malha urbana regular (foto CMVV / Francisco Piqueiro - Foto Engenho, 2007).

2 Fig. 195 – Vila Viçosa. Vista aérea com o Castelo Artilheiro ao centro, de tipologia renascentista, em primeiro plano e no lado direito o Santuário de Nossa Senhora da Conceição (foto CMVV / Francisco Piqueiro - Foto Engenho, 2007).

3.b.i.3 CRITÉRIO (IV)

“O bem a classificar deve constituir um exemplo eminente de um tipo de construção ou de conjunto arquitetónico, ou tecnológico, ou de paisagem que ilustre um ou vários períodos significativos da história humana”.

Vila Viçosa destaca-se pelas suas concepções urbanísticas e arquitetónicas raras no panorama mundial e ilustra, em cada uma das suas cinco principais fases de crescimento, vários períodos da história humana, da idade média ao século XX. Ao percorrer esta vila é ainda possível conhecer e compreender:

- a. O núcleo urbano original intramuros, de fundação e características medievais, mas com um traçado ortogonal dos finais do século XIII, em parte subsistente;
- b. A primeira expansão extramuros, realizada ao longo dos séculos XIV e XV, de origem ainda medieval, de forma fusiforme, envolvendo a estrada que ligava o Alandroal a Estremoz;
- c. A expansão urbana quinhentista que dá um novo caráter à cidade, abrindo duas praças com funções diferenciadas, sendo uma delas, a do Paço Ducal, de maior importância simbólica e representativa do poder político senhorial (princípios do século XVI); e a outra no limite Sul da quadrícula, a eixo da alcáçova e da designada Porta de Évora;
- d. As obras de fortificação do século XVII, abaluartadas, que implicaram modificações diversas no tecido envolvente que, contudo, não destruíram as características essenciais

da malha urbana consolidada no século anterior;

- e. As alterações realizadas em meados do século XX, criando uma nova realidade urbana pela transformação da Praça da República (antes rainha D. Amélia, fronteira à igreja jesuíta de São Bartolomeu/São João Evangelista), em alameda, forçando novas perspetivas estéticas e de valor simbólico entre o novo centro cívico e o castelo, génese da urbe.

Em todas as fases acima enunciadas está presente um conhecimento erudito no modo de fazer cidade. No entanto, é sobretudo à expansão de início do século XVI que reconhecemos atualmente um valor de testemunho de correntes arquitetónicas e urbanísticas com relevo internacional.

3.b.i.4 CRITÉRIO (VI)

“O bem a classificar deve estar direta ou materialmente associado a acontecimentos ou a tradições vivas, a ideias, a crenças, ou a obras artísticas e literárias com um significado universal excepcional”.

Vila Viçosa está intimamente associada ao culto da Imaculada Conceição ou Nossa Senhora da Conceição, o qual decorre do dogma católico que considera a Virgem Maria sem mancha de pecado original.

A importância nacional e internacional de Vila Viçosa na consolidação e irradiação desse culto está patente na conjugação de vários acontecimentos históricos, nomeadamente:

- Em 1147, o primeiro rei de Portugal, D. Afonso Henriques, mandou celebrar missa pontifical de ação de graças em honra da Imaculada Conceição, após ter conquistado Lisboa. Este facto é revelador da importância que o culto à Virgem Maria já representava à época. Julga-se que foi o Oriente cristão o primeiro a celebrar o culto da Imaculada Conceição e que essa celebração só chegou à Europa Ocidental pelas mãos das cruzadas Inglesas nos séc. XI e XII. Certo é que será o Papa Sixto IV que a inscreverá no calendário litúrgico romano em 1477;
- Em 1385, D. Nuno Álvares Pereira (1360-1431) mandou construir a Igreja de Nossa Senhora do Castelo em Vila Viçosa e fez consagrar aquele templo católico a Nossa Senhora da

Conceição; a igreja matriz de Vila Viçosa passou, desde então, a constituir testemunho físico da fé dos portugueses na ajuda divina que tiveram para vencer as dificuldades da guerra, que travaram, entre 1383 e 1385, e afirmar a independência de Portugal;

- Em 1640, após Portugal ter estado ligado à coroa espanhola durante 60 anos, assiste-se a um levantamento popular para restauração da independência, tendo o 8.º Duque de Bragança, D. João II (1604-1656), sido aclamado Rei de Portugal, como D. João IV, dando início à última dinastia dos reis portugueses;
- Em 1646, em plena Guerra da Restauração contra Espanha, o rei de Portugal, D. João IV, representante da Casa de Bragança e descendente de D. Nuno Álvares Pereira, jurou e proclamou, por provisão régia de 25 de março, que Nossa Senhora da Conceição seria a rainha e Padroeira de Portugal e de todos os seus territórios ultramarinos. Essa provisão régia foi confirmada em 1671 pelo Papa Clemente X na Bula papal *Eximia dilectissimi*;
- A partir do rei D. João IV, os reis subsequentes nunca mais colocaram a coroa real na cabeça, sendo que a coroa, em ocasiões solenes era apenas posta sobre uma almofada, ao lado direito do rei;
- Em 1717, D. João V (1689-1750) recomendou a todas as igrejas a celebração anual com pompa e solenidade da Festa da Imaculada Conceição e D. João VI (1767-1826) criou a Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e a Cabeça da Ordem (lugar principal) na Sua Real Capela;



Fig. 196 – Busto de S.S o Papa João Paulo II, comemorativo da sua peregrinação ao Santuário de Nossa Senhora da Conceição em 14 de maio de 1982, da autoria do escultor Lagoa Henriques (1923–2009). Foto FL, 2018.

- Em 8 de dezembro de 1854, o papa Pio IX, fez a definição oficial do dogma da Imaculada Conceição na Bula *Ineffabilis Deus*;
- A partir do século XVII, o culto da Imaculada Conceição passou a estar ligado à independência de Portugal e irradiou às possessões portuguesas ultramarinas. Constitui prova dessa efetiva irradiação, o facto de várias dezenas de cidades brasileiras continuarem a declarar o dia 8 de dezembro como feriado;
- Em 14 de maio de 1982 o Papa João Paulo II visitou o Santuário de Nossa Senhora da Conceição em Vila Viçosa, confirmando a importância universal da tradição local e nacional.

Verificamos, assim, que a solenidade da Imaculada Conceição, arreigada na memória coletiva dos portugueses e ligada a dois momentos altos que decidiram a independência de Portugal, em 1385 e em 1640, tem a sua expressão física no Santuário de Vila Viçosa, donde irradiou para vários países de língua oficial portuguesa, como é o caso do Brasil.

O culto mantém-se localmente vivo e há uma grande peregrinação anual ao Santuário de Vila Viçosa, que se celebra todos os anos a 8 de Dezembro, dia da Imaculada Conceição, Padroeira de Portugal.

Vila Viçosa está ainda ligada à obra de vários autores com relevo para: a humanista Públia Hortênsia de Castro (1548–1595); o padre, historiador e compositor Joaquim Espanca (1839–1896); o pintor Henrique Pousão (1859–1884); a poetisa Florbela Espanca (1894–1930); o matemático Bento de Jesus Caraça (1901–1948) e o historiador de arte Túlio Espanca (1913–1993).



1 Fig. 197 – Busto da humanista Públia Hortênsia de Castro (1548–1595), da autoria do escultor Numídico Bessone, 1960. Foto FL, 2019.

2 Fig. 198 – Busto do pintor Henrique Pousão (na atual Praça da República). Em bronze, com baixos relevos de duas das suas obras da autoria de Américo Gomes e plinto do arquiteto Joaquim Madureira, 1943. Foto FL, 2015.

3 Fig. 199 – Herma, em mármore, com a representação da poetisa Florbela Espanca na Avenida Bento de Jesus Caraça, da autoria do escultor Raul Xavier, 1964. Foto FL, 2015.

3.c DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE (3.1.c)

ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXPRESSAR O VALOR UNIVERSAL EXCEPCIONAL

O núcleo histórico de Vila Viçosa mantém, com elevado grau de integridade, todos os elementos necessários para exprimir o seu valor universal.

Os elementos fundamentais do **projeto urbanístico renascentista** estão ainda presentes, incluindo:

- A forma urbana definida pelo traçado das ruas e pelo parcelamento dos terrenos;
- As relações entre os diferentes espaços urbanos, nomeadamente a posição das praças e a articulação com a estrutura urbana medieval;
- Os edifícios de maior importância, conformando os principais espaços urbanos;
- A forma e o aspeto dos edifícios residenciais, mantendo-se ainda íntegros os volumes, as escalas, o uso do mármore e da cal e, em muitos casos, a decoração;
- A articulação com o meio envolvente em várias frentes, mantendo-se íntegra a relação com a Tapada Real;
- O sistema defensivo, incluindo o Castelo artilheiro e os vários baluartes.

A morfologia urbana e as relações topográficas e paisagísticas criadas no século XVI ainda apresentam elevado grau de integridade, posto que, apesar das naturais evoluções ao longo de cinco séculos, ainda é possível apreciar:

- A relação entre o Paço Ducal e a grande praça que o enquadra, onde se localizam importantes edifícios religiosos;
- A relação entre esse núcleo monumental com o antigo traçado urbanístico medieval e o novo tecido urbano renascentista;
- A relação entre a vila e o seu castelo, e ainda;
- A relação íntima entre todos esses elementos e a paisagem envolvente, donde se destaca a Tapada Real, que ainda mantém a sua conformação espacial, os edifícios de apoio, a maioria da flora e da fauna, mostrando ainda um conjunto notável de micro arquiteturas de matriz renascentista.

Por outro lado, ainda se conservam íntegros muitos dos programas decorativos implementados nos edifícios por ação direta dos duques de Bragança, ou por sua influência, incluindo pintura a fresco e revestimentos azulejares, bem como também se conservam em arquivo ou em espaços museológicos bens móveis (obras de arte, manuscritos, livros e outros objetos de interesse artístico, histórico ou arqueológico, incluindo as coleções de carruagens e a de armas), que constituem importantes atributos históricos que espelha a elevada integridade do património cultural.

A FORMA, A CONCEPÇÃO E OS USOS RESISTIRAM À PASSAGEM DO TEMPO

Naturalmente que, como em todas as cidades vivas, a evolução urbanística realizou-se, quer por adição (de novos quarteirões e de novas construções), quer por transformação do existente (aumento de pisos, modificações funcionais, etc.). Contudo, constata-se que a passagem do tempo e os vários acontecimentos históricos vividos pela vila não modificaram as mais importantes características do projeto urbanístico seiscentista, ao qual é atualmente reconhecido pelos especialistas portugueses um significado universal (com interesse histórico, urbanístico, arquitetónico, artístico, paisagístico e científico). O projeto urbanístico renascentista e os principais monumentos de Vila Viçosa não só se encontram

íntegros nas suas linhas fundamentais, como também continuam a influenciar o caráter e a ambiência da Vila.

Os trabalhos de reabilitação física e funcional dos edifícios residenciais não têm alterado significativamente os materiais originais e essa situação é reforçada pelas normas urbanísticas em vigor que preconizam o uso da cal como elemento preponderante de revestimento de fachadas e a aplicação das cores tradicionais, nomeadamente vermelhos, castanhos, azuis, verdes ou cinzentos em embasamentos, portões, portas e janelas. O recente plano de salvaguarda criou normas urbanísticas que proíbem, no futuro, as modificações que vinham a ser realizadas nas últimas décadas em algumas portas e janelas (usando materiais correntes produzidos pela indústria), ou a colocação de aparelhos de ar condicionado.

O mármore continua a ser intensivamente usado, quer em edifícios, quer em espaços públicos.

Atendendo a que a vida económica da vila já não está centrada na antiga casa senhorial, foi preciso encontrar novas funções para os principais edifícios, capazes de assegurar a sua conservação a longo prazo.

- O Paço Ducal e o Castelo, constituem equipamentos museológicos e bibliotecários;
- O Convento das Chagas foi adaptado a pousada, mantendo a Igreja a sua função de panteão;
- O Convento dos Agostinhos é usado como Seminário; a Igreja mantém a sua função de panteão dos Duques de Bragança;
- O Paço dos Bispos-Deões é usado como equipamento cultural, pois nele se instalou o arquivo histórico da Fundação da Casa de Bragança;
- O edifício dos Paços do Concelho continua a ser usado pela Câmara Municipal;
- Os palácios senhoriais já não usados como residência, foram adaptados a unidades hoteleiras ou a funções sociais e culturais.

EVENTUAIS EFEITOS NEGATIVOS DO CRESCIMENTO: AMEAÇAS E OPORTUNIDADES

O centro histórico de Vila Viçosa evidencia algumas ameaças decorrentes do envelhecimento dos edifícios, registando-se alguns casos de degradação de imóveis residenciais. Também se regista um decréscimo de atratividade do centro histórico, em detrimento das áreas de expansão, com consequente envelhecimento da população residente.

No entanto, as dinâmicas de valorização do património cultural têm afirmado Vila Viçosa como destino turístico patrimonial, atraindo novos investimentos e criando novos empregos.

A presente candidatura enquadra-se no esforço que tem sido realizado para valorização do património cultural como dinamizador do desenvolvimento e impulsionador de novas dinâmicas económicas capazes de favorecer a qualidade de vida da população local e a preservação dos seus valores culturais.

A Tapada Real tem vindo a revelar-se, para além da sua função agro-pastoril e de reserva de caça, como um elemento de referência de património natural e paisagístico.

GESTÃO DA INTEGRIDADE

A proteção legal dos principais monumentos de Vila Viçosa, através da figura legal da classificação, iniciou-se em 1910 e intensificou-se nas últimas duas décadas por ação conjugada do Ministério da Cultura e do Município de Vila Viçosa.

O sistema de classificação do património arquitetónico tem contribuído para manter a integridade dos monumentos. Os 20 monumentos classificados de valor nacional são protegidos pelo Estado e os 6 monumentos classificados com

valor local são protegidos pela Câmara Municipal de Vila Viçosa. A ação dos proprietários na conservação e restauro dos monumentos tem sido, de forma geral, favorável.

A preservação da integridade futura de Vila Viçosa baseia-se nos seguintes vetores, já atualmente implementados:

- Na proteção legal, através da classificação dos seus monumentos mais representativos e da classificação de toda a área do Bem proposto para inscrição como monumento nacional;
- No estabelecimento de uma extensa zona de proteção, assegurando uma tutela jurídica reforçada sobre o âmbito espacial do Bem proposto para inscrição;
- No envolvimento da comunidade local no processo de identificação, preservação e valorização do seu património cultural, fortalecendo assim as condições efetivas para proteção de um património de importância internacional;
- Na implementação dos planos urbanísticos em vigor, em especial do plano de salvaguarda e valorização, o qual possui normas urbanísticas e modelos de gestão adaptados às características específicas das áreas e dos monumentos a proteger.

A reduzida dimensão do núcleo histórico permite um maior controlo urbanístico das transformações exigidas pela evolução da vida, dos materiais e das técnicas.



1



2

1 Fig. 200 – Vila Viçosa, Vista tirada do Terreiro do Paço vendo-se em primeiro plano, à esquerda, o Convento dos Agostinhos, e em último plano, no alto da colina, a Alcáçova e o Santuário de Nossa Senhora da Conceição. Desenho a lápis da autoria do Rei D. Carlos de Bragança, 1885. Museu do Chiado, Fonte: DGPC.

2 Fig. 201 – Vila Viçosa, Igreja e Convento de Santo Agostinho ou dos Agostinhos. A área objeto da presente candidatura mantém um elevado grau de integridade. Foto FL, 2014.

3.d DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

(3.1.D)

INTRODUÇÃO

Vila Viçosa é um raro exemplo mundial de cidade onde ainda podemos apreciar, em toda a sua autenticidade, um projeto urbanístico singular que conciliou um modelo renascentista de urbe com um núcleo urbano medieval pré existente, gerado em torno do paço da alcáçova. A autenticidade de Vila Viçosa, e os valores que lhe estão atualmente associados, não se restringem a esse momento histórico. Ultrapassam-no para integrar todas as fases do crescimento da vila até meados do século XX, bem como o meio geográfico envolvente próximo.

O principal atributo da autenticidade decorre do facto de o conjunto urbanístico e paisagístico constituído pela vila ducal e pela reserva de caça que lhe é adjacente, constituir expressão física, rara a nível mundial, de uma vila renascentista de fundação que concilia a clareza dos mais avançados modelos de referência da época com a tradição das vilas do sul de Portugal (Nuno Portas, 1997:61).

LOCALIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO

Em Vila Viçosa, a relação da vila com a paisagem envolvente tem-se mantido ao longo dos séculos, muito devido à presença da grande reserva de caça que se situa na sua proximidade.

A paisagem envolvente manteve a maioria das suas características, para isso contribuindo a manutenção da atividade agrícola em áreas adjacentes e a presença da Tapada Real.

O crescimento da vila não levou à destruição dos testemunhos antigos (como aconteceu em muitas grandes cidades).

FORMA E CONCEÇÃO

A autenticidade de Vila Viçosa é atualmente reconhecida e consensual entre estudiosos (incluindo historiadores, arquitetos, arqueólogos, paisagistas, e outros profissionais) que baseiam as suas pesquisas na análise de novas e va-

riadas fontes de informação e que têm realçado:

- A fusão entre os valores eruditos decorrentes do projeto urbanístico singular do século XVI com os valores tradicionais, que resultam do saber fazer popular e do emprego das formas e dos materiais mais disponíveis na região, nomeadamente o mármore;
- A articulação entre a vila e o seu enquadramento geográfico;
- A permanência de vestígios físicos que atestam os pressupostos que estiveram na base de cada período da sua história;
- A forma e a conceção dos edifícios de maior importância e a sua implantação no tecido urbano;
- A forma e os materiais tradicionais – especialmente o mármore – usados nas construções residenciais e que ainda hoje se mantêm;
- A ambiência da vila que continua a ser marcada pelos vestígios urbanísticos, arquitetónicos, artísticos e sociais resultantes da presença, durante cerca de cinco séculos, da maior casa senhorial portuguesa.

A cronologia de desenvolvimento urbano de Vila Viçosa continua a ser identificável por apresentar um grau elevado de autenticidade e integridade, sem prejuízo de se reconhecerem transformações diversas motivadas pela contínua adaptação das construções às exigências económicas, sociais e culturais da comunidade.

- O aglomerado mais antigo, intramuros, embora amputado parcialmente para permitir a implantação do sistema de fortificações seiscentistas, ainda apresenta parte da forma urbana definida pelo traçado das ruas e um número significativo de edifícios com características arquitetônicas medievais;
- A primeira expansão, fora do perímetro das muralhas, realizada ao longo do século XV também mantém o seu traçado original e, maioritariamente, o cadastro. Apesar das construções terem assumido uma natural evolução, esta processou-se de forma coerente, não se alterando o tecido urbano medieval desta área;
- A expansão urbana quinhentista manteve-se até aos nossos dias, quer pela preservação do plano urbanístico, quer pela conservação dos edifícios mais importantes (paço ducal, palácio dos bispos deões, igrejas, conventos, misericórdia, paços do concelho) e pela preservação das características arquitetônicas essenciais dos edifícios residenciais comuns e aristocráticos;
- As alterações e expansões funcionais realizadas em meados do século XX, apesar de terem alterado a Praça da República para a transformar em alameda, não destruíram os principais elementos da implantação quinhentista. Abriram, porém, novas perspectivas espaciais, estéticas e simbólicas entre este novo centro cívico da vila e o Castelo;
- A morfologia urbana das sucessivas fases do crescimento de Vila Viçosa são ainda perfeitamente legíveis e a posição relativa dos diversos edifícios construídos no século XVI (Paço Ducal, Igrejas, Conventos, Castelo), atuais monumentos nacionais, ainda se mantêm permitindo a compreensão dos ideais renascentistas que estiveram na sua génese.

As fortificações de Vila Viçosa são espelho da contínua capacidade do homem em adaptar as construções do passado às exigências do presente, quando está em causa a defesa do território.

- Ao observarmos os vestígios das antigas fortificações é ainda possível identificar as dife-

rentes campanhas de obras em três períodos históricos:

- O Castelo de finais do século XIII;
- O Castelo Artilheiro, construído no século XVI sob o impulso de D. Jaime, 4.º Duque de Bragança;
- As diversas construções complementares, em finais do século XVII, incluindo trincheiras, para proteger as fortificações então existentes.

Os restauros arquitetónicos realizados em meados do século XX, apesar de atualmente sujeitos à crítica por terem reconfigurado algumas zonas sem bases históricas ou científicas, não apagaram a autenticidade dos elementos mais significantes, nomeadamente a cinta de muralhas medievais e o Castelo Artilheiro.

MATERIAIS E SUBSTÂNCIA

O principal material usado na construção de paredes estruturais é a alvenaria de pedra. Este material é usado em quase todos os edifícios antigos, incluindo o Paço Ducal, os edifícios religiosos, as casas senhoriais e a arquitetura residencial corrente. A cor predominante dos paramentos é o branco e as coberturas são normalmente em telha de barro vermelha.

A singularidade de Vila Viçosa é motivada pela presença extensiva do mármore, o qual é usado no revestimento das fachadas dos edifícios monumentais ou em cunhais, socos, bacias de varandas, ombreiras e vergas das janelas, dos edifícios correntes.

USOS E FUNÇÕES

Na área do Bem proposto para inscrição, as funções permanecem maioritariamente estáveis, pois o núcleo histórico continua a ter um carácter essencialmente residencial e a Tapada Real mantém-se como reserva de caça.

O projeto urbanístico renascentista de Vila Viçosa criou uma inequívoca ordem e hierarquia de usos e funções, nomeadamente:

- O Paço Ducal, símbolo do poder senhorial, é enquadrado por uma generosa praça, onde ainda se localizam dois importantes estabelecimentos religiosos;
- Na proximidade do Paço Ducal implantam-se as residências senhoriais;
- No tecido urbano da vila situam-se os edifícios residenciais mais modestos, maioritariamente com dois pisos, sendo o piso térreo muitas vezes ocupado com comércio. Atualmente essa hierarquia ainda é legível, sendo que:
- O Paço Ducal e o Castelo, que perderam as suas funções originais, estão abertos à visita pública como importantes estruturas museológicas;
- Os edifícios religiosos mantêm, maioritariamente, as suas funções originais;
- As residências nobres também conservam, na sua generalidade, as funções habitacionais originais e encontram-se algumas delas com novos usos compatíveis com as suas características;
- Os edifícios residenciais correntes ainda preservam a sua utilização primitiva.

PRESERVAÇÃO DA AUTENTICIDADE E FONTES DE INFORMAÇÃO

As primeiras classificações de monumentos de Vila Viçosa, que incluíram o Castelo, ocorreram em 1910, considerando o seu valor cultural no espaço nacional.

Na década de 1940, por ocasião da celebração do terceiro centenário da restauração da independência nacional, foram classificadas a Igreja e o Claustro do Convento das Chagas e a Igreja dos Agostinhos.

Na década de 1970 foi classificado o Paço Ducal e só mais recentemente, quando os serviços que tutelam a salvaguarda do património cultural ganharam a convicção do valor nacional e internacional do núcleo urbano histórico é que

se incrementaram as classificações dos restantes monumentos.

As intervenções de conservação, restauro e reabilitação ocorridas, desde o início do século XX, sempre foram efetuadas de acordo com os conceitos vigentes em cada época. A maioria dessas intervenções está amplamente documentada e arquivada no Sistema de Inventário do Património Arquitetónico gerido pela Direção-Geral do Património Cultural. Esse acervo documental é de vital importância como fonte de informação para futuras intervenções de restauro do património monumental.

VALORIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA A IMPORTÂNCIA DA AUTENTICIDADE

Para preservar a autenticidade de Vila Viçosa e contribuir para a permanente identificação dos seus valores, a Câmara Municipal de Vila Viçosa tem feito um esforço para:

- Sensibilizar a comunidade local para os valores culturais do concelho, criando simultaneamente os meios legais, administrativos, jurídicos e financeiros para a sua proteção e gestão harmoniosa;
- Aumentar o orgulho e o respeito da comunidade local pelos valores da paisagem urbana histórica de Vila Viçosa;
- Aprofundar o conhecimento e a identificação dos valores a preservar; são exemplo desse esforço os trabalhos realizados em articulação com a Administração Central para inventariação do património do núcleo urbano (envolvendo a colaboração da extinta Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais) e o procedimento de classificação dos bens imóveis que unitariamente representam um valor cultural de significado para a Nação (envolvendo as entidades com tutela sobre o património cultural nacional);
- Divulgar o significado e a singularidade dos valores culturais de Vila Viçosa.



Fig. 202 – Vila Viçosa. Vista aérea com o Terreiro do Paço ao centro, do lado direito. Foto CMVV / Francisco Piqueiro - Foto Engenho, 2007.



1 Fig. 203 – Vila Viçosa. Vista aérea do Terreiro do Paço, vendo-se ao centro, no primeiro plano, o Convento das Chagas, perpendicular, à esquerda o Paço Ducal e à direita, no perímetro da praça, a Igreja e o Convento dos Agostinhos (Foto CMVV / Francisco Piqueiro – Foto Engenho, 2007).

2 Fig. 204 – Vila Viçosa, Paço dos Noronhas, pormenor da galeria de arcos de volta perfeita marcada no jardim lateral. Fonte: DGPC: SIPA FOTO 00895314.



3.e REQUISITOS DE PROTEÇÃO E GESTÃO (3.1.E)

A área do Bem proposto para inscrição, e a zona de proteção, estão atualmente protegidas pela Lei do Património Cultural Português (LPCP). Nesse âmbito espacial podemos distinguir:

- 19 Monumentos classificados individualmente, com valor nacional, cuja proteção incumbe ao Estado;
- 1 Conjunto de edifícios religiosos (Os Passos de Cristo) classificados com valor nacional, cuja proteção incumbe igualmente ao Estado;
- 6 Monumentos classificados individualmente, com valor local, cuja proteção incumbe à Câmara Municipal de Vila Viçosa;
- O centro histórico, incluindo maioritariamente edifícios residenciais, cuja proteção é reforçada com regulamentação urbanística que tem por objetivo a sua salvaguarda;
- A Tapada Real, onde se incluem áreas silvo-pastoris e florestais, protegida pelos regulamentos dos planos diretores municipais de Vila Viçosa, de Borba e de Elvas, não sendo permitido aí edificar;
- A zona de proteção, onde, para além da tutela dos organismos responsáveis pela salvaguarda do património cultural, se aplicam restrições igualmente decorrentes dos planos diretores municipais.

Para além dessas classificações individuais, que resultam da longa história da proteção do património cultural é importante referir que toda a área do Bem proposto para inscrição foi recentemente considerada em vias de classificação como Monumento Nacional, conforme Anúncio n.º 221/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, PARTE C, de 18 de Dezembro de 2019, p.56, estando igualmente prevista a respetiva zona de proteção.

De acordo com a lei portuguesa, enquanto o bem estiver em vias de classificação, não poderão realizar-se no seu perímetro, incluindo o da zona de proteção, quaisquer obras de conservação, alteração ou demolição, ou qualquer instalação, sem o prévio parecer das entidades da administração central que tutelam o património cultural.

O bem ficará definitivamente classificado, como Monumento Nacional, na data da sua classificação internacional pela Assembleia do Comité do Património Mundial da UNESCO, pois de acordo com o ponto 7 do artigo 15.º da Lei do Património Cultural Português “Os bens culturais imóveis incluídos na lista do património mundial integram, para todos os efeitos e na respectiva categoria, a lista dos bens classificados como de interesse nacional”.

Também a zona de proteção ficará nessa data aprovada, pois de acordo com o ponto 2 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 “A zona tampão de bem imóvel incluído na lista do património mundial corresponde, para todos os efeitos, a uma zona especial de proteção”.

As principais autoridades com responsabilidades na proteção e gestão do Bem proposto para inscrição são:

- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, de nível local;
- A Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA), de nível regional, dependente do Ministro da Cultura;
- A Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), de nível nacional, igualmente dependente do Ministro da Cultura.

A Câmara Municipal de Vila Viçosa é a entidade local com competências para assegurar a salvaguarda do núcleo urbano histórico, no quadro mais geral do desenvolvimento da vila.

Possui uma estrutura de governança composta por eleitos locais, apoiados por departamentos técnicos, administrativos e financeiros.

Para garantir uma adequada proteção do núcleo urbano histórico, a Câmara Municipal de Vila Viçosa dispõe de um conjunto articulado de planos e regulamentos, nomeadamente:

- O Plano Diretor Municipal;
- O Plano de Urbanização;
- O Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico;
- O Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

A Câmara Municipal de Vila Viçosa criou um pequeno núcleo técnico com a especial missão de congregar

os esforços das várias entidades interessadas na implementação do plano de gestão e na sua monitorização permanente, procedendo ainda à elaboração de relatórios periódicos de avaliação da situação.

A Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) e a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), ambas dependentes do membro do governo português que tutela a Cultura, têm por missão assegurar a gestão, salvaguarda, valorização, conservação e restauro dos bens que integrem o património cultural imóvel. Esses serviços realizam a sua ação nos termos da Lei do Património Cultural Português (datada de 8 de setembro de 2001) e respetiva legislação de desenvolvimento, nomeadamente:

- Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro de 2009, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda;
- Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho de 2009, que estabelece o regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação.

A gestão da Tapada Real é assegurada pela Fundação da Casa de Bragança, pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública, entidade que persegue fins culturais, artísticos e sociais com objetivos de beneficência e utilidade pública. Essa Fundação é ainda proprietária de vários monumentos, incluindo o Paço Ducal, a Igreja dos Agostinhos e o Castelo, tendo garantido a sua preservação e fruição pública desde a sua criação, em 1933, até à presente data.

A gestão destes bens pela Fundação da Casa de Bragança não prejudica a tutela exercida pela DRCA e pela DGPC, posto que qualquer obra de conservação preventiva, restauro ou alteração, a realizar em monumentos ou sítios classificados, carece da prévia autorização destas entidades do Ministério da Cultura.

De acordo com a lei portuguesa existe um procedimento de aprovação das intervenções a realizar em imóveis individualmente classificados, conjuntos ou sítios que segue os seguintes passos:

1. Os projetos de conservação preventiva, restauro ou alteração, da iniciativa de particulares, são sempre submetidos à Câmara Municipal de Vila Viçosa;
2. A Câmara Municipal solicita o parecer da DRCA;
3. A DRCA elabora os pareceres técnicos e submete o pedido à aprovação da DGPC;
4. A Câmara Municipal de Vila Viçosa só pode autorizar as obras, depois de ter obtido parecer favorável da DRCA;
5. A Câmara Municipal fiscaliza as obras para verificar o cumprimento dos projetos aprovados;
6. Uma vez concluídos os trabalhos, a CMVV certifica o cumprimento dos projetos e emite a permissão de uso dos imóveis.

A Câmara Municipal de Vila Viçosa elaborou o plano de gestão do Bem proposto para inscrição e da respetiva zona de proteção. Esse plano é o principal instrumento para a conservação e gestão sustentável do património cultural, quer do núcleo urbano histórico, quer da Tapada Real. O seu objetivo é o de assegurar a proteção e o reforço do valor universal excecional da vila ducal renascentista, favorecendo o seu desenvolvimento através de uma estratégia adequada às paisagens urbanas históricas. O plano de gestão articula a conservação do património cultural com o desenvolvimento da vila, a qual não está sujeita a pressões demográficas ou de crescimento.

3.f ANÁLISE COMPARATIVA (3.2)

A análise comparativa centrar-se-á nos aspetos caracterizadores do bem proposto, nomeadamente:

O momento histórico da idealização e implementação da vila ducal do século XVI;

As características e as relações de interdependência entre os projetos arquitetónicos, urbanísticos e paisagísticos e a sua relativa integridade e autenticidade;

O património cultural associado;

A continuidade histórica, dada pela permanência da Casa de Bragança em Vila Viçosa, até ao início do século XX.

COMPARAÇÃO COM CIDADES DE ORIGEM PORTUGUESA

O plano da expansão quinhentista de Vila Viçosa reflete as teorias mais eruditas do seu tempo relativamente ao planeamento urbano, reconhecendo-se atualmente que esse modo inovador de fazer cidade foi igualmente usado em cidades construídas por portugueses, atualmente inscritas na Lista do Património Mundial.

- **Angra do Heroísmo (Açores, Portugal)** – A ocupação de Angra iniciou-se na segunda metade do século XV e consolidou-se urbanisticamente na segunda metade do século XVI. Durante esse século o núcleo passa de um pequeno aglomerado no topo de uma colina para a consolidação de traçados renascentistas que associam ruas com geometria regular e hierarquizada a praças onde se situam os edifícios mais importantes, a delimitar o centro cívico.
- **Salvador da Baía (Brasil)** – A cidade alta de Salvador da Baía, iniciada em 1549, com um traçado regular adaptado às características topográficas do terreno, com grande paralelismo relativamente a cidades portuguesas, com a existência de várias praças e a rede viária estruturante.
- **Mazagão, ou El Jadida (Marrocos)** – A cidade de Mazagão, construída no século XVI é um exemplo de urbanismo e fortificação militar renascentista. Nela trabalhou o italiano Benedetto da Ravenna, (juntamente com Diogo de Torralva e João de Castilho, para além dos irmãos Arrudas), que alguns autores portugueses dão como hipotético autor ou colaborador do projeto global renascentista de Vila Viçosa.
- **Ilha de Moçambique (Moçambique)** – A cidade fortificada, estabelecida no século XVI por Portugal, apresenta um traçado renascentista e corresponde à expansão de um protótipo enraizado no reino que depois se vai disseminar em territórios marcados pela implantação e presença portuguesas.



< **Fig. 205** – Angra do Heroísmo, Terceira, Açores, com a concentração urbana gerada na morfologia renascentista, implantada no século XVI. Postal ilustrado.

v **Fig. 206** – Planta da Cidade de Salvador, Na Bahia de Todos os Santos, (1616), B.P.M.P. in *Livro da Razão do Estado do Brasil*.

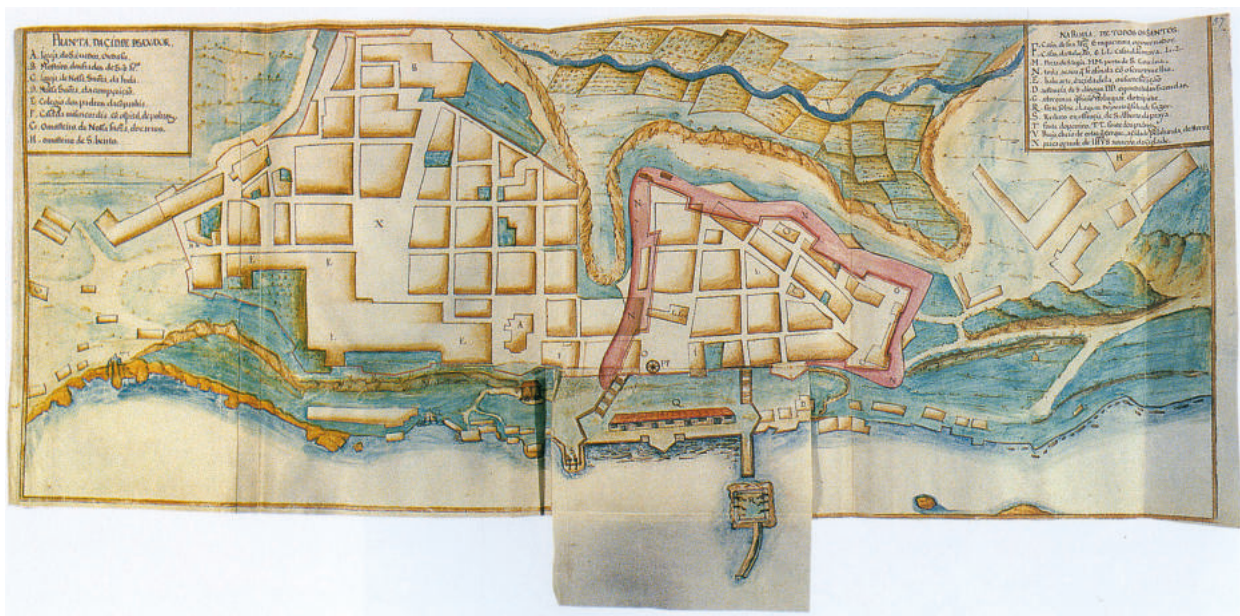


Fig. 207 – Ataque holandês a São Salvador da Baía, pintado por Andries van Eertvelt (1590–1650), c.1624 (segundo uma gravura de Claes Vissecher) pertence aos Royal Museums of Greenwich; em evidência, no lado esquerdo, o forte de Santo António e à direita o de São Filipe, da linha de fortificação criada pelos engenheiros militares portugueses.



Fig. 210 – Sala do Paço mandada construir pelo 4.º Duque de Bragança, D. Jaime (1479–1532), que atualmente está integrada no museu com peças da coleção de armaria. Fotografia de David Freitas, in *Inventário Artístico de Portugal*, Espança, Distrito de Évora, Zona Sul, Volume II, est. 14 (1978).



Fig. 211 – Cisterna em Mazagão (El Jadida, Marrocos), dispositivo de suporte arquitetónico homólogo ao do Paço dos Duques do reguengo, em Vila Viçosa e também no Castelo de Évora Monte. Fonte: DGPC.



Fig. 212 – A cidade marroquina de Mazagão (El Jadida), Baluarte do Anjo (c.1541), com uma porta renascentista no primeiro plano. Em carta de setembro de 1513 a D. Manuel I, o 4.º duque de Bragança considerava que em Mazagão era *“necessário huua fortaleza mais que a vida pera este lugar (...) Aja V. A. que he o melhor porto do mundo”*.



Fig. 213 – Lerma (Burgos, Espanha) Fachada do Paço Ducal. A Vila de Lerma é apontada por muitos historiadores como um exemplo espanhol de vila ducal tardo renascentista.

COMPARAÇÃO COM CIDADES EUROPEIAS

É também importante compreender o valor de Vila Viçosa, quando posto em situação de paralelismo com cidades europeias, atualmente consideradas como exemplos excepcionais do urbanismo renascentista, nomeadamente:

- **Ferrara (Itália)** – A cidade e corte literária dos Este, apresenta uma *ensanche* de traçado renascentista, anexa ao burgo medieval, induzida pela construção do palácio dos Diamantes (c.1493-1505), com projeto do arquiteto Biaggio Rossetti, para o Duque Ercole d'Este, como experiência inovadora baseada nos princípios do *Tratado de Arquitetura* de Filarete (c.1460), onde reflete sobre a integração urbana. Foi inscrita na Lista do Património Mundial, na valorização da sua propositura de inovação nos domínios arquitetónicos, urbanísticos (com base no *cardus* e no *decumanus*), viários e territoriais, por ter mantido uma elevada integridade, apesar da passagem do tempo;
- **Urbino (Itália)** – O centro histórico de Urbino, dominado pelo palácio ducal e pela catedral, está classificado, desde 1998, como Património

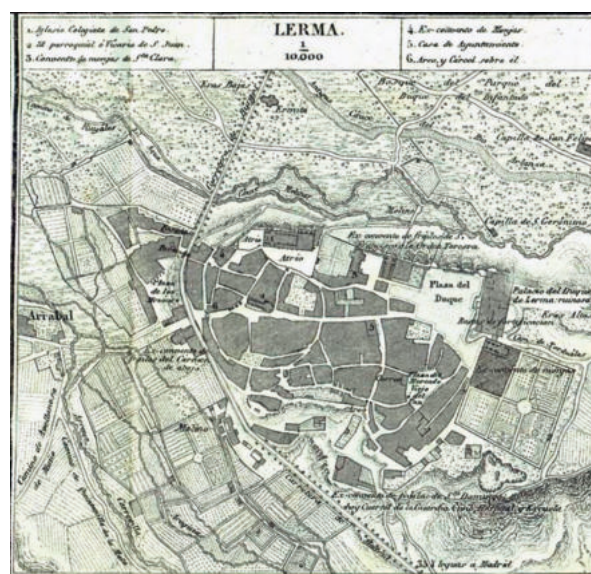
Mundial da Humanidade pela UNESCO. Programa urbanístico e arquitetónico com o patrocínio do duque do mesmo título, Frederico de Montefeltro (1445), que propôs a reforma da sua estrutura urbana medieval e da sua imagem pela construção do seu paço na decorrência da demonstração objetiva da homologia Albertiana entre casa e cidade. Esse mesmo princípio ocorre em Vila Viçosa – o palácio em forma de cidade, ou a cidade em forma de palácio, onde se encontra a escala propícia para o acolhimento da grande corte humanista e literária que aqui se verificou, tal como em Urbino, segundo os princípios do *Il Cortegiano* (1528) de Baldassare Castiglione. A corte na aldeia segundo a expressão de Francisco Rodrigues Lobo (1619), investe Vila Viçosa no protagonismo de corte literária e patriótica no contexto político da época;

- **Lerma (Burgos, Espanha)** – A Vila de Lerma é apontada por muitos historiadores como um exemplo espanhol de vila ducal tardo renascentista, (o seu senhor, o 1.º Duque de Lerma foi o influente primeiro ministro de Filipe II de Espanha (1578-1621), reconhecido como Filipe I de Portugal. O seu traçado, da auto-



▲ Fig. 214 – Lerma, Vista sul do Arco de La Cárcel, torresões cilíndricos da porta principal com arco de volta redonda, ao romano (Foto Eltitomac, Wikimedia Commons, 2010).

> Fig. 215 – Vila de Lerma, município espanhol na província de Burgos, comunidade autónoma de Castela e Leão. Planta da vila por Francisco Coello (1868).



ria de Juan Gomes de Mora, que trabalharia na residência real do Terreiro do Paço, em Lisboa, filia-se na tipologia definida por Juan de Herrera, no que se considera a corrente filipina do maneirismo arquitetónico. Os projetos da vila de Lerma, ligeiramente posteriores a Vila Viçosa, foram realizados nos inícios do século XVII e não apresentam extensão e consistência de vivência cultural comparável à vila ducal portuguesa.

Quadro 2. Resumo da análise comparativa.

Designação	Período histórico	Elementos de comparação
Angra do Heroísmo (Açores, Portugal) Património Mundial em 1983	Séculos XV e XVI	Para além de estar direta e materialmente associada à exploração marítima, Angra do Heroísmo evidencia traçados renascentistas que associam ruas com geometria regular e hierarquizada a praças onde se situam os edifícios de maior representação. Tal como Salvador da Baía, Angra do Heroísmo, ao ser estabelecida pelos descobridores, espalha-se pelo dorso das colinas que se abrem sobre a baía, obedecendo a uma configuração medieval segundo um dédalo de ruas, travessas e becos. A elevação a cidade em 1534 determinou que o desenho urbano seguisse uma planificação ortogonal em consequência do desenvolvimento acelerado que o movimento no próprio porto apresentava, em face do tráfico marítimo, decorrente da dinâmica comercial da Carreira da Índia. Ao mesmo tempo foi elevada a sede da Diocese por Bula do Papa Paulo III.
Salvador da Baía (Brasil) Património Mundial em 1985	Século XVI	Salvador da Baía é um exemplo eminente de traçado urbano renascentista adaptado a um sítio colonial. A sua morfologia apresenta paralelismo com cidades portuguesas e o seu desenvolvimento (a partir da segunda metade do século XVI) é posterior à reforma renascentista operada em Vila Viçosa. O protagonismo dos engenheiros militares, vocacionados para a fundação de urbes no império, foi agente propulsor da disseminação de traçados geométricos de base tratadística homólogos ao de Vila Viçosa. São Salvador da Baía teve um primeiro surto de implantação nas colinas, na tradição medieval importada da metrópole. Adotou depois da criação do Governo Geral da capitania em 1549, por Tomé de Sousa, num segundo impulso de crescimento na área territorial do atual centro histórico em torno do Pelourinho, uma configuração que segue princípios de ortogonalidade na matriz urbana implementada.
Mazagão, ou El Jadida (Marrocos) Património Mundial em 2004	Início do Século XVI	A vila fortificada de El Jadida, com os seus bastiões e muralhas constitui um exemplo precoce da arquitetura militar do Renascimento, com projeto de arquitetos portugueses, segundo o paradigma neurobalístico. Mazagão, que passou a integrar uma possessão no domínio da Coroa Portuguesa, em 1486, começou por construir um alinhamento de construções muralhadas. Mas logo em 1514, em consequência da tomada de Azamor, cuja frota foi comandada pelo 4.º duque de Bragança, D. Jaime, se deu início à edificação de uma cidadela de planta quadrada de bastiões angulares, sob projetos de Diogo e Francisco da Arruda, que vimos a trabalhar para este Senhor. A partir de 1542 estabelece-se um novo ciclo e um novo projeto de defesa da vila, já na época de D. João III, com autoria de Benedetto de Ravena, Miguel de Arruda, João de Castilho (que trabalhara nos Jerónimos). Saliente-se que a configuração abaluartada renascentista terá sido deste arquiteto, 1541-42, onde se evidenciam uma série de notáveis baluartes e portais renascentistas.

Designação	Período histórico	Elementos de comparação
Ilha de Moçambique (Moçambique) Património Mundial em 1991	Século XVI	A cidade e as fortificações da Ilha de Moçambique, com traçado renascentista, constituem um exemplo assinalável do cruzamento de um modelo português de cidade com influências locais, indianas e árabes. A rede territorial do império soube encontrar a sua sustentabilidade através de construções fortificadas, sob a orientação dos engenheiros militares. Indicador que é suscetível de ser encontrado na primeira capital da colónia, a ilha de Moçambique. Através do baluarte, levantado <i>in loco</i> com material levado como lastro pelas embarcações, encontra-se simbolicamente o impulso para a criação da matriz urbana primitiva que deriva da experiência destes profissionais do risco e da cultura arquitetónica de base tratadística. Releve-se que o tratado de Antonio Bocarro <i>Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações do Estado da India Oriental</i> / [1635]. - 48 plantas (aguarela): papel se encontra hoje na Biblioteca do Paço Ducal de Vila Viçosa.
Ferrara (Itália) Património Mundial em 1995		O núcleo histórico de Ferrara é um exemplo excecional do urbanismo do período da Renascença, tendo os seus princípios sido seguidos noutras cidades italianas e europeias. Tal como no Paço Ducal de Vila Viçosa, a residência dos Duques d'Este ilustra de uma forma emblemática a influência da cultura renascentista na paisagem natural em articulação com o tecido medieval.
Urbino (Itália) Património Mundial em 1998		A coerência do traçado urbano e da arquitetura renascentista de Urbino -, reportável à influência de Alberti e noutra fase à de Giorgio di Martini, cujos desenhos foram assimilados na Rocca da urbe alentejana – influenciou várias cidades europeias. A relação entre o palácio ducal e a cidade apresentam, em Urbino e em Vila Viçosa, os mesmos princípios de organização espacial e de fusão de adições.
Lerma (Burgos, Espanha)	Séc. XVII	Os projetos da vila de Lerma, ligeiramente posteriores a Vila Viçosa, foram realizados na primeira década do século XVII e não apresentam extensão e consistência cultural e histórica comparável à vila ducal portuguesa.

3.g PROJETO DE DECLARAÇÃO DE VALOR UNIVERSAL EXCECIONAL (3.3)

A) BREVE SÍNTESE

A VILA DUCAL RENASCENTISTA

A expansão urbanística realizada em Vila Viçosa no século XVI constitui (a par de cidades europeias, como por exemplo Ferrara e Urbino em Itália, inscritas na Lista do Património Mundial) um dos primeiros exemplos de concretização dos ideais urbanísticos renascentistas que se expandiu, progressivamente, a outras latitudes (como são o caso de Mazagão ou El-Jadida, em Marrocos ou a Ilha de Moçambique, em Moçambique).

O Palácio Ducal, a Praça, as Igrejas, os Conventos, a Fortaleza, idealizados e construídos no início do século XVI, não foram intervenções pontuais mas os elementos de um conjunto pensado como um todo. Cada edifício foi objeto de uma rigorosa atenção nas suas inter-relações com o contexto urbano; não tratados isoladamente, mas articulados e inseridos no tecido unitário da cidade vista como um cenário de construções, ou uma “cidade ideal”, explicitando uma imagem de propaganda da família com objetivos políticos concretos (Rafael Moreira, 1997). Esta conceção fez de Vila Viçosa o primeiro exemplo na Península Ibérica, e um dos primeiros na Europa, de uma perfeita vila ducal renascentista.

Fig. 216 – Vila Viçosa, Terreiro do Paço, vista frontal do Paço Ducal iluminado, evidenciando o equilíbrio compositivo italianizante da fachada maneirista de Nicolau de Frias, c. 1590. Foto FL, 2019.



ENQUADRAMENTO PAISAGÍSTICO – A LIGAÇÃO À TAPADA REAL

O projeto renascentista, implementado no século XVI, que deu nova feição a Vila Viçosa, assume um significado e singularidade que o tornam único, a nível mundial, pelo enquadramento histórico e paisagístico que lhe proporciona a Tapada Real, reserva cinegética de grandes dimensões, cuja integridade tem resistido à passagem do tempo.

A “CIDADE IDEAL” EM MÁRMORE

A extração e a utilização do mármore são uma constante em Vila Viçosa, ao longo de muitos séculos, tendo imprimido uma especial ambiência à urbe, que atrai, perdura e deslumbra pela sua beleza e luminosidade.

No Paço Ducal, as formas renascentistas não são construídas com suportes fingidos, como sucedia na época, em quase toda a parte, mas sim lavradas no mais nobre dos materiais de construção: o mármore arrancado das pedreiras vizinhas (Rafael Moreira, 1997:52).

No núcleo histórico, toda a composição e criatividade da arquitetura, toda a originalidade da construção e todo o urbanismo de Vila Viçosa, espelham este valioso e único substrato geológico que se pode vivenciar contemporaneamente.

Com a utilização generalizada do mármore, que reveste interiores e exteriores de edifícios e que se espalha por ruas, largos e praças, Vila Viçosa ganhou uma feição particular e única.

O PATRIMÓNIO ASSOCIADO À VILA DUCAL

A presença da Casa de Bragança em Vila Viçosa, desde finais do século XIV até ao início do século XX, justifica a densidade das ações de patrocínio ducal, ainda hoje reconhecíveis, donde se destacam:

- O legado musical – D. João, oitavo Duque de Bragança, e 1.º Rei da dinastia de Bragança, reuniu a maior biblioteca musical da Europa do seu tempo, que fez acrescer à herdada de seu avô e de seu pai;
- A pintura a *fresco* – As especificidades ornamentais do património histórico-artístico

de Vila Viçosa, com ênfase nos abundantes casos de pintura a *fresco* e de decoração de estuque e esgrafito que enriquecem numerosos espaços sacros e civis, constituem um dos seus traços de maior autenticidade e integridade;

- A azulejaria – Vila Viçosa encerra, nos espaços interiores dos inúmeros edifícios religiosos e civis, um património azulejar do maior interesse, que ilustra o percurso evolutivo do azulejo português até ao século XVIII, testemunhando influências hispano-árabes, e contactos com a Espanha, a Flandres e com a Itália;
- A armaria e as coleções de carruagens – No Paço Ducal encontra-se uma extensa e valiosa coleção de armas. Para além do seu valor intrínseco, esta vasta coleção de armas enriquece o significado e a singularidade de Vila Viçosa, como testemunho da história e da cultura universais. Também a coleção de carruagens antigas exposta em Vila Viçosa, nas antigas cocheiras e cavalariças é um manifesto histórico e artístico relevante que reforça a singularidade da vila ducal.

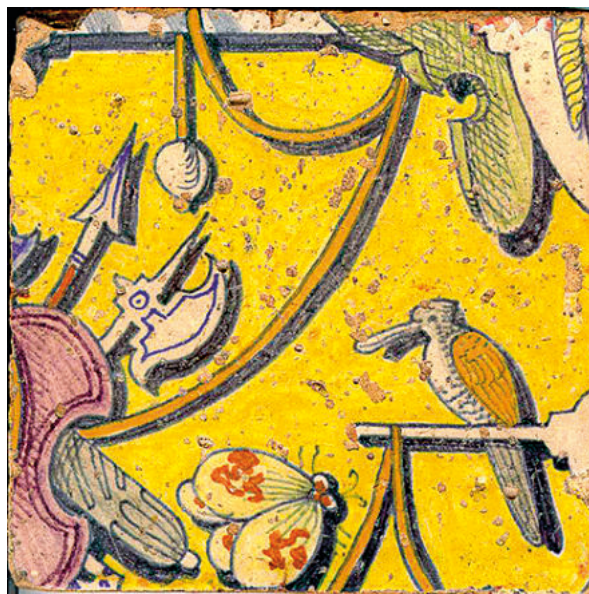


Fig. 217 – Azulejo existente no Museu da Quinta das Cruzes, Funchal, proveniente dos painéis existentes no Paço Ducal de Vila Viçosa, da época de D. Teodósio I, seu encomendante, manufatura de Antuérpia, 1558.

B) JUSTIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

CRITÉRIO (I)

“O bem proposto deve representar uma obra-prima do génio da criatividade humana”.

Vila Viçosa representa uma obra-prima do génio da criatividade humana pois a parte da cidade desenhada e construída no século XVI, ampliando o antigo burgo medieval, é um dos primeiros exemplos de concretização dos ideais urbanísticos renascentistas, nomeadamente porque:

- A cidade, com as suas ruas convergindo para o recinto do Palácio Ducal, reflete princípios de conformação urbana defendidos no século anterior por uma das figuras mais proeminentes do renascimento italiano, com projeção mundial: Leon Battista Alberti (1404-1472);
- Os principais edifícios e espaços urbanos construídos no século XVI (incluindo o Palácio Ducal, a Praça, ou terreiro fronteiriço, a Igreja das Chagas, ou Panteão das Duquesas, o Convento dos Agostinhos, (Panteão dos Duques) constituem elementos artisticamente articulados de um conjunto idealizado como “cidade ideal”, expressão do poder político da Casa de Bragança;
- O Palácio Ducal, que na sua genealogia constitui, no momento inaugural, a materialização de um espaço mudéjar ou luso-mourisco, vertido pela contaminação de tipologias homólogas, que D. Jaime assimilou nos anos de exílio em Espanha (1483-1496), o qual, por razões sumptuárias sofre, em 1537, uma profunda transformação segundo parâmetros renascentistas, dando concretização à imagem ideal da casa romana, divulgada nos círculos arquitetónicos do fim do século XV, em particular nas ilustrações da edição de Vitruvius por Fra Giocondo (Veneza, 1511). Em 1583, com o Duque D. Teodósio II, o arquiteto Nicolau de Frias remodela globalmente a residência e a composição do alçado, configurando um discurso arquitetónico maneirista severo e ritmado;

- O Castelo Artilheiro (ou Fortaleza Nova), construído entre 1535-37, que substituiu o velho castelo medieval, é fortaleza muito inovadora para a época, com merlões de secção parabólica de acordo com os estudos pirobalísticos de Leonardo da Vinci e das propostas de arquitetura militar de Francisco Giorgio di Martini.

CRITÉRIO (II)

“O bem proposto deve testemunhar uma considerável troca de influências durante um dado período ou numa área cultural determinada, no domínio do desenvolvimento da arquitetura ou da tecnologia, das artes monumentais, da planificação das cidades ou da criação de paisagens”.

Em Vila Viçosa, constituem testemunhos principais de um intercâmbio de influências considerável:

- A expansão urbanística realizada no século XVI, segundo parâmetros renascentistas;
- O Castelo Artilheiro, de influência italiana, segundo protótipos do *Quattrocento*;
- As especificidades ornamentais do património histórico-artístico de Vila Viçosa, com ênfase nos abundantes casos de pintura a fresco e de decoração de estuque e esgrafito e a azulejaria que enriquecem numerosos espaços sacros e civis;
- A biblioteca musical que representa o que de mais relevante se editava na Europa dos séculos XVI e XVII.
- Em todos estes testemunhos, maioritariamente autênticos e íntegros, se constata, quer a erudição de uma corte com projeção humanística e inspiração italianizante, quer o favorecimento das artes pela presença mecenática da Casa de Bragança, sob cuja proteção se instalaram gerações de artistas e artífices, portugueses e estrangeiros (no-

meadamente italianos e flamengos), incluindo pintores, douradores e estucadores.

CRITÉRIO (IV)

“O bem a classificar deve constituir um exemplo eminente de um tipo de construção ou de conjunto arquitetónico, ou tecnológico, ou de paisagem que ilustre um ou vários períodos significativos da história humana”.

- a. Vila Viçosa destaca-se pelas suas conceções urbanísticas e arquitetónicas raras no panorama mundial e ilustra, em cada uma das suas cinco principais fases de crescimento, vários períodos da história humana, da idade média ao século XX. Ao percorrer esta vila é ainda possível conhecer e compreender;
- b. O núcleo urbano original intramuros, de fundação e características medievais, mas com um traçado ortogonal dos finais do século XIII, em parte subsistente;
- c. A primeira expansão extramuros, realizada ao longo dos séculos XIV e XV, de origem ainda medieval, de forma fusiforme, envolvendo a estrada que ligava o Alandroal a Estremoz;
- d. A expansão urbana quinhentista que dá um novo caráter à cidade, abrindo duas praças com funções diferenciadas, sendo uma delas, a do Paço Ducal, de maior importância simbólica e representativa do poder político senhorial (princípios do século XVI); e a outra no limite Sul da quadrícula, a eixo da alcáçova e da designada Porta de Évora;
- e. As obras de fortificação do século XVII, abaluartadas, que implicaram modificações diversas no tecido envolvente que, contudo, não destruíram as características essenciais da malha urbana consolidada no século anterior;
- f. As alterações realizadas em meados do século XX, criando uma nova realidade urbana pela transformação da Praça da República

(antes rainha D. Amélia, fronteira à igreja jesuíta de São Bartolomeu/São João Evangelista), em alameda, forçando novas perspetivas estéticas e de valor simbólico entre o novo centro cívico e o castelo, génese da urbe.

Em todas as fases acima enunciadas está presente um conhecimento erudito no modo de fazer cidade. No entanto, é sobretudo à expansão de início do século XVI que reconhecemos atualmente um valor de testemunho de correntes arquitetónicas e urbanísticas com relevo internacional.

CRITÉRIO (VI)

“O bem a classificar deve estar direta ou materialmente associado a acontecimentos ou a tradições vivas, a ideias, a crenças, ou a obras artísticas e literárias com um significado universal excepcional”.

Vila Viçosa está intimamente associada ao culto da Imaculada Conceição ou Nossa Senhora da Conceição, o qual decorre do dogma católico que considera a Virgem Maria sem mancha de pecado original.

Em 1385, D. Nuno Álvares Pereira (1360-1431) mandou construir a Igreja de Nossa Senhora do Castelo em Vila Viçosa e fez consagrar aquele templo católico a Nossa Senhora da Conceição; a igreja matriz de Vila Viçosa passou, desde então, a constituir testemunho físico da fé dos portugueses na ajuda divina que tiveram para vencer as dificuldades da guerra que travaram, entre 1383 e 1385, e afirmar a independência de Portugal.

Em 1640, após Portugal ter estado ligado à coroa espanhola durante 60 anos, assiste-se a um levantamento popular para restauração da independência, tendo o 8.º Duque de Bragança, D. João II (1604-1656), sido aclamado Rei de Portugal, como D. João IV, dando início à última dinastia dos reis portugueses.

Em 1646, em plena Guerra da Restauração contra Espanha, o rei de Portugal, D. João IV, jurou e proclamou, por provisão régia de 25 de março, que Nossa Senhora da Conceição seria a rainha e Padroeira de Portugal e de todos os seus territórios ultramarinos. Essa provisão régia foi confirmada em 1671 pelo Papa Clemente X na Bula papal *Eximia dilectissimi*.

A partir do rei D. João IV, os reis subsequentes nunca mais colocaram a coroa real na cabeça, sendo que a coroa, em ocasiões solenes era apenas posta sobre uma almofada, ao lado direito do rei.

A solenidade da Imaculada Conceição, arraigada na memória coletiva dos portugueses e ligada a dois momentos altos que decidiram a independência de Portugal, em 1385 e em 1640, tem a sua expressão física no Santuário de Vila Viçosa, donde irradiou para vários países de língua oficial portuguesa, como é o caso do Brasil, onde ainda hoje é celebrado o dia da Imaculada Conceição, em 8 de dezembro, sendo feriado em dezenas de municípios.

O culto mantém-se localmente vivo. Todos os anos, em 8 de dezembro, há uma grande peregrinação ao Santuário de Vila Viçosa para celebrar o dia da Imaculada Conceição, Padroeira de Portugal.

Em 14 de maio de 1982, o Papa João Paulo II visitou o Santuário de Nossa Senhora da Conceição, em Vila Viçosa, confirmando a importância universal desta tradição local e nacional.

C) DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXPRESSAR O VALOR UNIVERSAL EXCEPCIONAL

O núcleo histórico de Vila Viçosa mantém, com elevado grau de integridade, todos os elementos necessários para expressar o seu valor universal.

Os elementos fundamentais do **projeto urbanístico renascentista** estão ainda presentes, incluindo:

- A forma urbana definida pelo traçado das ruas e pelo parcelamento dos terrenos;
- As relações entre os diferentes espaços urbanos, nomeadamente a posição das praças e a articulação com a estrutura urbana medieval;
- Os edifícios de maior importância, conformando os principais espaços urbanos;
- A forma e o aspeto dos edifícios residenciais, mantendo-se ainda íntegros os volumes, as escalas, o uso do mármore e da cal e, em muitos casos, a decoração;
- A articulação com o meio envolvente em várias frentes, mantendo-se íntegra a relação com a Tapada Real;
- O sistema defensivo, incluindo o Castelo artilhado e os vários baluartes.

A morfologia urbana e as relações topográficas e paisagísticas criadas no século XVI ainda apresentam elevado grau de integridade, posto que, apesar das naturais evoluções ao longo de cinco séculos, ainda é possível apreciar:

- A relação entre o Paço Ducal e a grande praça que o enquadra, onde se localizam importantes edifícios religiosos;
- A relação entre esse núcleo monumental com o antigo traçado urbanístico medieval e o novo tecido urbano renascentista;
- A relação entre a vila e o seu castelo, e ainda;
- A relação íntima entre todos esses elementos e a paisagem envolvente, donde se destaca a Tapada Real, que ainda mantém a sua conformação espacial, os edifícios de apoio, a maioria da flora e da fauna, mostrando ainda um conjunto notável de micro arquiteturas de matriz renascentista.

Por outro lado, ainda se conservam íntegros muitos dos programas decorativos implementados nos edifícios por ação direta dos duques de Bragança, ou por sua influência, incluindo pintura a fresco e revestimentos azulejares, bem como também se conservam em arquivo ou em espaços museológicos bens móveis (obras de arte, manuscritos, livros e outros objetos de interesse artístico, histórico ou arqueológico, incluindo as coleções de carruagens e a de armas) que constituem importante atributo histórico que espelha a elevada integridade do património cultural.

A FORMA, A CONCEPÇÃO E OS USOS RESISTIRAM À PASSAGEM DO TEMPO

Naturalmente que, como em todas as cidades vivas, a evolução urbanística realizou-se, quer por adição (de novos quarteirões e de novas construções), quer por transformação do existente (aumento de pisos, modificações funcionais, etc.). Contudo, constata-se que a passagem do tempo e os vários acontecimentos históricos vividos pela vila não modificaram as mais importantes características do projeto urbanístico seiscentista, ao qual é atualmente reconhecido pelos especialistas portugueses um significado universal (com interesse histórico, urbanístico, arquitetónico, artístico, paisagístico e científico). O projeto urbanístico renascentista e os principais monumentos de Vila Viçosa não só se encontram íntegros nas suas linhas fundamentais, como também continuam a influenciar o caráter e a ambiência da Vila.

Os trabalhos de reabilitação física e funcional dos edifícios residenciais não têm alterado significativamente os materiais originais e essa situação é reforçada pelas normas urbanísticas em vigor que preconizam o uso da cal como elemento preponderante de revestimento de fachadas e a aplicação das cores tradicionais, nomeadamente vermelhos, castanhos, azuis, verdes ou cinzentos em embasamentos, portões, portas e janelas. O recente plano de salvaguarda criou normas urbanísticas que proíbem, no futuro, as modificações que vinham a ser realizadas nas últimas décadas em algumas portas e janelas (usando materiais correntes produzidos pela indústria) ou a colocação de aparelhos de ar condicionado.

O mármore continua ser intensivamente usado, quer em edifícios, quer em espaços públicos.

Atendendo a que a vida económica da vila já não está centrada na antiga casa senhorial, foi preciso encontrar novas funções para os principais edifícios, capazes de assegurar a sua conservação a longo prazo:

- O Paço Ducal e o Castelo, constituem equipamentos museológicos e bibliotecários;
- O Convento das Chagas foi adaptado a pousada, mantendo a Igreja a sua função de panteão;
- O Convento dos Agostinhos é usado como Seminário; a Igreja mantém a sua função de panteão dos Duques de Bragança;
- O Paço dos Bispos-Deões é usado como equipamento cultural, pois nele se instalou o arquivo histórico da Fundação da Casa de Bragança;
- O edifício dos Paços do Concelho continua a ser usado pela Câmara Municipal;
- Os palácios senhoriais já não usados como residência, foram adaptados a unidades hoteleiras ou a funções sociais e culturais.

EVENTUAIS EFEITOS NEGATIVOS DO CRESCIMENTO: AMEAÇAS E OPORTUNIDADES

O centro histórico de Vila Viçosa evidencia algumas ameaças decorrentes do envelhecimento dos edifícios, registando-se alguns casos de degradação de imóveis residenciais. Também se regista um decréscimo de atratividade do centro histórico, em detrimento das áreas de expansão, com consequente envelhecimento da população residente.

No entanto, as dinâmicas de valorização do património cultural têm afirmado Vila Viçosa como destino turístico patrimonial, atraindo novos investimentos e criando novos empregos.

A presente candidatura enquadra-se no esforço que tem sido realizado para valorização do património cultural como dinamizador do desenvolvimento e impulsor de novas dinâmicas económicas capazes de favorecer a qualidade de vida da população local e a preservação dos seus valores culturais.

A Tapada Real tem vindo a revelar-se, para além da sua função agro-pastoril e de reserva de caça, como um elemento de referência de património natural e paisagístico.

GESTÃO DA INTEGRIDADE

A proteção legal dos principais monumentos de Vila Viçosa, através da figura legal da classificação, iniciou-se em 1910 e intensificou-se nas últimas duas décadas por ação conjugada do Ministério da Cultura e do Município de Vila Viçosa.

O sistema de classificação do património arquitetónico tem contribuído para manter a integridade dos monumentos. Os 20 monumentos classificados de valor nacional são protegidos pelo Estado e os 6 monumentos classificados com valor local são protegidos pela Câmara Municipal de Vila Viçosa. A ação dos proprietários na conservação e restauro dos monumentos tem sido, de forma geral, favorável.

A preservação da integridade futura de Vila Viçosa baseia-se nos seguintes vetores, já atualmente implementados:

- Na proteção legal, através da classificação dos seus monumentos mais representativos e da classificação de toda a área do Bem proposto para inscrição como monumento nacional;
- No estabelecimento de uma extensa zona de proteção, assegurando uma tutela jurídica reforçada sobre o âmbito espacial do Bem proposto para inscrição;
- No envolvimento da comunidade local no processo de identificação, preservação e valorização do seu património cultural, fortalecendo assim as condições efetivas para proteção de um património de importância internacional;
- Na implementação dos planos urbanísticos em vigor, em especial do plano de salvaguarda e valorização, o qual possui normas urbanísticas e modelos de gestão adaptados às características específicas das áreas e dos monumentos a proteger.

A reduzida dimensão do núcleo histórico permite um maior controlo urbanístico das transformações exigidas pela evolução da vida, dos materiais e das técnicas.

D) DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

INTRODUÇÃO

Vila Viçosa é um raro exemplo mundial de cidade onde ainda podemos apreciar, em toda a sua autenticidade, um projeto urbanístico singular que conciliou um modelo renascentista de urbe com um núcleo urbano medieval pré existente, gerado em torno do paço da alcáçova. A autenticidade de Vila Viçosa, e os valores que lhe estão atualmente associados, não se restringem a esse momento histórico. Ultrapassam-no para integrar todas as fases do crescimento da vila até meados do século XX, bem como o meio geográfico envolvente próximo.

O principal atributo da autenticidade decorre do facto de o conjunto urbanístico e paisagístico constituído pela vila ducal e pela reserva de caça que lhe é adjacente, constituir expressão física, rara a nível mundial, de uma vila renascentista de fundação que concilia a clareza dos mais avançados modelos de referência da época com a tradição das vilas do sul de Portugal (Nuno Portas, 1997:61).

LOCALIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO

Em Vila Viçosa, a relação da vila com a paisagem envolvente tem-se mantido ao longo dos séculos, muito devido à presença da grande reserva de caça que se situa na sua proximidade.

A paisagem envolvente manteve a maioria das suas características, para isso contribuindo a manutenção da atividade agrícola em áreas adjacentes e a presença da Tapada Real.

O crescimento da vila não levou à destruição dos testemunhos antigos (como aconteceu em muitas grandes cidades).

FORMA E CONCEÇÃO

A autenticidade de Vila Viçosa é atualmente reconhecida e consensual entre estudiosos (incluindo historiadores, arquitetos, arqueólogos, paisagistas, e outros profissionais) que baseiam as suas pesquisas na análise de novas e variadas fontes de informação e que têm realçado:

- A fusão entre os valores eruditos decorrentes do projeto urbanístico singular do século XVI com os valores tradicionais, que resultam do saber fazer popular e do emprego das formas e dos materiais mais disponíveis na região, nomeadamente o mármore;
- A articulação entre a vila e o seu enquadramento geográfico;
- A permanência de vestígios físicos que atestam os pressupostos que estiveram na base de cada período da sua história;
- A forma e a conceção dos edifícios de maior importância e a sua implantação no tecido urbano;
- A forma e os materiais tradicionais – especialmente o mármore – usados nas construções residenciais e que ainda hoje se mantêm;
- A ambiência da vila que continua a ser marcada pelos vestígios urbanísticos, arquitetónicos, artísticos e sociais resultantes da presença, durante cerca de cinco séculos, da maior casa senhorial portuguesa.

A cronologia de desenvolvimento urbano de Vila Viçosa continua a ser identificável por apresentar um grau elevado de autenticidade e integridade, sem prejuízo de se reconhecerem transformações diversas motivadas pela contínua adaptação das construções às exigências económicas, sociais e culturais da comunidade.

- O aglomerado mais antigo, intramuros, embora amputado parcialmente para permitir a implantação do sistema de fortificações seiscentistas, ainda apresenta parte da forma urbana definida pelo traçado das ruas e um número significativo de edifícios com características arquitetónicas medievais;
- A primeira expansão, fora do perímetro das muralhas, realizada ao longo do século XV também mantém o seu traçado original e, maioritariamente, o cadastro. Apesar das construções terem assumido uma natural evolução, esta processou-se de forma coe-

rente, não se alterando o tecido urbano medieval desta área;

- A expansão urbana quinhentista manteve-se até aos nossos dias, quer pela preservação do plano urbanístico, quer pela conservação dos edifícios mais importantes (paço ducal, palácio dos bispos deões, igrejas, conventos, misericórdia, paços do concelho) e pela preservação das características arquitetónicas essenciais dos edifícios residenciais comuns e aristocráticos;
- As alterações e expansões funcionais realizadas em meados do século XX, apesar de terem alterado a Praça da República para a transformar em alameda, não destruíram os principais elementos da implantação quinhentista. Abriram, porém, novas perspetivas espaciais, estéticas e simbólicas entre este novo centro cívico da vila e o Castelo;
- A morfologia urbana das sucessivas fases do crescimento de Vila Viçosa são ainda perfeitamente legíveis e a posição relativa dos diversos edifícios construídos no século XVI (Paço ducal, Igrejas, Conventos, Castelo), atuais monumentos nacionais, ainda se mantêm permitindo a compreensão dos ideais renascentistas que estiveram na sua génese.

As fortificações de Vila Viçosa são espelho da contínua capacidade do homem em adaptar as construções do passado às exigências do presente, quando está em causa a defesa do território.

Ao observarmos os vestígios das antigas fortificações é ainda possível identificar as diferentes campanhas de obras em três períodos históricos:

- O Castelo de finais do século XIII;
- O Castelo Artilheiro, construído no século XVI sob o impulso de D. Jaime, 4.º Duque de Bragança;
- As diversas construções complementares, em finais do século XVII, incluindo trincheiras, para proteger as fortificações então existentes.

Os restauros arquitetónicos realizados em meados do século XX, apesar de atualmente sujeitos à crítica por terem reconfigurado algumas zonas sem bases históricas ou científicas, não apagaram a autenticidade dos elementos mais significantes, nomeadamente a cinta de muralhas medievais e o Castelo Artilheiro.

MATERIAIS E SUBSTÂNCIA

O principal material usado nas construção de paredes estruturais é a alvenaria de pedra. Este material é usado em quase todos os edifícios antigos, incluindo o Paço Ducal, os edifícios religiosos, as casas senhoriais e na arquitetura residencial corrente. A cor predominante dos paramentos é o branco e as coberturas são normalmente em telha de barro vermelha.

A singularidade de Vila Viçosa é motivada pela presença extensiva do mármore, o qual é usado no revestimento das fachadas dos edifícios monumentais ou em cunhais, socos, bacias de varandas, ombreiras e vergas das janelas, dos edifícios correntes.

USOS E FUNÇÕES

Na área do Bem proposto para inscrição, as funções permanecem maioritariamente estáveis, pois o núcleo histórico continua a ter um caráter essencialmente residencial e a Tapada Real mantém-se como reserva de caça.

- O projeto urbanístico renascentista de Vila Viçosa criou uma inequívoca ordem e hierarquia de usos e funções, nomeadamente:
- O Paço Ducal, símbolo do poder senhorial, é enquadrado por uma generosa praça, onde ainda se localizam dois importantes estabelecimentos religiosos.
- Na proximidade do Paço Ducal implantam-se as residências senhoriais;
- No tecido urbano da vila situam-se os edifícios residenciais mais modestos, maioritariamente com dois pisos, sendo o piso térreo muitas vezes ocupado com comércio.

Atualmente essa hierarquia ainda é legível, sendo que:

- O Paço Ducal e o Castelo, que perderam as suas funções originais, estão abertos à visita pública como importantes estruturas museológicas e bibliotecárias;
- Os edifícios religiosos mantêm, maioritariamente, as suas funções originais;
- As residências nobres também conservam, na sua generalidade, as funções habitacionais originais, encontram-se algumas delas

com novos usos compatíveis com as suas características;

- Os edifícios residenciais correntes ainda preservam a sua utilização primitiva.

PRESERVAÇÃO DA AUTENTICIDADE E FONTES DE INFORMAÇÃO

As primeiras classificações de monumentos de Vila Viçosa, que incluíram o Castelo, ocorreram em 1910, considerando o seu valor cultural no espaço nacional.

Na década de 1940, por ocasião da celebração do terceiro centenário da restauração da independência nacional, foram classificadas a Igreja e o Claustro do Convento das Chagas e a Igreja dos Agostinhos.

Na década de 1970 foi classificado o Paço Ducal e só mais recentemente, quando os serviços que tutelam a salvaguarda do património cultural ganharam a convicção do valor nacional e internacional do núcleo urbano histórico é que se incrementaram as classificações dos restantes monumentos.

As intervenções de conservação, restauro e reabilitação ocorridas, desde o início do século XX, sempre foram efetuadas de acordo com os conceitos vigentes em cada época. A maioria dessas intervenções está amplamente documentada e arquivada no Sistema de Inventário do Património Arquitetónico gerido pela Direção-Geral do Património Cultural. Esse acervo documental é de vital importância como fonte de informação para futuras intervenções de restauro do património monumental.

VALORIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA A IMPORTÂNCIA DA AUTENTICIDADE

Para preservar a autenticidade de Vila Viçosa e contribuir para a permanente identificação dos seus valores, a Câmara Municipal de Vila Viçosa tem feito um esforço para:

- Sensibilizar a comunidade local para os valores culturais do concelho, criando simultaneamente os meios legais, administrativos, jurídicos e financeiros para a sua proteção e gestão harmoniosa;

- Aumentar o orgulho e o respeito da comunidade local pelos valores da paisagem urbana histórica de Vila Viçosa;
- Aprofundar o conhecimento e a identificação dos valores a preservar; são exemplo desse esforço os trabalhos realizados em articulação com a Administração Central para inventariação do património do núcleo urbano (envolvendo a colaboração da extinta Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais) e o procedimento de classificação dos bens imóveis que unitariamente representam um valor cultural de significado para a Nação (envolvendo as entidades com tutela sobre o património cultural nacional);
- Divulgar o significado e a singularidade dos valores culturais de Vila Viçosa.

E) REQUISITOS PARA PROTEÇÃO E GESTÃO

A área do Bem proposto para inscrição, e a zona de proteção, estão atualmente protegidas pela Lei do Património Cultural Português (LPCP). Nesse âmbito espacial podemos distinguir:

- 19 Monumentos classificados individualmente, com valor nacional, cuja proteção incumbe ao Estado;
- 1 Conjunto de edifícios religiosos (Os Passos de Cristo) classificados com valor nacional, cuja proteção incumbe igualmente ao Estado;
- 6 Monumentos classificados individualmente, com valor local, cuja proteção incumbe à Câmara Municipal de Vila Viçosa;
- O centro histórico, incluindo maioritariamente edifícios residenciais, cuja proteção é reforçada com regulamentação urbanística que tem por objetivo a sua salvaguarda;
- A Tapada Real, onde se incluem áreas silvo-pastoris e florestais, protegida pelos regulamentos dos planos diretores municipais de Vila Viçosa, de Borba e de Elvas, não sendo permitido aí edificar;
- A zona de proteção, onde, para além da tutela dos organismos responsáveis pela salvaguarda do património cultural, se aplicam restrições igualmente decorrentes dos planos diretores municipais.

Para além dessas classificações individuais, que resultam da longa história da proteção do património cultural é importante referir que toda a área do Bem proposto foi recentemente considerada em vias de classificação como Monumento Nacional, conforme Anúncio n.º 221/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, PARTE C, de 18 de Dezembro de 2019, p. 56, estando igualmente prevista a respetiva zona de proteção.

De acordo com a lei portuguesa, enquanto o bem estiver em vias de classificação, não poderão realizar-se no seu perímetro, incluindo o da zona de proteção, quaisquer obras de conservação, alteração ou demolição, ou qualquer instalação, sem o prévio parecer das entidades da administração central que tutelam o património cultural.

O bem ficará definitivamente classificado, como Monumento Nacional, na data da sua classificação internacional pela Assembleia do Comité

do Património Mundial da UNESCO, pois de acordo com o ponto 7 do artigo 15.º da Lei do Património Cultural Português “Os bens culturais imóveis incluídos na lista do património mundial integram, para todos os efeitos e na respectiva categoria, a lista dos bens classificados como de interesse nacional”.

Também a zona de proteção ficará nessa data aprovada, pois de acordo com o ponto 2 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 “A zona tampão de bem imóvel incluído na lista do património mundial corresponde, para todos os efeitos, a uma zona especial de proteção”.

As principais autoridades com responsabilidades na proteção e gestão do Bem proposto para inscrição são:

- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, de nível local;
- A Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA), de nível regional, dependente do Ministro da Cultura;
- A Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), de nível nacional, igualmente dependente do Ministro da Cultura.

A Câmara Municipal de Vila Viçosa é a entidade local com competências para assegurar a salvaguarda do núcleo urbano histórico, no quadro mais geral do desenvolvimento da vila.

Possui uma estrutura de governança composta por eleitos locais, apoiados por departamentos técnicos, administrativos e financeiros.

Para garantir uma adequada proteção do núcleo urbano histórico, a Câmara Municipal de Vila Viçosa dispõe de um conjunto articulado de planos e regulamentos, nomeadamente:

- O Plano Diretor Municipal;
- O Plano de Urbanização;
- O Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico;
- O Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

A Câmara Municipal de Vila Viçosa criou um pequeno núcleo técnico com a especial missão de congregar os esforços das várias entidades interessadas na implementação do plano de gestão e na sua monitorização permanente, procedendo ainda à elaboração de relatórios periódicos de avaliação da situação.

A Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) e a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), ambas dependentes do membro do governo português que tutela a Cultura, têm por missão assegurar a gestão, salvaguarda, valorização, conservação e restauro dos bens que integrem o património cultural imóvel. Esses serviços realizam a sua ação nos termos da Lei do Património Cultural Português (datada de 8 de setembro de 2001) e respetiva legislação de desenvolvimento, nomeadamente:

- Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro de 2009, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda;
- Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho de 2009, que estabelece o regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação.

A gestão da Tapada Real é assegurada pela Fundação da Casa de Bragança, pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública, entidade que persegue fins culturais, artísticos e sociais com objetivos de beneficência e utilidade pública. Essa fundação é ainda proprietária de vários monumentos, incluindo o Paço Ducal, a Igreja dos Agostinhos e o Castelo, tendo garantido a sua preservação e fruição pública desde a sua criação, em 1933, até à presente data.

A gestão destes bens pela Fundação da Casa de Bragança não prejudica a tutela exercida pela DRCA e pela DGPC, posto que qualquer obra de conservação preventiva, restauro ou alteração, a realizar em monumentos ou sítios classificados, carece da prévia autorização destas entidades do Ministério da Cultura.

De acordo com a lei portuguesa existe um procedimento de aprovação das intervenções a realizar em imóveis individualmente classificados, conjuntos ou sítios que segue os seguintes passos:

- a. Os projetos de conservação preventiva, restauro ou alteração, da iniciativa de particulares, são sempre submetidos à Câmara Municipal de Vila Viçosa;
- b. A Câmara Municipal solicita o parecer da DRCA;

- c. A DRCA elabora os pareceres técnicos e submete o pedido à aprovação da DGPC;
- d. A Câmara Municipal de Vila Viçosa só pode autorizar as obras, depois de ter obtido parecer favorável da DRCA;
- e. A Câmara Municipal fiscaliza as obras para verificar o cumprimento dos projetos aprovados;
- f. Uma vez concluídos os trabalhos, a CMVV certifica o cumprimento dos projetos e emite a permissão de uso dos imóveis.

A Câmara Municipal de Vila Viçosa elaborou o plano de gestão do Bem proposto para inscrição e da respetiva zona de proteção. Esse plano é o principal instrumento para a conservação e gestão sustentável do património cultural, quer do núcleo urbano histórico, quer da Tapada Real. O seu objetivo é o de assegurar a proteção e o reforço do valor universal excecional da vila ducal renascentista, favorecendo o seu desenvolvimento através de uma estratégia adequada às paisagens urbanas históricas. O plano de gestão articula a conservação do património cultural com o desenvolvimento da vila, a qual não está sujeita a pressões demográficas ou de crescimento.





Estado de conservação do bem e fatores que o afetam

Fig. 218 – Capela de S. João Batista. Teto interior da abóbada.
Foto FL, 2018.

4.a ESTADO DE CONSERVAÇÃO

4.a.i MONUMENTOS

Na área proposta para inscrição, o estado de conservação da maioria dos monumentos é bom, ou razoável. Na zona de proteção apenas se regista um monumento – o Convento de Nossa Senhora do Amparo ou Fábrica de São Paulo – em mau estado de conservação, estando já a decorrer os projetos para a sua reabilitação física e funcional.

Esta situação foi conseguida, quer pelas medidas impostas pela própria classificação, quer pela afetação dos monumentos a funções compatíveis, as quais permitem mais facilmente a disponibilização de recursos financeiros à sua reabilitação e manutenção.

Quadro 3. Estado de conservação dos monumentos na área proposta para inscrição e zona de proteção

N.º	DESIGNAÇÃO	UTILIZAÇÃO		EST. DE CONSERVAÇÃO
		ORIGINAL	ATUAL	
1	Castelo de Vila Viçosa	Militar	Cultural, museu	Bom
2	Cruzeiro de Vila Viçosa, ou Cruzeiro do Carrascal	Religiosa	Religiosa	Bom
3	Paço Ducal de Vila Viçosa	Paço senhorial	Cultural, museu	Bom
4	Pelourinho de Vila Viçosa	Judicial	Cultural	Bom
5	Igreja dos Agostinhos e túmulo do 1º Duque de Bragança	Convento masculino	Religiosa (panteão ducal); educativa (seminário), cultural	Bom
6	Igreja e claustro do Convento das Chagas	Mosteiro feminino	Religiosa (panteão ducal) e turística (pousada)	Bom
7	Paço do Bispo	Paço senhorial	Cultural, arquivo histórico	Bom
8	Igreja e Convento de Santa Cruz	Mosteiro feminino	Museu, Cultural	Razoável
9	Palácio dos Matos Azambuja (Casa dos Arcos)	Residencial	Residencial	Bom
10	Igreja de Nossa Senhora da Lapa, hospedaria de peregrinos, moradia do capelão e do eremita	Religiosa	Religiosa	Razoável

N.º	DESIGNAÇÃO	UTILIZAÇÃO		EST. DE CONSERVAÇÃO
		ORIGINAL	ATUAL	
11	Igreja de São Bartolomeu ou de S. João Evangelista	Religiosa	Religiosa	Razoável/bom
12	Igreja de Nossa Senhora da Conceição, matriz de Vila Viçosa	Religiosa	Religiosa	Bom
13	Capela de São João Baptista da Carrasqueira, também denominada «Ermida de São João Baptista da Carrasqueira»	Religiosa	Religiosa	Razoável
14	Igreja da Esperança	Religiosa	Religiosa	Razoável
15	Igreja, Convento e Cerca de Nossa Senhora da Piedade	Religiosa	Religiosa	Razoável
16	Capela de São Luís	Religiosa	Religiosa	Razoável
17	Porta da Tapada, em São Bento, Vila Viçosa	Limite	Limite	Razoável
18	Antigo Lagar da Cooperativa dos Olivicultores de Vila Viçosa	Industrial	Hotel	Bom
19	Igreja do Espírito Santo, ou Igreja da Misericórdia de Vila Viçosa	Religiosa	Religiosa, cultural	Bom
20	Ermida de São Bento	Religiosa	Religiosa	Razoável
21	Casa de Fresco do Solar dos Sanches de Baena, também designada Nora dos Sanches de Baena	Residencial	Residencial	Razoável
22	Convento de Nossa Senhora do Amparo ou Fábrica de São Paulo	Devoluto	Devoluto	Mau estado
23	Edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa	Paços do concelho	Administrativo	Bom
24	Casa Dr. Barata dos Santos	Residencial	Residencial	Razoável/bom
25	Passos de Cristo/Estações da Via Sacra de Vila Viçosa	Religiosa	Religiosa	Bom

4.a.ii EDIFÍCIOS HABITACIONAIS NO NÚCLEO HISTÓRICO

O estado de conservação da maioria dos edifícios habitacionais é bom ou razoável. Os edifícios em mau estado de conservação ou em pré ruína não ultrapassam os 5%. Por outro lado, também é elevado o número de edifícios que mantêm as suas características tradicionais autênticas, contribuindo assim para a especial ambiência da vila.

Registam-se, contudo, algumas adulterações arquitetónicas (portas e janelas em alumínio, aparelhos de ar condicionado nas fachadas, toldos e anúncios) que as atuais normas urbanísticas do Plano de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico vieram contrariar.

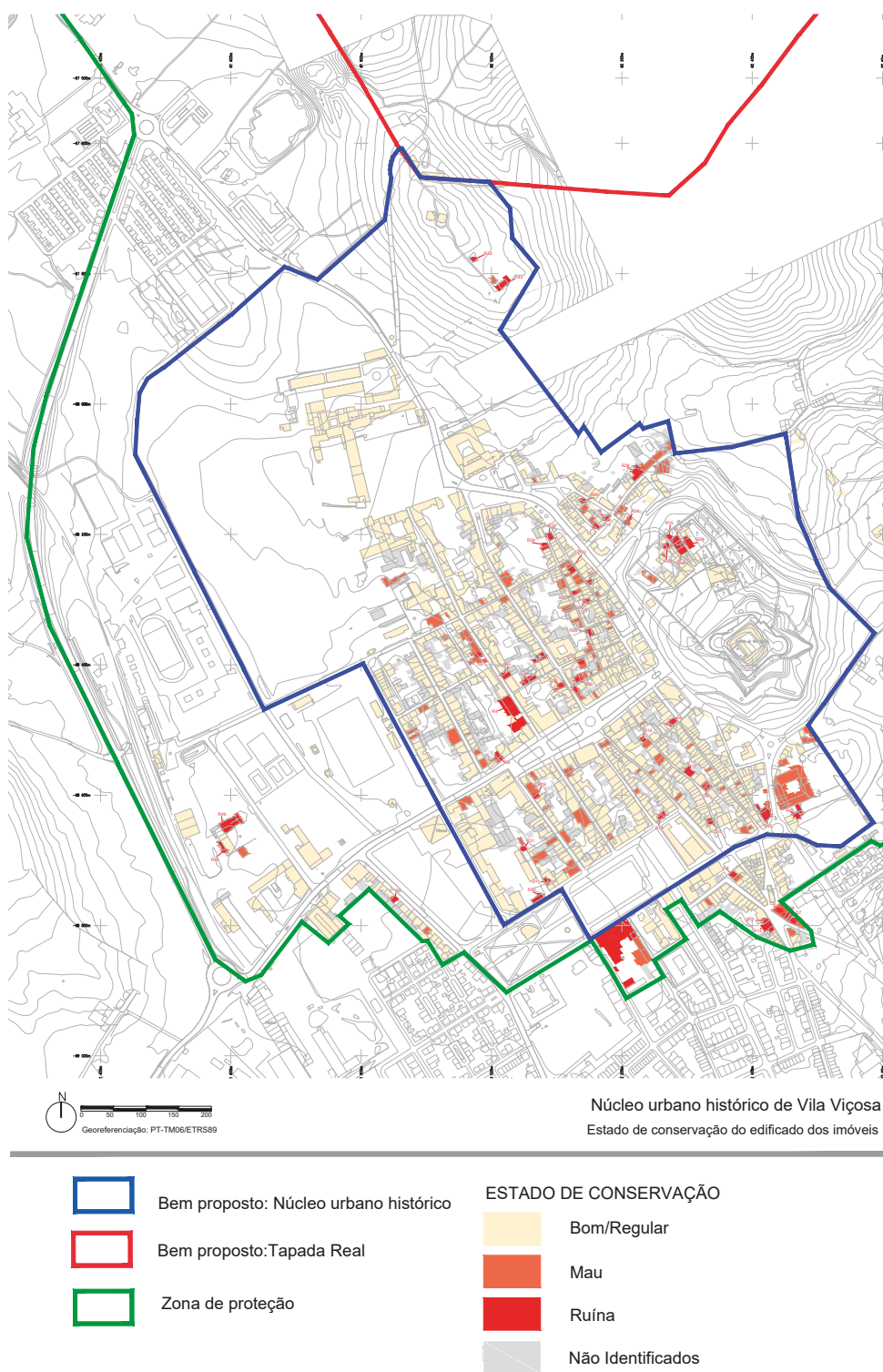


Fig. 219 – Vila Viçosa. Estado de conservação dos imóveis no núcleo histórico, 2015.

4.b FATORES QUE AFETAM O BEM

4.b.i PRESSÕES DEVIDAS AO DESENVOLVIMENTO

NÚCLEO HISTÓRICO

O núcleo histórico não está sujeito a grande pressão de construção. No entanto, está identificada uma tendência de modificação dos materiais tradicionais, nomeadamente das portas e janelas em madeira, para recorrer a materiais e técnicas fornecidas oferecidas pela indústria. A pressão urbanística na vila sente-se essencialmente nas zonas mais periféricas e na procura de imóveis históricos para o turismo no âmbito da reabilitação urbana. Não se considera que a pressão urbanística na vila seja um fator de ameaça para o bem uma vez que toda a área é abrangida por instrumentos de gestão territorial que incluem regras que o protegem, mesmo na área da Tapada Real, que está afeta à Estrutura Ecológica Municipal dos três concelhos.

ATIVIDADES INDUSTRIAIS

Vila Viçosa insere-se no anticlinal de Estremoz, o que lhe proporciona uma riqueza em matérias das rochas ornamentais privilegiada. O anticlinal abrange grande parte da vila, o que impulsionou ao longo dos tempos a instalação de um conjunto de pedreiras ao redor da vila e de atividades complementares. Neste sentido, foi necessária uma intervenção integrada e de conjunto, com vista a estabelecer o respetivo ordenamento, estabelecer princípios e regras de construção, de proteção e valorização paisagística. Não existem pedreiras dentro da área afeta ao Bem. Na zona de proteção existe uma pedreira no concelho de Vila Viçosa, mas que está desativada.

ATIVIDADES AGRÍCOLAS

As atividades agrícolas e florestais nos concelhos de Vila Viçosa, Elvas e Borba não são uma ameaça para o Bem nem

para a Zona de Proteção. No setor agrícola, refere-se que não existem nesta zona explorações agrícolas intensivas ou de grande dimensão capazes de despromover o meio ambiente, quer em matéria de desmatamento, erosão dos solos, poluição dos aquíferos, ou mesmo poluição atmosférica. No setor florestal, o panorama é idêntico.

A Tapada Real é uma área murada com cerca de 1500 hectares, onde predomina o sobro e o azinho, com uma considerável população de veados e outra, menos numerosa, de gamos. No seu interior podem encontrar-se raposas, javalis, saca-rabos e texugos, bem como perdizes, pombas, cegonhas-brancas, abelharucos e diversas espécies de aves de rapina. A entidade tutelar da Tapada tem um regulamento próprio que define as atividades possíveis nesta área, no sentido de a proteger e salvaguardar.

4.b.ii PRESSÕES DE NATUREZA AMBIENTAL

QUALIDADE DO AR

A monitorização da qualidade do ar na região do Alentejo, região onde se insere o bem, é da responsabilidade da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), através da Rede de Monitorização e com a colaboração da Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Na Zona do Alentejo Interior, está instalada uma estação fixa de medição em contínuo, situada em Terena (concelho do Alan-

droal, a sul de Vila Viçosa) onde são medidos os principais poluentes. É uma estação do tipo “rural de fundo”, quanto à sua localização/ambiente e objetivo/influência. A classificação do índice de qualidade do ar, varia todos os anos, dependendo das metas que Portugal tem que atingir. Vila Viçosa tem tido sempre uma classificação de “Bom”, assim como os concelhos limítrofes que abrangem também a zona do bem e a zona tampão.

Quadro 4. Classificação do índice de qualidade do Ar para 2018, Portugal.

Poluentes em causa / Classificação	CO (mg/m³)		NO ₂ (yg/m³)		O ₃ (yg/m³)		PM ₁₀ (yg/m³)		SO ₂ (yg/m³)	
	Min	Máx	Min	Máx	Min	Máx	Min	Máx	Min	Máx
Mau	10,0	-----	400	-----	240	-----	120	-----	500	-----
Fraco	8,0	9,999	200	399	180	239	50	119	350	499
Médio	7,0	7,999	140	199	120	179	35	49	210	349
Bom	5,0	6,999	100	139	60	119	20	34	140	209
Muito Bom	0	4,999	0	99	0	59	0	19	0	139

Vila Viçosa, 2018

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

O Alentejo é uma das regiões mais afetadas pelas alterações climáticas na Europa devido ao efeito combinado dos aumentos de temperatura e diminuição da precipitação numa região que já se encontra numa franja climática próxima do limite da habitabilidade, justificando-se por isso a existência de uma Estratégia Regional para as Alterações Climáticas, no Alentejo. É importante que a região se prepare para uma adaptação a esta nova realidade, que se revela por aumentos de temperatura e redução da precipitação e que afetará uma economia regional marcadamente dependente da agricultura e do turismo. Importa assim agir para “reduzir os impactos”. Para tal importa que todos os municípios da região estejam unidos nesta temática e estarem a desenvolver os seus planos intermunicipais para adaptação às alterações climáticas, salienta-se o facto positivo que o Alentejo lidera políticas de mitigação das alterações climáticas ao nível nacional – produz 67 % da energia fotovoltaica em Portugal e reúne as competências científicas e académicas, bem como as motivações interinstitucionais regionais

necessárias à prossecução de uma estratégia e à implementação de mecanismo de mitigação e adaptação.

Vila Viçosa e Borba participam no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central cujos objetivos procuram promover esta questão no planeamento intermunicipal e municipal, criando uma cultura de cooperação transversal entre os diversos setores e atores socioeconómicos da região.

A questão do património histórico e cultural é abordada no setor prioritário da Economia, considerando que poderão resultar em impactos físicos diretos sobre o património edificado, os equipamentos culturais – como teatros, museus e arquivos e as paisagens culturais (UNESCO, 2007). Em súmula, o plano identifica os seguintes impactos, que deverão ser considerados na gestão do território.

Quadro 5. Impactos das alterações climáticas sobre o património (PIAACAC, 2018)

Tendências Sectoriais	Eventos Climáticos Potencialmente Impactantes	Impactes Potenciais Resultantes das Alterações Climáticas
Edifícios históricos com fragilidades estruturais.	Aumento da temperatura.	A tendência observada ao nível das mudanças climáticas graduais, provocando alterações na amplitude dos ciclos de humidade ou da temperatura, resultará em impactos negativos para o património edificado.
Localização de património edificado e de equipamentos culturais em zonas sensíveis em meio urbano.	Agravamento da frequência e intensidade dos eventos extremos.	A maior ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos, designadamente de períodos de precipitação significativa e ondas de calor, poderão resultar danos materiais para o património edificado e para os equipamentos culturais.
Localização de património edificado e de equipamentos culturais em áreas suscetíveis a cheias e inundações.	Agravamento da frequência e intensidade dos eventos extremos.	A maior ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos, designadamente de períodos de precipitação significativa, poderá resultar em impactos negativos para o património edificado sobretudo para os edifícios históricos e para os equipamentos culturais.
Paisagem cultural sensível a alterações nos padrões climáticos.	Aumento da temperatura.	A tendência para a desertificação e erosão poderá resultar em danos para a paisagem cultural.

Em Vila Viçosa, o efeito das alterações climáticas sobre o património histórico, cultural e natural, ainda não se fez sentir significativamente, considerando-se por isso oportuno a sua emergente prevenção.

Em espaços com maior concentração de elementos do património histórico e equipamentos culturais, deve-se aumentar a resiliência dos valores patrimoniais às alterações climáticas, atendendo a:

- Melhorar a resiliência dos bens culturais aos riscos de inundação e incêndio e às alterações na amplitude do ciclo da temperatura;
- Diminuir os efeitos negativos para a qualidade de vida dos residentes e turistas;
- Promover a conservação preventiva, retardando ou minimizando os processos de deterioração e danos nos acervos e coleções causados pelas alterações climáticas;
- Monitorizar as consequências das alterações climáticas na procura turística e nos produtos turísticos.

Em espaços de valores naturais, como o caso da Tapada Real deve-se promover a conservação e valorização do património natural e paisagístico, nomeadamente o montado de sobro e as espécies faunísticas para minimização dos efeitos das Alterações Climáticas na erosão dos solos desertificados.

DESERTIFICAÇÃO

Em semelhança com outros países mediterrânicos, Portugal é também afetado pelo fenómeno da desertificação, em parte devido à aridez do seu clima, caracterizado por 3 a 5 meses secos / ano. A zona de maior incidência é a zona sul do País, onde se integram os concelhos, onde se inserem o bem, e onde os índices de aridez são mais elevados e os solos apresentam maior risco de erosão. Associado a este fenómeno está a diminuição da produtividade biológica devido à desertificação no Interior e no Sul do País com consequência na

produtividade económica, o que poderá contribuir para acelerar o despovoamento rural.

A questão da desertificação, como indicador físico não tem peso na área do Bem e Zona de Proteção, uma vez que o núcleo histórico está em zona urbana e a Tapada Real em zona agrícola e florestal onde predomina o sobreiro. O montado e os bosques de sobreiro, formando sistemas ecológica e economicamente sustentáveis funcionam como um importante instrumento de prevenção contra a desertificação. Como indicador social poderá ter impacto uma vez que a desertificação leva também ao despovoamento. E apesar do Bem em si não estar sujeito a zona envolvente poderá estar, sendo por isso necessário considerar este risco, mesmo que moderado.

RUÍDO

O Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído (RGR), determina para a política de ordenamento do território e urbanismo, o controlo da qualidade do ambiente sonoro, na habitação, trabalho e lazer. Determina a elaboração dos mapas de ruído para cada concelho, que devem identificar as fontes de ruído e definir medidas de mitigação. Define também que as áreas vocacionadas para determinado tipo de ocupação sejam classificadas de “zonas sensíveis” ou “mistas”, tarefa da competência das câmaras municipais, que terão de prever, na elaboração dos planos municipais de ordenamento do território, a organização urbana pretendida. A interação entre instrumentos de gestão territorial e o ruído são fundamentais para a saúde e bem-estar das populações.

Os mapas de ruído de Vila Viçosa e de Borba identificam como maiores fontes de ruído as estradas e as pedreiras, e o de Elvas as vias, tendo estes impacto moderado no Bem e na Zona de Proteção. Em termos de classificação acústica, apenas Vila Viçosa define o seu zonamento uma vez que se trate de solo urbano. As áreas de Borba

e Elvas não têm classificação acústica pois correspondem a solo rústico. A classificação acústica condiciona o tipo de atividades que se poderão realizar em determinadas zonas.

Zona sensível: a área com vocação para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer, existentes ou previstos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir a população local, tais como cafés e outros estabelecimentos de restauração, papelarias e outros estabelecimentos de comércio tradicional, sem funcionamento no período noturno.

Zona mista: zona cuja ocupação seja afeta a outros usos, existentes ou previstos, para além dos referidos na definição de zona sensível.

4.b.iii CATÁSTROFES NATURAIS E PREPARAÇÃO PARA OS RISCOS

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Viçosa (PMEPCVV) é o instrumento municipal que identifica e avalia as catástrofes naturais a que o território municipal está sujeito, avaliando a sua probabilidade e risco de acontecer e quais os efeitos. Define os meios de atuação em caso de catástrofe e identifica os fatores de mitigação.

Este plano para uma maior eficácia articula-se com:

- O Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa;
- O Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- O Plano Operacional Municipal;
- Os Planos Municipais de Emergência e Proteção Civil dos municípios adjacentes de Alandroal, Borba, Elvas e Redondo.

É assim possível uma melhor identificação dos riscos que possam ocorrer no concelho e uma mais rápida resolução das situações de risco.

Quadro 6. Identificação dos riscos naturais

RISCO	NÍVEL	
Zonas inundáveis	Baixo	Apesar de risco baixo, a rede de drenagem das águas pluviais é suficiente para evitar inundações por precipitação intensa.
Risco de incêndio	Médio/baixo	
Risco sísmico	Médio	Vila Viçosa - risco de origem natural sismo de magnitude >2. Vila Viçosa situa-se maioritariamente na zona de intensidade VII da escala de Mercali, grau designado “muito forte”, correspondendo a uma intensidade cujos efeitos provocam estragos limitados em edifícios de boa construção, sendo mais importantes e generalizados nas construções mais fortes. Neste sentido, e dadas as características do edificado deve considerar-se o reforço dos edifícios mais vulneráveis no que diz respeito à sua resistência face a solicitações sísmicas. As modificações que venham a ser introduzidas em edifícios, não deverão pôr em causa a segurança dos edifícios vizinhos, nomeadamente o comportamento face às ações sísmicas.

O plano é ativado quando exista a necessidade de adotar medidas preventivas ou especiais de reação que não estejam expressas na atividade normal de proteção civil, ou seja, quando esteja iminente ou ocorra uma situação de acidente grave ou catástrofe, da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção imediata de medidas excecionais de prevenção, planeamento e informação.

Os critérios que permitem apoiar a decisão de ativação do PMEPCVV são suportados na conjugação do grau de intensidade das consequências negativas das ocorrências, tais como:

- Previsibilidade muito elevada de ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe no concelho, da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, e justifiquem a adoção imediata de medidas excecionais de prevenção, planeamento e informação;
- Ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe no concelho e que tenha produzido os seguintes efeitos:
 1. Na população: 10 Feridos, 3 Mortos, 5 Desaparecidos, 15 Desalojados e 20 Pessoas isoladas;
 2. Nos bens e património: Danos totais ou parciais em inúmeras habitações e seu recheio que inviabilizem a sua utilização no curto prazo; Danos totais ou parciais em

edifícios públicos, como escolas, unidade de saúde, que inviabilizem a sua utilização a curto prazo; Danos totais e irreversíveis em edifícios e monumentos classificados, que exijam medidas excecionais;

3. Nos serviços e infraestruturas: Suspensão do fornecimento de água potável, energia ou telecomunicações por um período superior a 24 horas; Danos totais ou parciais em infraestruturas do transporte essenciais à atividade do concelho;
4. No ambiente: Incêndios florestais na área do concelho com duração superior de 12 horas; Destruição de zonas florestais superiores a 25 hectares; Descarga de matérias perigosas em recursos aquíferos; Derrame de matérias perigosas no solo; Libertação de matérias perigosas na atmosfera.

São acidentes graves ou catástrofes passíveis de originar a ativação automática do plano:

- Evento sísmico com magnitude igual ou superior a 6,1 na Escala de Richter ou com estimativa de intensidade máxima, obtida a partir de medidas instrumentais, igual ou superior a VIII na Escala de Mercalli modificada.
- Cheias suscetíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e eventualmente vítimas e desalojados, tenham impacto nas condições de vida e tecido socioeconómico, perturbem, nomeadamente, o normal fun-

cionamento das instituições, dos transportes e vias de comunicação, o abastecimento de água, eletricidade, gás, comunicações e outros bens essenciais às populações.

- Aluimentos, deslizamentos e desprendimentos de solos e pedras que ponham em perigo vidas humanas, origem desalojados, destruição de infraestruturas, interrupção do abastecimento de água, eletricidade e outros bens de consumo, e cuja avaliação evidencie um perigo elevado para as populações, bens e ambiente, necessitando de medidas de contenção imediatas.
- Ciclones e tempestades com eventuais consequências devastadoras, que ponham em perigo vidas humanas, provoquem elevados prejuízos materiais, afetem intensamente as condições de vida e o tecido socioeconômico, o normal funcionamento das instituições e serviços, nomeadamente, transportes, vias de comunicação, abastecimento de água, eletricidade, gás e comunicações e requeiram um esforço coordenado subjacente de recuperação.
- Incêndios urbanos, industriais e florestais com impacto na vida das populações, cuja avaliação suscita medidas urgentes imediatas, como por exemplo a intervenção célere das empresas responsáveis pela distribuição

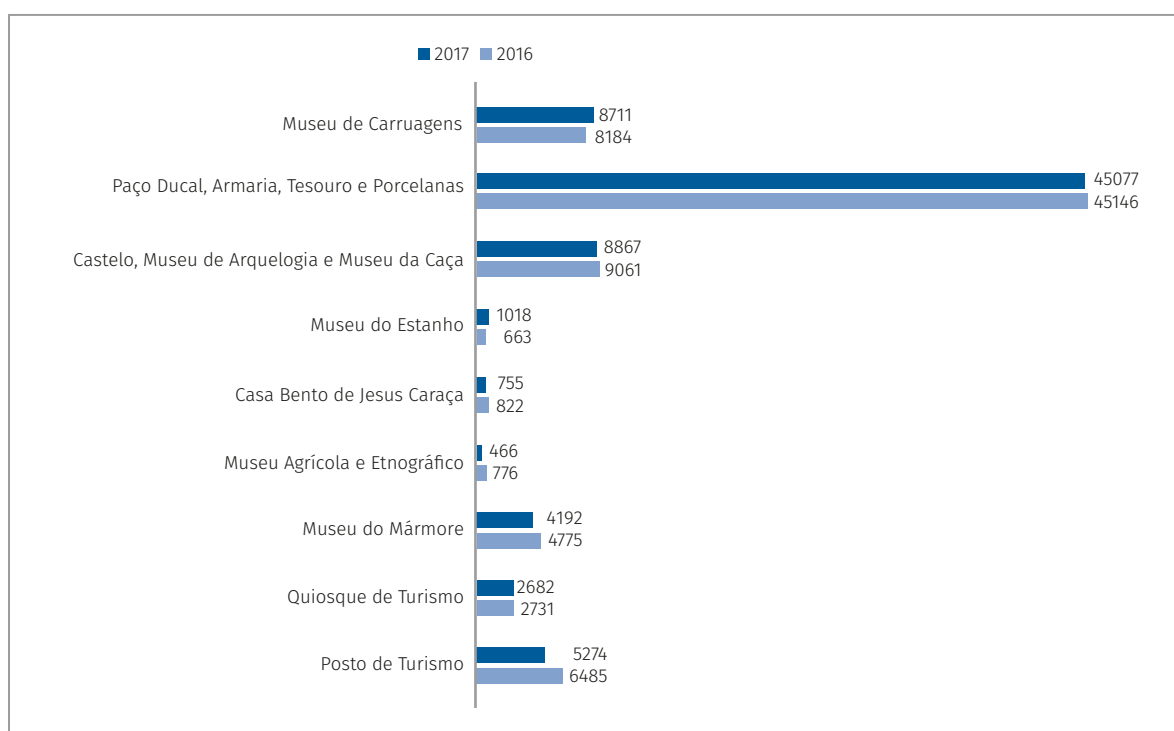
da água, energia elétrica, distribuição de gás e o apoio local de unidades de socorro para prestação de cuidados de saúde de urgência na área ocorrência, reforços externos, medidas de contenção imediatas e de reposição das condições de vida e normalidade do tecido socioeconômico.

- Apesar de não derivarem de catástrofes naturais, o PMEPCVV considera também:
 - Acidentes graves de tráfego ferroviários ou rodoviários com elevado número de vítimas, que devido à sua dimensão requerem medidas de intervenção que ultrapassem as capacidades dos CBV e dos serviços de saúde locais, provocam uma situação de cariz caótico e necessitam uma intervenção pronta e coordenada e eventualmente de apoio externo a fim de repor a normalidade.
 - Ataque terrorista com vítimas, elevados prejuízos materiais, cujas proporções requeiram uma intervenção imediata e coordenada de socorro, busca e salvamento, evacuação, segurança de área, apoio de agentes especializados, cuidados especiais de saúde e de apoio psicológico, apoio a desalojados, medidas de recuperação urgentes para reposição da normalidade.

4.b.iv VISITA RESPONSÁVEL AOS BENS DO PATRIMÓNIO MUNDIAL

Relativamente ao turismo, verifica-se que o número de visitantes ainda é razoável tendo em conta a dimensão da vila e a dispersão dos locais de visita, não havendo afetação negativa, nem dos principais monumentos, nem do núcleo histórico. De acordo com o estudo efetuado sobre os visitantes dos monumentos e museus de Vila Viçosa o risco do desenvolvimento de turismo descontrolado não existe.

Quadro 7. Número de visitantes 2016 e 2017.



Relativamente às grandes concentrações de eventos em Vila Viçosa, destaca-se essencialmente a Festa dos Capuchos, festa com grande tradição e que se celebra há cerca de 150 anos. Com um cartaz muito apelativo seja de concertos, feiras ou procissões chega a reunir cerca de 20 mil pessoas. Assim sendo, neste período há uma especial atenção por parte das autoridades de segurança. Este evento encontra-se identificado no Plano de Emergência do Município e na sua matriz de riscos.

4.b.v NÚMERO DE HABITANTES NO BEM E NA ZONA TAMPÃO

A estimativa da população residente na zona do Bem e na zona tampão tem por base os últimos censos da população de Portugal (2011), e as estimativas elaboradas pelo Instituto Nacional de Estatística, a todos os finais de ano civil.

Não existem dados relativos especificamente à zona do Bem, que corresponde de um modo geral à antiga freguesia de São Bartolomeu no concelho de Vila Viçosa e a parte do território do concelho de Elvas e Borba. Nestes últimos não se consideram a existência de residentes por corresponder à Tapada Real. A zona tampão abrange parte da antiga freguesia da Conceição também no concelho de Vila Viçosa e parte do território do concelho de Elvas e Borba. Aqui também a população residente é muito residual.

- Estimativa da população:
 - Área proposta para inscrição: 860
 - Zona tampão: 1550
 - Total: 2410
- Ano: 2017



5

Proteção e gestão do bem

Fig. 220 – Aspeto da Tapada Real. Foto FL, 2018.

5.a DIREITO DE PROPRIEDADE

A estratégia de proteção e gestão de Vila Viçosa tem vindo a ser progressivamente construída, desde há vários anos, pela Câmara Municipal, com a colaboração de entidades da Administração Central, nomeadamente as responsáveis pela proteção e conservação do património cultural e pelo incremento da reabilitação urbana. Os objetivos da conservação do património local encontram-se devidamente consolidados na tradição local, na legislação nacional e, sobretudo, nos regulamentos, normas e outras disposições municipais.

Acresce a essa estratégia uma permanente divulgação da cultura e do património calipolense, em associação com a comunidade local, especialmente os mais jovens.

A área objeto da presente proposta compreende diversos proprietários:

- O Estado;
- O Município;
- A Diocese;
- A Fundação da Casa de Bragança (entidade privada);
- A Santa Casa da Misericórdia;
- Outros Privados.

O Estado é proprietário de alguns monumentos, incluindo o Pelourinho e a Igreja de Nossa Senhora da Conceição e o Cruzeiro de Vila Viçosa, ou do Carrascal.

O Município é proprietário do edifício dos Paços do Concelho, do Cine-Teatro Florbela Espanca e da Ermida de São Domingos.

A Diocese é proprietária da Igreja de Santa Cruz e do edifício do antigo Convento dos Agostinhos.

A Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa é proprietária da Igreja do Espírito Santo ou Igreja da Misericórdia e da Casa de Fresco do Solar dos Sanches de Baena.

A principal entidade privada detentora de monumentos históricos é a Fundação da Casa de Bragança, proprietária do Paço Ducal, do Castelo, da Igreja e Claustro do Convento das Chagas, do Paço dos Bispos Deões, da Igreja dos Agostinhos e da Tapada Real.

5.b CLASSIFICAÇÃO DE PROTEÇÃO

A área objeto da presente proposta dispõe, atualmente, de um conjunto de medidas legislativas e administrativas que garantem a sua proteção e salvaguarda.

A este propósito distinguem-se:

- As áreas com proteção legal existentes em 2018;
- As áreas com proteção legal a partir de 2019, tendo em vista o resultado dos trabalhos técnicos e científicos de preparação desta candidatura.

Antes de se identificar as normas legais aplicáveis (no âmbito da salvaguarda do património cultural e no âmbito do ordenamento do território) ao bem proposto para inscrição na lista do Património Mundial, convém sistematizarmos os diferentes níveis de decisão e de competências.

Alguns aspetos da salvaguarda do património cultural:

- Os principais diplomas legais referentes ao património arquitetónico e arqueológico são a Lei do Património Cultural Português (Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro) e o Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro;
- A medida de maior importância para a preservação física do património arquitetónico e arqueológico é a sua proteção jurídica promovida pelo Estado. É através desta, que um bem imóvel, apesar de constituir património imobiliário de um indivíduo, de uma família ou de uma pessoa coletiva, passa também a ser reconhecido como património cultural da comunidade;
- Os bens imóveis podem pertencer às categorias de monumento, conjunto ou sítio, nos termos em que tais categorias se encontram definidas no direito internacional, nomeadamente na Convenção do Património Mundial (UNESCO, 1972) e na Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitetónico Europeu (Conselho da Europa, 1985);
- Os bens culturais imóveis podem apresentar um interesse nacional, público ou municipal:
 - Interesse nacional: quando a respetiva proteção e valorização, no todo ou em parte, represente um valor cultural de significado para a Nação;
 - Interesse público: quando a respetiva proteção e valorização represente ainda um valor cultural de importância nacional, mas para o qual o regime de proteção inerente à classificação como de interesse nacional se mostre desproporcionado;
 - Interesse municipal: os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um determinado município.

- Os imóveis classificados como de interesse nacional ou de interesse público beneficiam de uma zona especial de proteção;
- As zonas de proteção são servidões administrativas, nas quais não podem ser concedidas pelo município, nem por outra entidade, licenças para obras de construção e para quaisquer trabalhos que alterem a topografia, os alinhamentos e as cercas e, em geral, a distribuição de volumes e coberturas ou o revestimento exterior dos edifícios sem prévio parecer favorável da administração do património cultural competente;
- Não poderá realizar-se qualquer intervenção ou obra, no interior ou no exterior de monumentos, conjuntos ou sítios classificados, nem mudança de uso suscetível de o afetar, no todo ou em parte, sem autorização expressa e o acompanhamento do órgão competente da administração central (no caso dos bens imóveis de interesse nacional e interesse público) ou municipal (no caso dos bens imóveis de interesse municipal).

Para assegurar a gestão, salvaguarda, valorização, conservação e restauro dos bens imóveis que integram o património cultural situado na área proposta para inscrição, ou situado na sua zona de proteção, o Estado português dispõe dos seguintes serviços:

- Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), com sede em Lisboa, que tem por missão assegurar a gestão, salvaguarda, valorização, conservação e restauro dos bens que integram o património cultural imóvel, móvel e imaterial do

País, bem como desenvolver e executar a política museológica nacional.

A Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA), com sede em Évora, que tem por missão, na sua área de atuação geográfica e em articulação com a DGPC, a criação de condições de acesso aos bens culturais, o acompanhamento das atividades e a fiscalização das estruturas de produção artística financiadas pelos serviços e organismos da área da cultura, o acompanhamento das ações relativas à salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imóvel, móvel e imaterial, e o apoio a museus.

Quadro 8. Resumo das competências das várias autoridades administrativas em matéria de gestão e conservação do sítio proposto para inscrição na Lista do Património Mundial.

Níveis de decisão	Conservação do património cultural
Nível municipal: Câmara Municipal de Vila Viçosa	Classificação do património arquitetónico e arqueológico (incluindo monumentos, conjuntos e sítios) na categoria de interesse municipal Aprovação dos projetos de conservação, restauro ou alteração de monumentos, conjuntos ou sítios, classificados na categoria de interesse municipal
Nível regional: Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA)	Estudo das propostas de classificação do património arquitetónico e arqueológico (monumentos, conjuntos ou sítios) nas categorias de monumento nacional ou monumento de interesse público Elaboração das propostas de zonas de proteção ao património cultural; Elaboração de propostas de parecer relativamente aos projetos de conservação, restauro ou alteração de edifícios classificados ou sitiados em zona de proteção
Nível central Direção-Geral do Património Cultural (DGPC)	Elaboração das propostas finais de classificação do património arquitetónico e arqueológico (monumentos, conjuntos ou sítios) nas categorias de monumento nacional ou monumento de interesse público; Projetos de conservação, restauro ou alteração
Nível governamental	Classificação do património arquitetónico e arqueológico (monumentos, conjuntos ou sítios) nas categorias de monumento nacional ou de interesse público Aprovação das zonas de proteção do património arquitetónico e arqueológico (monumentos, conjuntos ou sítios) nas categorias de monumento nacional ou de interesse público

Quadro 9. Competência para aprovação de projetos de conservação, restauro ou alteração.

Tipo de ação pretendida	Competências das entidades
Obras de conservação, restauro ou alteração de bens imóveis individualmente classificados; Obras de conservação, restauro ou alteração de bens imóveis não individualmente classificados, mas situados na área proposta para inscrição; Obras de conservação, restauro ou alteração de bens imóveis situados na zona de proteção; Trabalhos arqueológicos relacionados com obras públicas ou privadas em bens imóveis classificados ou situados em zona de proteção.	Os projetos são aprovados pela DGPC, sob proposta de decisão apresentada pela DRCA; Os projetos são aprovados pela DGPC, sob proposta de decisão apresentada pela DRCA, exceto para os casos em que haja um plano de pormenor de salvaguarda que será o município a aprovar; Os projetos são aprovados pela DRCA, exceto para os casos em que haja um plano de pormenor de salvaguarda que será o município a aprovar; Os trabalhos arqueológicos são aprovados pela DGPC, sob proposta de decisão apresentada pela DRCA.

5.b.i PROTEÇÃO LEGAL AO PATRIMÓNIO CULTURAL

PATRIMÓNIO CLASSIFICADO

O núcleo urbano histórico de Vila Viçosa apresenta, em área relativamente pequena, uma das mais altas densidades de bens culturais imóveis juridicamente protegidos pela lei portuguesa, quando comparado com outras vilas e cidades de igual ou superior dimensão geográfica.

O reconhecimento dos valores históricos, artísticos e arqueológicos iniciou-se logo no início do século XX (período das primeiras classificações ocorridas em Portugal) e tem-se prolongado até aos nossos dias, acompanhando a evolução dos critérios nacionais de conservação do património cultural e também a perceção e a apropriação da própria comunidade local do seu património.

Na área abrangida pela atual proposta (incluindo quer o bem proposto para inscrição, quer a respetiva zona de proteção) existem atualmente:

- 6 monumentos nacionais;
- 13 monumentos de interesse público;
- 1 conjunto de interesse público, e
- 6 monumentos de interesse municipal.

MONUMENTOS NACIONAIS:

Situados no âmbito espacial do bem proposto para inscrição

1. Castelo de Vila Viçosa (Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de S. Bartolomeu), classificado em 1910;
2. Igreja dos Agostinhos (Terreiro do Paço), classificado em 1944;
3. Igreja e Claustro do Convento das Chagas (Terreiro do Paço), classificado em 1944;
4. Paço Ducal de Vila Viçosa (Terreiro do Paço), classificado em 1970;
5. Pelourinho de Vila Viçosa (Av. dos Duques de Bragança), classificado em 1910;

Situados na zona de proteção (buffer zone)

6. Cruzeiro de Vila Viçosa (Campo da Restauração), classificado em 1910.

MONUMENTOS DE INTERESSE PÚBLICO:

Situados no âmbito espacial do bem proposto para inscrição

1. Igreja da Esperança (Largo Mouzinho de Albuquerque), classificada em 1944;

2. Igreja de Nossa Senhora da Conceição (Largo do Castelo), classificada em 1944;
3. Paço dos Bispos-Deões (Terreiro do Paço), classificada em 2012;
4. Igreja e Convento de Santa Cruz, classificado em 2012;
5. Igreja de S. Bartolomeu ou Igreja de S. João Evangelista (Praça da República), classificada em 1945;
6. Casa dos Arcos/Palácio dos Matos Azambuja (Praça Martim Afonso de Sousa, 16), classificado em 2007;
7. Igreja do Espírito Santo, ou Igreja da Misericórdia (Praça da República), classificada em 2013;
8. Ermida de S. Bento (Alto de S. Bento, Tapada Real), classificada em 2013;
9. Moradia do Desembargador Dr. Barata dos Santos (Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu), classificada em 2017;

Situados na zona de proteção (buffer zone)

10. Capela de S. João Batista (Campo da Restauração), classificada em 1997;
11. Igreja de Nossa Senhora da Lapa, Hospedaria do Peregrino, Moradia do Capelão e do Ermita, classificada em 2002;
12. Igreja, Convento e Cerca de Nossa Senhora da Piedade (Largo dos Capuchos), classificados em 2012;
13. Igreja de S. Domingos, classificada em 2013.

CONJUNTO DE INTERESSE PÚBLICO

Situado no âmbito espacial do bem proposto para inscrição

1. Passos de Cristo/Estações da Via Sacra de Vila Viçosa (Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu), da qual faz parte integrante: o Passo do Rossio e de São Paulo, na embocadura da Rua Dr. António José de Almeida; o Passo da Rua Padre Joaquim da Rocha Espanca; o Passo da Rua dos Fidalgos (deslocado da Praça da República); o Passo no Largo José Sande (transferido da Rua da Corredoura); o Passo do Largo Maria-no Prezado, Conjunto classificado em 2018.

MONUMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL:

Situados no âmbito espacial do bem proposto para inscrição

1. Porta da Tapada (São Bento), classificada em 2006;
2. Lagar da Cooperativa de Olivicultores de Vila Viçosa / Alentejo Marmoris Hotel (Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu), classificado em 2008;
3. Casa de Fresco do Solar dos Sanches Baena, classificada em 2015;
4. Edifício dos Paços do Concelho, classificado em 2015;

Situados na zona de proteção (buffer zone)

5. Igreja/Ermida de S. Luís (Largo dos Capuchos), classificada em 2011;
6. Convento de Nossa Senhora do Amparo, ou de S. Paulo, ou Fábrica de São Paulo, classificado em 2015.

ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO DE 2011

Para garantir a preservação do significado e singularidade do vasto património classificado situado em Vila Viçosa foi criada, em 2011, uma extensa zona especial de proteção (publicada através da Portaria n.º 527/2011, de 6 de maio). A área desta zona especial de proteção corresponde à delimitada na planta em anexo (Figura 221. Imagem reduzida da planta com a localização / mapeamento dos bens imóveis classificados e da zona especial de proteção, existentes em 2018.) e inclui uma área *non aedificandi* de proteção ao Castelo de Vila Viçosa com cerca de 8 ha.

De acordo com este regime de proteção, todo o núcleo urbano histórico de Vila Viçosa é completamente tutelado pelas entidades responsáveis pela proteção do património cultural nacional (atualmente a Direção Regional de Cultura do Alentejo e a Direção-Geral do Património Cultural).

A Câmara Municipal de Vila Viçosa trabalhou com essas entidades com o objetivo de estabilizar e consensualizar, através de planos urbanísticos, as normas e restrições urbanísticas aplicáveis a esta área.

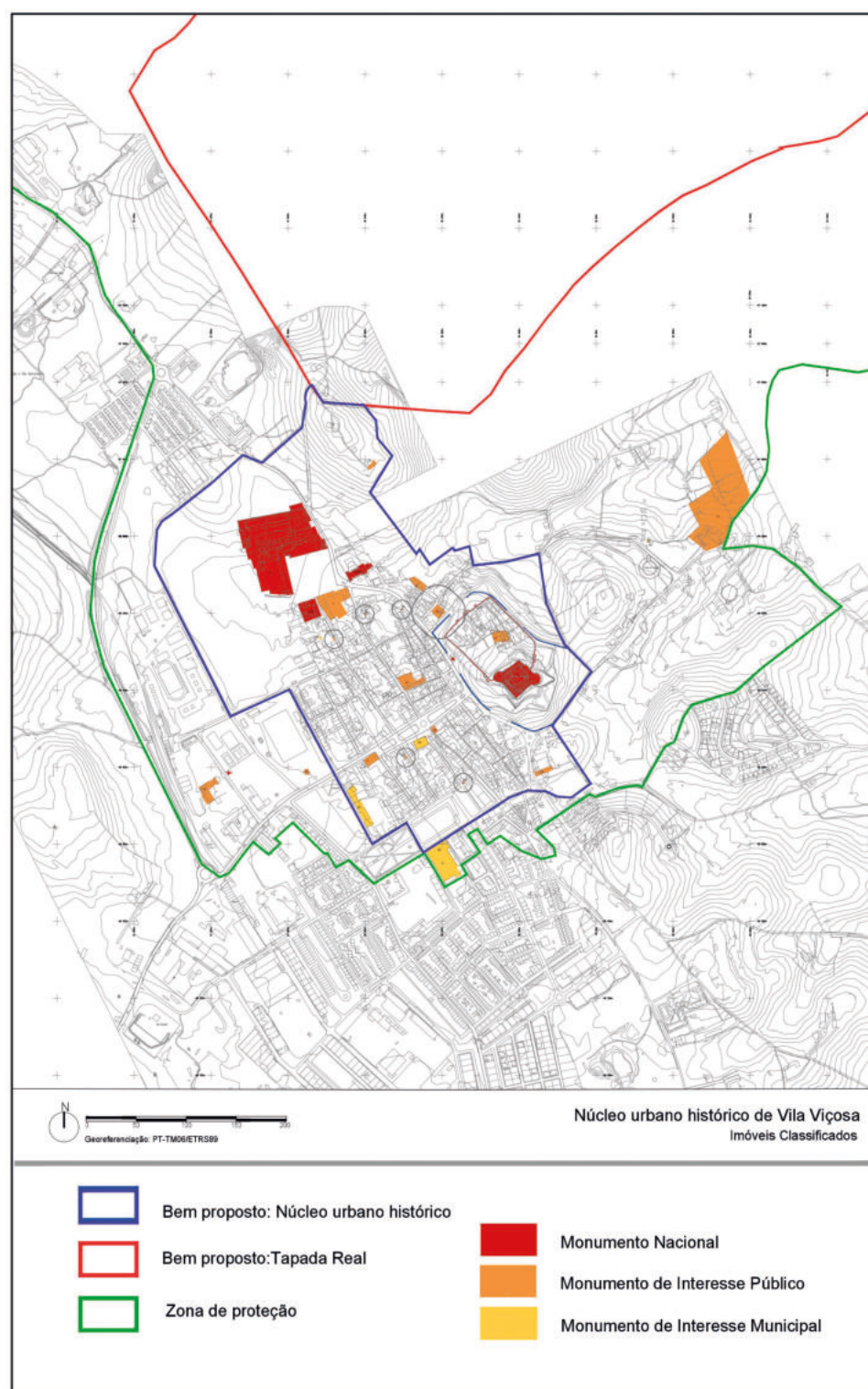


Fig. 221 – Imagem reduzida da planta com a localização / mapeamento dos bens imóveis classificados e da zona especial de proteção, existentes em 2018.

5.b.ii PROTEÇÃO LEGAL DECORRENTE DA PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NA LISTA DO PATRIMÓNIO MUNDIAL

Os estudos tendentes à elaboração da presente proposta vieram a considerar a vantagem em incluir a Tapada Real nos limites do bem proposto.

De acordo com a Lei portuguesa a inclusão de um bem imóvel na lista de património mundial determina a abertura de procedimento de classificação, no grau de interesse nacional, e de fixação da respetiva zona especial de proteção.

Nesse sentido, os serviços competentes do Ministério da Cultura já deram início ao procedimento de classificação da área proposta para inscrição, incluindo também a previsão da sua zona de proteção.

Com o início do procedimento de classificação como de interesse nacional do conjunto denominado «Vila Viçosa, vila ducal renascentista» (que ocorreu a 18 de Dezembro de 2019, através do Anúncio n.º 221/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série PARTE C, n.º 243, p. 56), o Bem proposto para inscrição passou a beneficiar de uma proteção legal prevista na legislação portuguesa, sendo que:

- Todos os projetos de conservação, restauro, alteração ou demolição são elaborados por técnicos de qualificação legalmente reconhecida;
- Todos os projetos de conservação, restauro, alteração ou demolição são acompanhados de um relatório, elaborado, por técnico competente com mais de cinco anos de experiência, de prévia avaliação da situação, incluindo aspetos históricos, culturais, arquitetónicos e arqueológicos;
- Os projetos são objeto de autorização e acompanhamento do órgão competente;
- Os proprietários devem executar todas as obras ou quaisquer outras intervenções que a administração do património cultural competente considere necessárias para assegurar a sua salvaguarda.

5.c MEIOS DE APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO

As medidas de proteção decorrentes da classificação da Vila Ducal e da Tapada são asseguradas pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) e pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), organismos dependentes do membro do governo português que tutela a Cultura. Estas entidades dispõem de um inventário dos valores patrimoniais existentes para fundamentar as suas ações e a Câmara Municipal de Vila Viçosa dispõe ainda do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico para efetuar o controlo das operações urbanísticas.

O “Inventário do Património Arquitetónico de Vila Viçosa”, foi realizado em 2006, pela extinta Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais em colaboração com a Câmara Municipal de Vila Viçosa. Envolveu trabalhos de campo e de recolha bibliográfica e identificou os valores arquitetónicos e urbanísticos merecedores de proteção. Para além do enquadramento e da descrição pormenorizada de imóveis, o trabalho incluiu a época de construção, cronologias, características particulares, dados técnicos, materiais, conservação, adulterações, perigos potenciais e intervenção necessária. Esse inventário é presentemente gerido pela Direção-Geral do Património Cultural.

O Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico (publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 172, em 6 de setembro de 2019) veio também a contribuir para a aplicação das medidas de proteção e salvaguarda, uma vez que se destina a estabelecer as estratégias de atuação e as regras de uso e ocupação do solo e edifícios necessárias à preservação e valorização do património cultural existente na sua área de intervenção, desenvolvendo as restrições e os efeitos estabelecidos pela classificação dos bens imóveis e pela zona especial de proteção. Este plano incluiu o estudo atrás referido.

A abertura do procedimento de classificação, como monumento nacional, de toda a área do Bem proposto para inscrição e a delimitação da correspondente zona de proteção, veio a consolidar todos os esforços e as medidas de proteção no âmbito do património cultural.

A aplicação de medidas de salvaguarda por parte do órgão competente da administração em bens classificados ou em vias de classificação que corram o risco de destruição, perda, extravio ou deterioração, assim como o gozo de direito de preferência pelo Estado e municípios na transmissão onerosa de bens imóveis situados na área do Bem proposto para inscrição e na respetiva zona de proteção, são também meios de proteção e salvaguarda a considerar e por isso previstos na Lei.

5.d PLANOS ATUAIS ENVOLVENDO A AUTARQUIA E A REGIÃO EM QUE ESTÁ SITUADO O BEM PROPOSTO

Em Portugal, os instrumentos de gestão territorial dividem-se em duas tipologias:

- De natureza estratégica, os programas de ordenamento do território - abordando as questões de desenvolvimento territorial, podendo ter um nível nacional, regional ou intermunicipal;
- De natureza regulamentar, os planos municipais/intermunicipais de ordenamento do território - abordando as questões de planeamento territorial de nível local, constituindo competência de cada município(s) e que vinculam diretamente os particulares.

Os planos municipais de ordenamento do território, aprovados pelos municípios, definem a política municipal de gestão territorial com vista à gestão sustentável dos recursos, nomeadamente o património cultural e paisagístico. Podem ser de 3 níveis:

- O Plano Diretor Municipal (PDM), de carácter obrigatório, estabelece um modelo de ocupação do território municipal e tem uma componente estratégica de desenvolvimento e ordenamento local, baseando-se nas opções de ordem nacional e regional. Reúne todas as normas necessárias à gestão urbanística, sendo um plano estratégico e programático;
- O Plano de Urbanização (PU), que desenvolve e concretiza, numa determinada área, o plano diretor municipal e estrutura a ocupação do solo e o seu aproveitamento, fornecendo o quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas, incluindo as de proteção do património arquitetónico;
- O Plano de Pormenor (PP) desenvolve e concretiza em detalhe as propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, a implantação, a volumetria e as regras para a edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, a localização e a inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades de interesse geral.

A Câmara Municipal de Vila Viçosa dispõe atualmente de um conjunto articulado de instrumentos de planeamento urbano e territorial que contribuem para a preservação do bem proposto para inscrição, nomeadamente:

- O Plano Diretor Municipal (PDM) (a última alteração foi publicada em Diário da República, 2.ª Série, de 29 de junho de 2017, através do Aviso 7284/2017);
- O Plano de urbanização de Vila Viçosa (publicado em Diário da República em 13 de março de 2017; Aviso n.º 2569/2017);
- O Plano de pormenor de salvaguarda e valorização do centro histórico de Vila Viçosa (publicado em Diário da República em 6 de setembro de 2018; Aviso n.º 12855/2018);
- O Regulamento municipal da urbanização e da edificação (RMUE);
- O Regulamento da ocupação do espaço público;
- O Regulamento da publicidade.

Os instrumentos de gestão territorial já desenvolvidos pela Câmara Municipal, bem como os recursos humanos e a experiência acumulada, constituem pilares em que assentará a tarefa de proteger e conservar os valores urbanísticos, arquitetónicos, históricos e culturais de Vila Viçosa.

5.b.i PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Os planos diretores municipais são, em Portugal, de elaboração obrigatória e estabelecem, nomeadamente, a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, o modelo territorial municipal, as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva e as relações de interdependência com os municípios vizinhos. A elaboração e a revisão dos PDM são competência das câmaras municipais.

O Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa, que abrange a área geográfica do concelho, contém uma série de disposições orientadas para a conservação:

- Da qualidade urbanística, arquitetónica e histórica da vila;
- Do valor ecológico da parte da Tapada Real, adjacente ao núcleo urbano e incluída na área geográfica do concelho;
- Da qualidade da paisagem envolvente.

Relativamente ao núcleo urbano histórico, o Plano Diretor Municipal estabelece regras relativas às cercas e às áreas de construção, não podendo as novas construções ou ampliações de construções existentes ultrapassar os valores predominantes nas áreas contíguas (Capítulo V do Regulamento do PDM).

No PDM, a Tapada Real está integrada na estrutura ecológica municipal com o objetivo de garantir que as atividades agrícolas ou florestais se desenvolvam de forma sustentável, evitando a destruição das estruturas de compartimentação da paisagem e outras que assegurem a continuidade dos processos ecológicos, tendo como usos compatíveis o uso agrícola e florestal, de acordo com a qualificação do solo.

O Bem é também abrangido pelo PDM de Elvas e de Borba uma vez que parte da Tapada Real está inserida nesses dois municípios. A Tapada está classificada como solo rural e abrange espaços agrícolas e florestais. Os regulamentos dos referidos PDM não fazem qualquer referência à Tapada.

5.d.ii PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILA VIÇOSA

O Plano de Urbanização de Vila Viçosa concretiza a política de ordenamento do território e de urbanismo fornecendo o quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas e definindo a estrutura urbana, o regime de usos de solo e os critérios de transformação do território. A área de intervenção inclui solo urbano (perímetro urbano) e solo rústico. Tem como objetivos principais: a salvaguarda e valorização do património cultural; garantir áreas de transição equilibrada entre o núcleo urbano e o solo rural; reforçar a coesão social e promover a sustentabilidade; dinamizar a economia local.

De entre os vários mecanismos de proteção e valorização do património cultural destacam-se:

- A **estrutura ecológica urbana** – que corresponde a um conjunto de áreas (incluindo espaços verdes, alinhamento arbóreos, espaços ajardinados, logradouros privados) que, em virtude das suas características biofísicas ou culturais e da sua continuidade biofísica, visam contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística do território;
- O **sistema patrimonial**, que integra o património cultural constituído pelos elementos arquitetónicos e arqueológicos e, que pelas suas características se assumem como valores de reconhecido interesse histórico, arqueológico, arquitetónico, artístico, científico, técnico ou social, quer se encontrem ou não classificados, e privilegia a proteção, a conservação e a valorização dos seus elementos constituintes;
- A obrigatoriedade de **acompanhamento arqueológico** de todas as obras a realizar em edifícios classificados, ou nos situados a uma distância até 50 metros, que impliquem remeximento do subsolo;

- A obrigatoriedade de os projetos de alteração ou construção a realizar no núcleo urbano de Vila Viçosa serem desenvolvidos numa perspetiva de **preservação e valorização**, preconizando-se a conservação e recuperação das volumetrias, fachadas, materiais e sistema construtivo bem como dos materiais e cores característicos do local.

5.d.iii PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE VILA VIÇOSA

O Plano de pormenor de salvaguarda e valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa destina-se a pormenorizar as normas aplicáveis ao núcleo histórico, dispondo sobre os usos do solo e condições gerais de edificação, quer para novas edificações, quer para transformação das edificações existentes. Entrou recentemente em eficácia (setembro de 2018). O Plano tem por principais objetivos promover, quer a conservação e restauro do património construído, quer a requalificação urbana.

Constituem os seus objetivos principais:

- Requalificação urbana, de modo a proporcionar uma nova qualidade ao local e às pessoas que o habitam;
- Inventariação das construções para além dos elementos patrimoniais, que tenham valor para o entendimento do conjunto urbano;
- Implementação de novos usos que possam revitalizar a vivência do espaço;
- Implementação de novas zonas de lazer e espaços públicos, devidamente equipadas e reabilitação de outras;
- Melhoria da estrutura viária e pedonal, implementando também mais estacionamento;
- Definição de níveis de intervenção para cada construção;
- Controle de qualidade edificatória, através de definição das tipologias dos elementos construtivos.

Os trabalhos realizados para apoio do Plano de pormenor de salvaguarda e valorização de Vila Viçosa estabeleceram uma hierarquia dos valores arquitetónicos existentes que corresponde a um

quadro diferenciado de condicionamentos das intervenções. Para além desse quadro, define-se um conjunto de regras que pretendem garantir a leitura integrada do conjunto do centro histórico de Vila Viçosa, definidos no próprio regulamento do plano.

- **Nível 1** – Corresponde aos imóveis classificados ou em vias de classificação e aos edifícios adjacentes que fazem parte do mesmo conjunto construído, conforme tabela do Art.10.º e, ainda pelos imóveis a propor classificação, conforme tabela do n.º 1 do Art.12.º e, ainda pelos imóveis a propor classificação;
- **Nível 2** – Corresponde aos imóveis de maior valor arquitetónico na sua totalidade ou em partes, enquanto expressão arquitetónica de uma época;
- **Nível 3** – Corresponde aos edifícios de acompanhamento, sendo que alguns destes edifícios contêm elementos de valor arquitetónico.

Foram também estudadas as principais características formais dos edifícios de acompanhamento, designadamente os diferentes tipos de fachadas, coberturas, vãos e muros. Com base nesses trabalhos foi possível criar regras de apoio aos projetos de conservação ou alteração de edifícios que garantam a continuidade das características e da ambiência do núcleo urbano antigo.

Este plano revela-se de grande importância para a gestão do núcleo urbano histórico de Vila Viçosa, pois define regras de atuação (volumetrias, desenho arquitetónico, materiais, texturas, cores e sinalética comercial) para preservação da autenticidade e da integridade do local.

O plano prevê também uma maior proteção sobre o património arqueológico definindo cinco zonas de sensibilidade arqueológica (Figura 222) de acordo com a probabilidade de existência de vestígios arqueológicos, que se baseiam nas ocorrências patrimoniais e na análise histórica da evolução da ocupação humana e urbana na Vila ao longo dos tempos.

- Zona de elevada sensibilidade – intramurallas e zona das “Aldeias” (aldeia de baixo, de cima e do meio), correspondendo aos núcleos originais de Vila Viçosa, que se considera que abranja até ao séc. XIII;
- Zona de média sensibilidade – zona central ao longo dos dois eixos longitudinais, Avenida dos Duques de Bragança e Rua Florbela

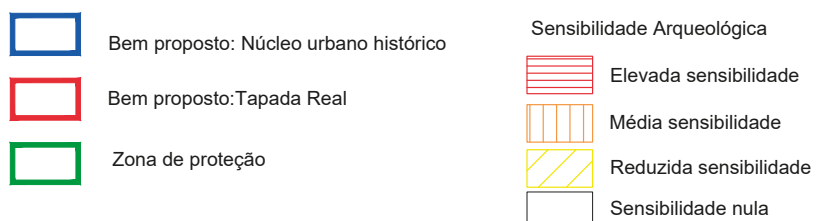
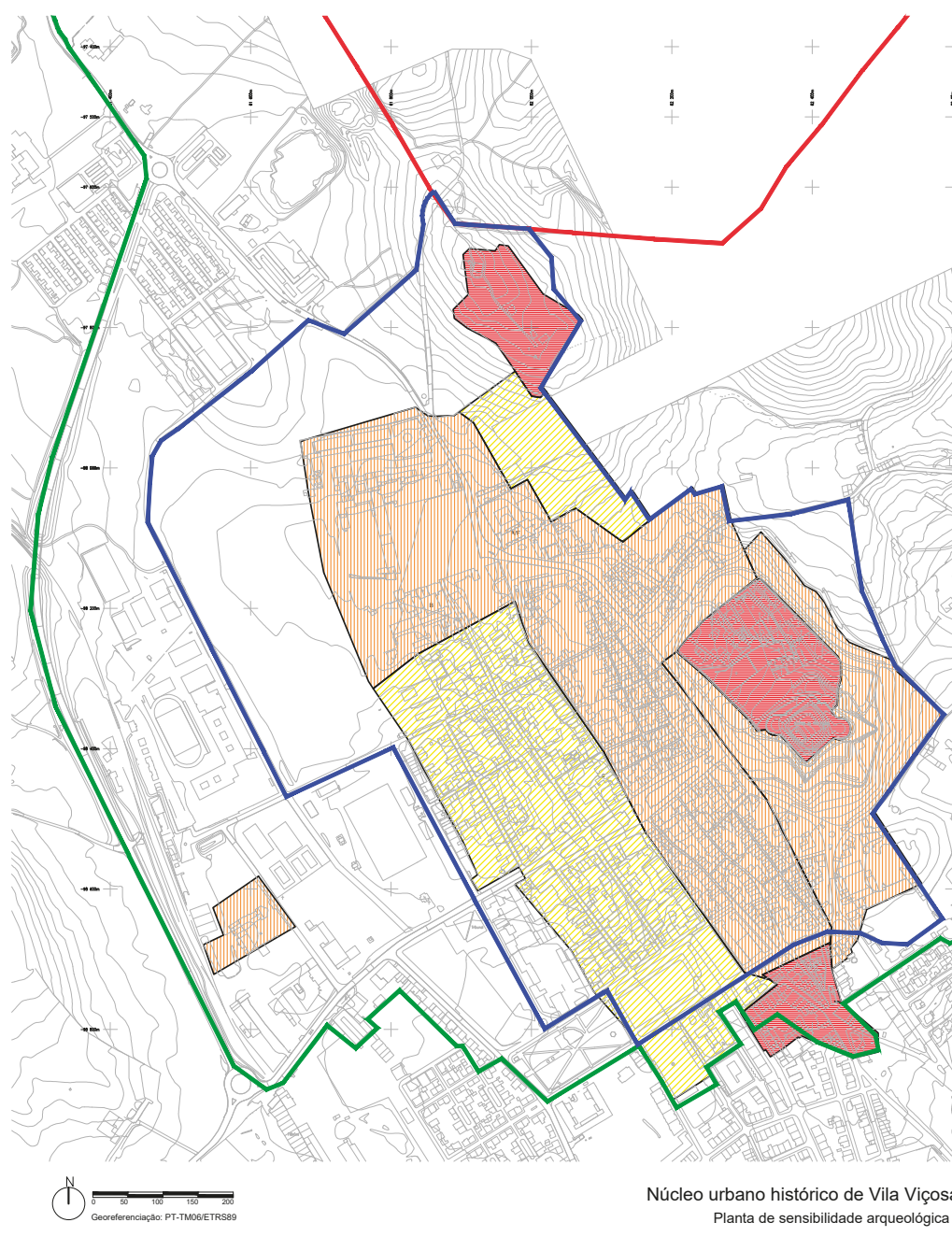


Fig. 222 – Núcleo histórico de Vila Viçosa. Planta de sensibilidade arqueológica.

Espanca/Rua Dr. António José de Almeida, Terreiro do Paço e Paço ducal, e Igreja da Lapa;

- Zona de reduzida sensibilidade – toda a zona intramuralhas da “Cerca nova”, excluindo as zonas atrás referidas;
- Zona de sensibilidade nula – restante área de intervenção do Plano.

Com as regras de proteção do património arqueológico pretende-se reger as intervenções no edificado que implique demolições (nas fachadas ou estrutura) ou trabalhos de remeximento do subsolo. Esse tipo de trabalhos está sujeito a parecer técnico sobre a componente arqueológica, o qual é realizado por arqueólogo ao serviço do município ou, na sua ausência, pela administração do património cultural competente, podendo resultar na imposição das medidas cautelares sistematizadas em quatro níveis.

- Zona de elevada sensibilidade: estudo e caracterização, incluindo escavação arqueológica, das áreas do imóvel a afetar pelas demolições ou intervenção no subsolo, em edifícios anteriores à segunda metade do Séc. XX;
- Zona de média sensibilidade: estudo e caracterização, incluindo sondagens arqueológicas, das áreas do imóvel a afetar pelas demolições ou intervenção no subsolo, em edifícios anteriores à segunda metade do Séc. XX;
- Zona de reduzida sensibilidade: acompanhamento arqueológico dos trabalhos de demolição ou intervenção no subsolo;
- Zona de sensibilidade nula: ausência de condicionantes arqueológicas preventivas.

5.d.iv REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO (RMUE)

Os regulamentos municipais da urbanização e da edificação, elaborados pelos municípios, têm por objetivo, entre outros aspetos:

- Regular aspetos relativos à urbanização e edificação cuja disciplina não esteja reservada por lei a instrumentos de gestão terri-

torial, nomeadamente nos planos diretores municipais;

- Pormenorizar, sempre que possível, os aspetos morfológicos e estéticos a que devem obedecer os projetos de urbanização e edificação;
- Disciplinar os aspetos relativos à segurança, funcionalidade, economia, harmonia e equilíbrio sócio ambiental, estética, qualidade, conservação e utilização dos edifícios.

O regulamento municipal da urbanização e da edificação de Vila Viçosa (Edital n.º 110/2009, de 27 de janeiro) inclui restrições e regras de intervenção no núcleo urbano, proibindo nomeadamente:

- A instalação de indústrias, exceto a hoteleira e similares, quer em edifícios existentes, quer em edifícios a construir;
- A transformação de edifícios de habitação em armazéns, depósitos ou arrecadações (Artigo 7.º);
- O uso de materiais e cores, nas fachadas e coberturas, que prejudiquem a integração dos edifícios do ponto de vista arquitetónico, paisagístico e cultural (Artigo 84.º);
- A ampliação das cérceas dos edifícios que se afastem da dominante existente na mesma rua;
- O uso de revestimentos de cobertura diferentes das telhas lusa, de canudo ou romana;
- A abertura de vãos com métrica e proporções diferentes das existentes na mesma rua.

O uso de materiais em caixilharias diferentes do ferro e da madeira pintados (admitindo excepcionalmente o alumínio lacado com desenho compatível).

O RMUE estipula o prazo de 8 anos para a conservação periódica obrigatória do exterior dos edifícios.

5.d.v OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E REGULAMENTO DA PUBLICIDADE

Os regulamentos municipais da ocupação do espaço público e da publicidade preveem normas específicas adaptadas às características do núcleo urbano de Vila Viçosa com o objetivo de

manter o equilíbrio estético do conjunto edificado e a visibilidade e fruição estéticas dos bens imóveis classificados.

O regulamento da publicidade interdita a afixação, a inscrição e a difusão de mensagens publicitárias que prejudiquem ou degradem a qualidade dos espaços públicos ou contribuam para a descaracterização da imagem e da identidade dos espaços naturais ou construídos.

5.d.vi CONCLUSÕES

A sobreposição das normas estabelecidas no âmbito do património cultural e dos instrumentos de ordenamento do território permite um todo coerente onde se identificaram os seguintes objetivos principais:

- A preservação dos traçados e dos edifícios monumentais que constituem o principal testemunho da expansão urbanística realizada no século XVI;
- A preservação da estreita ligação entre o núcleo urbano histórico e a paisagem envolvente;
- A conservação da ambiência do núcleo urbano histórico, incluindo todos os seus elementos caracterizadores, nomeadamente, fachadas, coberturas, interiores, pátios não construídos, materiais e cores, incluindo a utilização do mármore e os pormenores decorativos;
- A preservação da Tapada Real, em toda a sua extensão e características.

Os objetivos traçados, desde há vários anos, têm consolidado um conjunto de normas que contribuem para a conservação da autenticidade e da integridade de Vila Viçosa. Elencamos seguidamente algumas das principais normas constantes desses instrumentos urbanísticos, especialmente dirigidas à salvaguarda do património.

MONUMENTOS

- Os monumentos (edifícios individualmente classificados ou em vias de classificação) não podem ser demolidos ou alterados nas

suas características autênticas, só sendo admissíveis obras de conservação, restauro ou reabilitação.

MORFOLOGIA URBANA

- O cadastro original resultante das várias fases do crescimento não pode ser alterado;
- Só podem ser demolidos os edifícios que se encontrem em mau estado de conservação e não apresentem relevante contribuição para o significado do núcleo urbano histórico;
- O conjunto de espaços urbanos significantes (incluindo ruas, praças e largos) não pode ser alterado;
- Os espaços verdes, os alinhamentos de árvores e os logradouros privados importantes para manter o caráter do núcleo urbano histórico não podem ser alterados.

FORMA DOS EDIFÍCIOS

- Os edifícios com importante contribuição para o significado e singularidade do núcleo urbano histórico devem ser preservados e restaurados, segundo normas estabelecidas no plano de pormenor de salvaguarda e valorização.
- Os restauros, alterações ou reconstruções de edifícios residenciais devem respeitar as suas características interiores e exteriores relevantes, nomeadamente o seu desenho, os materiais e as cores tradicionais e manter os seus pormenores decorativos.
- As eventuais alterações ou ampliações devem respeitar a escala, as proporções e os materiais existentes de forma a harmonizarem-se com o caráter e a ambiência do núcleo urbano histórico.
- Só podem ser realizadas novas edificações nos locais indicados nos planos e estas devem respeitar os alinhamentos urbanos existentes e apresentar desenho, materiais de revestimento e cores harmonizadas com as características arquitetónicas dominantes.

MATERIAIS

- Todas as ações de restauro, alteração ou ampliação devem ter em conta a escolha de materiais e cores apropriadas, sendo proibido o uso de materiais e acabamentos que não se integrem nas características do sítio.
- Nos edifícios com relevante valor artístico e histórico devem ser usados os materiais tradicionais de construção (pedra, madeira, cal), sendo proibida a utilização de materiais e cores não harmonizadas com o local.

NOVOS USOS

- Os edifícios do núcleo urbano histórico destinam-se preferencialmente à habitação e às atividades complementares nomeadamente: comércio, serviços, restaurantes e equipamentos de uso coletivo; a alteração do uso só é permitida caso contribua para a preservação do edifício, a longo prazo.

5.e PLANO DE GESTÃO DO BEM E EXPOSIÇÃO DOS OBJETIVOS DE GESTÃO

A presente proposta é acompanhada de um plano de gestão para o período 2020-2023.

O plano de gestão foi elaborado tendo por base várias sessões de trabalho realizadas com: os responsáveis pelos municípios interessados; os principais proprietários da zona proposta para inscrição; os agentes económicos; os responsáveis por vários setores públicos, nomeadamente a Cultura e a Educação, englobando sempre a população.

O plano de gestão desenvolve-se de acordo com os seguintes objetivos principais:

- Preservar, conservar e restaurar o património edificado e requalificar o espaço público no núcleo urbano histórico e no espaço da Tapada Real, considerando:
 - A preservação dos traçados e dos edifícios monumentais que constituem o principal testemunho da expansão urbanística realizada no século XVI;
 - A preservação da estreita ligação entre o núcleo urbano histórico e a paisagem envolvente;
 - A conservação da ambiência do núcleo urbano histórico, incluindo todos os seus elementos caracterizadores, nomeadamente, fachadas, coberturas, interiores, pátios não construídos, materiais e cores, incluindo a utilização do mármore e os pormenores decorativos;
 - A preservação da Tapada Real, em toda a sua extensão e características.
- Sensibilizar os utentes atuais e futuros (residentes, trabalhadores, visitantes, estudantes e investigadores) do núcleo urbano histórico e do espaço da Tapada na defesa e promoção do seu valor patrimonial, incentivando-os para a participação na sua proteção, preservação, valorização e promoção;
- Contribuir para a excelência da experiência turística em Vila viçosa, não só na Vila como na relação com o resto do concelho no sector agroflorestal e geológico, valorizando uma experiência integrada.

Interpretando as necessidades e os anseios das gerações presentes e futuras e o seu desejo de valorizar o legado do passado, foram identificados quatro grandes eixos de desenvolvimento para os próximos anos. A interpretação destes eixos deverá ser feita numa leitura transversal aos vários eixos, sendo que cada um não se fecha em si mesmo.

- 1| Conservação do património cultural;
- 2| Gestão da mudança e da sustentabilidade;
- 3| Interpretação, educação e pesquisa;
- 4| Gestão turística.

5.f FONTES E NÍVEIS DE FINANCIAMENTO

As fontes de financiamento, pormenorizadas no plano de gestão, são variadas e incluem a participação:

- Do Município de Vila Viçosa – que dispõe de um orçamento que lhe permite manter um corpo de funcionários que asseguram: as ações de limpeza da vila; a manutenção da rede viária e dos diversos serviços de apoio à população; a gestão técnica dos pedidos de conservação, alteração, ou construção dos edifícios; a sensibilização da população para a proteção do património material e imaterial³;
- Da Fundação da Casa de Bragança – que assegura a conservação dos bens que lhe pertencem e que estão entre os mais visitados pelos turistas;
- A Igreja Católica/ Diocese – que assegura a conservação dos bens que lhe pertencem;
- A Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa que assegura a conservação dos bens que lhe pertencem;
- Dos particulares – que asseguram a conservação dos bens que lhe pertencem e que a Lei os obriga a promover a sua reabilitação, ou no caso de não o realizarem, o município pode sempre recorrer a obras coercivas;
- Fundos comunitários:
 - Portugal 2020 – Prioridade de Investimento 6c (PI 6.3): Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural;
 - Portugal 2030;
- Projeto Cátedras (eventual) – com o apoio ao estudo e investigação das entidades parceiras.

3 A título de exemplo refere-se que para o ano de 2018, 3,4% do orçamento municipal era afeto a atividades ligadas à Cultura e património, excluindo as despesas com os recursos humanos fixos. (Fonte orçamento da despesa, Município de Vila Viçosa, ano de 2018).

5.g FONTES DE COMPETÊNCIAS ESPECIALIZADAS E DE FORMAÇÃO EM TÉCNICAS DE CONSERVAÇÃO E DE GESTÃO

A gestão cultural do património de Vila Viçosa é assegurada:

- Pelos serviços do Ministério da Cultura – Que dispõem de um inventário completo sobre todos os bens do património de Vila Viçosa e de corpo de funcionários (incluindo historiadores, arquitetos e arqueólogos) capazes de assegurar apoio técnico às ações de conservação e restauro do património, incluindo os trabalhos arqueológicos, quando necessário. Estes serviços possuem experiência na área da gestão e da conservação de outros sítios inscritos na Lista do Património Mundial, nomeadamente o centro histórico da cidade de Évora e a cidade fronteiriça e de guarnição de Elvas;
- Pelos serviços do Município – Que dispõem de um corpo de funcionários (incluindo um historiador, ramo de património cultural e arquitetos) capazes de gerir os pedidos para obras a efetuar no núcleo urbano histórico e de manter um programa cultural permanente de sensibilização e valorização do património cultural;
- Pela Fundação da Casa de Bragança – que dispõe de um corpo de técnicos multidisciplinares para a conservação, valorização, promoção e divulgação do seu património quer no núcleo urbano histórico, quer na Tapada Real;
- Pelos serviços do Turismo – que dispõe de técnicos de turismo que promovem a informação e a divulgação, que acompanham os visitantes capazes de assegurar apoio necessário, quer no posto de turismo, quer nos museus e eventos.

As entidades que têm competências relativas à conservação variam consoante o proprietário, sendo:

- CMVV – espaço público, imóveis públicos;
- Diocese – igrejas e conventos;
- FCB – Paço Ducal, Convento, Paço do Bispo, Igreja dos Agostinhos e das Chagas, Castelo e Tapada Real;
- IP, Infraestruturas de Portugal – Ferrovia e domínio público ferroviário;
- Privados – vínculo imposto pelo PPSCH e pelo RMUE.

5.h INSTALAÇÕES E INFRAESTRUTURAS PARA OS VISITANTES

A análise às instalações e infraestruturas existentes para os visitantes inclui não só as existentes na área do Bem proposto e zona de proteção, mas também nos municípios abrangidos pois todas servem a área em questão.

A parte abrangente de Vila Viçosa é que terá mais impacto uma vez que o núcleo histórico se encontra na vial sede de município, e a parte de Elvas e Borba apenas abrange a parte da Tapada Real.

Quadro 10. Oferta de Instalações e infraestruturas turísticas (Fonte : Turismo de Portugal 2018)

	Borba	Elvas	Vila Viçosa
Empresas de Animação Turística	3	5	4
Agências de Vagens e Turismo	0	4	1
Nº de Empreendimentos turísticos	7	19	6
Nº de hotéis 4 e 5 estrelas	0	5	2
Nº de alojamentos local	11	21	15

Quadro 11. Capacidade de alojamento a turistas (Fonte: Turismo de Portugal 2018)

	Borba	Elvas	Vila Viçosa
Capacidade de alojamento em empreendimentos turísticos (camas/utentes)	102	832	250
Capacidade de alojamento em alojamento local (camas/utentes)	115	322	140

Quadro 12. Espaços museológicos e culturais

	Borba	Elvas	Vila Viçosa
Museus	5	7	12
Castelos	1	1	1
Bibliotecas/Arquivos Históricos	1	1	5
Salas de Espetáculos	1	3	1

O Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade em vigor reforça uma das questões chave para atingir os quatro objetivos da estratégia do Conselho Europeu de Lisboa: aumentar

5.i POLÍTICA E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DO BEM

a competitividade, alcançar o pleno emprego, reforçar a coesão social e promover o desenvolvimento sustentado, considerando que a acessibilidade deve ser considerada de forma global e integrada em todos os domínios da ação política. Assim a legislação aplicável nestas matérias considera que os espaços públicos e os equipamentos públicos devem eliminar as barreiras arquitetónicas sejam elas físicas ou sensoriais. Os municípios em questão têm vindo ao longo do tempo a desenvolver os seus planos de acessibilidade, estando por isso a maioria dos espaços com acesso do público livres de barreiras arquitetónicas.

Para contínua apresentação e divulgação do sítio, a Câmara Municipal organiza, ou associa-se à organização, de programas culturais baseados no património, concursos de pintura, exposições fotográficas, seminários, palestras, conferências e festas populares, seja em forma de evento, estudos ou publicações. Disponibiliza também na sua página WEB informação atualizada sobre história do sítio. Património e os diversos eventos associados.

- **Revista Callipole (CMVV)** - revista da Câmara Municipal de Vila Viçosa. “A revista é constituída por unidades temáticas diversificadas, recensões de atualidade editorial, notícias culturais e por entrevistas. Os estudos apresentados proporcionam abordagens sustentadas, reflexivas e não polémicas de temas no campo da história, do património, das artes e da literatura. Apresentados pela escrita autorizada de eminentes autores contemporâneos, consagrados e jovens, de destaque no plano universitário ou intelectual, são trabalhos de excelente qualidade, inéditos, esquecidos ou pouco estudados, que nos devolvem, cheios de luz, alguns lados invisíveis e as zonas mais ocultas do nosso tecido histórico, cultural, artístico e arquitetónico” (21 edições, periodicidade: anual, desde 1993). (in: <http://callipole.cm-vilaviosa.pt/index.html>). Em 2018, a Revista alcançou os 25 anos de vida, com um conjunto de 25 números e duas edições especiais. Embora em 21 volumes, 4 deles duplos. Sem faltar nem um só ano. O seu *curriculum* não só é meritório pela soma de números e de edições especiais que publicou, mas também pelo número de páginas que alcançam todos os seus tomos, cerca de 6.900 suportes de papel.
- **Jornadas do Património (CMVV)** – evento de grande importância estratégica que constitui um contributo muito enriquecedor para a candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da UNESCO. Tem como “objetivos nucleares de analisar as bases fundamentais para justificar cientificamente a candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial, privilegiar a organização de eventos que favoreçam a análise e o debate das realidades patrimoniais locais e incentivar a participação de instituições e da sociedade local nas iniciativas e nos debates relacionados com a problemática do património.” (seis edições desde 2003). (in: <http://www.cm-vilaviosa.pt/pt/site-acontece/noticias/Paginas/VI-Jornadas-Do-Patrim%C3%B3nio-De-Vila-Vi%C3%A7osa.aspx>).
- **Olimpíadas do Património (CMVV)** – destinadas à população escolar e aos estudantes e professores do 2º e

3º ciclo escolar e têm como objetivo inspirar e reforçar a relação e o compromisso entre os jovens e o seu património, com especial relevância para as escolas pertencentes aos municípios de intervenção da Fundação da Casa de Bragança. (I Olimpíadas do Património (fevereiro/abril 2005); II Olimpíadas do Património (2005/2006); III Olimpíadas do Património (Vila Viçosa 2008/2009); I Olimpíadas do Património Dr. João Gonçalves do Amaral Cabral (2014/2015); II Olimpíadas do Património Dr. João Gonçalves do Amaral Cabral (2016/2017).

- **Livros de Muitas Cousas (FCB)** - edição da Casa de Bragança que aborda temáticas sobre a história e o património da Casa de Bragança, tendo por isso muitas abordagens a Vila Viçosa e ao seu património histórico/arquitetónico (5 edições).
- **Vários elementos multimédia (FCB)** - divulgação do património da Casa de Bragança em Vila Viçosa em parceria com várias entidades. Exemplo:
 - <http://www.fcbraganca.pt/videos/dia-do-castelo-2017.htm>
 - http://www.fcbraganca.pt/videos/castelo_vv.htm
 - <http://www.fcbraganca.pt/videos/aula.htm>
- **Festa dos Capuchos (CMVV)** – Festa que se celebra há cerca de 150 anos, na segunda semana de setembro, sob a invocação de Nossa Senhora da Piedade dos Capuchos. Constitui uma manifestação de devoção, de participação popular e de convivência. A Igreja do Convento dos Capuchos domina as celebrações, sendo no seu espaço que decorre a grande parte das celebrações dos festejos. Permite reforçar as identidades locais, potenciar o desenvolvimento económico e fortalecer a coesão social do concelho, dando também a conhecer a riqueza dos bens de Vila Viçosa. (periodicidade: anual, desde 1863) (Declaração de interesse municipal do evento «Festa dos Capuchos, em Vila Viçosa, início de procedimento 2013).

- **Feira Medieval (CMVV)** – evento criado para a divulgação do património edificado e monumental, do património histórico, cultural, religioso e humano, proporcionando a todos os residentes e visitantes a possibilidade de reviver alguns períodos marcantes para a construção da nossa identidade e considerando que Vila Viçosa é um lugar onde se pode sentir e viver a História de Portugal. (2 edições, desde 2012).
- **Feira renascentista (CMVV)** - A realização deste evento resultou do entendimento de que a recriação histórica renascentista, conjugada a animação teatral e a participação popular com o rigor histórico, constitui uma plataforma idónea para divulgar a história e as identidades locais e potenciar a nossa imagem, baseado no facto de Vila Viçosa conservar um importante património renascentista detentor de elevados padrões de autenticidade e exceção. Evento aberto à participação da comunidade calipolense em geral e de todos os públicos, contextos e sectores, desde o cultural ao histórico, passando naturalmente pelo turístico e o empresarial. (1 edição, 2015).
- **Cartão Amigos do Património do Município de Vila Viçosa** – (Edital n.º 887/2009, 13/8 DR156IIS) - tem como objetivo garantir um plano patrimonial que contemple a ação articulada entre a autarquia e a comunidade local, ancorada na convicção de que o futuro de Vila Viçosa reside no seu património, que a sua preservação e divulgação passa necessariamente pela colaboração entre as partes implicadas e que é possível conceber e aplicar medidas de participação coletiva. Tem como principais destinatários todas as pessoas, instituições e entidades que se encontrem identificadas com o Património de Vila Viçosa, entendido no seu sentido lato, e que sintam a necessidade de protegê-lo e divulgá-lo.
- **Prémio de Investigação Património Calipolense (CMVV)** – (Edital n.º 688/2009, 17/7 DR137DRIIS) tem como finalidade nuclear o reconhecimento público à realização de determinados estudos que contribuam para o

5.j NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO DOS EMPREGADOS

enriquecimento do património local. Pretende ser um estímulo a contribuições originais e inovadoras no campo do património, nos seus vários modos de expressão, assim como encontrar outras formas de enriquecimento do património e da sua compreensão.

- **Prémio de Pintura Henrique Pousão.**
- **Prémio Literário Florbela Espanca.**
- **Prémios escolares (Bento de Jesus Caraça e António de Oliveira Cadornega).**
- **Diversos eventos gastronómicos (CMVV).**

A gestão do sítio envolve a participação articulada de funcionários de várias instituições, nomeadamente:

- **Câmara Municipal de Vila Viçosa:** 14 funcionários ligados direta ou indiretamente à valorização e proteção do património, dos 142 funcionários afetos à Câmara Municipal, incluindo os funcionários do turismo.⁴
 - Técnicos superiores:
 - Licenciatura em História, ramo de Património Cultural (1)
 - Licenciatura em História e Arqueologia (1)
 - Licenciatura em Arquitetura (2)
 - Assistentes técnicos e operacionais (6)
 - Assistentes de manutenção (4)
- **Direção Regional de Cultura do Alentejo:** 50 funcionários ligados direta ou indiretamente à valorização e proteção do património, dos 70 funcionários afetos à Direção.
- **Fundação da Casa de Bragança**⁵: 53 funcionários.
 - Atividades administrativas, museológica e de bibliotecnologia (28)
 - Atividade agrícola (10)
 - Atividades de reparação e manutenção (15)

Para o período de 2020-2023 prevê-se a manutenção dos funcionários afetos à proteção e à valorização, podendo este cenário alterar-se caso a candidatura venha a ser aprovada.

⁴ Fonte: Mapa de pessoal para o ano de 2018, Município de Vila Viçosa 2018.

⁵ Fonte: relatório de atividades 2017, FCB.





Monitorização

Fig. 223 – Animação cultural por ocasião da I Feira Renascentista de Vila Viçosa, em julho de 2015. Foto FL, 2015.

A revisão deste plano de ação será feita a cada cinco anos pelo Município de Vila Viçosa, com o apoio de um painel de especialistas em cada matéria e em colaboração com a Direção Regional de Cultura do Alentejo e a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo.

A contínua monitorização do estado de conservação do sítio, usando os indicadores definidos neste plano de gestão, constituirá instrumento relevante para a gestão. A monitorização serve assim como um meio para os responsáveis justificarem a sua política de conservação, as suas necessidades e decisões permitindo medir a eficácia das suas ações e medidas. A monitorização será efetuada por uma equipa técnica do município de Vila Viçosa em colaboração com os técnicos especialistas da Direção Regional de Cultura do Alentejo, cabendo-lhe igualmente apresentar as sugestões de alteração que se justifiquem. Essa equipa reunirá duas vezes por ano para avaliar a implementação do plano de ação.

Importa ter em conta que a monitorização não serve apenas para verificar se as ações previstas estão ou não a ser realizadas, mas também de que modo serve o objetivo principal. Ou seja, a definição dos indicadores é feita para avaliar essencialmente o estado de conservação do Bem como Património Mundial da UNESCO e a forma como este evolui com o tempo, atendendo a uma perspetiva multidimensional, porque para além de atender a questões de preservação e conservação do património, também atende a aspetos socioeconómicos e ambientais.

De dois em dois anos será preparado um relatório de monitorização para enviar à UNESCO, que incluirá um relatório sobre o estado de conservação e de manutenção do Bem, contribuindo assim para os relatórios periódicos que Portugal, enquanto Estado Parte, tem que apresentar sobre a aplicação da Convenção do Património Mundial.

6.a INDICADORES CHAVE PARA MEDIR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO

O estado de conservação deverá ser considerado na sua globalidade, incluindo:

- O núcleo histórico;
- A Tapada Real;
- A zona de proteção.

Relativamente ao **núcleo histórico**, devemos distinguir os monumentos dos edifícios correntes (habitacionais ou de serviços).

Conforme já foi referido a maioria dos monumentos apresenta um bom ou razoável estado de conservação, exigindo apenas contínuas obras de manutenção. Nos próximos anos deverá ser feito um esforço para melhorar o estado de conservação dos monumentos.

No que se refere aos edifícios correntes a situação está identificada no mapeamento que inclui:

- Os edifícios em mau estado de conservação ou em situação de pré ruína;
- Os edifícios onde se verifica a necessidade de correção de adulterações totais ou parciais.

Os indicadores de monitorização, pormenorizadamente identificados no Plano de Gestão incluem, nomeadamente, a avaliação:

- Da evolução do estado de conservação dos monumentos classificados e dos espaços públicos;
- Do estado de conservação dos edifícios que contribuem para a singularidade e o significado do núcleo histórico;
- Dos investimentos realizados e o financiamento com-participado;
- Das obras realizadas no edificado e no espaço público;
- Da implementação do plano de mobilidade e inclusão;
- Da dinâmica do comércio local;
- Dos postos de trabalho criados.

A **Tapada Real** é atualmente um espaço de produção agrícola e de produção animal. Constitui uma unidade paisagística facilmente diferenciável da envolvente, a nível biofísico e visual. Inclui no seu perímetro alguns elementos construídos como o paço (edifício principal), pequenas casas, um forno de cal e três capelas. Nos próximos anos não está prevista qualquer afetação funcional diferente da Tapada.

Os indicadores de monitorização incluem, nomeadamente a evolução do estado de conservação do património edificado e das áreas florestais.

A **zona de proteção** inclui duas áreas distintas:

- Uma pequena zona urbana adjacente ao núcleo histórico, na qual se situam alguns monumentos;
- A envolvente natural, relativamente protegida, pois é constituída por solos agrícolas.

Para efeitos de monitorização será também considerada a evolução do estado de conservação dos edifícios classificados, ou não, que contribuem para a singularidade do sítio cuja inscrição é proposta.

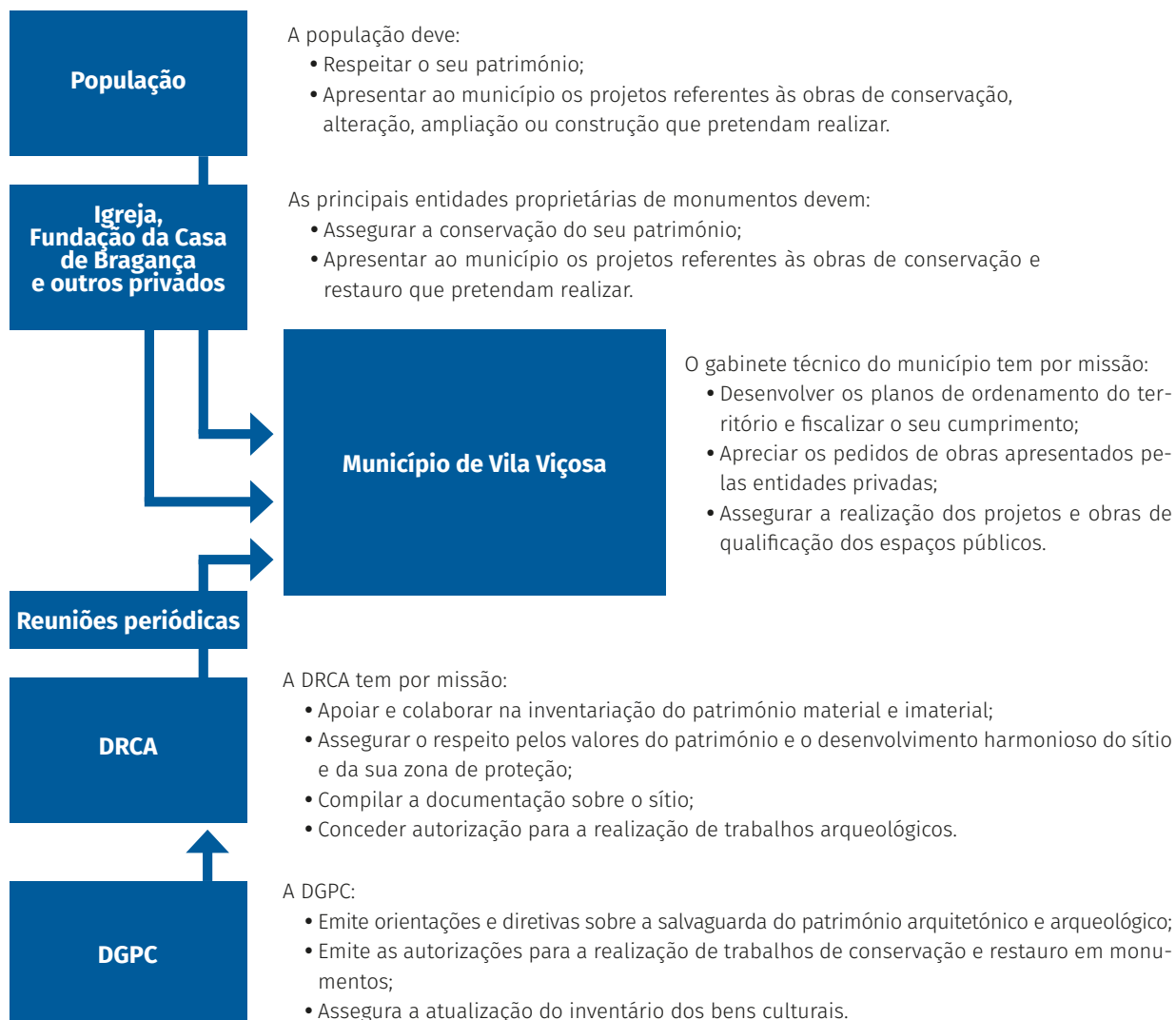
Designação	Indicador	Unidade	Periodicidade	Localização do dossiê
Estado de conservação				
Estado de conservação dos monumentos classificados	% – Melhoria face à situação de referência		2 anos	CMVV
Estado de conservação dos monumentos classificados - identificação dos impactos provocados pelas alterações climáticas	Relatório/gradação		anual	CMVV
Obras realizadas nos monumentos classificados	Unidade		2 anos	CMVV
Contributo das ações para a valorização do BEM	Relatório/gradação		2 anos	CMVV
Estado de conservação dos edifícios de acompanhamento	% – Melhoria face à situação de referência		2 anos	CMVV
Obras realizadas no edificado e no espaço público	Número		2 anos	CMVV
Estado de conservação dos espaços públicos	% – Melhoria face à situação de referência		2 anos	CMVV
Investimento total nas ações	Valor em euros		2 anos	CMVV
Financiamento participado	Valor em euros		2 anos	CMVV
Implementação do plano de mobilidade e inclusão	% das ações realizadas		2 anos	CMVV
Outros indicadores				
Aferição da execução do plano de ações	Nº ações % das ações realizadas		2 anos	CMVV
Eficiência do fórum do património	Inquérito/ gradação		Anual	CMVV
Propostas de classificação de património	Número		3 anos	
Grau de satisfação dos turistas e visitantes	Inquérito/ gradação			CMVV/

Designação	Indicador	Unidade	Periodicidade	Localização do dossiê
Visitas anuais aos museus, Castelo e Paço ducal		N.º visitas/ano	Anual	CMVV/FCB
Sazonalidade das visitas aos museus, Castelo e Paço ducal		N.º visitas/mês	Anual	CMVV/FCB
N.º de hóspedes e dormidas		n.º /ano	Anual	CMVV
Sazonalidade das estadias		n.º /mês	Anual	CMVV
Postos de empregos criados na área do turismo e dos quais foram formados localmente		n.º /ano	2 anos	CMVV
Novos estabelecimentos de comércio local		n.º /ano	2 anos	CMVV
Investimento total nas ações		Valor em euros	2 anos	CMVV
Financiamento participado		Valor em euros	2 anos	CMVV

6.b DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA A MONITORIZAÇÃO DO BEM

O município de Vila Viçosa dispõe de um gabinete técnico que, entre outras tarefas, monitoriza a evolução das construções correntes. Atendendo à proteção do sítio e da sua zona de proteção, no âmbito da lei do património cultural português, compete à Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) e à Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), organismos dependentes do Ministério da Cultura, assegurar o cumprimento das normas legais sobre a proteção do sítio, manter atualizado o inventário dos seus monumentos e autorizar as obras de conservação, alteração ou construção a realizar pelos particulares. A DRCA e o município reúnem periodicamente para apreciar a evolução da situação, nomeadamente:

- Os pedidos de licença para efetuar obras em imóveis situados no núcleo histórico ou na zona de proteção;
- As necessidades de obras de conservação e restauro em monumentos.



Instituição responsável pela monitorização	Contacto	Web site
Câmara Municipal de Vila Viçosa	+351 268 889 310	http://www.cm-vilavicoso.pt
Fundação da Casa de Bragança	+351 268 980 659	http://www.fcbraganca.pt/
Direção Regional de Cultura do Alentejo	+351 266 769 450	http://www.cultura-alentejo.pt/

6.c RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS

Não aplicável nesta fase.



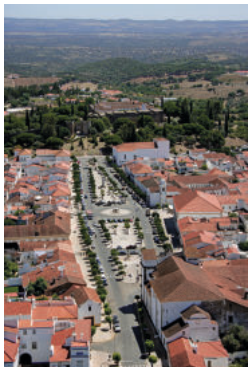
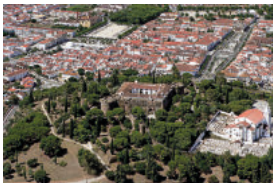
7

Documentação

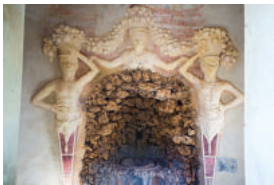
Fig. 224 – Vila Viçosa, pormenor de soco em azulejo enxaquetado a azul e branco na Rua Florbela Espanca (antiga Rua da Corredoura). Foto FL, 2018.

7.a INVENTÁRIO DE FOTOGRAFIAS E DE IMAGENS AUDIOVISUAIS E FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE REPRODUÇÃO

Quadro 13. Fotografias selecionadas.

Nº		Formato	Legenda	Data	Autor	Detentor do Copyright e coordenadas	Cessão não exclusiva dos direitos
1		Foto JPG	Vila Viçosa, Vista aérea sobre o terreiro do Paço e a Tapada Real.	2007	Francisco Piqueiro - Foto Engenho	CMVV	Sim
2		Foto JPG	Vila Viçosa, Praça da República e Avenida Bento de Jesus Caraça.	2007	Francisco Piqueiro - Foto Engenho	CMVV	Sim
3		Foto JPG	Vila Viçosa. Vista aérea com o Castelo Artilheiro ao centro, em primeiro plano e no lado direito o Santuário de Nossa Senhora da Conceição.	2007	Francisco Piqueiro - Foto Engenho	CMVV	Sim
4		Foto JPG	Vila Viçosa, núcleo urbano original, intramuros, final do século XIV. Aspeto da rua principal.	2015	Flávio Lopes	CMVV	Sim

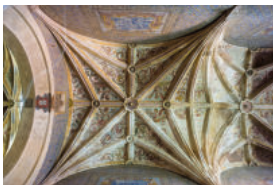
Nº		Formato	Legenda	Data	Autor	Detentor do Copyright e coordenadas	Cessão não exclusiva dos direitos
5		Foto JPG	Vila Viçosa, Via principal do início do arrabalde extramuros, primeira metade do século XV. Atual Rua Alexandre Herculano.	2014	Flávio Lopes	CMVV	Sim
6		Foto JPG	Vila Viçosa, Rua Câmara Pestana.	2014	Flávio Lopes	CMVV	Sim
7		Foto JPG	Vila Viçosa, O desenvolvimento urbano quinhentista. Atual Rua Florbela Espanca.	2014	Flávio Lopes	CMVV	Sim
8		Foto JPG	Vila Viçosa, Praça da República e Avenida Bento de Jesus Caraça.	2018	Flávio Lopes	CMVV	Sim
9		Foto JPG	Vila Viçosa, Largo D. João IV.	2018	Flávio Lopes	CMVV	Sim
10		Foto JPG	Vila Viçosa. Vista aérea do Castelo Artilheiro.	2007	Francisco Piqueiro - Foto Engenho	CMVV	Sim
11		Foto JPG	Vila Viçosa. Porta de acesso ao Castelo.	2014	Flávio Lopes	CMVV	Sim

Nº		Formato	Legenda	Data	Autor	Detentor do Copyright e coordenadas	Cessão não exclusiva dos direitos
12		Foto JPG	Vila Viçosa, Castelo Artilheiro, vista da porta principal.	2014	Flávio Lopes	CMVV	Sim
13		Foto JPG	Vila Viçosa, Paços do Concelho ou Casa da Câmara, Praça da República.	2015	Flávio Lopes	CMVV	Sim
14		Foto JPG	Paço Ducal de Vila Viçosa. Fachada principal em mármore.	2018	Flávio Lopes	CMVV	Sim
15		Foto JPG	Paço Ducal de Vila Viçosa, vendo-se em primeiro plano a estátua equestre de D. João IV, Rei de Portugal.	2018	Flávio Lopes	CMVV	Sim
16		Foto JPG	Vila Viçosa, Terreiro do Paço, vista frontal do Paço Ducal iluminado.	2019	Flávio Lopes	CMVV	Sim
17		Foto JPG	Paço Ducal de Vila Viçosa. Jardim do Bosque, antigo Jardim da Duquesa.	2018	Flávio Lopes	CMVV	Sim
18		Foto JPG	Paço Ducal de Vila Viçosa. Jardim do Bosque, antigo Jardim da Duquesa.	2018	Flávio Lopes	CMVV	Sim

Nº		Formato	Legenda	Data	Autor	Detentor do Copyright e coordenadas	Cessão não exclusiva dos direitos
19		Foto JPG	Paço Ducal de Vila Viçosa. Pavilhão da Música.		FCB	FCB	Sim
20		Foto JPG	Vila Viçosa, Santuário de Nossa Senhora da Conceição.	2014	Flávio Lopes	CMVV	Sim
21		Foto JPG	Vila Viçosa, Igreja de Nossa Senhora da Conceição. Nave central.	2018	Flávio Lopes	CMVV	Sim
22		Foto JPG	Busto de S.S o Papa João Paulo II, comemorativo da sua peregrinação ao Santuário de Nossa Senhora da Conceição, em 14 de maio de 1982.	2019	Flávio Lopes	CMVV	Sim
23		Foto JPG	Vila Viçosa, Igreja e antigo hospital da Misericórdia. Fachada principal.	2018	Flávio Lopes	CMVV	Sim

Nº		Formato	Legenda	Data	Autor	Detentor do Copyright e coordenadas	Cessão não exclusiva dos direitos
24		Foto JPG	Vila Viçosa, Convento de Santa Cruz.	2018	Flávio Lopes	CMVV	Sim
25		Foto JPG	Vila Viçosa, Convento e Igreja dos Agostinhos.	2014	Flávio Lopes	CMVV	Sim
26		Foto JPG	Vila Viçosa, Igreja e Convento das Chagas.	2018	Flávio Lopes	CMVV	Sim
27		Foto JPG	Vila Viçosa, Convento das Chagas. Teto com nervuras ogivais e pintura a fresco de brutesco da igreja.	2018	Flávio Lopes	CMVV	Sim
28		Foto JPG	Vila Viçosa, Convento das Chagas, ala nascente do Claustro.	2019	Flávio Lopes	CMVV	Sim
29		Foto JPG	Vila Viçosa, Igreja do Colégio ou de São Bartolomeu.	2018	Flávio Lopes	CMVV	Sim

Nº		Formato	Legenda	Data	Autor	Detentor do Copyright e coordenadas	Cessão não exclusiva dos direitos
30		Foto JPG	Vila Viçosa, Igreja do Colégio ou de São Bartolomeu. Retábulo do altar-mor feito em talha dourada pelo calipolense Bartolomeu Gomes, em 1726.	2018	Flávio Lopes	CMVV	Sim
31		Foto JPG	Vila Viçosa, Convento da Esperança e respetivo aqueduto.	2018	Flávio Lopes	CMVV	Sim
32		Foto JPG	Vila Viçosa, Ermida de São Bento.	2018	Flávio Lopes	CMVV	Sim
33		Foto JPG	Vila Viçosa, Paço dos Bispos Deões, atual arquivo histórico da Fundação da Casa de Bragança.	2018	Flávio Lopes	CMVV	Sim
34		Foto JPG	Vila Viçosa, Palácio dos Matos Azambuja, também conhecido por Casa dos Arcos.	2018	Flávio Lopes	CMVV	Sim
35		Foto JPG	Vila Viçosa, O Paço dos Noronha, na Rua Dr. Couto Jardim.	2018	Flávio Lopes	CMVV	Sim

Nº		Formato	Legenda	Data	Autor	Detentor do Copyright e coordenadas	Cessão não exclusiva dos direitos
36		Foto JPG	Vila Viçosa, Palácio dos Sousa Câmara, na Praça da República.	2018	Flávio Lopes	CMVV	Sim
37		Foto JPG	Vila Viçosa, Igreja de Santo António, abóbada de nervuras, com liernes e terceletes; pintura a fresco e douramento com reportório ornamental maneirista.	2019	Flávio Lopes	CMVV	Sim
38		Foto JPG	Vila Viçosa, Igreja de Santo António. Alçado interior do lado do Evangelho revestido a azulejo com padrão de tapete, vendo-se o púlpito em mármore.	2019	Flávio Lopes	CMVV	Sim
39		Foto JPG	Vila Viçosa, Igreja ou Ermida de São Domingos.	2019	Flávio Lopes	CMVV	Sim
40		Foto JPG	Tapada Real. Porta de São Bento.	2018	Flávio Lopes	CMVV	Sim
41		Foto JPG	Tapada Real. Ermida de São Jerónimo.	2018	Flávio Lopes	CMVV	Sim

Nº		Formato	Legenda	Data	Autor	Detentor do Copyright e coordenadas	Cessão não exclusiva dos direitos
42		Foto JPG	Tapada Real. Fonte das Águas Férreas.	2018	Flávio Lopes	CMVV	Sim
43		Foto JPG	Aspeto da Tapada Real, vendo-se no alto do outeiro a Ermida de Santo Eustáquio.	2014	FCB	CMVV	Sim
44		Foto JPG	Aspeto da Tapada Real.	2018	Flávio Lopes	CMVV	Sim
45		Foto JPG	Tapada Real. Ermida e Paço de Nossa Senhora de Belém.	2018	Flávio Lopes	CMVV	Sim
46		Foto JPG	Tapada Real. Aspeto do Touril.	2018	Flávio Lopes	CMVV	Sim

CMVV - Câmara Municipal de Vila Viçosa
Paços do Concelho
Praça da República
7160-207 Vila Viçosa
Telefone: 268 889 310 / E-mail: geral@cm-vilaviçosa.pt

FCB – Fundação da Casa de Bragança.
Casa de Massarelos, Estrada da Gibalta
2760-064 Caxias
Telefone: 214 416 068 / E-mail: fcbraganca@fcbraganca.pt.

7.b TEXTOS RELATIVOS À CLASSIFICAÇÃO PARA FINS DE PROTEÇÃO, EXEMPLARES DOS PLANOS DE GESTÃO DO BEM OU DOS SISTEMAS DE GESTÃO, DOCUMENTADOS E EXTRATOS DE OUTROS PLANOS RESPEITANTES AO BEM

7.b.i PLANO DE GESTÃO

O Plano de gestão foi elaborado com o objetivo de assegurar a gestão do Bem através da colaboração da Câmara Municipal de Vila Viçosa com as entidades públicas responsáveis pela salvaguarda do património cultural, nomeadamente a Direção Regional de Cultura do Alentejo e a Direção-Geral do Património Cultural, entidades com parecer vinculativo sobre todas as intervenções:

- No interior ou no exterior das edificações implantadas na área do Bem a classificar;
- No exterior das edificações implantadas na zona de proteção;
- Nos espaços públicos situados na área do Bem a classificar ou na zona de proteção.

O Plano de Gestão assegura ainda a colaboração com as principais entidades privadas detentoras de monumentos na área do Bem a classificar, como é o caso da Fundação da Casa de Bragança.

Deve ser consultada a Secção 5, que explicita os principais objetivos do Plano de Gestão.

O Plano de Gestão é apresentado, na sua versão completa, no Vol. II.

7.b.ii LEI DO PATRIMÓNIO CULTURAL PORTUGUÊS E DIPLOMAS DE DESENVOLVIMENTO DA LEI

Os principais diplomas legais referentes ao património arquitetónico e arqueológico são a Lei do Património Cultural Português (Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro), o Decreto-Lei n.º 140/2009 de 15 de junho e o Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

De acordo com a **Lei do Património Cultural Português**:

- A medida de maior importância para a preservação física do património arquitetónico e arqueológico é a proteção jurídica;
- É através da proteção jurídica, promovida pelo Estado, que um bem imóvel, apesar de constituir património imobiliário de um indivíduo, de uma família ou de uma pessoa coletiva, passa também a ser reconhecido como património cultural da comunidade;
- Os bens imóveis podem pertencer às categorias de monumento, conjunto ou sítio, nos termos em que tais categorias se encontram definidas no direito internacional, nomeadamente na *Convenção do Património Mundial* (UNESCO, 1972) e na *Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico Europeu* (Conselho da Europa, 1985);
- Os bens culturais imóveis podem apresentar um interesse nacional, público ou municipal;
- Um bem considera-se de interesse nacional quando a respectiva proteção e valorização, no todo ou em parte, represente um valor cultural de significado para a Nação;
- Um bem considera-se de interesse público quando a respectiva proteção e valorização represente ainda um valor cultural de importância nacional, mas para o qual o regime de proteção inerente à classificação como de interesse nacional se mostre desproporcionado;
- Consideram-se de interesse municipal os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um determinado município;
- Não poderá realizar-se qualquer intervenção ou obra, no interior ou no exterior de monumentos, conjuntos ou sítios classificados, nem mudança de uso susceptível de o afectar, no todo ou em parte, sem autorização expressa e o acompanhamento do órgão competente da administração central (no caso dos bens imóveis de interesse nacional e interesse público) ou municipal (no caso dos bens imóveis de interesse municipal);
- Os estudos e projetos para as obras de conservação, modificação, reintegração e restauro em bens classificados, ou em vias de classificação, são obrigatoriamente elaborados e subscritos por técnicos de qualificação legalmente reconhecida ou sob a sua responsabilidade direta e devem integrar um relatório prévio sobre a importância e a avaliação artística ou histórica da intervenção, da responsabilidade de um técnico competente nessa área;
- Os imóveis classificados como de interesse nacional ou de interesse público beneficiam de uma zona especial de proteção;

- As zonas de proteção são servidões administrativas, nas quais não podem ser concedidas pelo município, nem por outra entidade, licenças para obras de construção e para quaisquer trabalhos que alterem a topografia, os alinhamentos e as cêrceas e, em geral, a distribuição de volumes e coberturas ou o revestimento exterior dos edifícios sem prévio parecer favorável da administração do património cultural competente.

O **Decreto-Lei n.º 140/2009**, de 15 de junho, estabelece o regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal.

A exigência de relatórios, a realizar antes, durante e após a realização das obras de conservação, restauro ou alteração dos bens culturais imóveis, tem por finalidade:

- Evitar a realização de trabalhos que degradem ou diminuam o valor dos bens protegidos;
- Permitir uma adequada programação dos trabalhos propostos;
- Permitir a graduação das exigências e requisitos a fixar pelas entidades competentes para a conservação dos bens culturais;
- Promover o controlo das obras e intervenções;
- Registar e divulgar os dados recolhidos para fins histórico-documentais e de investigação.

O **Decreto-Lei n.º 309/2009**, de 23 de outubro, estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda.

7.b.iii PLANOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A área do Bem a classificar e da respetiva zona de proteção, incluída em três municípios portugueses, está abrangida por diversos planos que regulamentam as intervenções e atividades aí exercidas.

Esses planos, genericamente referenciados de seguida, são melhor descritos em Anexo.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

O Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa (publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 124, de 29 de junho de 2017, pelo Aviso n.º 7284/2017), que abrange a área geográfica do concelho, é o instrumento de ordenamento do território, de natureza regulamentar, que estabelece, para toda a área concelhia, o regime de uso do solo, incluindo uma série de disposições orientadas para a conservação:

- Da qualidade urbanística, arquitetónica e histórica da vila;
- Do valor ecológico da parte da Tapada Real, adjacente ao núcleo urbano e incluída na área geográfica do concelho;
- Da qualidade da paisagem envolvente.

Relativamente ao núcleo urbano de Vila Viçosa, o Plano Diretor Municipal estabelece regras relativas às cêrceas e às áreas de construção, não podendo as novas construções ou ampliações de construções existentes ultrapassar os valores predominantes nas áreas contíguas (Capítulo V do Regulamento do PDM).

No Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa, a Tapada Real está integrada na estrutura ecológica municipal com o objetivo de garantir que as atividades agrícolas ou florestais se desenvolvam de forma sustentável, evitando a destruição das estruturas de compartimentação da paisagem e outras que assegurem a continuidade e a identidade dos processos ecológicos.

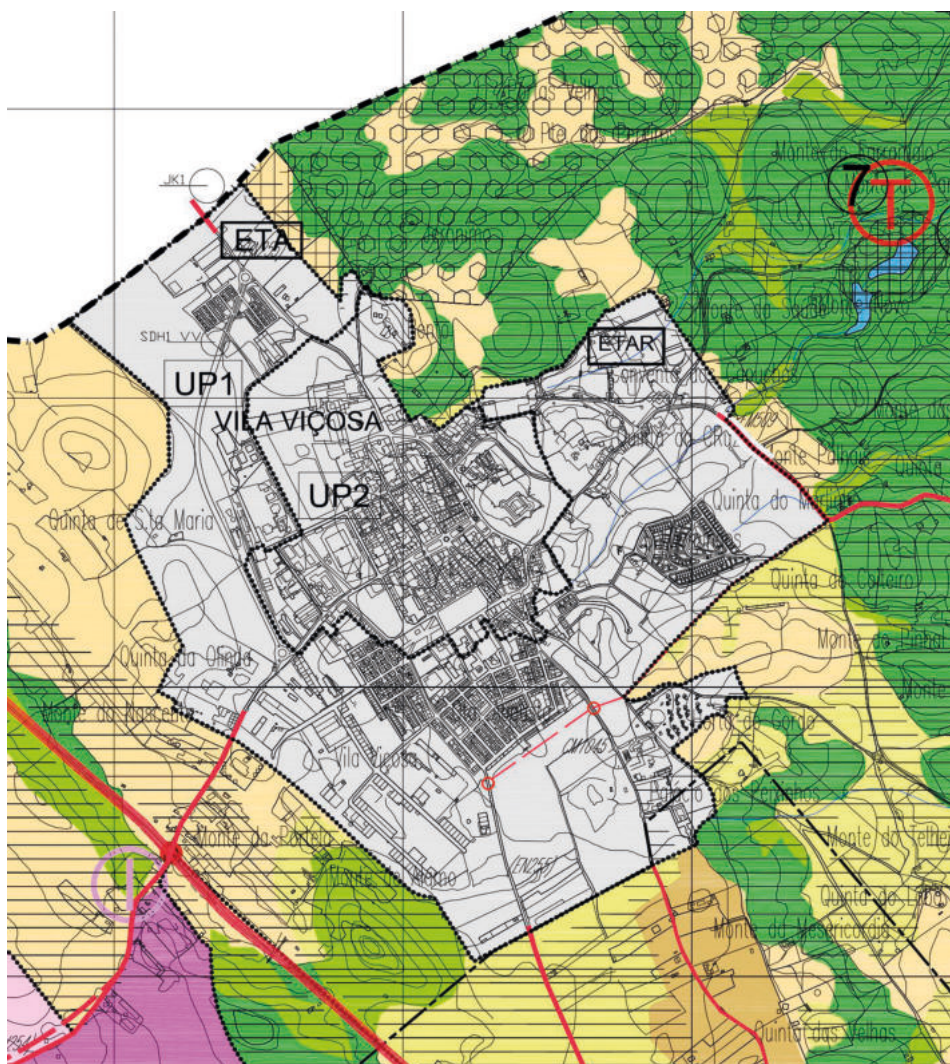


Fig. 225 – Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa, extrato da planta de zonamento, vendo-se ao centro a área urbana UP2, regulada pelo Plano de Urbanização e as áreas envolventes (a verde e a amarelo) definidas como espaços silvo-pastoris ou florestais.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BORBA E PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ELVAS

Os Planos Diretores Municipais de Borba e de Elvas classificam a parte da Tapada Real incluída nesses concelhos, bem como a respetiva zona de proteção, como solo rural, abrangendo espaços agrícolas e florestais.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILA VIÇOSA

O Plano de Urbanização de Vila Viçosa (publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 51, de 13 de março de 2017, pelo Aviso n.º 2569/2017) concretiza a política de ordenamento do território e de urbanismo fornecendo o quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas e definindo a estrutura urbana, o regime de usos de solo e os critérios de transformação do território.

A sua área de intervenção corresponde ao perímetro do aglomerado urbano de Vila Viçosa.

O plano tem como objetivos principais: a salvaguarda e valorização do património cultural; garantir áreas de transição equilibradas entre o núcleo urbano e o solo rural; reforçar a coesão social e promover a sustentabilidade; dinamizar a economia local.

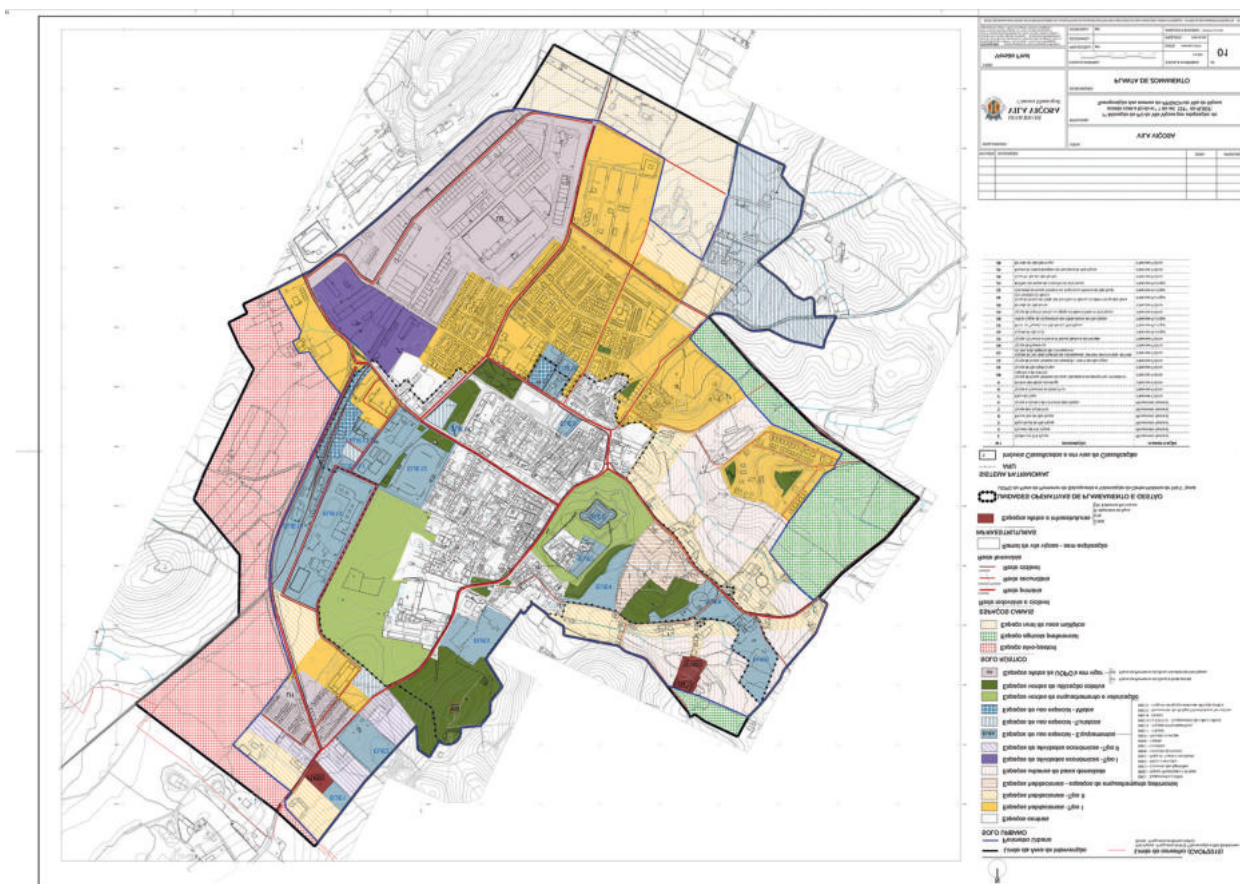


Fig. 226 – Plano de urbanização de Vila Viçosa, planta de zona-mento.

PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE VILA VIÇOSA

O Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 172, de 6 de setembro de 2018, pelo Aviso n.º 12853/2018) destina-se a definir as estratégias de intervenção e as regras de uso e utilização do solo e edifícios necessários à preservação e valorização do património cultural existente na sua área de influência, estabelecendo as restrições e os efeitos estabelecidos pela classificação de bens imóveis e pela zona especial de proteção.

Constituem os seus objetivos principais:

- Requalificação urbana, de modo a proporcionar uma nova qualidade ao local e às pessoas que o habitam;

- Inventariação das construções para além dos elementos patrimoniais, que tenham valor para o entendimento do conjunto urbano;
- Implementação de novos usos que possam revitalizar a vivência do espaço;
- Criação de novas zonas de lazer e espaços públicos devidamente equipadas e reabilitação de outras, no propósito de estimular a qualidade de vida e a estruturação da cidadania;
- Melhoria da estrutura viária e pedonal, desenvolvendo também mais estacionamentos;
- Definição de níveis de intervenção para cada construção, numa perspetiva de dinâmica urbana;



Fig. 227 – Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa, Planta de implantação, mostrando a hierarquização da importância das edificações (o património monumental está representado a castanho escuro; os edifícios com maior valor arquitetónico e com relevante contribuição para o carácter do núcleo histórico a castanho médio e os edifícios correntes de acompanhamento a castanho claro).

- Controle de qualidade edificatória, através de definição das tipologias dos elementos construtivos.

Os trabalhos realizados para apoio do Plano de pormenor de salvaguarda e valorização de Vila Viçosa estabeleceram uma hierarquia dos valores arquitetónicos existentes que correspondem a um quadro diferenciado de condicionamentos das intervenções. Para além desses parâmetros, define-se um conjunto de regras que pretendem garantir a leitura integrada do conjunto do centro histórico de Vila Viçosa, definidos no próprio regulamento do plano.

- Nível 1 – Corresponde aos imóveis classificados ou em vias de classificação e aos edifícios adjacentes que fazem parte do mesmo conjunto construído;
- Nível 2 – Corresponde aos imóveis de maior valor arquitetónico na sua totalidade ou em partes, enquanto expressão arquitetónica de uma época;
- Nível 3 – Corresponde aos edifícios de acompanhamento, sendo que alguns destes edifícios contêm elementos de valor arquitetónico.

O plano prevê também uma maior proteção sobre o património arqueológico definindo um

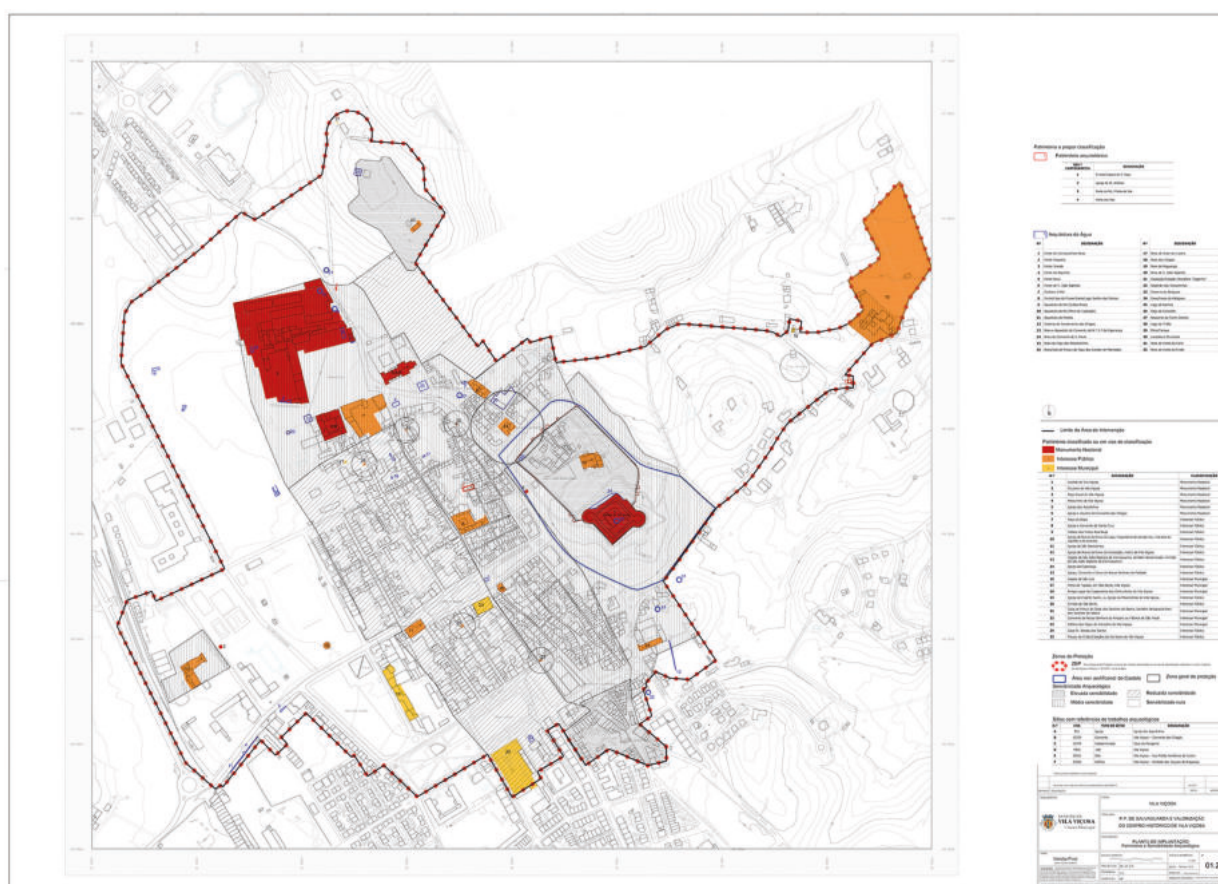


Fig. 228 – Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa, áreas de valorização arqueológica.

mapeamento de gradientes de sensibilidade arqueológica de acordo com a probabilidade de existência de vestígios arqueológicos, que se baseiam nas ocorrências patrimoniais e na análise histórica da evolução da ocupação humana e urbana na Vila ao longo dos tempos:

- Zona de elevada sensibilidade – intramuralhas e zona das “Aldeias” (aldeia de baixo, de cima e do meio), correspondendo aos núcleos originais de Vila Viçosa, que se considera que abranja até ao séc. XIII;
- Zona de reduzida sensibilidade – toda a zona intramuralhas da “Cerca nova”, excluindo as zonas atrás referidas;
- Zona de sensibilidade nula – restante área de intervenção do Plano.

**REGULAMENTO MUNICIPAL
DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO
DE VILA VIÇOSA**

O regulamento municipal da urbanização e da edificação de Vila Viçosa (publicado em Diário da República n.º 97/2008, Série II de 2008-05-20 através do Edital 511/2008) inclui restrições e regras de intervenção no núcleo urbano, proibindo nomeadamente:

- A instalação de indústrias, exceto a hoteleira e similares, quer em edifícios existentes, quer em edifícios a construir;
- A transformação de edifícios de habitação em armazéns, depósitos ou arrecadações (Artigo 7.º);
- O usar materiais e cores, nas fachadas e coberturas, que prejudiquem a integração do edifícios do ponto de vista arquitetónico, paisagístico e cultural (Artigo 84.º);
- A ampliação das cêrceas dos edifícios que se afastem da dominante existente na mesma rua;
- O uso de revestimentos de cobertura diferentes das telhas lusa, de canudo ou romana;
- A abertura de vãos com métrica e proporções diferentes das existentes na mesma rua;
- O uso de materiais em caixilharias diferentes do ferro e da madeira pintados (admitindo exceccionalmente o alumínio lacado com desenho compatível).

O RMUE estipula o prazo de 8 anos para a conservação periódica obrigatória do exterior dos edifícios.

**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA
DE PROTEÇÃO CIVIL PARA O CONCELHO
DE VILA VIÇOSA**

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil para o Concelho de Vila Viçosa é um instrumento que os Serviços Municipais dispõem para o desencadeamento das operações de proteção civil, com vista a possibilitar uma unidade de direção e controlo, para a coordenação das ações a desenvolver e gestão de meios e recursos mobilizáveis, face a um acidente grave ou catástrofe, tendo em vista minimizar os prejuízos e perdas de vidas e o restabelecimento da normalidade.

A ativação do plano pode ocorrer em diversas situações, nomeadamente na ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe no concelho e que tenha produzido danos totais e irreversíveis em edifícios e monumentos classificados, que exijam medidas excecionais.

Devem também ser consultados os anexos seguidamente indicados, que contêm cópias de documentos legais referentes à proteção do património cultural, ao ordenamento do território e à prevenção de catástrofes.

Anexo 1	Lei do Património Cultural Português (2001)
Anexo 2	Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho (2009)
Anexo 3	Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro (2009)
Anexo 4	Lista dos monumentos individualmente protegidos
Anexo 5	Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa (2017)
Anexo 6	Plano Diretor Municipal de Borba
Anexo 7	Plano Diretor Municipal de Elvas
Anexo 8	Plano de Urbanização de Vila Viçosa (2017)
Anexo 9	Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2018)
Anexo 10	Regulamento municipal da urbanização e da edificação de Vila Viçosa (2008)
Anexo 11	Área de reabilitação urbana de Vila Viçosa (2015)
Anexo 12	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil para o Concelho de Vila Viçosa

7.c FORMA E DATA DOS DOSSIÊS OU DOS INVENTÁRIOS MAIS RECENTES SOBRE O BEM

(I) LEVANTAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS ARQUITETÓNICAS DO NÚCLEO HISTÓRICO DE VILA VIÇOSA (2007 A 2019)

Este levantamento, realizado em 2007 e revisto em 2019, foi realizado para servir de base à elaboração do **plano de salvaguarda do núcleo histórico de Vila Viçosa**. Inventaria as características dos principais elementos arquitetónicos das construções não monumentais, abrangendo aspetos como as fachadas, as coberturas, as janelas e portas e os muros.

(II) INVENTÁRIO DO MUSEU DE ARTE SACRA DE VILA VIÇOSA (2009)

O *Inventário do Museu de Arte Sacra de Vila Viçosa* inclui a descrição de 395 peças. O acervo é constituído por espécimes das mais diversas proveniências, incluindo das igrejas de Santa Cruz, S. João Evangelista, Santo António, Nossa Senhora da Conceição, Santa Catarina de Pardais, Santiago de Borba, Misericórdia de Vila Viçosa, Bencatel, Ciladas (São Romão), Nossa Senhora da Lapa dos Milagres, Capuchos e Nossa Senhora da Esperança, bem como de depósitos de particulares.

O Inventário foi publicado em Artur Goulart de Melo Borges, *A Fundação do Museu de Arte Sacra de Vila Viçosa*, Callipole n.º 21- 2014, Câmara Municipal de Vila Viçosa, pp. 86-94.

(III) INVENTÁRIO DA AZULEJARIA ANTIGA DE VILA VIÇOSA (2018)

O património azulejar de Vila Viçosa foi recentemente inventariado por uma equipa coordenada pelo Dr. Tiago Salgueiro. O inventário do azulejo *in situ*, constitui um mecanismo de caracterização física e de estudo do património azulejar desta vila e assume grande importância no que concerne ao registo, à segurança, à salvaguarda destes valores artísticos e à classificação das criações azulejares, susceptível de contrariar e de prevenir a delapidação e a demolição arbitrária de fachadas azulejadas e a remoção de azulejos das mesmas e de interiores. Inclui, em cerca de 500 fichas, o

levantamento fotográfico e a descrição detalhada sobre os diferentes revestimentos azulejares, desde o século XVI até meados do século XX, permitindo associar as diferentes tipologias de azulejos aos edifícios e espaços onde se encontram localizados, possibilitar uma abordagem integradora do seu percurso e contexto histórico e arquitetónico e identificar os respectivos proprietários e tutelas.

(IV) ARQUIVO HISTÓRICO SOBRE AS OBRAS REALIZADAS EM CONSTRUÇÕES NÃO MONUMENTAIS E ESPAÇOS PÚBLICOS

O Município dispõe de documentação técnica relativa às construções residenciais existentes na área do sítio, bem como dos espaços públicos.

Nos fundos camarários, merece ainda destaque a documentação resultante da investigação globalmente designada por *Arquitetura da Água*, 1999-2001, sob o patrocínio do Gabinete Técnico Local da Câmara Municipal de Vila Viçosa.

Por outro lado, a Biblioteca/Arquivo Histórico Municipal de Vila Viçosa reúne documentação resultante não só da atividade direta dos órgãos Municipais, como também de fundos documentais de natureza diversa, como: o Fundo da Câmara Municipal (de 1494 até ao séc. XX); o Fundo da Administração do Concelho (1836 até ao séc. XX); o Fundo da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa (1495 a 1937); o Fundo de monografias antigas (impressos do séc. XV

ao séc. XVIII e dos séculos XIX e XX); o Fundo local (que inclui códices e outros documentos relacionados com Vila Viçosa). De entre a documentação em arquivo merecem realce, pela sua importância nacional, dez títulos, que são considerados **“Bens Arquivísticos de Valor Excecional”**. Destacam-se, para além dos *Livros de Posturas e Vereações*, entre outros, a Carta de Foral de 1512, em pergaminho; os *Tombo dos Bens do Concelho*, num conjunto de 8 livros que vão de 1650 a 1856; e uma *Carta de Venda*, em pergaminho, datada de 1494.

(V) DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA SOBRE O PAÇO DUCAL E A TAPADA REAL

A Fundação da Casa de Bragança conserva em arquivo diversa documentação histórica sobre o Paço Ducal e a vila, incluindo:

- A **Biblioteca**, que possui uma das melhores coleções de impressos portugueses do século XVI. Esta biblioteca possui ainda raras e valiosas obras, como é o caso da primeira edição dos *Lusíadas*, que viu a luz do dia em Março de 1572. Esta obra de Luís de Camões, que glorifica os feitos dos portugueses através da epopeia dos descobrimentos, é considerada uma das obras clássicas da literatura mundial. Acresce que a camoniana de D. Manuel II está praticamente completa até 1800, na Biblioteca do Palácio de Vila Viçosa;
- O **Arquivo Histórico da Casa de Bragança**, instalado no antigo Paço do Bispo-Deão, em Vila Viçosa - o mais rico arquivo particular do país - é constituído por um conjunto de códices, maços e documentos avulsos num total calculado em cerca de 200.000 peças, cronologicamente situadas entre os fins do século XVI e os finais do século XIX, com exceção de alguns pergaminhos do século XV;
- O **Arquivo Musical**, que inclui um importante fundo de manuscritos e impressos musicais; este arquivo reúne, nomeadamente uma excelente coleção de libretos de ópera dos séculos XVIII e XIX e é considerado um dos mais importantes de Portugal, como, comprova, aliás, o catálogo elaborado pelo Pe. Augusto Alegria, em 1989;
- O **Arquivo Fotográfico**, com mais de 40.000 fotografias dos mais conceituados fotógrafos da época, que acorriam aos diversos eventos

e cerimónias oficiais. O acervo do Arquivo Fotográfico, contém dezenas de álbuns familiares que perpetuam cenas populares, paisagens, gentes e costumes, assim como distintos motivos das regiões visitadas. Existe um importante núcleo que documenta as atividades da Fundação da Casa de Bragança. Acresce que o arquivo possui ainda três filmes antigos e únicos: “Nuno Álvares, Herói e Santo”; “A Batalha de Flores no Campo Grande”, de 1907; e “Viagem do Príncipe Real às Colónias”, também de 1907, que se encontram depositadas na Cinemateca Portuguesa.

(VI) SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO (SIPA)

O *Sistema de Informação para o Património Arquitetónico* é um sistema de informação e documentação sobre património arquitetónico, urbanístico e paisagístico português e de origem ou matriz portuguesas gerido pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC). As fichas de inventariação de Vila Viçosa, realizadas pelo SIPA, estão disponíveis para consulta online em www.monumentos.gov.pt.

(VII) ARQUIVO HISTÓRICO SOBRE AS OBRAS REALIZADAS NOS MONUMENTOS E NOS EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS

A Direção Regional de Cultura do Alentejo dispõe de documentação técnica sobre as obras realizadas nas últimas décadas nos monumentos e nos edifícios residenciais de Vila Viçosa, bem como nos edifícios situados na zona de proteção.

7.d ENDEREÇO DO LOCAL ONDE ESTÃO GUARDADOS O INVENTÁRIO, OS DOSSIÊS E OS ARQUIVOS

O inventário, os dossiês e os arquivos incluindo:

- O Levantamento das características arquitetónicas do núcleo histórico de Vila Viçosa;
- O Inventário do Museu de Arte Sacra de Vila Viçosa;
- O Inventário da Azulejaria Antiga de Vila Viçosa, e
- O Arquivo histórico sobre as obras realizadas em construções não monumentais e espaços públicos, podem ser consultados em:

Câmara Municipal de Vila Viçosa

Paços do Concelho

Praça da República

7160-207 Vila Viçosa

Telefone: 268 889 310

E-mail: geral@cm-vilaviçosa.pt

Os restantes inventários e arquivos, mencionados no ponto anterior, podem ser consultados nos seguintes locais:

(III) DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA SOBRE O PAÇO DUCAL E A VILA

Paço Ducal de Vila Viçosa

Terreiro do Paço

7160-251, Vila Viçosa

Telefone: 268. 980. 659

E-mail: palacio.vilaviciosa@fcbraganca.pt

(VII) ARQUIVO HISTÓRICO SOBRE AS OBRAS REALIZADAS NOS MONUMENTOS E NOS EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS

Direção Regional de Cultura do Alentejo

Rua de Burgos, nº 5

7000- 863 Évora

Telefone: 266 769 450

E-mail: info@cultura-alentejo.pt

(II) SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA O PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO (SIPA)

DGPC – Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (SIPA)

Forte de Sacavém

Rua do Forte de Monte Cintra

2685-141 Sacavém

Telefone: 219 427 780

E-mail: sipa@dgpc.pt

BIBLIOGRAFIA

1. FONTES DOCUMENTAIS

- ANTT, Chancelaria de D. Manuel I, liv. 18, fl. 47v.
- BAPTISTA, Soror Antónia - *Liuro da Fundação do S.to Conu.to de Nossa S.ra da Esperança de Villa Viçosa e de Alguas Plantas ãq em Elle se Criarão pera o Ceo Dignas de Memoria ... Vila Viçosa, 1657*. Biblioteca Nacional de Portugal, Reservados.
- Festas e apercebimentos, que fes em Vila Vicoza o Duque de Bargarça Dom Theodosio. E os cazamentos do Infante Dom Duarte e da Sr.ª Infante Dona Izabel sua irman. No mes de Abril do anno de 1537, in *Memórias da Caza de Bragança*, Biblioteca Nacional de Portugal. ms., cód. 1544.
- SARDINHA, Francisco Moraes - *Parnaso de Vila Viçosa* adonde esta de que he Apoll o Excellentissimo Principe Don Theodosio degundo deste nome, Condees-tabre detes regnos, Duque de Bragança e Barcellos. Biblioteca Nacional de Portugal, ms. de 1618, cód. 107.
- VOGADO, Sebastião Lopo - "Relação das Festas que se fizerão no casamento do Duque de Bargarça Dom Theodosio Segundo com a Senhora Dona Anna Velasco filha do Condestable de Castella", in *Memórias da Caza de Bragança*, Biblioteca Nacional de Portugal. ms., cód. 1544.

2. FONTES IMPRESSAS

- CADORNEGA, António de Oliveira de - *Descrição de Vila Viçosa*, introd. de Heitor Gomes. Lisboa: IN/CM, 1982.
- FERRÃO, F. A. F. Silva - *Tractado sobre Direitos e Encargos da Serenissima Casa de Bragança*. Lisboa: Imprensa de J. J. Andrade e Silva, 1852.
- MELO, D. Francisco Manuel de - *D. Teodósio Duque de Bragança*. Porto: Livraria Civilização Editora, 1944.
- MELO, D. Francisco Manuel de - *Tacito Portuguez: Vida e Morte Dittos e Feytos de El-Rei D. João IV* (intod. De Afrânio Peixoto, Rudolfo Garcia e Pedro Calmon. Rio de Janeiro, 1940.
- Regimento da Serenissima Casa de Bragança*. Lisboa Officina de Miguel Manescal, 1690.

SOUSA, António Caetano de - *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, 6 tomos. Coimbra: Atlântida-Livraria Editora, 1946-1954.

VEGA, Lope de - "Descripcion de la Tapada insigne, Monte, y Recreacion del Excellentissimo Señor Duque de Vergança", impresso na sua obra *Filomena* que dedicou a D. Leonor Pimentel, filha do conde de Benavente, editado no ano de 1621.

3. ESTUDOS

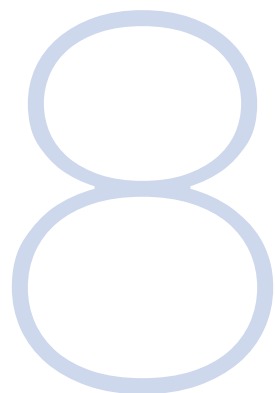
- AAA, Porto Vivo SRU - "Centro histórico do Porto Plano de Gestão volume I", Dez 2008.
- AAA, Revista conservar o património n.º25 ARP, junho 2017.
- AAA, Revista museu de arqueologia e etnologia, São Paulo " Planos de emergência para proteção do património histórico- cultural contra desastres, 2000.
- AAA, UTAD/CNU - "Estudo sobre o valor económico da ligação às redes da Unesco", Dez 2014.
- AIRES DO NASCIMENTO, A. - "A livraria de D. Teodósio I, Duque de Bragança", in *Atas do Congresso de História*. Évora, IV Centenário do Seminário de Évora, 1994, pp. 209-220.
- ALEGRIA, José Augusto - *História da Capela e Colégio dos Santos Reis de Vila Viçosa*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983.
- ALVES, Ana Maria - *Iconologia do Poder Real no Período Manuelino*. À procura de uma linguagem perdida. Lisboa: IN/CM, 1985.
- AMARO, José Emídio - *Francisco de Lucena, sua Vida Martírio e Reabilitação*. Lisboa: Ed. Instituto de Alta Cultura, 1945.
- BAPTISTA, Soror Antónia - *Liuro da Fundação do S.to Conu.to de Nossa S.ra da Esperança de Villa Viçosa e de Alguas Plantas ãq em Elle se Criarão pera o Ceo Dignas de Memoria...* Vila Viçosa, 1657. Biblioteca Nacional de Portugal, Reservados.
- BERTRAND CABRAL, Clara- " Portugal e o Património Mundial- 30 anos de boas práticas, CNU 2014.
- BOUZA ÁLVARES, Fernando - "La Relación de la Nobleza Portuguesa com la Monarquia Española", in *Las Relaciones entre Portugal y Castilla en la Época de los*

- Descubrimientos y la Expansión Colonial*, Ana Maria Carabias Torres (ed.). Salamanca: Ediciones Universidad Salamanca, 1994, pp. 337-344.
- BOUZA ÁLVARES, Fernando - *Portugal no Tempo dos Filipes: Política, Cultura, Representações (1580-1668)*. Lisboa: Edições Cosmos, 2000.
- CASTELO BRANCO, Camilo - "Frades, Ursos e um Duque de Bragança", in *Cavar em Ruínas, II, Obras Completas*, Vol. XIV. Porto: Lello & Irmão Editores, 1991, pp. 499-511.
- BRANCO, Fernando Castelo - "Subsídios para a história do palácio de Vila Viçosa", in *Belas-Artes*. Lisboa: Academia Nacional de Belas-Artes, 1977, 2.ª série, n.º 31, pp. 71-76.
- BRANDÃO, Mário - "Uma carta acerca da viagem do cardeal Alexandrino a Portugal", in *Biblos: Boletim da Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra*. Coimbra: FLUC, 1926, vol. 2.
- CABRAL, Agostinho Augusto - *Notícia Histórica e Estatística do Palácio e Real Tapada de Villa Viçosa*. Évora: Typographia, 1889.
- CADORNEGA, António de Oliveira de - *Descrição de Vila Viçosa (1683)*, ed. de Heitor Gomes Teixeira. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1983.
- CAETANO, Joaquim de Oliveira - "Os frescos do Oratório de D. Catarina no Paço Ducal de Vila Viçosa". *Vogue: Decoração*, (mai-out.) 1991, pp. 38-51.
- CAETANO, Joaquim de Oliveira - "A Fundação do Convento das Chagas", in *Monumentos*, n.º 6, pp. 44-47.
- CAETANO, Joaquim Oliveira - "As casa nobres na vila do Paço Ducal", in *Monumentos* n.º 27, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2007, pp. 120-125.
- CÂMARA; João de Sousa da - "Os Andrada de Brito ao Serviço da Casa de Bragança", *Callipole, Revista de Cultura*, n.º2, 1994, pp.105-130.
- CARAPINHA, Aurora - "Os Vergéis do Paço Ducal", in *Monumentos* n.º 6, Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, 1997, pp. 34-37.
- CORREIA, Ana Paula Rebelo - "Azulejos de Vila Viçosa", in *Monumentos* n.º 27, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2007, pp. 134-145.
- CRANMER, David - "O fundo musical do Paço Ducal de Vila Viçosa: Surpresas esperadas e inesperadas", in *Callipole* n.º 12, Câmara Municipal de Vila Viçosa, 2005, pp. 157-163.
- CUNHA, Mafalda Soares da - *Linhagem, Parentesco e Poder. A Casa de Bragança (1384-1483)*. Lisboa: Fundação da Casa de Bragança, 1990.
- CUNHA, Mafalda Soares da - "D. Teodósio II, sétimo Duque de Bragança: Práticas senhoriais como política de reputação", in *Monumentos* n.º 27, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2007, pp. 52-59.
- CUNHA, Mafalda Soares da - *A Casa de Bragança. 1560-1640: Práticas Senhoriais e Redes Clientelares*. Lisboa: Estampa, 2000.
- DIONÍSIO, Sant'Anna - *Museu-Biblioteca de Vila Viçosa*. Lisboa: Fundação da Casa de Bragança, 1947.
- DUMORTIER, Claire - "Contribution à l'étude des carreaux anversois de Vila Viçosa", in PEREIRA, João Castel Branco (dir.) - *Azulejo*. Lisboa: Museu Nacional do Azulejo, 1991, n.º 1.
- ESPANCA, Padre Joaquim José da Rocha - "Memorias de Villa Viçosa", in *Cadernos de História e Arte Eborense*. Évora, 1973, n.º XXVIII.
- ESPANCA, Padre Joaquim José da Rocha - *Compêndio de Notícias de Villa Viçosa*. Redondo: Typ. de Francisco de Paula Oliveira de Carvalho, 1892.
- ESPANCA, Padre Joaquim José da Rocha - *Memórias de Vila Viçosa...* Vila Viçosa: Câmara Municipal de Vila Viçosa, 1983-1987, 32 fasc. (Cadernos Culturais).
- ESPANCA, Túlio - "Achegas iconográficas para a história da pintura mural no distrito de Évora", in *Cadernos de História e Arte Eborense*. Évora, 1973, n.º XXVIII.
- ESPANCA, Túlio - "Figuras gradas e casario antigo dos arruamentos de Vila Viçosa", in *A Cidade de Évora*. Évora: Câmara Municipal de Évora, n.º 57, 1974, pp. 201-281.
- ESPANCA, Túlio - *Estudos Alentejanos*. Évora: Nazareth, 1976 (Cadernos de História e Arte Eborense ... , 2.ª série; 31).
- ESPANCA, Túlio - *Inventário Artístico de Portugal. IX. Distrito de Évora*. Lisboa: Academia Nacional de Belas-Artes, 1978.
- ESPANCA, Túlio - *Mosteiros de Vila Viçosa*. Évora: Câmara Municipal de Évora, 1970. Separata de: *A Cidade de Évora*, n.º 53-54.
- ESPANCA, Túlio - *O Distrito de Évora: sua Importância e Originalidade na História da Arte Portuguesa*. Évora: Comissão Municipal de Turismo de Évora, 1969.
- FERNANDES, José Manuel - "A Cidade de Mármore", in *Callipole* n.º 12, Câmara Municipal de Vila Viçosa, 2004, pp. 205-207.
- FIGUEIREDO, João - *Armário do Paço Ducal de Vila Viçosa*. Lisboa: Fundação da Casa de Bragança, 2001.
- FLOR, Pedro - "O escultor francês Pierre Loiret", in *Atas do Colóquio Lisboa e os Estrangeiros / Lisboa dos Estrangeiros*, coord. de Maria João Ferreira, Pedro Flor e Teresa Leonor Vale, Lisboa, Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, Grupo Amigos de Lisboa, 2013.
- FONSECA, Jorge - "Os escravos de D. Teodósio I, Duque de Bragança", in *Callipole*. Vila Viçosa: Câmara Municipal de Vila Viçosa, 2005, n.º 13, pp. 43-53.

- GABINETE TÉCNICO LOCAL da Câmara Municipal de Vila Viçosa - *A Arquitetura da Água*. 1999-2001.
- GOULART, Artur (coord.) - *Arte Sacra (da Arquidiocese de Évora)*, tomos dedicados aos Concelhos de Arraiolos, Alcácer do Sal, Estremoz, Elvas, Vila Viçosa, Viana do Alentejo, Reguengos de Monsaraz, Pavia, Campo Maior, Elvas, Monforte, Sousel, Portel, Coruche, 14 vols., Fundação Eugénio de Almeida, 2007-2014.
- HALLETT, Jessica; SENOS, Nuno (coord.) - *De Todas as Partes do Mundo: O património do 5º Duque de Bragança D. Teodósio I*. Lisboa: Tinta da China, 2015.
- KUBLER, George - *Portuguese Plain Architecture between spices and diamonds, 1521 to 1706*, Harmondsworth, 1976.
- LAMPREIA, Licínio Rocha Cardoso - "Arquitetura da água em Vila Viçosa nos séculos XVI e XVII", in *Monumentos* n.º 27, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2007, pp. 146-151.
- LAPÃO, Manuel - *Para Além do Paraíso: Contributo para uma Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da Humanidade*. Vila Viçosa: Câmara Municipal de Vila Viçosa, 2004.
- LOBO, Francisco Sousa - "Um olhar sobre o Castelo Artileiro", in *Monumentos* n.º 27, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2007, pp. 36-43.
- LOPE DE VEGA - *Descripción de la tapada, Insigne Monte muy Recreación dei Excelentissimo Señor Duque de Berganza*, cito in Manuel Blecua, *Lope de Vega - Obras Poéticas - I*. Barcelona: ed. Planeta, 1969.
- MARGAÇA, Carlos - "Os forais de Vila Viçosa, uma tentativa de comparação", in *Primeiras Jornadas de História de Vila Viçosa: Actas*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 2005, pp. 55-70.
- MATOS, Luís de - *A Corte Literária dos Duques de Bragança no Renascimento*. s. l.: Fundação da Casa de Bragança, 1956.
- MELLO, D. Francisco Manuel de - *D. Teodósio, Duque de Bragança*, Lisboa, Biblioteca da Ajuda, Códice 51.111.30, 1944.
- MENDONÇA, Manuela - "A Casa de Bragança: uma corte alternativa", in *Primeiras Jornadas de História de Vila Viçosa: Atas*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 2005, pp. 25-54.
- MONGE, Maria de Jesus - "A coleção de faiança italiana da família real", in *Callipole*. Vila Viçosa: Câmara Municipal de Vila Viçosa, 2006, n.º 14, pp. 129-136.
- MONGE, Maria de Jesus - *Museu-Biblioteca da Casa de Bragança: de Paço a Museu*. Évora: 2003. Dissertação de Mestrado em Museologia apresentada à Universidade de Évora, texto policopiado.
- MONTEIRO, Patrícia - *A Pintura Mural na Região dos Mármore (1640-1750). Estremoz, Borba, Vila Viçosa e Alandroal*. Lisboa. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras, 2007.
- MORÁN, José Miguel, e Checa Cremades, Fernando - *Las Casas del rey. Casas de campo, cazaderos y jardines, siglos XVI y XVII*. Madrid: El Viso, 1986.
- MOREIRA, Rafael - "A arquitetura militar do Renascimento em Portugal", in *A Introdução da Arte da Renascença na Península Ibérica*. Coimbra, 1991.
- MOREIRA, Rafael - "Uma 'Cidade Ideal' em Marmor", in *Monumentos* n.º 6. Dossiê: Paço Ducal de Vila Viçosa. Lisboa: DGEMN, (Mar.) 1997, pp. 48-53.
- MOREIRA, Rafael - *A Arquitetura do Renascimento no Sul de Portugal*. Lisboa: Colibri, 1991. Dissertação de doutoramento apresentada à Universidade Nova de Lisboa.
- OLIVEIRA, Lina Mafarra de - "O restauro oitocentista da Igreja de Santo Agostinho: Uma obra mecenática da Casa de Bragança", in *Monumentos* n.º 27, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2007, pp. 94-99.
- OLIVEIRA, Marta Peters Arriscado - "Vila Viçosa: temas de ordenamento da forma urbana", in *Callipole*. Vila Viçosa: Câmara Municipal de Vila Viçosa, 2004, n.º 12, pp. 239-241.
- OLIVEIRA, Vasco - "Indicadores de monitorização e de avaliação de intervenções de regeneração urbana", FAUP2014.
- PAIS, Alexandre Nobre; Matos, Maria Antónia Pinto de, e Senos, Nuno (coord.) - *Da Flandres. Os Azulejos encomendados por D. Teodósio I, 5º Duque de Bragança*. Lisboa: Museu Nacional do Azulejo e Fundação da Casa de Bragança, 2013.
- PEREIRA, Luiz Sá - "Nota histórico-interpretativa de transformações urbanísticas em Vila Viçosa". in *Monumentos* n.º 6. Dossiê: Paço Ducal de Vila Viçosa. Lisboa: DGEMN, (Mar.) 1997, n.º 6, pp. 54-57.
- PESTANA, Manuel Inácio - "Alguns documentos do Arquivo da Casa de Bragança respeitantes ao Castelo de Vila Viçosa". *Primeiro Congresso sobre os Monumentos Militares Portugueses, Vila Viçosa, 6 a de Outubro de 1982. Comunicações, Palestras, Conclusões e Recomendações*. Lisboa: Património XXI - Associação Portuguesa para a Proteção e Desenvolvimento da Cultura, 1982, pp. 124-128.
- PESTANA, Manuel Inácio - "Mestres de várias artes ao serviço de D. Teodósio II, Duque de Bragança (1583-1630)", in *Callipole*, n.ºs 11/12, 2003, pp. 135-153.
- PESTANA, Manuel Inácio - "Pero Vaz Pereira, arquiteto seiscentista de Portalegre. Tentativa cronológica e questões a propósito", in *A Cidade*, n.º 8, 1993, pp. 153-166.

- PESTANA, Manuel Inácio - “Tombos antigos da Misericórdia de Vila Viçosa (1504-1651)”. in *Callipole*. Vila Viçosa: Câmara Municipal de Vila Viçosa, 1997/1998, n.ºs 5/6, pp. 51-75.
- PORTAS, Nuno - “A Formação Urbana de Vila Viçosa: Um ensaio de interpretação”, in *Monumentos* n.º 6, Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, 1997, pp. 58-63.
- PORTAS, Nuno - “A singularidade urbanística da vila ducal”, in *Monumentos* n.º 27, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2007, pp. 6-12.
- QUATERNAIRE, - “Novas dinâmicas urbanas no centro histórico de Lisboa”, 2017.
- RAMALHO, José Carlos Cuba (dir.) - *Arquitetura da Água. Fábrica do Papel*. Vila Viçosa: Câmara Municipal de Vila Viçosa; Gabinete Técnico Local, 2001.
- SAMPAIO, António de Villas Boas e - *Nobiliarchia Portuguesa. Tratado da Nobreza Hereditária e Política*. Lisboa: Officina de Filipe de Sousa Villela, 1728.
- SARDINHA, Francisco de Moraes - *Do Famoso, & Anti-quissimo Parnaso, que Avia no Mundo, Agora Novamente Achado, e Descuberto em Villa Viçosa Adonde Está, de que he Apollo o (...) Principe Dom Theodosio Segundo Deste Nome...* 1618.
- SARDINHA, Francisco de Moraes; LUND, Christopher C. (introd. e notas) - *O Parnaso de Vila Viçosa*. Rio de Janeiro: H. P. Comunicação, 2003.
- SARDINHA, Francisco Moraes - *Parnaso de Vila Viçosa adonde esta de que he Apoll o Excellentissimo Principe Don Theodosio degundo deste nome, Condeestabre detes regnos, Duque de Bragança e Barcellos*. Biblioteca Nacional de Portugal, ms. de 1618, cód. 107.
- SEQUEIRA, Gustavo de Matos - *A Cozinha dos Paços da Vila Viçosa*. Lisboa: Fundação da Casa de Bragança, 1952.
- SEQUEIRA, Gustavo de Matos; SEQUEIRA, Joaquim de Matos (dir.) - *Alentejo*. Lisboa: Shell Portuguesa, [194-] (Terras Portuguesas; 5).
- SEQUEIRA, Gustavo de Matos - *O Castelo de Vila Viçosa*. Lisboa: Fundação da Casa de Bragança, 1961.
- SERRÃO, Vítor - “A pintura fresquista à sombra do mecenato do ducado de Vila Viçosa (1580-1630)”, in *Monumentos* n.º 6. Dossiê: Paço Ducal de Vila Viçosa. Lisboa: DGEMN, (Mar.) 1997, pp. 14-21.
- SERRÃO, Vítor - “Giraldo de Prado, cavaleiro-pintor de D. Teodósio II, Duque de Bragança. Obras em Almada e Vila Viçosa”, in *Callipole*. Vila Viçosa: Câmara Municipal de Vila Viçosa 2004, n.º 12, pp. 247-271.
- SERRÃO, Vítor - “O Parnaso pictórico: Mitologia, fábula e alegoria moral nas decorações a fresco no paço de Vila Viçosa (1550-1630)”, in *Monumentos* N.º 27, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2007, pp. 66-79.
- SERRÃO, Vítor - *A Pintura Proto-Barroca em Portugal, 1612-1657*. Coimbra: 1992, 2 vols. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, texto policopiado.
- SERRÃO, Vítor - *O Fresco Maneirista no Paço de Vila Viçosa, Parnaso dos Duques de Bragança (1540-1640)*. Caxias: Fundação da Casa de Bragança, 2008.
- SILVA, José Custódio Vieira da - *A Arquitetura Gótica Catalã e Arquitetura do Tardo Gótico Alentejano: Estudo de Influências*. Porto, 1989.
- SILVA, José Custódio Vieira da - *O Tardo-Gótico em Portugal: A Arquitectura no Alentejo*. Lisboa: Livros Horizonte, 1989 (Estudos de Arte; 9).
- SILVA, José Custódio Vieira da; LAGE, Isabel (coord.) - *Paços Medievais Portugueses*. 2.ª ed. rev. e atualizada. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico, 2002.
- SILVA, Raquel Henriques da; MONGE, Maria de Jesus - *El-Rei Dom Carlos, Pintor: 1863-1908*. Lisboa: Fundação da Casa de Bragança, 2007.
- SIMÕES, J. M. dos Santos - *Azulejaria em Portugal no século XVII*. 2.ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997, 2 vols.
- SIMÕES, J. M. dos Santos - *Majólica Italiana do Paço Ducal de Vila Viçosa*. Lisboa: Fundação da Casa de Bragança, 1960.
- SIMÕES, J. M. dos Santos - *Os Azulejos do Paço Ducal de Vila Viçosa*. Lisboa: Fundação da Casa de Bragança, 1945.
- SOARES, João - O impacto das classificações de património mundial no desenvolvimento dos destinos turísticos. o caso de Sintra CEG-IST , 2005.
- SOROMENHO, Miguel - “A igreja de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa: O projeto quinhentista à luz da campanha de obras da Restauração”, in *Monumentos* n.º 27, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2007, pp. 106-115.
- SOROMENHO, Miguel - “Uma miragem real: o panteão dos Duques de Bragança na igreja de Nossa Senhora da Graça do Convento de Santo Agostinho”. *Monumentos* n.º 6, Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, 1997, pp. 38-43.
- SOUZA, João de Saldanha O. - *Jornada que Fez até Trujillo, Vindo de Vila Viçosa para Aranjuez, a Senhora Infanta de Portugal, Dona Mariana Vitória em Maio de 1785, Após o Casamento com o Infante de Espanha Dom Gabriel António de Bourbon*. Madrid: 1945 .
- TEIXEIRA, José de Monterroso - “A reforma da Capela Real do Paço de Vila Viçosa, em 1806 no contexto dos programas de representação monárquica de D.

- João VI”, in *Monumentos* n.º 27, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2007, pp. 82-93.
- TEIXEIRA, José de Monterroso - “O Paço, passo a passo: A estratégia arquitectónica Ducal (séculos XVII-XVIII)”. *Monumentos* n.º 6. Dossiê: Paço Ducal de Vila Viçosa. Lisboa: DGEMN, (mar.) 1997, pp. 8-13.
- TEIXEIRA, José de Monterroso - *O Paço Ducal de Vila Viçosa: sua Arquitetura e suas Coleções*. Lisboa: Fundação da Casa de Bragança, 1983.
- TEIXEIRA, José de Monterroso - “A estátua equestre de D. João IV, o Restaurador, no Terreiro do Paço de Vila Viçosa, no contexto das comemorações do duplo centenário, 1940”, in FARIA, Miguel Figueira de (coord.) - *Praças reais: passado, presente e futuro*. Lisboa: Livros Horizonte, 2008, pp. 255-269.
- TEIXEIRA, José de Monterroso (coord.) - *Henrique Pousão no primeiro centenário da sua morte: 1884-1984*. Vila Viçosa: Fundação da Casa de Bragança, 1984.
- TEIXEIRA, Manuel C. - “A evolução urbana de Vila Viçosa”, in *Monumentos* n.º 27, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, 2007, pp. 14-27.
- TEIXEIRA, Manuel C. - “Vila Viçosa, cidade erudita”, in *Callipole*. Vila Viçosa: Câmara Municipal de Vila Viçosa, 2004, n.º 12.
- TORRINHA, Joaquim Soeiro - “Azulejaria artística de Vila Viçosa”, in *A Cidade de Évora*. Évora: Câmara Municipal de Évora, 1993, n.ºs 45-46, p. 10, separata.
- TORRINHA, Joaquim Soeiro - “Considerações sobre os azulejos flamengos do Paço de Vila Viçosa”, in *História da Azulejaria em Portugal I*. Atas do primeiro encontro de História da Azulejaria em Portugal. Lisboa: Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, 1990.
- TORRINHA, Joaquim Soeiro - “Os azulejos holandeses de Vila Viçosa”. in *A Cidade de Évora*. Évora: Câmara Municipal de Évora, 1982-1983, n.ºs 65-66, pp. 1-7.
- TORRINHA, Joaquim Soeiro - “Vila Viçosa Renascentista”, in *Callipole: Revista de Cultura*. Vila Viçosa: Câmara Municipal de Vila Viçosa, 2005, n.º 13, p. 39.
- TORRINHA, Joaquim Soeiro, “Os azulejos renascentistas”, in *Monumentos* n.º 6. Dossiê: Paço Ducal de Vila Viçosa. Lisboa: DGEMN, (Mar.) 1997, n.º 6, 1997, pp. 26-31.
- TRINDADE, Luísa, “Desenho: discurso e instrumento” in *Patrimónios de Influência Portuguesa: modos de olhar* (coord. Walter Rossa e Margarida Calafate Ribeiro, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2015, pp. 401-453.
- UNESCO Brasil - Manual de referencia Gestão do património mundial, 2013.
- UNESCO Brasil - Preparação da candidatura a Património cultural, 2016.
- VOGADO, Sebastião Lopo - “Relação das Festas que se fizeram no casamento do Duque de Bragança Dom Theodosio Segundo com a Senhora Dona Anna Velasco filha do Condestable de Castella”, in *Memórias da Casa de Bragança*, ms., cód. 1544.



Coordenadas das autoridades responsáveis

8.a RESPONSÁVEL PELA PREPARAÇÃO DA PROPOSTA

Nome: Manuel João Fontainhas Condenado
Título: Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa
Endereço: Paços do Concelho, Praça da República
Cidade, País: 7160-207 Vila Viçosa, Portugal
Telefone: 268 889 310
E-mail: geral@cm-vilaviçosa.pt

8.b INSTITUIÇÃO / AGÊNCIA OFICIAL LOCAL

Câmara Municipal de Vila Viçosa
Paços do Concelho
Praça da República
7160-207 Vila Viçosa
Telefone: 268 889 310
E-mail: geral@cm-vilaviçosa.pt

8.c OUTRAS INSTITUIÇÕES LOCAIS E REGIONAIS

Direção Regional de Cultura do Alentejo
Rua de Burgos, nº 5
7000-863 Évora
Telefone: 266 769 450.
E-mail: info@cultura-alentejo.pt

Turismo do Alentejo e do Ribatejo, E.R.T.
Praça da República, 12 - 1º
Apartado 335
7800-427 Beja
Telefone: 284 313 540
E-mail: geral@turismodoalentejo-ert.pt

Paço Ducal de Vila Viçosa (Fundação da Casa de Bragança)
Casa de Massarelos, Estrada da Gibalta
2760-064 Caxias
Telefone: 214 416 068 / 214 409 492
E-mail: fcbraganca@fcbraganca.pt

Câmara Municipal de Borba
Praça da República
7150-249 Borba
Telefone: 268 891 630
E-mail: geral@cm-borba.pt

Câmara Municipal de Elvas
R. Isabel Maria Picão, 3
7350-146 Elvas
Telefone: 268 639 740
E-mail: geral@cm-elvas.pt





